

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46° DA REPUBLICA — N. 259

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes;

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 400 réis por exercício decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integaes terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço

As assignaturas para funcionarios publicos, que descomem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 33, de 28 de agosto de 1934.
- Decreto n. 109, de 18 de outubro de 1934 (R.)
- Decreto n. 119, de 26 de outubro de 1934.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do novembro.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 29 de outubro e 6 de novembro.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de outubro.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 16 de outubro.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 23 de outubro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, das Superintendencias de Obras e Transportes e do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente do Pessoal do Thezouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Internas, da Comissão de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e do Povoamento, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Noticiario — Parte commercial — Renda publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymsas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 33 — DE 28 DE AGOSTO DE 1934

Conceder a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo autorização para continuar a funcionar.

Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, autorizada a funcionar pelo decreto n. 12.609, de 22 de agosto de 1917, sob a denominação de Brazilian Meat Company, e pelo de n. 16.469, de 7 de maio de 1924, que autorizou se substituisse essa denominação, decreta:

Artigo unico. E' concedida a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo autorização para continuar a funcionar, com as alterações introduzidas nos seus estatutos por deliberação da assembléa geral dos respectivos accionistas, realizada a 24 de abril de 1934, ficando a referida sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães,

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA
SOCIEDADE ANONYMA FRIGORIFICO ANGLLO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mez de abril do anno de 1934, ás 9 horas na séde social á rua da Quitanda n. 126, antigo 12, nesta cidade de São Paulo, com a presença de numero legal de accionistas representando 13.356 acções conforme o "Livro de Presença" e o deposito dessas acções na caixa da companhia, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria os accionistas da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, segundo convocação feita em 7 do corrente. A assemblea, por aclamação, indicou o accionista Sr. Ernest Cunningham para presidir os trabalhos, o qual, assumindo a presidencia, abriu a sessão, convidando o accionista Sr. Handley Nightingale, para secretario da reunião. Assim constituida a mesa, declarou o Sr. presidente que aquella assemblea, conforme aviso publicado, havia sido convocada para tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da directoria da companhia modificando a parte final das alíneas *a* e *b* do art. 14 dos estatutos sociaes, e, ainda, o art. 25, proposta essa que, com parecer favoravel dos membros do Conselho Fiscal, se achava sobre a mesa e que pedia ao Sr. secretario que lesse á assemblea: — Proposta: A directoria da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, abaixo assignada, propõe aos Srs. accionistas substituir o additamento á parte final das alíneas *a* e *b* do art. 14, que fôra autorizado pelos accionistas da sociedade em sua assemblea geral extraordinaria de 25 de janeiro de 1919 e que dizia: "na falta de um desses directores taes documentos e cheques poderão ser assignados pelo director-gerente ou pelo director-secretario, conjuntamente com o guarda-livros da companhia", pelo seguinte, que deverá tomar a indicação de paragrapho 2º do art. 14 dos estatutos sociaes: "Uma vez que a conveniencia do serviço o reclamo, os documentos, contractos, encargos, obrigações, titulos de credito, cheques e levantamento de dinheiro, etc., referidos nas alíneas *a* e *b* supra poderão ser assignados por dous funcionarios da sociedade designados pelo director-gerente e director-secretario, conjuntamente, e na falta de um desses directores podrá essa designação ser feita pelo director-gerente ou pelo director-secretario, conjuntamente com o guarda-livros da companhia". Ainda a alterar o art. 25 dos estatutos para o seguinte: Art. 25. Os vencimentos da directoria bem como do Conselho Fiscal, serão determinados pelos accionistas em assemblea geral. São Paulo, 6 de abril de 1934. — E. Cunningham, director-gerente. — H. E. Griffiths, director-secretario. — J. R. Lee, director. Parecer: — O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, abaixo assignado, tendo presente a proposta supra da directoria desta sociedade, reformando a parte final das alíneas *a* e *b* do artigo 14 e o art. 25 dos seus estatutos sociaes, é de parecer que os novos textos propostos merecem ser approvados pelos Srs. accionistas por melhor attenderem aos interesses sociaes. São Paulo, 6 de abril de 1934. — A. B. Henderson. — G. H. Payne. — H. Nightingale. Finda a leitura foi a proposta submettida a votos e approvada por unanimidade. O Sr. presidente em seguida declarou que após as imprescindiveis formalidades seria a resolução dos Srs. accionistas submettida a approvação do Governo Federal. O Sr. presidente em seguida declarou que daria a palavra a quem della quizesse fazer uso e como ninguem a pedisse e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que, lida e approvada, vae assignada por todos os presentes. — E. Cunningham. — H. Nightingale. — J. R. Lee. — H. E. Griffiths. — G. H. Payne. — J. H. Donaldson. — L. G. Adams. — A. B. Henderson. — W. K. Crewe. — F. L. Dawson — G. B. Chapman. — A. S. Beck.

Certifico que esta é cópia fiel do original.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo. São Paulo, 13 de junho de 1934. — E. Cunningham, director-gerente.

Sobre estampilha federal de 1\$200.

Firma pelo 9º tabellião — São Paulo.

THE BRAZILIAN MEAT COMPANY, LIMITED

Sociedade anonyma

ACTA DA 2ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1919

Aos 25 dias do mez de janeiro de 1919, ás 14 horas, em uma das salas do edificio social, á Avenida Rio Branco n. 109, presentes 11 accionistas representando a totalidade das acções, conforme se verifica do livro de presença, foi aberta a sessão

pelo Sr. director-gerente em exercicio, Sr. J. F. Tippet, que, na fórmula dos estatutos, indicou para presidil-a o accionista Sr. Dr. Emilio M. Nina Ribeiro.

Assumindo a presidencia, o accionista indicado convidou para 1º e 2º secretarios os accionistas Srs. Alvaro Borges Villarinho e Alvaro C. Amorim.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente da assemblea disse que, conforme já sabiam os Srs. accionistas, a presente reunião, conforme annuncio publicado pela imprensa, tinha por fim tomarem os Srs. accionistas conhecimento do relatório da directoria, contas annuaes encerradas em 28 de dezembro do anno findo e o parecer do conselho fiscal, documentos esses que ia mandar ler.

Pediu a palavra o accionista Sr. J. F. Kearns e propoz fosse dispensada a leitura, uma vez que, quer das contas, quer do relatório e parecer do conselho fiscal, os accionistas tinham conhecimento pleno por haverem os mesmos sido publicados no *Diario Official* de 24 do mez de janeiro.

O Sr. presidente, uma vez não haver quem se oppuzesse, poz a mesma em votação, verificando ter sido ella unanimemente approvada.

Em seguida, o accionista Sr. B. F. Allen, após ligeiras considerações sobre os negocios sociaes, contas apresentadas e do resultado dos exames que fizera dos documentos e dos actos da directoria, fazendo seu o parecer do conselho fiscal, propoz que a assemblea geral approvasse tanto o balanço como as contas e os actos da directoria.

Ninguem pedindo a palavra sobre esta proposta, o Sr. presidente, após ligeira exposição que fez, attinente ao exame que por sua vez fizera das mesmas contas e actos, sujeitou a proposta á votação da assemblea, verificando ter sido a mesma unanimemente approvada.

Conhecido esse resultado, pediu a palavra o accionista Sr. C. E. Stine e disse que tendo verificado como director da sociedade a vantagem de se modificarem os poderes constantes das letras *a* e *b* do art. 14, que tratam da competencia conjunta dos directores gerente e secretario, e isso para evitar prejuizos e demoras que já teem occorrido em alguns negocios pela retirada desta cidade, em serviço, de algum daquelles directores, propunha que os poderes conferidos nas citadas letras *a* e *b* fossem modificados, accrescentando-se-lhes no final: "na falta de um desses directores, taes documentos e cheques poderão ser assignados pelo director-gerente ou pelo director-secretario conjuntamente com o guarda-livros da companhia".

O Sr. presidente, tomando conhecimento dessa proposta, que, disse, encontrava amparo no art. 22 dos estatutos sociaes, sujeitou-a á discussão e, como não houvesse quem sobre ella pedisse a palavra, pôl-a em votação, verificando ter sido a mesma unanimemente approvada.

Terminados por esta fórmula os trabalhos da assemblea, o Sr. presidente agradeceu aos Srs. accionistas o auxilio que acabavam de lhe prestar para o bom andamento dos trabalhos, dá por encerrada a assemblea, da qual se lavra esta acta, que, depois de lida a todos e por todos approvada, é pela mesa e accionistas presentes assignada.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1919.

(Publicado no *Diario Official* de 5 de fevereiro de 1919.)

Relação dos accionistas presentes á assemblea geral extraordinaria da Soc. Anon. Frigorifico Anglo, realizada em sua séde social á rua da Quitanda n. 125, antigo 12, em São Paulo, ás 9 horas, do dia 24 de abril de 1934.

Portadores — Profissão — Residencia — N. de acções

E. Cunningham, industrial, Alameda Jahú n. 81, São Paulo	50
Handley Nightingale, commercio, rua Fraternidade n. 40, S. Amaro	2
J. R. Lee, industrial, Alameda Brasil n. 1.121, São Paulo	50
H. E. Griffiths, industrial, rua Argentina n. 37, São Paulo	2
G. H. Payne, commercio, rua Atlantica n. 82, São Paulo	1
J. H. Donaldson, commercio, rua Tamandaré n. 77, São Paulo	1
L. G. Adams, commercio, rua Veneza n. 14, São Paulo	13.244
A. B. Henderson, commercio, rua Liberdade n. 448, S. Amaro	1
W. K. Crewe, commercio, rua Groelândia n. 17, São Paulo	1

F. L. Dawson, commercio, rua Tamandaré n. 77, São Paulo	2
G. B. Chapman, commercio, rua Belgica n. 107, São Paulo	1
A. S. Beck, commercio, rua Guarará n. 87, São Paulo	1
Total	13.356

Declaro que os nomes dos accionistas, etc., acima relacionados constam todos do respectivo "Livro de Presença".

São Paulo, 13 de junho de 1934. — E. Cunningham, director gerente.

Sobre estampilha federal de 1\$200. Firma pelo 9º Tappellão.

(C. 3.771—8-11-934—220\$300)

DECRETO N. 109 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1934

Rectificação

Na publicação deste decreto, feita no *Diário Oficial* de 7 do corrente mez, onde se lê, no paragrapho 1º do artigo único: "...no relatório á obra...", leia-se: "...no relativo á obra..."

DECRETO N. 119 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1934

Approva novo orçamento, na importancia de 145:137\$340, para a construção da defesa do encontro esquerdo da ponte sobre o rio Itajahy-Assú, no prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina, entre Blumenau e Itajahy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado de Santa Catharina e tendo em vista os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o novo orçamento que com este, baixo, rubricado pelo director geral de Expediente da Secretária de Estado do Ministerio da Vição e Obras Publicas, em substituição ao que baixou com o decreto numero 21.962, de 14 de outubro de 1932, para construção da defesa do encontro esquerdo da ponte de 200 metros sobre o rio Itajahy Assú, no prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina, entre Blumenau e Itajahy, de que é arrendatario o referido Estado.

Paragrapho unico. A despesa que fôr realmente effectuada com a construção de que trata este artigo, até o maximo do referido orçamento, na importancia de cento e quarenta e cinco contos cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta réis (145:137\$340), em dinheiro, correrá á conta do credito que fôr concedido para obras e melhoramentos da Estrada de Ferro Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis

(C. 3.768 — 8-11-34 — 31\$600.)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 de novembro de 1934, foram naturalizados brasileiros:

Adelaide de Souza Lobo, natural de Portugal, nascida a 31 de maio de 1878, filha de Bento de Souza Lobo e de Maria Rodrigues, viuva, residente nesta Capital.

Alberto João Adolpho Zoet, natural da Hollanda, nascido a 9 de outubro de 1888, filho de Walter Zoet e de Guilhermina Louwmans, casado, residente nesta Capital.

Alfredo Tito André, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1894, filho de José Tito André e de Leopoldina Gabriella Pereira, solteiro, residente nesta Capital.

Antonio Francisco, natural de Portugal, nascido a 11 de novembro de 1896, filho de José Francisco e de Belmira Pereira, casado, residente nesta Capital.

Antonio Joaquim da Cruz, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1904, filho de José da Cruz e de Maria Gloria Cruz, residente nesta Capital.

Antonio Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1895, filho de Adelino Rodrigues e de Piedade Pereira, casado, residente nesta Capital.

Antonio Joaquim, natural de Portugal, nascido a 16 de julho de 1881, filho de José Anacleto e de Maria Luiza, casado, residente nesta Capital.

Antonio Pereira dos Santos, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1907, filho de Rosa Maria, solteiro, residente nesta Capital.

Assem Mohamed, natural da Syria, nascido a 15 de setembro de 1892, filho de Assem Mohamed e de Mojena Mozna, solteiro, residente nesta Capital.

Basilio Domingos Graça, natural de Portugal, nascido a 3 de maio de 1884, filho de Manoel Domingos Graça e de Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital.

Borgo Fortunato, natural da Italia, nascido a 30 de julho de 1897, filho de Borgo Bonifacio e de Santa Bertoli, solteiro, residente no Estado de Minas Geraes.

Di Martino Francesco, natural da Italia, nascido a 4 de setembro de 1875, filho de Di Vito de Martino e de Catharina Bozza, viuvo, residente nesta Capital.

Franco Cesar Augusto Baglioni, natural da Italia, nascido a 18 de setembro de 1900, filho de João Baglioni e de Evelina Botto, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Francisco Loncan, de nacionalidade franceza, nascido a 20 de agosto de 1900, filho de Zephyrin Loncan e de Anaïs Reynaud Loncan, solteiro, residente no Estado do Amazonas.

Ihiel Schwartz Schneider, natural da Rumania, nascido a 22 de julho de 1913, filho de Moise Leib Schwartz Schneider e de Hana Schwartz Schneider, solteiro, residente nesta Capital.

João José Fernandes, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1888, filho de João Fernandes e de Maria Josepha Rodrigues, casado, residente nesta Capital;

Janette Pick, natural da Tchecoslovaquia, nascida a 23 de junho de 1890, filha de Mor Herzfeld e de Julieta Herzfeld, casada, residente nesta Capital;

José Antonio Antunes, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1907, filho de Augusto Carlos e Augusta Maria Antunes, solteiro, residente nesta Capital;

José da Costa, natural de Portugal, nascido a 19 de julho de 1902, filho de Bernardino da Costa e de Maria Amelia Vicente, casado, residente nesta Capital;

José da Silva, natural de Portugal, nascido a 22 de julho de 1897, filho de Joaquina da Silva, residente nesta Capital;

José de Souza, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1889, filho de Patricio de Souza e de Esperança Moreira da Silva, casado, residente nesta Capital;

José Neves André, natural de Portugal, nascido a 13 de março de 1912, filho de José André e de Maria Rosa Neves, solteiro, residente nesta Capital;

José Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1892, filho de Manoel Ribeiro e de Joaquina Ribeiro, solteiro, residente nesta Capital;

Luigi Taddei, natural da Italia, nascido a 16 de outubro de 1909, filho de Ugo Taddei e de Marina Murray Taddei, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Ferreira Fidalgo, natural de Portugal, nascido a 19 de agosto de 1873, filho de Manoel Ferreira Junior e de Florinda Rosa, casado, residente nesta Capital;

Manoel Moreira Lopes, natural de Portugal, nascido a 23 de julho de 1912, filho de José Moreira Lopes e de Luzia da Rocha Nogueira, casado, residente nesta Capital;

Manoel Rodrigues Ventura, natural de Portugal, nascido a 30 de maio de 1906, filho de José Domingues de Miranda e de Maria Rodrigues Ventura, solteiro, residente nesta Capital;

Paul Zivi, natural da Allemanha, nascido a 24 de março de 1899, filho de Hermann Zivi e de Rosa Zivi, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Pepo Bensoussan, natural da Turquia, nascido a 15 de setembro de 1897, filho de Mordon Bensoussan e de Noemia Bensoussan, casado, residente nesta Capital;

Pedro Uunger, natural da Polonia, nascido a 15 de março de 1909, filho de Favel Unger e de Chana Unger, casado, residente nesta Capital;

Solomon Kremnitzer, natural da Polonia, nascido a 15 de março de 1909, filho de Luiz Kremnitzer e de Perla Kremnitzer, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu Floriano da Camara Coelho, contador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, contando mais de 10 annos de serviço publico effectivo e julgado em condições de invalidez, em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 4 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o servente da Escola de Aprendizizes Artifices de Sergipe, Herminio Gonçalves Bastos, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o adjuncto do professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices de Santa Catharina, Alfredo Juvenal da Silva, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas, Antonio Mariano de Lima, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices de Pernambuco, Odilon Tucuman, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o servente da Escola de Aprendizizes Artifices de Pernambuco, Antonio Sapucaia, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Paraná, Henrique de Almeida Assumpção, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o servente da Escola de Aprendizizes Artifices do Paraná, Angelo Smagniotto, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o mestre de officina da secção de feitura do vestuario da Escola de Aprendizizes Artifices do Paraná, João Leandro Rodrigues da Costa, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o mestre de officina da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Parahyba, João Balbino Ferreira Lima, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o mestre de officina da secção de fabrico do calçado da Escola de Aprendizizes Artifices do Pará, José Soares da Silva Porto, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o servente da Escola de Aprendizizes Artifices do Maranhão, Manoel Ponciano Peixoto, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o mestre de officina da secção de trabalhos de metal da Escola de Aprendizizes Artifices do Espirito Santo, Amaro Borges de Sant'Anna, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o mestre da officina da secção de fabrico de calçado da Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará, José Francisco Cyrino, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará, Antonio Augusto Borges, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposentá-lo, na conformidade do n. 3 do art. 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

— Por decreto de 5 do corrente mez, foi nomeado Enéas de Souza Ribeiro, para exercer o cargo de inspector de alumnos do Internato do Collegio Pedro II.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 31 de outubro de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 2° escripturario da I. F. das Estradas o 3°, Pedro Paulo de Souza.

Resolve promover, por merecimento, a 3° escripturario da I. F. das Estradas o 4°, Mercedes Maria Ferreira.

Resolve nomear o diarista da I. F. das Estradas, Francisco Assis da Silva para exercer, interinamente, o cargo de 1° escripturario da mesma Inspectoria, em virtude de classificação em concurso.

Resolve nomear o diarista da I. F. das Estradas, José Drumond e Silva para exercer, interinamente, o cargo de 4° escripturario da mesma Inspectoria, em virtude da classificação em concurso.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 16 de outubro foi nomeado o engenheiro civil Ophir Vianna para exercer interinamente, o cargo de sub-assistente do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral. O presente decreto vigorará a partir de 1 de setembro proximo passado.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decreto de 23 de outubro proximo findo foi nomeado o 3° official do Departamento Nacional do Trabalho Francisco Claudio Tullio Lima, para exercer o cargo de inspector regional.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de outubro ultimo, foi concedida licença, por tres mezes, em prorrogação, a Zulmira Mendonça, adjuca de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Minas Geraes, nos termos do art. 8°, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outras de 6 do corrente mez:

A partir de 22 de setembro do corrente anno, por tres mezes, a Leonor do Amaral Gonçalves, contra-mestra, contractada, de economia domestica, da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", nos termos do art. 8°, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por dous (2) mezes, em prorrogação, a José Pereira de Souza, servente da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Maranhão, nos termos do art. 8°, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

A contar de 25 de setembro do corrente anno, por tres mezes, a Ena Goulart de Carvalho, adjuncta de professor, contractada, do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal;

A partir de 1 de outubro proximo passado, por cinco (5) mezes, a Enéas Queirolo, servente de 1ª classe do Museu Nacional, nos termos do art. 8°, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra da mesma data, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, foi concedida licença, por tres (3) mezes, a contar de 24 de agosto do corrente anno, a Aurea Martins de Oliveira, adjuncta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Pará.

— Por outra de igual data, foi concedida licença, por (4) quatro mezes, a partir de 6 de setembro do corrente anno, sem vencimentos, a Humberto Carneiro da Cunha, inspector, em comissão, de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Pernambuco, nos termos do art. 16 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dias 7 e 8 de novembro de 1934

Ao Sr. director geral do Expediente:

N. 372-M — Transmittindo cópia do officio n. 604, do engenheiro-chefe do Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça, agradecendo o valioso concurso desta Superintendencia durante os trabalhos de montagem das secções eleitoraes.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 371-M — Accusando o recebimento do officio numero CM8/19.850 e comunicando terem sido tomadas as necessarias providencias.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saude de Jacarépaguá:

N. 375-M — Agradecendo a comunicação constante do officio n. 3, de 3 do corrente mez.

— Ao Sr. director do Imposto sobre a Renda:

N. 374-M — Remettendo a ficha do Sr. Aulo Gelio de Cerqueira.

— Ao Sr. administrador do Serviço de Locomoção:

N. 373-M — Informando relativamente ao officio numero L/476.

Requerimento:

Edmundo Vieira. — Averbese.

— Ao Sr. director geral do Expediente.

N. 376-M — Solicitando providencias no sentido de ser feito o expediente relativo ao funcionario Jayme Alves de Oliveira.

N. 377-M — Transmittindo, para os devidos fins, o requerimento em que o mestre carpinteiro deste Serviço, requer a sua aposentadoria nos termos do art. 170, item 4° da Constituição da Republica.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1934

Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 4.561 — Afim de poder esta Directoria solucionar o objecto do officio n. 7.446, de 11 de setembro ultimo, do Tribunal de Contas, solicita, providencias no sentido de ser informada esta Directoria se foi extrahido novo empenho estimativo, em substituição ao de numero 2, em favor da Companhia Brasileira de Energia Electrica e proveniente de consumo de energia electrica, no corrente anno.

Dia 30

— Ao Sr. director da Despesa Publica solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 4.595 — Da folha dos vencimentos dos chimicos do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícínios, na importancia total de 7:200\$, e relativa ao mez de outubro do corrente anno.

N. 4.596 — Da folha de diarias, na importancia total de 1:500\$, por estadia fóra do Districto Federal em serviço de inspecção aos technicos especialistas do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícínios, durante o mez de outubro do corrente anno.

Dia 31

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.605 — Transmite a folha do pessoal contractado da Directoria Nacional de Educação, Adhemar Bittencourt e outros, na importancia total de 10:079\$000, relativa ao mez de outubro de 1934, de accordo com a relação previamente approvada pelo Sr. ministro e remetida a essa Directoria.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 4.619 — Restituindo o processo, que acompanhou o officio n. 219, de 22 de setembro findo, referente á habilitação ao montepio de D. Arysthea Paes Leme de Albuquerque Mello, viuva de Angelo Carlos de Albuquerque Mello, 1º official do Hospital Psychiatrico, ex-Hospital Nacional de Psychopathas, fallecido em 29 de março de 1934, transmite o titulo da pensão do montepio que compete á referida viuva, satisfazendo assim a exigencia constante do mencionado officio.

N. 4.620 — Transmite cópia do decreto de 8 do corrente, pelo qual foi aposentado o conservador da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Sr. Antonio Mendes da Rocha.

N. 4.621 — Transmite cópias dos decretos de 15 do corrente, pelos quaes foram aposentados os seguintes funcionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos: Henrique Pinto Vasconcellos, 2º official; Manoel Alves Botelho, 2º official; Frontino José de Mello, 2º official; Floriano Joaquim da Silva, 3º official; Francisco Canuto de Araujo, administrador de Floresta e Maximiano Rodrigues de Carvalho, administrador de floresta.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.626 — Transmite o processo referente a comprovação do adeantamento na importancia de 900\$000 recebido, em 1 de agosto ultimo, pelo guarda da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Waldemar José dos Santos, em virtude do officio n. 3.725, de 29 de junho deste anno.

N. 4.627 — Transmite o processo referente a comprovação do adeantamento na importancia de 1:500\$ recebido, em 5 de junho ultimo, pelo ajudante de Almoxarife do Hospital São Francisco de Assis, Oscar de Moura, em virtude do officio n. 2.755, de 19 de maio deste anno.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.628 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento, na importancia de 2:100\$000, recebido, em 19 de junho ultimo, pelo chefe do Centro de Saude da Penha, Dr. José Augusto Rodrigues, em virtude do officio n. 2.981, de 28 de maio deste anno.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 4.632 — Transmite cópia dos decretos de 8 do corrente, pelos quaes foram aposentados o thesoureiro geral da Thesouraria Geral deste Ministerio, Sr. Leopoldo de Freitas Noronha, e o recebedor das mesma Thesouraria, Sr. Mario de Castro Pinto.

— Sr. inspector do Ensino Secundario:

N. 4.633 — Solicita as necessarias providencias, no sentido de ser informada, esta Directoria Geral, em que data cessou a responsabilidade do Lyceu Rio Branco S. A., com referencia ao estabelecimento que mantinha, em virtude da passagem do mesmo para o Estado de S. Paulo.

— Sr. inspector geral do Ensino Secundario:

N. 4.634 — Solicita informações si as gratificações referidas no officio n. 614, de 11 de maio findo, foram ou não autorizadas, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade, afim de que tenha curso o respectivo processo.

— Sr. superintendente de Obras e Transportes:

N. 4.635 — Transmite a relação de infracções praticadas por motoristas que dirigem autos officiaes pertencentes á Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

— Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda:

N. 4.640 — Transmite cópia do decreto de 15 do corrente, pelo qual foi aposentado o fiscal de turma do Serviço de Saneamento Rural, no Districto Federal, Sr. Isaias do Amaral.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 4.642 — Communica que o Sr. ministro autorizou, nos termos do officio n. 225, de 8 de outubro corrente, a excursão ao Estado do Rio de Janeiro do naturalista-viajante desse Instituto, Sr. Eduardo May, sendo-lhe abonada uma ajuda de custo de 1:500\$000 e diaria de 20\$000.

N. 4.643 — Communica que o Sr. ministro resolveu, nos termos do officio n. 299, de 17 de setembro findo, autorizar seja feito o adeantamento de 2:000\$000 ao vice-director desse Museu, professor Julio Cesar Diogo.

— Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 4.644 — Em solução ao officio n. 68, de 27 de setembro ultimo, restitue a conta, na importancia de réis 23:760\$000, da International Business Machines Company, para o necessario processamento, visto não ter a mesma excedido o limite de duodecimo a que se refere o decreto n. 52, de 11 de setembro de 1934.

— Sr. inspector geral do Ensino Secundario:

N. 4.645 — Em referencia ao officio n. 1.144, de 13 do corrente, solicita informações sobre si a importancia cujo pagamento requisitae se destina a cada um dos inspectores ou a ambos em conjunto, e em que periodo os exames citados tiveram realização.

— Sr. director da Escola Nacional de Chimica:

N. 4.647 — Communica que o Sr. ministro resolveu, nos termos do officio n. 157, de 1 do corrente mez, conceder ao professor José Gomes de Faria a ajuda de custo de 1:760\$000.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1934

Avisos expedidos:

G/N. 10 — Ao interventor no Distrito Federal — Communica; em referencia ao officio n. 879, de 20 de outubro findo, daquella Interventoria, que o predio do Conselho Municipal, onde actualmente funciona esta Secretaria de Estado, sera em breves dias entregue á referida Interventoria.

E/482 — Ao ministro de Estado do Trabalho, Industria e Commercio — Communica, em referencia ao aviso n. 2 E-3.345, de 4 de outubro findo, daquella ministerio, está o Observatório Nacional impedido de apreciar o projecto de mappa climatico, por se tratar de assumpto da alçada da Directoria de Meteorologia, subordinada ao Ministerio da Viação.

Requerimentos despachados

N. 7.701-34 — Associação Cinematographica de Productores Brasileiros. — Indeferido.

N. 8.776-34 — José Vieira de Mello. — Não havendo vaga, não ha como deferir.

N. 8.913-34 — João Augusto Roma. — Aguarde oportunidade.

Inspectoria Geral do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

José Maltez. — Prove o que allega.

Expediente da secretaria

Officios ns. 7.165, ao inspector Gonçalo Bueno Brandão, com relação ao Instituto Commercial de Ouro Fino; 7.166 a 7.333 (circular) aos inspectores de estabelecimentos de ensino commercial: "Communico-vos para os devidos fins que de accordo com o disposto no art. 12 do decreto n. 24.439, de 21 de junho proximo passado, não deveis legalizar provas finais, parciais, ou papeis que possam ter valor juridico, fóra do estabelecimento e de sua inspecção nos cursos de ensino commercial, cuja directoria não comprove, mediante apresentação de documento official, o pagamento da quota de fiscalização do semestre corrente.

Cartas — Ns. 240, ao Inspector Sr. José Parente; 241, ao Dr. João Penido.

Officios ns. 7.334, ao fiscal Mario Campello Duarte, entregando a cópia do Regimento Interno da Faculdade de Ciencias Politicas e Economicas de Porto Alegre; 7.335 a 7.718 (circular), comunicando que os depositos de quotas devem ser feitos na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saude Publica; 7.719 a 7.733 (circular), comunicando que se não forem depositadas as quotas em atraso, será suspensa a fisca-

lização dos respectivos estabelecimentos; 7.734, ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação; 7.735, ao fiscal Alcides Raposo da Camara, accusando o recebimento de seu relatorio; 7.736, ao fiscal João Domingos da Fonseca, com relação ao processo da Academia de Commercio de Garanhuns.

Dia 1 de novembro de 1934

Officios ns. 7.734, ao ministro presidente do Tribunal de Contas; 7.735, ao contador seccional no Ministerio da Fazenda; 7.736, ao director de Contabilidade do Ministerio da Educação; 7.737, ao director de Contabilidade do Ministerio da Educação; 7.738, ao fiscal João da Silveira Filho, com relação ao Externato Ophelia Fonseca; 7.739, á directora do Externato Ophelia Fonseca; 7.739 A, ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica; 7.740, ao director da Escola Superior de Commercio annexa á Faculdade de Direito de Porto Alegre; 7.741, ao fiscal Luiz Coelho da Silva, com relação á Escola Superior de Commercio, annexa á Faculdade de Direito de Porto Alegre; 7.742, ao prefeito de Campo Grande.

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e arts. 1º e 2º do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

RELAÇÃO 4

Bachareis

1. Antonio Marques Henriques.
2. Eduardo Valle.
3. José Bernardo de Mattos
4. José Reis Junior.
5. Moacyr Soares Lobuglio.
6. Vicente Credidio.

Peritos-contadores

(Diplomados)

7. Celina B. Bernardes.
8. Clary Garcia Leal.
9. Elza Giordano.
10. Francisco Ciasca.
11. Gilberto Paulo Mello Nobrega.
12. Luiza C. Borges.
13. Marina de Souza.
14. Odette M. Machado.
15. Paulina Rabinovich.
16. Pedro Gregoraci.
17. Raphael Filizola.
18. Vicente Medici.
19. Walter Kirschner.
20. Yvonne Fonseca.

Contadores

(Diplomados)

21. Manoel Sobral.
22. Antonio Osmar Gomes.
23. Antonio Bidin.
24. Antonio Chiquetto.
25. Antonio Tardim Creton.
26. Antonio Horacio Florindo.
27. Antonio Marques Henriques.
28. Antonio Pedroso de Lima.
29. Antonio Furban.
30. Antonio Mazzo.
31. Antonio Maria Zicardi.
32. Antonio Manoel Alves.
33. Antonio Corrêa.
34. Antonio Pinheiro Silva.
35. Aurelio Betarello.
36. Amaro Almeida Magalhães.
37. Alcides Tupo de Godoy.
38. Alfredo Souza Costa.
39. Armando Augusto Moraes.
40. Alfredo Schild.
41. Alfredo E. Caldeira.
42. Alberto Jorge Land.
43. Alvaro E. Gastol.
44. Alcindo Moutinho Trigo.
45. Antenor Macieira.
46. Augusto Gomes Pacheco.
47. Altamiro de Souza Guedes.
48. Alvaro Magno Freire.
49. Alfredo Fontana.
50. Agmar Chaves Sampaio.

51. Achilles Fontana.
52. Antonieta Machado de Moraes.
53. Alfredo Pereira de Oliveira.
54. Ademar Faria.
55. Adolpho Maraccini.
56. Ataliba Camargo Neves.
57. Americo Capadi.
58. Affonso Mazzo.
59. Augusto Araujo Monteiro.
60. Arthur Christino dos Santos.
61. Antenor Zanatto.
62. Acyr Caran Picanço.
63. Augusto B. Monteiro Junior.
64. Ary Nogueira dos Santos.
65. Anna Jesus Barros.
66. Alberto Turci.
67. Alberto Mazella.
68. Adelia Barros Cobra.
69. Aldo Ribeiro da Costa.
70. Auda Britto de Abreu.
71. Augusto Alexandra Machado.
72. Alvaro Alvim Costa.
73. Antonina Brasil.
74. Alexandre Arruda.
75. Alberto Ismael.
76. Boanerges de Paula Baner.
77. Bülow Faber.
78. Benjamin Zilli Junior.
79. Boaventura Mendonça d'Avilla.
80. Claudio d'Albuquerque Guaberaba.
81. Carlos Cuquejo Rodrigues.
82. Coriolano de Andrade Filho.
83. Constante Vasques Peres.
84. Cid Caldas Cerqueira.
85. Carlos Ferreira Neves.
86. Clemente Ramos Barretto.
87. Claudomiro Pinheiro da Silva.
88. Carlos Vianna Freire.
89. Carlos Augusto Magmessen.
90. Carlos Mastrofrancisco.
91. Cicero Baptista.
92. Cecilia Marianna de Senna.
93. Carlos C. Tallarico.
94. Cecilia Stoy.
95. Diogenes José Faria.
96. Dirceu Mattos.
97. Deoclides Amaral.
98. David Peres Rodrigues.
99. Dilma Fernandes Vasconcellos.
100. Daniel Gomes.
101. Durval Cardia Duarte Nunes.
102. Domingos Egisto Redondano.
103. Elpidio Baptista Penna.
104. Enzo Peri.
105. Emygdio José Leal.
106. Enéas Alcover.
107. Edgard Corrêa da Silva.
108. Eunice Pereira de Barros.
109. Edmar Barbosa.
110. Edmundo Caio Emerich de Azevedo.
111. Eduardo Peribanez Martinez.
112. Elio Santos Triviani.
113. Ezequiel Honorio Violi.
114. Estevam Monastier.
115. Egisto Ragazzo Filho.
116. Elisa Müller.
117. Esther Alves de Almeida.
118. Francisco Acayba de Toledo.
119. Francisco de Assis Pontes.
120. Francisco Antonio Bucci.
121. Francisco Simões Sequeira.
122. Francisco Souza Almada.
123. Francisco E. de Paula.
124. Francisco Gullo.
125. Flavio Forster.
126. Frederico Blumenthal.
127. Fernando Puglisi.
128. Gentil Ferreira.
129. Gilberto Soares Fontes.
130. Geraldo Gomes Campos.
131. Geraldo Araujo Dolabella.
132. Gemino O. Del Nero.
133. Gustavo Stolz.
134. Geraldo Fernandes Patto.
135. Guido Maccafani.

136. Isidoro Antunes Siqueira.
 137. Ivo Lourdes Rezende.
 138. Ignacio Araujo Aragão Bulcão Junior.
 139. José Libanio Bulcão.
 140. José Vicente Guimarães.
 141. José Soares da Cunha.
 142. José Fernandes Lagôa.
 143. José Trojach.
 144. José Pimenta Neves.
 145. José Franco Rodrigues Junot.
 146. José Ferrari.
 147. José Gaspar da Silva Junior.
 148. José Pereira Tardim.
 149. José Seixas Queiroz Junior.
 150. José Mariano Leite.
 151. José Brazil Leite.
 152. José Martins Aidar.
 153. José da Silva Pinheiro.
 154. José Elpidio Allevato.
 155. José Querino dos Santos.
 156. José Benedicto Cursino.
 157. José Lisboa de Seixas.
 158. José Sampaio Filho.
 159. José Joaquim Duarte do Pateo.
 160. José Elias Abbud.
 161. João Karklio Filho.
 162. João da Rocha Alves.
 163. João Branzo de Oliveira.
 164. João Ramos Lopes.
 165. João Pedro Netto.
 166. João Ribeiro Ballo.
 167. João Belvisi.
 168. João Bozzato.
 169. João Evangelista Moraes Ramos.
 170. João Baptista Sampaio Barros.
 171. João Chaine.
 172. Joaquim Rodrigues Torres.
 173. Joaquim Mendes C. Bittencourt.
 174. Joaquim Manoel Moreira.
 175. Joaquim Alves Leite.
 176. Jorge Salim Cury.
 177. Jufino Brites Amaral.
 178. Julieta Campana.
 179. Julio Paul Wanner.
 180. Jayr Gomes Tavares.
 181. Julio Costa Torres.
 182. Jayme da Silva Cabral.
 183. Julio Souza Velloso.
 184. Julio Lencioni.
 185. Joracy de Souza e Silva.
 186. Luiz Caruso.
 187. Luiz Colombo.
 188. Lila Lania.
 189. Luiz Augusto da Silva.
 190. Lucio Ribeiro.
 191. Lourival Torres Cardoso.
 192. Lambertto Belmiro Scacchetti.
 193. Leonor Jesus dos Santos.
 194. Manoel Reis Filho.
 195. Manoel Lopes Filho.
 196. Manoel Geroncio de Azevedo.
 197. Manoel Lamas Andrade.
 198. Manoel Villela.
 199. Maria José Leite Corrêa.
 200. Miguel Antonio Luiz Filho.
 201. Mario Collares.
 202. Miguel da Cunha Ramos.
 203. Mathias Ponikvar Junior.
 204. Maria Lourdes Torres.
 205. Margarida Maria Ferreira.
 206. Marco Aurelio Viosa Jardim.
 207. Margarida Fernandes.
 208. Maria Alves Lima.
 209. Maria José Rodrigues.
 210. Mauro Pacheco da Silva.
 211. Martin Francisco Martins.
 212. Nestor Leindecker.
 213. Nelson Espindola Lobato.
 214. Noemia de Menezes.
 215. Nestor Gomes Sobral.
 216. Nilo Placido de Jesus.
 217. Oswaldo Soriano.
 218. Oswaldo Barbosa Louzada.
 219. Oséas Ferreira.
 220. Octavio Fernandes.

221. Olange Camillo de Souza.
 222. Odilon Ribeiro dos Santos.
 223. Onira dos Santos.
 224. Octavio Pereira Lima.
 225. Pedro Soares de Alcantara Filho.
 226. Petronio Vivas.
 227. Primo Falco.
 228. Paulo Affonso da Rocha Pinto.
 229. Paulino Baptista Cante.
 230. Ruy P. Couto.
 231. Ruty Alves de Souza.
 232. Rodolpho Granato.
 233. Raphael Montefusco.
 234. Renato Lindenberg Amora.
 235. Ruy Fagundes de Almeida.
 236. Raymundo Nonato Vaz.
 237. Salvador Caruso.
 238. Sergio de Andrade.
 239. Sebastião Pinheiro.
 240. Sylvio Maroné.
 241. Sylvio da Silveira Nunes.
 242. Sylvio Bonifacio Pinto.
 243. Sebastiana Alves Lima.
 244. Sady Nogueira dos Santos.
 245. Temyson Cedro.
 246. Tristão Carneiro Branco.
 247. Tiberio Squarcini.
 248. Vicente Paschoal Junior.
 249. Vicente Berzosa.
 250. Victorino Oliveira Prata.
 251. Valentina Brandão.
 252. Vicente Paula Sampaio Barros.
 253. Walter Amaral.
 254. Wilson João Nisti.
 255. Willibaldo Schaeffer.
 256. Waldemar Monastier.
 257. Walter Varella Seixas.

GUARDA-LIVROS
(Diplomados)

258. Antonio Ernesto Vinhas.
 259. Antonio Caneca de Lima.
 260. Antonio Celli.
 261. Ayres Marques.
 262. Antenor Landegario da Silva Chagas.
 263. Alberico Rinaldi.
 264. Adolpho G. de Siqueira Junior.
 265. Adelino José Barata.
 266. Americo Celestino da Motta.
 267. André Arraes.
 268. Alice Fielding Aspin.
 269. Augusto Gonçalves de Castro.
 270. Ataliba Silva.
 271. Arlindo Loyolla Camargo.
 272. Aristides Gasparino.
 273. Alberto Manfredini.
 274. Arcesio Monastier.
 275. Arthur de Oliveira Guimarães.
 276. Anor de Souza Abas.
 277. Aristoteles Guimarães.
 278. Adamastor Pimenta Pereira.
 279. Agenor Eugenio.
 280. Arthur Bulle Oliveira.
 281. Arcirio Alves.
 282. Alfredo Rodolpho Silva.
 283. Ary Roland.
 284. Aloysio E. de Castro.
 285. America de Moraes.
 286. Belmiro Sampaio.
 287. Benjamin Zilli Junior.
 288. Byron Evangelista de Almeida.
 289. Carmo Del Monte.
 290. Celestino Ramos Garcia.
 291. Cesar da Costa Mattos.
 292. Carlos Antonio Azevedo.
 293. Cicero Tizzot.
 294. Cesidio Ambrogi.
 295. Carlos Marques da Elra.
 296. Candido Evangelista Junior.
 297. Carlos E. Wagner.
 298. Carlinda Leite Morato.
 299. Dante Ferriani.
 300. David Oliveira.

301. Djalma Müller.
 302. Eduardo Lopes Rodrigues.
 303. Elvira Caiassa.
 304. Estrella Zormig.
 305. Enedina Ramos.
 306. Estevam Monastier.
 307. Ennio Emmerich.
 308. Enzo Evangelista Almeida.
 309. Erich Herbert Hugely.
 310. Eduardo André Buturão.
 311. Etilio Antonio Merlin.
 312. Francisco Andrade Filho.
 313. Francisco D'Elia Junior.
 314. Francisco Del Monte.
 315. Francisco Antonio Santos.
 316. Francisco Silva.
 317. Francisco Marcellino Andrade.
 318. Francisco Sabbotini.
 319. Felicio Costa.
 320. Frederico Bittencourt.
 321. Geraldo Rodrigues Oliveira.
 322. Geley Barboza.
 323. Gavianio Muggiatti.
 324. Gustavo Stolz.
 325. Gabriel Martins Netto.
 326. Glycerio Pedroso.
 327. Gilberto Carneiro Junior.
 328. Hercules Mastrolli.
 329. Hyppolito Michand Junior.
 330. Hugo Ilvino Vidal.
 331. Hilda Jesus Pereira.
 332. Hugo Macuco Borges.
 333. Irmão Gelhardo Bustscher.
 334. Ivan de Castro e Silva.
 335. Ildefonso Costa Lobo.
 336. Irondy Natel Camargo.
 337. Idalina Simões.
 338. Isaac Sauberman.
 339. José Latorraca Filho.
 340. José Bueno Rocha Corrêa.
 341. José Teixeira Coelho.
 342. José Maria Araujo Costa.
 343. José Freitas Gomes.
 344. João Ignacio Santinho.
 345. João Ping Tosca.
 346. João Peres Gomes.
 347. João Lucovich.
 348. João Pestana.
 349. João Prosdocino Junior.
 350. João Procopio Hynda.
 351. João Jorge Weber.
 352. João Nunes.
 353. Joaquim de Mello.
 354. Joaquim Figueiredo.
 355. Joaquim Luiz Patrio Sobrinho.
 356. Joaquim Lima Pires.
 357. Jerônimo Custodio Moreira.
 358. Jayme Quaresma.
 359. Jurandyr Roland.
 360. Jorge Ismael.
 361. Luiz Junqueira.
 362. Luiz Prioli.
 363. Luiz Duarte.
 364. Lary Emilio Grandeberg.
 365. Lafayette Vianna.
 366. Luiz Elozio Zilli.
 367. Lauro Jorge de Oliveira.
 368. Lucio da Silva Graça.
 369. Manoel Jorge Dantas.
 370. Manoel Ribeiro Junior.
 371. Manoel Henares.
 372. Manoel Vicente Silva.
 373. Manoel Roussel Passos Peixoto.
 374. Manoel Nilo de Souza.
 375. Milton Evangelista Almeida.
 376. Nelson Gonçalves Ferreira.
 377. Nahyde Pinto Santos.
 378. Oswaldo Caleiro.
 379. Olintho Pinto Coelho.
 380. Osmario Zilli.
 381. Oswaldo Eugenio.

382. Plinio Rodrigues do Val.
 383. Percilho N. Bellas.
 384. Pedro Prosdocino.
 385. Paschoal Maradei.
 386. René Vergas.
 387. Rubens de Castro.
 388. Rodolpho E. Wagner.
 389. Salvador Chacon.
 390. Tancredo Mauricio.
 391. Thales Guimarães.
 392. Victor Loronzetto.
 393. Vicente Paula Barros.
 394. Vitalico Bittencourt.
 395. Waldemar Bauer.

Directoria da Defesa Sanitária Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 31 de outubro de 1934

Remetteram-se:

Ao Exmo. Sr. Ministro — O requerimento, o laudo de inspecção de saúde e tres certidões, referentes ao pedido de aposentadoria de Euvaldo Rodrigues Serra, guarda sanitario da Inspectoria de Saude do Porto de Fortaleza. (Officio n. 1.535).

Ao mesmo — O requerimento em que Alamiro de Siqueira Costa, 3º official, solicita sua aposentadoria e bem assim o respectivo laudo de inspecção de saúde. (Officio n. 1.52).

Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social — O material destinado a vinte carteiras de identidade. (Officio n. 1.534).

Ao Sr. director de Secção de Bio-Estatistica — O mappa demonstrativo das vaccinações e revaccinações feitas na Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Ceará. (Officio n. 1.548).

Ao mesmo — Os boletins de estatistica demographica sanitaria das cidades de Fortaleza e Rio Grande do Sul durante o mez de setembro proximo passado. (Officios ns. 1.538 e 1.552).

Ao mesmo — Os mappas estatisticos dos serviços executados pelas Inspectorias de Saude dos Portos de Manáos e Ceará, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno. (Officios ns. 1.536 e 1.547).

Ao Sr. Inspector de Fiscalização do Exercício Profissional — O mappa estatistico do movimento de importação de substancias toxicas, pelo Porto de Fortaleza durante o mez de setembro ultimo. (Officio n. 1.546).

Ao mesmo — A relação dos pedidos de toxicos e entorpecentes de drogarias e farmacias da Bahia, para estabelecimentos do Rio de Janeiro e outros Estados. (Officio n. 1.549).

Ao Sr. thesoureiro da Secretaria de Estado de Educação e Saude Publica — O mappa do controle das guias de multas expedidas por esta Directoria no periodo de 12 a 26 de outubro corrente. (Officio n. 1.553).

Communicaram-se:

Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saude Publica — Que o medico assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, Dr. José Bonifacio Paranhos da Costa se promptificou a effectuar exames de saúde nos candidatos ao cargo de funcionario do Departamento Nacional do Café. (Officio n. 1.526).

Ao Sr. Inspector de Fiscalização do Exercício Profissional — Não ter entrado durante o mez de setembro ultimo, na cidade de São Luiz do Maranhão, nenhuma substancia toxica ou entorpecente. (Officio n. 1.522).

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director de Hygiene do Estado do Rio de Janeiro — No sentido de habilitar esta Directoria a proferir despacho com perfeito conhecimento de causa no recurso em que a Associação Brasileira de Pharmaceuticos pede providencias com relação a uma decisão dessa Directoria com relação ao pratico de pharmacia Umbelino Pacheco da cidade de Campos. (Officio n. 1.521).

Ao Sr. Archivista — No sentido de informar com urgencia sobre um pedido de certidão feito pelo Dr. José Thompson Motta. (Officio n. 1.551).

Restituiu-se:

Ao Sr. Inspector de Alimentação — Para que seja convenientemente senado o requerimento em que Ernani Amaral de Moura, solicita seis meses de licença e as necessárias providências para que o mesmo seja submetido a inspecção de saúde. (Ofício n. 1.537).

Transmittiram-se ao ministro da Educação e Saúde Pública as contas da:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 604\$700, por fornecimentos feitos ao Hospital D. Pedro II, durante o mez de julho do corrente anno. (Of. 1.502.)

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., na importância de 761\$000, por fornecimentos feitos ao Hospital D. Pedro II, durante os mezes de maio e junho do corrente anno. (Of. 1.503.)

Companhia Telephonica Brasileira, na importância de 69\$600, por serviços prestados ao Hospital D. Pedro II, durante os mezes de junho, julho e agosto deste anno. (Of. 1.507.)

Companhia Telephonica Brasileira, na importância de 307\$200, por serviços prestados a Inspectoria de Engenharia Sanitaria, durante os mezes de abril a setembro do corrente anno. (Of. 1.509.)

Joaquim Moreira da Motta, na importância de 1:200\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Posto de Madureira, durante os mezes de abril, maio e junho deste anno. (Of. 1.541.)

Joaquim Moreira da Motta, na importância de 400\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Posto de Madureira, durante o mez de julho deste anno (Of. 1.542.)

Joaquim Moreira da Motta, na importância de 400\$000, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Posto de Madureira, durante o mez de agosto ultimo. (Of. 1.543.)

Imprensa Nacional, na importância de 400\$000, relativa a assignaturas do *Diário Official* para varias dependencias da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, durante o corrente exercicio. (Of. 1.544.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Rebello Amaral, pedindo ser isentado de qualquer penalidade e justificando-se do auto de infração recebido. — Dirija-se á autoridade autuante.

Herculano da Costa, solicitando o prazo de 180 dias para cumprir a intimação expedida para o predio n. 94, da rua do Morro. — Deferido o pedido a vista dos pareceres.

Gilberto Nogueira, pedindo 180 dias de prazo para executar as obras exigidas para o predio n. 96, da rua do Morro. — Deferido, á vista do parecer.

Josepha Brigida Sobral, pedindo prorrogação de prazo para executar as obras do predio n. 52, da rua Presidente Barroso. — Concedo, á vista da certidão do Juizo da Provedoria, 90 dias.

Arnaldo Candido de Oliveira, pedindo 120 dias de prazo para executar as obras exigidas para a casa III, da rua Affonso Cavalcanti n. 147. — Concedo 90 dias.

Bertha de Souza Gomes, pedindo dispensa de exigencia e 120 dias de prazo para cumprimento da intimação existente para o predio n. 334, da rua Marquez de Sapucahy. — Dispensar a exigencia da claraboia até ulterior deliberação e concedo o prazo de 90 dias para cumprir o restante das exigencias do laudo de vistoria.

Avelino Moreira Pinto, pedindo 180 dias de prazo para cumprir fielmente a intimação expedida para o predio numero 100, da rua do Morro. — Defiro o pedido.

Bertha de Souza Gomes, pedindo dispensa de exigencia e 120 dias de prazo para cumprimento da intimação existente para o predio n. 330 da rua Marquez de Sapucahy. — Dispensar a exigencia quanto á claraboia, concedo o prazo de 90 dias para cumprir os melhoramentos restantes.

Bertha de Souza Gomes, pedindo dispensa de exigencia e 120 dias de prazo para cumprimento do restante da intimação existente para o predio n. 328, da rua Marquez de Sapucahy. — Dispensar a exigencia da claraboia até ulterior deliberação e concedo o prazo de 90 dias para cumprimento das demais exigencias do laudo de vistoria.

Manoel do Carmo Magalhães Netto, pedindo reconsideração de despacho. — Complete o sello.

Balbino Pinheiro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averde-se.

Antenor Vaz Lobo Freitas, pedindo 90 dias de prazo para executar as obras exigidas para o predio n. 59 de rua Alzira Valdetaro. — Prove o que allega.

Antonio Domingues & Irmão, pedindo relevação da multa imposta ao botequim de sua propriedade sito á rua Moraes e Silva n. 107. — Relevo a multa.

B. Reis & Comp., pedindo dispensa de instalação de um gabinete sanitario na loja do predio sito á rua 24 de Maio n. 827. — Não posso attender, pelas razões da informação.

Maria Magalhães Pires, pedindo 30 dias de prazo para cumprir a intimação existente para a casa III, da avenida da rua Copacabana n. 1.012. — Concedo.

Requerimentos despachados pelo director.

Dia 19 de outubro de 1934

N. 1.057 — Manoel Francisco Peixoto. — Atteste-se.

Dia 20

N. 1.071 — Eugenio Pereira Leitão Filho. — Deferido.

Dia 22

N. 1.072 — Saturnino Baptista Ribeiro. — Deferido.

Dia 23

N. 1.074 — Eduardo Barreto Pinto. — Certifique-se.

Dia 25

N. 1.067 — Dr. Hedel Barbosa de Godois. — Certifique-se.

N. 1.072 — Afranio Martins Torres. — Certifique-se.

N. 1.077 — Claudionor Francisco dos Santos. — Averde-se e certifique-se.

Penha:

N. 1.087 — Floriano Buritz. — Concedo 60 dias de prazo.

Directoria da D. S. I. e da capital da R.

Dia 26

N. 1.082 — Antonio Teixeira. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Dia 27

N. 1.080 — Almir Cavalcanti. — Deferido.

Dia 29

N. 1.079 — Manoel Corrêa da Silva. — A vista da informação, não ha que deferir.

Campo Grande:

Dia 30

N. 1.086 — José Jacintho da Cruz. — Deferido.

Santa Cruz:

N. 1.088 — João Baptista da Rocha Teixeira. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 1.089 — Maria de Lourdes Carvalho da Silva. — Deferido.

Bangú:

Dia 31

N. 1.092 — Valentim Francisco dos Santos. — Deferido.

N. 1.085 — Dr. Julio de Paula Freitas. — Atteste-se.

N. 1.094 — Benedicto Peres dos Santos. — Atteste-se.

Dia 1 de novembro de 1934

N. 1.083 — Carlos Moraes Jardim. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.090 — Antonio Octaviano de Oliveira. — Averde-se e certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934

Relação dos preparados licenciados durante o mez de setembro de 1934.

Numero da licença — Nome do preparado — Proprietario
540. Ma lei bacina (comprimidos) — Aguinaldo Silva

541. Neissergan (comprimidos) — Instituto de Therapeutica Humanitas Ltd.
542. Calcistobil, empolas de 5 c.c. — Vital Brasil & Comp. Ltd.
543. Docmicida Motta Junior (capsulas) — Guilhermina de Paula Motta e Filhos.
544. Verigonal (gottas) Gonovril — Francisco Ceroni.
545. Pós ferruginosos de Motta Junior — Guilhermina da Motta e Filhos.
546. Mensropán (gottas) — Laboratorio Brasileiro de Therapeutica Ltd.
547. Noro-Jodina empolas de 3 c. c. (2º gro.) — Ferrero & Bruni.
548. Iogal para uso infantil (empolas de 1 c. c.) — Chimiotherapia Brasileira Ltd.
549. Elixir de Jacauna — Luiz Barcellos Sobral.
550. Granulado Eupambil — M. Rangel & Comp.
551. Duodenal granulado — Laboratorio Euterapico Nacional Ltd.
552. Erotan masculino (drageas) — Erna Charlotte Kretschmar.
553. Erotan feminino (drageas) — Erna Charlotte Kretschmar.
554. Glycolin (liquido) — Erna Charlotte Kretschmar.
555. Glupase (granulado) — Pavesi & Comp. Ltd.
556. Ibiña (empolas de 2 c. c. — Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho.
557. Gelobarine — Société Parisienne d'Expansion Chimique specie.
558. Iodotânico composto (gottas) — Annibal R. Rocha & Comp. Ltda.
559. Acécoline solution (empolas de 1 c. c.) — Société Française Recherches Biochimiques S. A. R. L.
560. Gorgireno liquido — eitor Sampaio Fernandes.
561. Eunasan, pomada — Heitor Sampaio Fernandes.
562. Pilulas verme-tonicas — Antonio Satyro Bittencourt.
563. Thelestrim (empolas de 1 c. c.) — A. G. W. Carnick & Comp.
564. Lipobismol (empolas de 2 c. c.) — Dr. Astrogildo Machado.
565. Rex-Bi (empolas de 1-5 c. c.) — Laboratorios Helio Ltd.
566. Crinocal (empolas de 10 c. c. a 10 %) — Heronides dos Santos Selva.
567. Crnocal (empolas de 10 c. c. a 10 %) — Heronides dos Santos Selva.
568. Antigripal (chimio vaccina) empolas de 1 c. c. — Dr. Eduardo Marqués da Cruz F.
569. Glipur (liquido) — Laboratorio Nordmark do Brasil.
570. Néocardyl (empolas de 1-5 c. c.) — Société Parisienne d'Espansion Chimique.
571. Endopulmin (empolas de 2 c. c.) — Manoel Mendes Fernandes.
572. Drageas alophenas — Parke Davis & Comp.
573. Drageas cholelithicas — Parke Davis & Comp.
574. Dowerman, comprimidos — Dr. Carlos Florencio de Abreu.
575. Thiobi A. (empolas de 02 e 01 — Moura Costa & Comp.
576. Thiobi A. (infantil 02,05 — Moura Costa & Comp.
577. Injeção Fischer, liquido — Christiano Felipe Fischer.
578. Carbolactico Fontoura (capsula) — Fontoura & Serpe.
579. Carbolactico (comps.) — Fontoura & Serpe.
580. Emplastro Paulistano — Vicente Apolloni.
581. Neuratona, pó (Neuromon) — S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia de S. Paulo.
582. Gottas Maud — Sociedade Mercantil Ltda.
583. Theocilina, comprimidos — Fernando Gross.
584. Sulfolil, comprimidos — Fernando Gross.
585. Zulquina, comprimidos — Fernando Gross.
586. Pharsen, liquido — Instituto Pinheiro de S. Paulo.
587. Rowa Hormolaxativa (comps.) — Bock & Comp G. M. B. H.
588. Calcithine injectavel (empolas de 5 c. c.) — Granado & Comp.
589. Carvão naphtolado, granulado — Silva Araujo & Comp. Ltd.
590. Citronativo, granulado — Silva Araujo & Comp. Ltd.
591. Vermicida, pastilhas drageadas — Silva Araujo & Comp. Ltd.
592. Sabonete thimo borico — Silva Araujo & Comp. Ltd.
593. Vinho de Jurubeba ferruginoso — J. S. L. Guimarães.
594. Magnocalcio (empolas de 3 c. c. — Granado & Comp.
595. Surrastenine elixir — Estabelecimentos Bila.
596. Orshito aminas Piam (empolas de 1 c. c. — Vecchi & Comp.
597. Cardio aminas Piam (empolas de 1 c. c.) — Vecchi & Comp.
598. Gvarc aminas Piam (empolas de 1 c. c. — Vecchi & Comp.
599. Pneumo aminas Piam (empolas de 1 c. c. — Vecchi & Comp.
600. Nefro aminas Piam (empolas de 1 c. c. — Vecchi & Comp.
601. Epato aminas Piam (empolas de 1 c. c. — Vecchi & Comp.
602. Vaccina antigonococica etx. forte — Inst. Beiring de Therapeutica Experimental Ltd.
603. Eumasan Infantil (liquido) — Heitor Sampaio Ferraz.
604. Chlorosan (liquido) — Pavesi & Comp. Ltda.
605. Gymnaseptol Pess. — Antonio Procopio do Valles Junior.
606. Biotol (liquido) — Henrique Hyppolito de Francisco.
607. Salyt (liquido) — Heitor Sampaio Ferraz.
608. Pilulas purgativas de C. Mattos — Manufatura Pilulas de Mattos Ltda.
609. Neocardyl Infantil (emps. de 1 cc. — Société Parisienne d'Expansion Chimique Specie.
610. Anapyon (liquido) — José Augusto Pinto Coelho.
611. Vitamervina (liquido) — M. Rangel & Comp.
612. Homiol empolas de 5 cc. — M. Rangel & Comp.
613. Solução de chlorureto de calcio, Tavares — Francisco Tavares de Oliveira Filho.
614. Hycal (empolas de 2 cc.) — Chimiotherapica Brasileira Ltd.
615. Solução sparteinada (emps. de 2 cc.) — Michel Louis Delalande.
616. Comprimidos solucamphora espart. — Michel Louis Delalande.
617. Solucamphre gottas — Michel Louis Delalande.
618. Gastorina, pó — Arminio & Ferraz.
619. Drageas Panterich — Park Davis & Comp.
620. Drageas Panterich compostas — Park Davis & Comp.
621. Uroganja, comprimidos — João Miragaia.
622. Gynostine em tubos — Renato de Faria.
623. Fontanon feminino — Saechsische Serumwerk S. A.

Relação dos diplomas de pharmaceuticos, registrados durante o mez de outubro de 1934.

Americo Cavallini.
Antonio Ferreira Jorge.
Helio Vaz da Silva.
Jvenal de Oliveira.
Braz Pereira de Castro.
Octavio Dalla Libera.
Mario Braga.
Quintino Garcia de Queiroz Junior.
Branca de Oliveira Lopes.
Adail Scabello.
Edison Jaborandy.
Anysio Carqueira Luz.
Arthur Gonçalves.
Francisco de Freitas Pitombo.
Honorita Cunha.

Requerimentos despachados

Dia 12 de outubro de 1934

- N. 4.509/934 — Companhia Chimica Rhodia Brasileira — Archive-se.
- N. 4.808/934 — Damião Alves de Oliveira Magalhães. — Deferido.
- N. 4.051/934 — Fernando Silvestrin. — Indeferido.
- N. 4.502/934 — Achille de Mitri. — Pode ser extrahida a licença.
- N. 4.907/934 — A. S. Corrêa. — Remetta-se aos chimicos.
- N. 4.429/934 — Leo Scombrod. — Remetta-se aos chimicos.
- N. 4.407/934 — Vicente Picerni. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
- N. 2.150/934 — Paulo Bruyere. — Deferido.
- N. 4.581/934 — Guilherme da Silva Araujo. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
- N. 4.414/934 — Jacyntho Ignacio Alves. — Remetta-se aos chimicos.
- N. 1.668/934 — Joaquim Goulart Machado. — Deferido.

Dia 13

N. 4.330/934 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido.
 N. 4.461/934 — Romeu de Moraes. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 4.462/934 — Romeu de Moraes. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 4.463/934 — Romeu de Moraes. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 4.500/934 — Jorge Altenberd. — Compareça.
 N. 4.582/934 — Guilherme da Silva Araujo. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
 N. 3.441/934 — Oscar Monteiro Lazans. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 4.587/934 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Remetta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.
 N. 4.430/934 — Leo Schombrod. — Remetta-se aos chimicos.

Dia 15

N. 4.888/934 — Piper Menezes. — Remetta-se ao Tuberculose.
 N. 4.963/934 — Carlos Emilio Antunes. — Remetta-se ao Tuberculose.
 N. 4.972/934 — Antonio Lopes da Costa. — Remetta-se ao Tuberculose.
 N. 1.000/934 — Paul Bruyere. — Deferido.

Dia 17

N. 4.465/934 — Romeu de Moraes. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 5.006/934 — João Ortale. — Remetta-se a Tuberculose.
 N. 4.216/934 — Carlos A. A. Silva. — Compareça.
 N. 4.782/934 — José Gíolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 5.084/934 — François Barral. — Póde ser extrahida a licença.
 N. 4.015/934 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 4.016/934 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 4.020/934 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 4.021/934 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 4.990/934 — Antonio Satyro Bittencourt. — Remetta-se a Tuberculose.
 N. 3.585/934 — Alberto Barbosa Rodrigues. — Deferido.
 N. 4.512/934 — Joseph Natan & Comp. — Remetta-se aos chimicos.
 N. 4.019/934 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 4.022/934 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 4.072/934 — Benjamin Martins. — Deferido.
 N. 4.399/934 — Margarida de Queiroz. — Não póde ser extrahida a licença.

INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO

Expediente de 31 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 4.730 — Alípio José do Nascimento. — Deferido.
 N. 4.728 — Souza Cunha & Comp. — Deferido.
 N. 4.564 — Antonio da Silva. — Deferido.
 N. 4.663 — Seraphim Ribeiro & Com. — Deferido.
 N. 4.714 — Eugenio Deluca. — Póde adicionar.
 N. 4.743 — Rocha Vaz & Comp. — Póde funcionar a título precario nos termos do compromisso.
 N. 4.605 — Nogueira & Alonso. — Póde adicionar.
 N. 4.752 — Avelino Emidio Segadães. — Póde funcionar exclusivamente com botequim.
 N. 4.689 — J. Agostinho & Costa. — Cumpra as exigencias sanitarias.
 N. 4.719 — Raul & Gilberto. — Faça as installações necessarias.
 N. 4.706 — Teixeira Reis. — As installações não se prestam.
 N. 4.518 — Antonio R. Guimarães. — Prove o allegado.
 N. 4.736 — Gonzalez & Santamoria. — Recorra á Autoridade Superior.
 N. 4.726 — Fortunato & Irmão. — Certifique-se.
 N. 2.929 — Ozorio de Oliveira Falcão. — Archive-se.
 N. 3.682 — Marthe Martins. — Indeferido.
 N. 4.708 — Nunes & Costa. — Deferido nos termos da informação.
 N. 4.688 — Luiz Alves Rolin. — Indeferido.
 N. 3.691 — De J. B. Assigner. — Deferido.
 N. 4.668 — Dora Rosental. — Aguarde-se mais trinta dias.
 N. 4.725 — Marthe Martins. — Indeferido.

Expediente de 7 de novembro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 4.751 — Mario Corrêa do Amaral. — Póde funcionar desde que não engarrafe para distribuição a domicilio.
 N. 4.391 — Marcos Bulach. — Deferido.
 N. 4.719 — Carmen da Rocha Cavalcanti. — Póde funcionar sem occupar com moradia o commodo anexo.
 N. 4.734 — José Nunes Pereira de Faria. — Póde funcionar exclusivamente com botequim.
 N. 4.722 — José Müller. — Complete as installações.
 N. 4.741 — Mario da Silva Barbosa. — Complete as installações.
 N. 4.716 — Emilio Lorca Medina. — Complete as installações.
 N. 4.225 — Marthe Martins. — Recorra a autoridade superior.
 N. 4.740 — Severino Quintino. — Certifique-se.
 N. 4.752 — Emidio da Costa Veiga. — Certifique-se.
 N. 4.674 — José Martins Ferreira Pacheco. — Certifique-se.
 N. 4.744 — José Correia da Silva. — Certifique-se.
 N. 4.764 — José Nunes. — Certifique-se.
 N. 4.063 — V. Silva & Santos. — Archive-se.
 N. 4.261 — Altino Rodrigues da Silva. — Archive-se.
 N. 4.315 — A. Alves Vieira. — São concedidos trinta dias para proceder á separação conveniente.
 N. 4.720 — Manoel Teixeira. — Deferido de accôrdo com a informação. Prazo quarenta e cinco dias.
 N. 4.687 — Alberto da Silva Machado. — Indeferido.

Dia 3

N. 4.711 — Peixe Cabarit. — Póde funcionar.
 N. 4.675 — M. M. da Cruz. — Póde funcionar exclusivamente com botequim.
 N. 4.767 — José Müller. — Póde funcionar, a título precario nos termos do requerimento.
 N. 4.701 — Antonio Fernandes. — Cumpra a exigencia sanitaria.
 N. 4.732 — José Müller. — Certifique-se.
 N. 4.750 — Mario Corrêa do Amaral. — Certifique-se.
 N. 4.716 — Carmen da Rocha Cavalcanti. — Certifique-se.

Dia 6

N. 4.757 — Emilio Marge. — Archive-se.
 N. 4.779 — Pires & Nogueira. — Sciante, archive-se.
 N. 4.794 — Antonio Joaquim de Souza. — Recorra á autoridade superior.
 N. 4.798 — Mario Faria de Oliveira. — Certifique-se.

Dia 7

N. 4.625 — Rocha Possas & Comp. — Deferido.
 N. 4.747 — Mario Salgado. — Deferido.
 N. 4.776 — Mascarenhas, Bastos & Comp. — Deferido.
 N. 4.792 — Antonio Pereira de Oliveira. — Póde funcionar exclusivamente com botequim.
 N. 4.787 — Mario da Silva Barbosa. — Póde funcionar.
 N. 4.754 — Aristides Ferreira. — Complete as installações.
 N. 4.789 — Antonio Fernandes. — Mantenho o despacho anterior.
 N. 4.813 — José Linhares. — Certifique-se.
 N. 4.814 — José Linhares. — Certifique-se.
 N. 4.783 — Rocha Vaz & Comp. — Certifique-se.
 N. 4.810 — M. M. da Cruz. — Certifique-se.
 N. 4.804 — Ricardina Lopes Pereira. — Certifique-se.
 N. 4.765 — Oliveira Duarte. — Deferido, nos termos da informação.
 N. 4.695 — A. Ferreira, Santos & Comp. — Attendido por 60 dias.
 N. 4.782 — Salles Salamen. — Attendido, caso cumpra as exigencias dentro de 30 dias.
 N. 3.274 — Ramos & Comp. — Indeferido.
 N. 3.305 — Vigilato de Assis Vianna. — Indeferido.
 N. 3.278 — João Paulino Paes. — Indeferido.
 N. 4.011 — F. da Costa & Esteves. — Indeferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de novembro de 1934

Offícios:

N. 2.394 — Sr. director geral de Agricultura, em resposta ao officio n. 1.197, de 18 de outubro ultimo.

N. 2.395 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, respondendo o officio n. 6.657, de 24 de agosto ultimo.

N. 2.396 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em additamento ao officio n. 2.235, de 10 de outubro ultimo.

N. 2.397 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, consumos attribuidos aos predios ns. 106 e 170 da rua Cabuçú.

N. 2.398 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 22.596/34.

N. 2.399 — Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, pede que seja cancellada a certidão de Jivida numero 993, de 55\$200.

N. 2.400 — Sr. director do Gabinete do Ministro da Educação e Saude Publica, restitue o memorial de Ethelberto de Carvalho.

Dia 6

N. 2.401 — Sr. director-gerente da The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo uma autorização.

N. 2.402 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede que seja cancellada a penna d'agua attribuida ao predio sem numero, hoje 439, da rua General Pedra.

N. 2.403 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede rectificação nos rões de hydrometros de 1933 do consumo attribuido ao predio n. 94 da rua Santo Amaro.

N. 2.404 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, faz uma comunicação.

N. 2.405 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros o consumo attribuido ao predio n. 67 da rua do Lavradio.

N. 2.406 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo correção nos rões de hydrometros para o consumo attribuido ao immovel n. 334 (casa 9), da rua Cardoso Junior.

N. 2.407 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros de 1933 o consumo attribuido ao predio n. 48 da rua Campos Salles.

N. 2.408 — Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo n. 6.934, serie F. P.

N. 2.409 — Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo n. 5.781-F. P.

N. 1.410 — Sr. primeiro procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 2.809-F. R.

N. 2.411 — Sr. primeiro procurador da Republica, devolvendo o processo n. 6.400-F. P.

N. 2.412 — Sr. primeiro procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 1.161-F. R.

N. 2.413 — Sr. primeiro procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 5.053-F. P.

N. 2.414 — Sr. segundo procurador da Republica, devolve o processo n. 5.467-F. P.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

Expediente de 8 de novembro de 1934

Offícios remetidos:

N. 2.918 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Enviando a terceira via do empenho n. 32, extrahido em favor da Companhia Telefonica Brasileira.

N. 2.919 — Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicitando a remessa de uma relação dos funcionarios que autorizarão o desconto para assignatura dos órgãos officiaes, a partir de janeiro proximo, assim também relativamente ás assignaturas officiaes, que devem ser renovadas.

N. 2.920 — Aos Srs. A. Prado & Comp. — Caixa Postal n. 143 — Vitoria — Espirito Santo — Comunicando, em resposta das cartas de 25 de julho e 28 de agosto ultimos, que dos numeros do *Diario Official* solicitados deixaram de ser enviados apenas os numeros 166 e 169, por se acharem esgotados. (P. 61.642/34).

Ns. 2.921 e 2.922 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada nos dias 5 e 6 de novembro corrente.

N. 2.923 — Ao Sr. director da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil

— Remetendo, em tres vias, uma conta, relativa á publicação no *Diario Official* de um balanço. (P. 62.008/34).

N. 2.924 — Ao Sr. José Telles de Aquino. — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará — Fortaleza — Accusando o recebimento da circular n. 64, de 21 de setembro ultimo, e agradecendo a gentileza da comunicação da posse no cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado. (F. 22.095/34).

N. 2.925 — Ao Sr. director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Exterior — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Solicitando providencias para o pagamento de uma assignatura do *Diario Official*, uma vez que esta repartição satisfizes o pedido constante do officio n. 540, de 3 de março ultimo. (K. 60.882/34).

N. 2.926 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Restituindo o requerimento do 2º official, bacharel Lafayette Rodrigues dos Santos, em que solicita que seja sustado qualquer acto de promoção á vaga de primeiro official. (J. 10.678/34).

N. 2.927 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral — Comunicando a remessa de material eleitoral ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo.

Requerimentos despachados

Alcebiades Lustosa de Araujo Costa. — Encaminhe-se.

Julio Prestes Pimentel. — Concedo 14 dias.

Mario Moreira Sampaio e Adhemar Burity. — Certifique-se.

João Vaz Salgado, Honorio de Alcantara, Rubem da Motta, José da Silva, João Corrêa da Silva Amaral, Carlos Caldas, Abdalla Paulo Curi e Domingos José Militão. — Averbem-se e certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a outubro de 1934	1.110:643\$600
De 1 a 5 de novembro de 1934	10:789\$100

Total	1.121:432\$700
Em igual periodo de 1933	963:601\$800

Diferença para mais em 1934	157:830\$900
---------------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 6 de novembro de 1934.—O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º official, Honorio Leal. Visto. Em 6 de novembro de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a outubro de 1934	1.110:643\$600
De 1 a 6 de novembro de 1934	17:199\$600

Total	1.127:843\$200
Em igual periodo de 1933	965:606\$500

Diferença para mais em 1934	162:236\$700
---------------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 7 de novembro de 1934.—O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º official, Honorio Leal. Visto. Em 7 de novembro de 1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 7 de novembro corrente:

Foi declarada sem efeito a portaria de 14 de julho ultimo, pela qual fôra removido o primeiro secretario Protasio Baptista Gonçalves da Embaixada na Republica Argentina para a Secretaria de Estado.

Ministerio da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 8 de novembro de 1934

Circular n. 10 — Declaro aos senhores inspectores das Alfandegas e administradores de Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, conforme communicou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso numero 2.071, de 16 do mez proximo findo, o director do Departamento de Aeronautica Civil está autorizado a requisitar isenção de direitos, de accordo com o artigo 20 do decreto numero 24.023, de 21 do corrente anno. — O director geral, *José Bellens de Almeida*.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. presidente da Republica:

N. 38.653, de 1934. — Bacharel Mario Affonso Monteiro Pessoa, 3º escripturario, aposentado do Tribunal de Contas, pedindo seja tornado sem efeito o acto que o aposentou. — Indeferido.

— Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 51.623, de 1934. — Luiz Guimarães Bastos, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, pedindo seja mandado cancelar uma pena disciplinar afim de que possa o requerente voltar ao exercicio de suas funções. — Aguarde o julgamento definitivo do processo administrativo que foi submettido á deliberação do Conselho Superior Administrativo.

— Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 65.819, de 1934. — Dona Rosa Ramos Paes Barreto, viuva do alferes do Exercito, Irmael Cesar Barreto, pedindo a expedição de titulos de pensão. — Archive-se.

N. 77.737, de 1933. — Processo referente ás despesas de funeral, em que é interessado Atanolda Pereira, irmão do telegraphista da extincta Repartição

Geral dos Telegraphos, Alvaro Pereira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 71.235, de 1934. — Manuel Joaquim Fernandes, servente do Thesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 32.155, de 1934. — D. Zaira Ouirique de Oliveira, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 69.423, de 1934. — Annibal Zumalacarazuhy de Menck Burlamaqui, nomeado para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, pedindo prorrogação, por vinte dias, do prazo, para tomar posse. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 70.213, de 1934. — D. Magdalena Fonseca da Silva, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 69.835, de 1934. — Dona Laura de Souza Queiroz, filha do tenente do Exercito, José Pedro de Souza Queiroz, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 68.552, de 1934. — Processo referente á habilitação ao montepio de dona Maria Philomena de Amorim Castello Branco e outras, na qualidade de viuva e filhas do juiz federal da Secção do Estado do Maranhão, doutor Antonio Borges Leal Castello Branco. — Rectifique preliminarmente o reconhecimento da firma do documento de folhas 8, conforme propõe o darecer.

Onofre Antonio França (n. 48.087, de 1934), Aristides Mendes de Oliveira (53.947, de 1934), Arthur Albuquerque (n. 49.493, de 1934), Frederico Augusto Brasil (n. 60.397, de 1934), Felippo Fortes (n. 54.375, de 1934), Archimedes Jansen de Magalhães (n. 51.337, de 1934), Carlos de Azeredo Pinto (numero 54.953, de 1934), Frederico Carlos Duarte Nunes (n. 51.429, de 1934), Astrogildo Marcondes (n. 51.401, de 1934), Plinio Alvaro da Rocha Bello (n. 49.917, de 1934), Getulio Gonçalves Ramos (n. 50.055, de 1934), Luiz Xavier Martins (52.233, de 1934), Arthur Anastacio Bento Ferreira (numero 50.057, de 1934), Octacilio Gomes de Jesus (n. 52.163, de 1934), Ramiro Nunes Barreto (n. 50.059, de 1934), Godofredo de Souza Meirelles (n. 52.165, de 1934) e Flavio do Amaral Vasconcellos (n. 52.171, de 1934), funcionarios aposentados, pedindo a inclusão de gratificação adicional nos seus vencimentos de inactividade. — Satisfacani a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1934

A Sr. ministro da Marinha:

N. 85. — Remettendo o processo relativo ao pagamento da gratificação adicional de 40 %, na importancia de 40:000\$, a que fez jus, no periodo de 1º de janeiro de 1931 a 31 de março do corrente anno, o director geral da Secretaria de Estado da Marinha, Alberto Gusmão, e communicando que o referido pagamento depende da abertura de credito especial, cuja autorização legislativa só poderá ser solicitada depois de co-

nhecido o total das dividas dessa natureza.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Alagoas:

N. 6. — Afim de solicitar á Directoria da Estatistica Economica e Financeira a organização, em breve prazo, da estatistica industrial do paiz, nos termos do art. 46 do decreto n. 24.036, de 26 de março ultimo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem enviados á referida directoria todos e quaesquer dados estatísticos relativos á industria desse Estado.

Identicamente aos Srs. interventores federaes nos demais Estados da União.

— Ao Sr. presidente da Confederação Industrial do Brasil:

N. 299. — Communicando, em resposta ao officio de 17 de agosto ultimo, que tendo em vista o disposto no art. 46 do decreto n. 24.036, de 26 de março do corrente anno, que deu á Directoria de Estatistica Economica e Financeira a incumbencia de organizar a estatistica industrial do paiz, o Ministerio da Fazenda expediu, em 7 do corrente, a circular n. 117, determinando ás repartições de Fazenda que remetiam á mesma directoria os elementos necessarios á organização da alludida estatistica.

Declarando, ainda que, para a execução do referido serviço, o mesmo Ministerio julga indispensavel a conjugação dos seus proprios elementos com o que a Confederação Industrial do Brasil lhe possa fornecer, e, por isso, solicita providencias afim de serem enviados á Directoria de Estatistica Economica e Financeira da referida Confederação, os seguintes dados:

- a) capital empregado na industria;
- b) forma de subscrição desse capital e sua distribuição;
- c) produção maxima e outros informes pertinentes á industria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 7 de novembro de 1934

Circular n. 9. — Tendo em vista o que solicitou o Conselho Regional de Engenharia e Architectura, da 5ª Região, subordinada ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em circular n. 8, de 1º de setembro ultimo, declaro aos Srs. chefes das repartições dependentes deste Ministerio que nos editaes de concorrência e no recebimento de propostas para execução de obras ou serviços technicos deve ser exigida a prévia exhibição pelos proponentes da respectiva carteira profissional expedida pelo referido Conselho, nos termos dos arts. 14 e 15 do do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. — O director geral, *José Bellens de Almeida*.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 51. — Remettendo o requerimento em que a "Aerolloyd Iguassu S. A." pede seja autorizado o despacho, na Alfandega de Santos, de um avião com-

mercantil, e solicitando a audiência do referido Ministério a respeito.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 107 — Remettendo o processo relativo ao termo de accôrdo celebrado com a Syndicato Condor Lda., para a concessão do abatimento de 50 % no preço das passagens que forem requisitadas pelo Governo Federal para os funcionarios civis e militares, quando viajarem em objecto de serviço, e solicitando seja o mesmo processo submettido novamente á consideração do Tribunal de Contas.

N. 108 — Solicitando esclarecimentos necessarios á conclusão da tomada de contas do ex-thesoureiro da Alfandega do Rio Grande, Octacilio Ferreira.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 174 — Comunicando haver resolvido mandar servir addido, por sessenta dias, na Alfandega de Natal, o segundo escripturario da Alfandega de Parnahyba, Jorge Calafange.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 7 de novembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 243 — Comunicando que pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional foi aprovado o acto do thesoureiro geral da Recebedoria do Districto Federal, nomeando o Sr. Pedro Espellet Filho, para o cargo de fiel da mesma thesouraria.

N. 244 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a antiguidade de classe do 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Perminio de Castro e Silva Junior, a partir de 9 de dezembro de 1930, data em que tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de 2º escripturario da Alfandega de Parnaguá.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 361 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo de aposentadoria do conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Julio de Oliveira Maciel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Para:

N. 149 — Comunicando que o Sr. Antenor Neves, nomeado para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, tomou posse desse cargo em 7 do corrente, no Thesouro Nacional, tendo lhe sido marcado o prazo de trinta dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 105 — Comunicando que o Sr.

ministro resolveu indeferir o requerimento em que Raphael Pinheiro de Freitas pede a sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Natal, visto haver o peticionario ultrapassado o limite de idade estabelecido no art. 4º do decreto numero 23.336, de 8 de novembro de 1933.

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte submetteu á aprovação superior o acto que determinou fosse effectuado ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional junto á Alfandega de Natal, o pagamento da percentagem de 4 %, de que trata o art. 31 do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, proferiu o despacho do teor seguinte:

“Nego aprovação ao acto do senhor delegado fiscal no Rio Grande do Norte, visto não se applicar aos funcionarios das Sub-Contadorias Seccionaes a disposição do art. 31 do decreto numero 22.104, de 17 de novembro de 1932.

As vantagens de que trata esse dispositivo sómente devem ser abonadas a funcionarios pertencentes aos quadros das Alfandegas que prestem serviços na Segunda Seccção, ou aos funcionarios aduaneiros incumbidos dos mesmos serviços nas Alfandegas onde exista uma seccção apenas.”

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 288 — Remettendo o requerimento em que D. Julieta de Castro Ramalho, pensionista do Ministerio da Fazenda pede transferencia de credito para o Thesouro Nacional.

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 702 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu que passe a servir no Primeiro Conselho de Contribuintes a dactylographa do Thesouro Nacional, Anna Bastos Burlier.

— Ao Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda:

N. 147 — Solicitando informaçao necessaria á solução de processo em que é interessada D. Genuina Montenegro Vargas

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1934

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.232 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que, em data de 23 de outubro ultimo, Manoel Luiz Garcia assignou termo de responsabilidade nesta procuradoria, para pagamento, em dez prestações, da importancia de réis

14:784\$960, de que é devedor á Fazenda Nacional, segundo o que consta do processo n. 67.773, de 1934, havendo sido já recolhida pelo mesmo a essa recebedoria, conforme talão n. 10.347, de 23 do mez findo, a importancia relativa á 1ª prestação da divida.

N. 1.233 — Remettendo, afim de serem archivados, os processos sob numeros de ordem 13.846, de 1929; 21.083, de 1932; 13.803, 15.241, 16.800, 20.654, 26.298, 27.501 e 27.644, de 1933; 1, 2.988, 7.649 e 11.794, deste anno.

N. 1.235 — Encaminhando o processo n. 69.471, de 134, respeitante ao executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Melino de Jesus Pires, para que sejam prestadas, com a necessaria urgencia, dada a natureza do assumpto, os esclarecimentos solicitados pela Procuradoria da Republica.

— Ao Sr. Dr. procurador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.234 — Transmittindo o processo n. 69.922, de 1934, referente a dividas inscriptas e que foram, por sentença do Sr. Dr. juiz federal no Territorio do Acre, julgadas insolvaveis, afim de que sejam feitas as necessarias averbações nos livros de inscripção de dividas, a vosso cargo.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.236 — Reiterando a solicitação constante do officio n. 839, de 21 de agosto findo.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 1.237 — Solicitando providencias no sentido de que sejam encaminhados a esta procuradoria, com a possivel urgencia, os processos a que se refere o officio n. 837, de 21 de agosto findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.238 — Solicitando providencias no sentido de que sejam encaminhados á procuradoria, com a possivel urgencia, os processos a que se refere o officio n. 838, de 21 de agosto findo.

N. 1.237 — Solicitando providencias no sentido de que sejam encaminhadas á procuradoria, com a possivel urgencia, os pareceres a que se refere o officio n. 835, de 21 de agosto findo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.240 — Solicitando providencias no sentido de que sejam prestados á procuradoria os esclarecimentos a que se refere o officio n. 829, de 20 de agosto findo.

N. 1.244 — Solicitando providencias no sentido de ser encaminhado á procuradoria, com a possivel urgencia, o auto de infracção n. 802, de 1932, ao qual se refere o officio n. 807, de 16 de agosto findo.

N. 1.246 — Solicitando o encaminhamento á esta procuradoria, do auto de infracção n. 802, de 1932, a que se refere o officio n. 805, de 14 de agosto findo.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-
gotos:

N. 1.241 — Solicitando providencias
no sentido de que seja encaminhado á
procuradoria o processo n. 35.789, de
1934, com o officio da Directoria das
Rendas Internas, n. 328, de 20 de ju-
nho findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.242 — Solicitando providencias
no sentido de ser encaminhado á pro-
curadoria, com a possivel urgencia, o
processo transmittido a essa delegacia
com o officio do Conselho de Contri-
buintes n. 446, de 26 de fevereiro findo.

— O Sr. director geral da Contabili-
dade do Ministerio da Viação e Obras
Publicas:

N. 1.243 — Reiterando o pedido de
informação, feito no officio desta mesma
procuradoria, n. 1.016, de 27 de se-
tembro findo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Re-
publica:

N. 1.245 — Solicitando providencias
no sentido de ser encaminhado á pro-
curadoria, com a possivel urgencia, o pro-
cesso a que se refere o officio da extincta
Directoria da Receita Publica n. 87, de
16 de fevereiro findo.

Directoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1934

Officios:

Ao Sr. inspector de Aguas e es-
gotos:

N. 618 — Comunicando que o Sr.
director geral da Fazenda Nacional, a
quem foi presente o processo fichado
sob n. 58.487, do anno em curso, em
que o Orphanato Presbyteriano, situa-
do á rua Edgard Werneck ns. 330/60,
em Jacarépaguá, nesta capital, pede
isenção da taxa de consumo d'agua, de-
feriu, por despacho de 27 de outubro
ultimo, a alludida solicitação.

— Ao Sr. presidente do 2º Conselho
de Contribuintes:

N. 266 — Remettendo o processo fi-
chado sob n. 46.059, do anno em cur-
so, em que recorre, ex-officio, da deci-
são que julgou improcedente o auto
lavrado contra Angelo Sampietro, por
infracção do decreto n. 14.728, de 16
de março de 1921.

— Ao Sr. director do Imposto de
Renda:

N. 268 — Remettendo o processo
fichado sob n. 64.816, do anno em cur-
so, de interesse da firma Tobias Cury
& Comp., solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do
do Districto Federal:

N. 845 — Para o fim indicado no
despacho de folhas, desta directoria,
remette o processo fichado sob nume-
ro 59.995, do anno em curso, de inie-
resse de J. J. Moura.

N. 846 — Comunicando que o Sr.
director geral da Fazenda Nacional, a
quem foi presente o processo fichado
sob n. 58.487, do anno em curso, em
que o Orphanato Presbyteriano, situa-
do á rua Edgard Werneck ns. 330/60,
em Jacarépaguá, nesta capital, pede
isenção da taxa de consumo d'agua, de-
feriu, por despacho de 27 de outubro
ultimo, a alludida solicitação.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da
Bahia:

N. 9 — Para o fim indicado no des-
pacho de folhas, desta directoria, de-
volve o processo fichado sob n. 68.604,
do anno em curso, de interesse de Ma-
ria da Conceição de Calasans.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de
Florianopolis:

N. 11 — Em solução ao assumpto
constante do telegramma n. 215, de 20
de setembro ultimo, declara que con-
tinua em vigor o art. 2º, paragrapho
unico, do decreto n. 21.041, de 13 de
fevereiro de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado
de Alagoas:

N. 52 — Para o fim indicado no des-
pacho de folhas, desta directoria, de-
volve o processo fichado sob n. 64.304,
do anno em curso, de interesse da fir-
ma Omena & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado
da Bahia:

N. 89 — Para o fim indicado no des-
pacho de folhas, do Sr. director geral
da Fazenda Nacional, remette o pro-
cesso fichado sob n. 46.901, do anno
em curso, de interesse de Antonio de
Souza Nicori.

N. 90 — Para o fim indicado no des-
pacho de folhas, desta directoria, reme-
tte o processo fichado sob n. 38.464,
do anno em curso, de interesse dos
agentes fiscaes do imposto de consu-
mo, Maximiano Ramos de Queiroz e
Durval Odorico de Jesus.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado
do Rio Grande do Sul:

N. 265 — Comunicando que o Sr. di-
rector geral da Fazenda Nacional, a
quem foi presente o processo fichado sob
n. 68.067, do anno em curso, em que o
Collegio da Sociedade Beneficente Al-
lemã, situado á avenida São Raphael nu-
mero 514, em Porto Alegre, nesse Esta-
do, pede permissão para realizar uma
tombola, exarou em 30 de outubro ul-
timo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deferido;
ficando o postulante obrigado a fazer a
comprovação do producto da tombola e
sua applicação ao fim a que se allega
destinada, como propõe o mesmo pa-
recer."

O parecer emitido por esta directoria,
com o qual concordou o Sr. director ge-
ral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Trata-se de um pedido de permissão
para realizar uma tombola em beneficio
da instrução. Esse pedido é da natu-
reza dos que merecem o favor publico e
veem merecendo o deferimento deste
ministerio, como se vê da ordem n. 20,
de março do corrente anno, á Delegacia

Fiscal na Bahia e da decisão exarada no
processo n. 55.573, de 1934.

Concordando com o deferimento, devo
alvitrar a conveniencia de se obrigar a
comprovação do producto da tombola ao
fim a que se allega destinada, feitas nes-
se sentido as necessarias recommenda-
ções á Delegacia Fiscal no Rio Grande
do Sul.

Será esse o modo pratico de se evitar
o desvirtuamento dessas concessões.

A obrigação seria cumprida por meio
de uma demonstração da receita da tou-
bola e sua applicação, devidamente au-
thenticada pela Directoria Geral da lu-
stração Publica, que concedeu á reque-
rente licença para funcionar.

A' consideração superior."

N. 266 — Comunicando que o Sr. di-
rector geral da Fazenda Nacional, a quem
foi presente o processo fichado sob nu-
mero 48.187, do anno em curso, em que
o Circulo Operario Pelotense pede a
dispensa dos impostos federaes em que
possa incidir o armazem da cooperativa
do mesmo circulo, indeferiu, por despa-
cho de 23 de outubro ultimo, a alludida
solicitação e mandou que se procedesse
nos termos do parecer emitido por esta
directoria, que foi accorde com o presta-
do pelo inspector fiscal Dr. Peixoto de
Azevedo, nos seguintes termos:

"O Circulo Operario Pelotense, regu-
larmente syndicalizado, pede ao Sr. mi-
nistro da Fazenda dispensa dos impostos
federaes em que possa incidir o arma-
zem da cooperativa do mesmo circulo,
fundada e administrada nos termos do
art. 5º do decreto n. 19.770, de 19 de
março de 1931.

Esse decreto, que regula a syndica-
lização das classes patronaes e operarias,
não concedeu ás cooperativas de taes
classes isenções especiaes, isenções ou-
tras, além das já consignadas em nossas
leis e regulamentos fiscaes.

Dessarte, o armazem da dita coope-
rativa gozará da isenção do registro para
o commercio de productos tributados, si
fôr montado no interior do estabeleci-
mento da cooperativa e fizer, *exclusiva-
mente*, supprimentos aos syndicalizados
pelo Circulo Operario Pelotense (art. 31,
letra B, do actual regulamento do im-
posto de consumo); mas está, e conti-
nuará até 31 de dezembro de 1935, su-
jeito ao imposto sobre vendas mercantis,
a prazo ou á vista, pois não ha isenção
para a cobrança desse imposto.

Igualmente sujeita ao imposto sobre a
renda está a dita cooperativa pelos lu-
cros obtidos no seu armazem, e não ex-
pressamente isentos no respectivo regu-
lamento.

Assim, sou de parecer que seja provi-
denciado para que a referida coope-
rativa pague, sob as penas legais, os im-
postos sobre vendas mercantis e sobre a
renda, porventura não pagos, e que a fis-
calização da circumscrição de Pelotas
observe se está strictamente cumprido
o art. 31, letra B, do regulamento ap-
penso ao decreto n. 17.464, de 6-10-26,
compellindo, em caso contrario, a inte-
ressada ao pagamento dos emolumentos
de registro."

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas no periodo de julho a setembro de 1934, comparado com igual periodo de 1933

	Arrecadação		Diferença para mais	
	1934	1933	1934	1933
Julho :				
Renda ordinaria.....	3.366:07\$100	2.977:786\$600	388:291\$500	—
Renda extraordinaria.....	37:643\$300	878:502\$100	—	140:858\$800
Total de julho.....	4.103:721\$400	3.856:238\$700	388:291\$500	140:858\$800
Agosto :				
Renda ordinaria.....	3.352:513\$900	3.240:063\$400	112:450\$500	—
Renda extraordinaria.....	644:317\$400	887:539\$000	—	243:221\$600
Total de agosto.....	3.996:831\$300	4.127:602\$400	112:450\$500	243:221\$600
Setembro :				
Renda ordinaria.....	3.842:335\$100	3.393:472\$000	448:863\$100	—
Renda extraordinaria.....	615:899\$700	937:776\$200	—	321:876\$500
Total de setembro.....	4.458:234\$800	4.331:248\$200	448:863\$100	321:876\$500

Recapitulação

Rendas de julho a setembro de 1934.....	12.558:787\$500
Rendas de julho a setembro de 1933.....	12.315:139\$300
Diferença para mais em 1934.....	243:648\$200

Observações — A renda de setembro do corrente anno, não incluye a arrecadação das collectorias de Barra de S. João, 2.ª de Nova Friburgo e 2.ª de Vassouras, por não terem sido centralizadas naquella mez.

Claudionor de S. Peixoto, guarda-livros.

Quadro demonstrativo da despesa effectuada no periodo de julho a setembro de 1934, comparada com igual periodo de 1933

	Despesa effectuada		Diferença em 1934	
	1934	1933	Para mais	Para menos
Mez de julho.....	1.187:916\$000	996:528\$400	191:387\$600	—
Mez de agosto.....	564:815\$100	1.026:817\$300	—	462:002\$200
Mez de setembro.....	590:760\$600	969:373\$900	—	378:613\$300
Somma.....	2.343:491\$700	2.992:719\$600	191:387\$600	840:615\$500

Recapitulação

Despesa de julho a setembro de 1934.....	2.343:491\$700
Despesa de julho a setembro de 1933.....	2.992:719\$600
Diferença para menos em 1934.....	649:227\$900

Observações — A despesa demonstrada em setembro de 1934, não incluye a effectuada pelas collectorias de Barra de S. João e 2.ª de Nova Friburgo e Vassouras, por não terem sido centralizados naquella mez.

Claudionor de S. Peixoto, guarda-livros.

Quadro demonstrativo do movimento do expediente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro, durante o trimestre de julho a setembro de 1934:

Secções	Papeis			
	Recebidos	Despachados	Distribuidos	Informados
Secretaria.....	5.133	4.839	—	—
1ª Contadoria.....	—	—	2.033	2.008
2ª Contadoria.....	—	—	1.003	1.007
Thesouraria.....	—	—	767	561
Pagadoria.....	—	—	142	116
Sub-Contadoria Secclonal.....	—	—	533	523
Portaria.....	—	—	72	72
Procuradoria Fiscal.....	—	—	297	293
Administração do Domínio da União.....	—	—	516	461
Secção do Imposto de Renda.....	—	—	140	83
Cartorio.....	—	—	58	53

Correspondencia expedida:

Ministerios.....	54
Directorias do Thesouro.....	250
Caixa de Amortização.....	5
Casa da Moeda.....	44
Tribunal de Contas.....	23
Conselho de Contribuintes.....	15
Imprensa Nacional.....	7
Banco do Brasil.....	19
Delegacias Fiscaes.....	42
Alfandegas.....	15
Directoria do Imposto de Renda.....	2
Autoridades dentro do Estado.....	245
Autoridades fóra do Estado.....	67
Decisões em autos de infracções regulamentares.....	80
Editaes.....	1
Circulares.....	8

Portarias:

Internas.....	366
Externas.....	3.620

Telegrammas:

Recebidos.....	331
Expedidos.....	217

Diversos:

Certidões de dividas expedidas.....	51
-------------------------------------	----

Cheques emitidos para pagamentos:

A' conta «Thesouro Nacional — Despesa da União».....	169
A' conta «Thesouro Nacional — Depósitos».....	70
Requisições para pagamento por «Movimento de Fundos».....	1

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
DA FAZENDA NACIONAL

Dia 3 de novembro de 1934

N. 44.175-1933 — Bacharel Pedro de Albuquerque Montenegro. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de outubro de 1934

N. 68.245-1934 — Dr. Cesar do Val Villares. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Dia 6 de novembro de 1934

N. 72.505-1933 — Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo de São Paulo. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 57.385-1934 — Ananias Guerra de Albuquerque Diniz. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Dia 7

N. 70.869-1934 — Mario Barbosa Carneiro. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 1.502-1934 — Antonio Claudio. — As assignaturas e lettras dos signatarios da petição devem ser reconhecidas por notario publico, sem o que são consideradas insubsistentes.

Dia 27 de outubro de 1934

Officio:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 311 — Remettendo o processo fichado sob n. 32.447-1932, em que é interessada a União Beneficente dos Militares.

Dia 30

Officios:

Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.197 — Remettendo o processo fichado sob n. 60.505-1934, em que é interessado José Timotheo dos Santos.

N. 1.198 — Remettendo o processo fichado sob n. 77.981-1933, em que é interessada a Sociedade Ericsson do Brasil Limitada.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante:

N. 781 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.453-1934, referente a relação de dividas dos Ministerios da Justiça, Marinha, Guerra, Agricultura e Fazenda.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.211 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.560-1934, referente á annullação de credito na Delegacia Fiscal no Pará.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 772 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.909-1934, relativo ao adeantamnto de 4:000\$ a Josias Lucas de Sant'Anna.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 724 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.599-1934, em que é interessado o Instituto do Assucar e do Alcool.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 720 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.934-1934, referente ao

pagamento de gratificação a diversos funcionarios dessa Caixa.

N. 721 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.688-1934, sobre a remessa de notas picotadas e carimbadas.

N. 722 — Remettendo o processo fichado sob n. 48.102-1934, referente ao texto do decreto n. 22.891-1933.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 723 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.465-1934, em que é interessada a Caixa Beneficente dos Empregados da Saude Publica.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 315 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.935-1934, relativo ao adiantamento de 2:000\$ a Carlos Hilario de Oliveira.

N. 316 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.583-1934, referente ao pagamento de ajuda de custo ao conferente da Alfandega desta Capital, Romeu Gibson

N. 317 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.643-1934, em que é interessado o Instituto de Previdencia.

N. 318 — Remettendo o processo fichado sob n. 30.015-1934, em que é interessado o Instituto de Previdencia.

N. 320 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.231-1934, em que é interessada a firma Oliveira Ferreira & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 183 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.858-1934, em que é interessado Joaquim da Costa Simas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 484 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.744-1934, em que é interessada a firma Otomar Munch & Companhia.

N. 485 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.980-1934, em que é interessado Alfredo Green.

Ordens:

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 106 — Concedendo o credito de 60\$ á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 89 — Concedendo o credito de 300\$ á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 195 — Concedendo o credito de réis 37\$500, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 196 — Concedendo o credito de réis 27\$800, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 82 — Concedendo o credito de réis 300\$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 246 — Concedendo o credito de réis 1:500\$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 120 — Concedendo o credito de réis 600\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 121 — Concedendo o credito de 69\$ á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 482 — Concedendo o credito de 300\$ á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 483 — Concedendo o credito de 800\$ á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 191 — Concedendo o credito de 26\$800 á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 142 — Concedendo o credito de 275\$800 á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 143 — Concedendo o credito de 157\$600 á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

Dia 31 de outubro de 1934

Officios:

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.221 — Remettendo o processo fichado sob n. 78.507-1933, em que é interessada a firma Prates & Comp.

N. 1.225 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.327-1934, em que é interessada The Leopoldina Railway Company, Ltd.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.214 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.304-1934, em que é interessado Rubem Vaz Teller.

N. 1.215 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.579-1934, em que é interessado Augusto Souza Lopes.

N. 1.216 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.713-1934, em que é interessado Israel da Silva Fonseca.

N. 1.217 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.322-1934, em que é interessado Arnaldo Rocha.

N. 1.218 — Remettendo o processo fichado sob n. 60.074-1934, em que é interessado Antonio Mello.

N. 1.222 — Remettendo o processo fichado sob n. 70.497-1934, acompanhado de documentos relativos á comprovação do adiantamento de 3.000:000\$000, recebido no Thesouro Nacional pelo engenheiro-chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catharina, coronel Luiz Sá de Affonseca, solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas.

N. 1.223 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.976-1934, em que é interessada a São Paulo Railway Company.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.220 — Remettendo o processo fichado sob n. 87.826-1933, em que é interessado Nestor Amaral de Almeida.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.219 — Remettendo o processo fichado sob n. 66.512-1934, em que é interessado Carlos Ramos de Oliveira.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 741 — Remettendo o processo fichado sob n. 54.770-1934, em que é interessada a firma Lage & Irmão.

N. 785 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.634-1934, em que é interessada a firma A. Santos & Comp.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 322 — Remettendo o processo fichado sob n. 70.957-1934, concernente á folha de diarias para alimentação dos funcionarios da Pagadoria do Thesouro Nacional, nos mezes de maio a agosto deste anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre:

N. 791 — Remettendo o telegramma fichado sob n. 63.685-1934, em que é comunicado que o Sr. Celso de Faria chefe de secção desse tribunal, está no exercicio do cargo.

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 790 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.721-1934, concernente á baixa da fiança requerida pelo Dr. Joaquim Sotero Ferreria Cantão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 107 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.961-1933, em que é interessado José Gregorio Romeu.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 197 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.716-1934, em que é interessado Francisco de Oliveira Barbosa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 83 — Remettendo o processo fichado sob n. 9.601-1934, em que é interessado Jefferson Urbano Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 203 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.224-1934, em que é interessado Ernesto Pompilio do Rego.

N. 205 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.997-1934, em que é interessada a firma Isaac & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 151 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.319-1934 em que é interessada D. Adelaide Rodrigues da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 223 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.642-1934, em que é interessado Eugenio de Almeida Castro.

N. 224 — Remettendo o processo fichado sob n. 46.493-1934 em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 74 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.857-1934 em que são interessados Pedro José Abeudib e esposa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 184 — Remettendo o processo fichado sob n. 84.990-1933 em que é interessado José Maria da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 415 — Remettendo o processo fichado sob n. 40.042-1934 em que é interessado Myrian Braga.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 247 — Remettendo o processo fichado sob n. 24.647-1932, em que é interessada D. Emilia Stioffa.

N. 249 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.096-1934, em que é interessado Manoel Cyrillo Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 486 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.492-1934, em que é interessado Amédeo Arioli.

N. 488 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.807/1934, em que é interessada a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 489 — Remettendo o processo fichado sob n. 49.737/1934, em que é interessada a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 192 — Remettendo o processo fichado sob n. 65.205/1934, em que é interessada a Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 144 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.822/1934 em que é interessada D. Caecilia Tromy Cebalho.

N. 145 — Remettendo o processo fichado sob n. 10.390/1933, em que é interessada a firma Migueis & Companhia.

N. 147 — Remettendo o processo fichado sob n. 23.843/1934, em que é interessado João Miguel do Espirito Santo.

Ordens:

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 142 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a João de Oliveira Machado; concedendo os creditos de: 21.799\$ e conta da dotação VIII — Inactivos; e o de 12.236\$, e conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 127 — Concedendo o credito de 2.000\$, e conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 202 — Concedendo o credito de 1.500\$ e conta do credito a que se refere o decreto n. 24.600, de 6 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 225 — Concedendo o credito de 500\$, e conta da dotação VIII — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 185 — Concedendo o credito de 256\$100, e conta da dotação VII — Reposições e restituções.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 727 — Concedendo o credito de 132\$300 e conta da dotação VII — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 195 — Concedendo o credito total de 70.800\$, e conta da verba 2ª — Pessoal — sub-consignação n. 54, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem a funcionarios, em commissão, da Contadoria Central da Republica no periodo de setembro a dezembro deste anno, servindo nessa delegacia, e nas Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos em Bello Horizonte, Juiz de Fora, Diamantina, Campanha e Uberaba.

Dia 1 de novembro de 1934

Officios:

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.227 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.671/1934, em que são

interessados Azevedo Alves Rodrigues & Comp.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.228 — Remettendo o processo fichado sob n. 48.335/1934, em que é interessado Dr. Isaltino de Oliveira Coutinho.

Dia 3 de novembro de 1934

Officios:

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 732 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.114/1934, concernente ao pagamento de juros de Obrigações Ferro-Viarias.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 795 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.406/1934, em que é interessada a "The Rio de Janeiro Light & Power Co".

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 326 — Reiterando a solicitação contida no officio n. 171, de 11 de agosto ultimo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 731 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.233/1934, em que são interessados Lutz, Ferrando & Companhia Limitada e outros.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 729 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.350/1934, em que são interessados Aurelio Boto de Barros e outro.

N. 730 — Remettendo a petição fichada sob n. 70.011/1934, firmada por D. Albertina de Lafayette Stockler, solicitando providencias sobre a cobrança de sello pela mesma devido.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.229 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.760/1934 em que é interessado João Lopes.

N. 1.230 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.468/1934, em que é interessado Clelio Thaumaturgo da Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.231 — Remettendo o processo fichado sob n. 45.702/1934, em que é interessado Benedicto Macario dos Santos.

N. 1.232 — Remettendo o processo fichado sob n. 49.776/1934, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.233 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.314/1934, em que é interessado José Luiz Simões.

N. 1.234 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.369/1934, em que é interessada a "The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Co. Ltd.

N. 1.235 — Remettendo o processo fichado sob n. 60.172/1934, em que é interessado Carlos da Silva Medeiros.

N. 1.236 — Remettendo o processo fichado sob n. 69.183/1934, em que é interessado José Gervasio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 144 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.334/1934, em que é interessada D. Maria Cintra de Paula.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 130 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.181/1934, em que é interessado Wilson Alencar de Aragão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 92 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.246/1934, em que é interessado José Messias Cavalcanti.

N. 93 — Remettendo o processo fichado sob n. 71.158/1932, em que é interessado Abelardo de Mattos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 199 — Remettendo o processo fichado sob n. 16.461/1934, em que é interessado Cornelio Justino Alves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 85 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.466/1934, em que é interessado Paulo Constantino Galvão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 208 — Remettendo o processo fichado sob n. 66.809/1934, em que é interessado João Pedro Epiphany.

N. 210 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.786/1934, em que é interessada a "Pernambuco Tramways Power Company Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 153 — Remettendo o processo fichado sob n. 68.947/1934, em que é interessado José Matheus do Nascimento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 187 — Remettendo o processo fichado sob n. 38.294/1934 em que é interessado José Maria Garcia de Freitas.

N. 188 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.275/1934, em que é interessado Octavio Blatter Pinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 494 — Remettendo o processo fichado sob n. 25.468/1934, em que é interessado Amaury Gentil de Araujo.

N. 495 — Remettendo o processo fichado sob n. 26.998/1934, em que é interessado Albino Cardoso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 149 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.180/1933, em que é interessado Manoel Faustino de Mello.

Directoria do Dominio da União ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

Processos despachados pelo Sr. administrador do Districto Federal:

N. 46.109/34 — Req. de Aristotelina de Souza Albuquerque. — Ao senhor director.

N. 48.977/34 — Repres. do engenheiro Aristides Figueiredo. — Ao Sr. director.

N. 30.162/34 — Of. n. 887 do procurador da Republica. — Ao senhor director.

N. 69.953/34 — Req. de Nilo Menezes. — Ao Sr. director.

N. 70.379/34 — Req. de Dolores Ragio y Barabará. — Ao Sr. director.

N. 70.333/34 — Req. de José d'is Santos Calheiros. — Ao Sr. director.

N. 68.211/34 — Req. de Evangelina Pirtella Dias. — A Secção da Administração.

N. 63.807/34 — Of. n. 270 do Banco do Brasil. — A' Secção de Administração.

N. 66.295/34 — Req. de Leonidio Gomes. — A' Secção de Administração.

N. 70.453 — Req. de José Alves dos Santos. — A' Secção de Engenharia.

N. 71.358/34 — Of. n. 1.154 do Ministério da Marinha. — A' Secção de Engenharia.

N. 35.206/34 — Of. n. 587 da Polícia Municipal do Districto Federal. —

Camara de Reajustamento Economico

Dia 8 de novembro de 1934

No processo n. 227 em que são declarantes Rita Andrade Silva e Pacifico Fernandes Pinheiro e sua mulher (Rio de Janeiro). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Ribeirão Preto para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, regularizando-se documentos do parecer de fls. 22.

No processo n. 228 em que são declarantes a Companhia Mate Larangeira S. A. e Francisco José Ferreira e sua mulher (Rio de Janeiro). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Uruguayana para os fins do art. 34 do Regulamento da Camara, regularizando-se documentos na forma do parecer de fls. 19.

No processo n. 231 em que são declarantes Luiz Baptista Lapér e Custódio Marques & Comp. (Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que satisfaça as exigencias do parecer de fls. 12.

No processo n. 225 em que são declarantes Sanelva de Rohan Araujo Soares e José Francisco de Moura e sua mulher (Alagóas). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Maceió para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara, exigindo-se certidão da data de aquisição dos bens hypothecados e demais documentos apontados no parecer de fls. 13.

No processo n. 226 em que são declarantes Sanelva de Rohan Araujo Soares e Alfredo Marques do Couto. — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Maceió para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, regularizando-se os documentos na forma do parecer de fls. 13, exigindo-se a juntada das notas promissórias garantidas pela hypotheca.

No processo n. 224 em que são declarantes o Banco da Credito Geral e Alvaro Leilão da Cunha e José Maria Tristão Leilão da Cunha (Rio de Janeiro). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Netherov para os fins do art. 34 do Regulamento da Camara, regularizando-se documentos na forma do parecer do Sr. secretario geral. A agencia informará especialmente se os devedores eram agricultores em 30 de junho e ainda em 1 de dezembro de 1933, declarando as propriedades agrícolas onde os mesmos exercem a sua actividade e sobre a veracidade e data certa do passivo declarado, procedendo á avaliação do patrimonio dos devedores.

No processo numero 215 em que são declarantes Americo Rocha e Francisco

Pereira Barbosa e sua mulher (S. Paulo). — Notifique-se o credor para que satisfaça as exigencias do parecer de fls. 19, fazendo a prova de que os devedores são agricultores, na forma da lei.

Na petição de Jorge Tannuz, pedindo recebimento de declarações. — Indeferido, devolvendo-se as declarações e documentos annexos ao supplicante.

Em 70 petições do Banco do Estado de São Paulo, pedindo juntada de documentos a diversos dos processos em que é declarante. — Junte-se ao processo.

No requerimento do Banco do Estado de São Paulo, pedindo certidão de que figura o nome do coronel Joaquim Barbosa de Moraes nos processos 838, 1.013 e 415. — Certifique-se.

Secretaria:

Attingiu a 5.360 o numero de processos protocolados na Secretaria. Foram expedidos 37 cartas simples e 81 registrados.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.100/934 — Dagmar Dederichs Costa. — Nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 28.153/934 — Emilia Ferreira dos Santos. — Idem.

N. 25.891/934 — Jorge Mauricio Chometon de Oliveira. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 25.917/34 — Raphael Merico Ranauro. — Idem.

N. 25.916/934 — Normano Ranauro. — Idem.

N. 25.913/934 — Dr. Francisco Magalhães. — Idem.

N. 25.912/934 — Hermengarda Coutinho. — Idem.

N. 25.911/934 — José Baptista Rodrigues. — Idem.

N. 26.008/934 — Frederico Lage. — Idem.

N. 26.009/934 — Arthur Rocha. — Idem.

N. 25.903/934 — Pompeu Sequeira de Moura. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de novembro de 1934.

Notificações

N. 1.877 — Avelino José da Costa e outro, rua da Lapa n. 16. — A firma requerente persiste em não cumprir o despacho mandando registrar o contracto social no Registro de Titulos e Documentos. Attendendo, porém, a conveniencia do serviço publico, faça-se a transferencia e imponho a firma Avelino Ferreira a multa de 200\$000, minimo da lei.

N. 1.138 — Perpetuo Corrêa da Silva, rua do Senado n. 16. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.107 — A. Gonçalves & Comp., rua Barão de São Felix n. 53 A. —

Multa de 150\$000, mais a importancia de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.104 — Ivo dos Santos Carvalho, rua Saccadura Cabral n. 357. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.105 — Joanna Mattos, rua Saccadura Cabral n. 331. — Multa de réis 150\$000, mais a importancia de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.106 — Antonio Cardoso, rua Cajueiros n. 71. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.106 A — Larangeiras & Martins, rua da Quitanda n. 203. — Idem.

N. 985 — Castro, Lebrão & Comp., rua Uruguayana n. 79. — Multa de 150\$000. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 114 — A. Costa & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 150. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.108 — Adherbal Machado, rua São Felix n. 9. — Idem.

N. 1.113 — Alvro Nunes, rua Quitanda n. 10. — Multa de 50\$000. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.077 — Matia & Nogueira, rua São Januario ns. 46 e 48. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.115 — Neves Baptista & Simões, rua São Luiz Gonzaga n. 150. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.111 — A. M. Lima & Comp., rua Barão de São Felix n. 24. — Idem.

N. 1.083 — Trajano Rodrigues de Macedo, rua Larangeiras n. 384. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.116 — Antonio Claro Pinto, rua São Luiz Gonzaga n. 111. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.110 — José Pinto Silvestre, rua Marcilio Dias n. 28. — Idem.

N. 1.109 — G. M. Faria, rua Barão de São Felix n. 67. — Idem.

N. 1.078 — Manoel Esteves, rua Dias da Cruz n. 227. — Idem.

N. 1.079 — Empresa Nacional de Petroleo, avenida Rodrigues Alves sem numero. — Idem.

N. 1.130 — Ernesto Abrantes & Irmão, rua Barão do Bom Retiro n. 101. — Multa de 150\$, mais a importancia de 159\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.131 — Oliveira & Martins, rua 24 de Maio n. 469. — Multa de 150\$, mais a importancia de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.120 — Annibal Augusto, rua Marquez de Abrantes n. 228. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.132 — A. P. Lima, rua 24 de Maio n. 1.341. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumenten-

tos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.128 — José Luiz, rua dos Arcos n. 82-A. — Idem.

N. 1.125 — Faber Medeiros, praça Mauá n. 3. — Idem.

N. 1.117 — Henrique M. Sondermann, rua Senhor dos Passos n. 151. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.119 — Manoel de Sá, estrada Intendente Magalhães n. 1.265. — Idem.

N. 1.126 — Ribeiro & Zonis, rua Barão de Bom Retiro n. 9. — Idem.

N. 1.129 — Luiz Antonio Polycarpo, rua Barão de Bom Retiro n. 215. — Idem.

N. 1.135 — Narciso de Oliveira, rua 24 de Maio n. 187. — Idem.

N. 1.137 — João Ferreira da Costa, rua do Senado n. 10. — Idem.

N. 1.124 — A. Marques & Marques, avenida Amaro Cavalcanti n. 1. — Idem.

N. 1.133 — J. Guimarães, rua General Bellegard n. 70. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.136 — Machado Bastos & Companhia, rua Miguel de Frias n. 44. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.118 — A. Malheiros & Comp., rua Senhor dos Passos n. 186. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.127 — Abib Assis, rua 24 de Maio n. 411. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 22.909 — Silva Porto & Comp., rua Senador Dantas n. 48. — Averte-se a baixa para o corrente exercício, cancelando-se as respectivas certidões. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 18.473 — Castro Tomzhinski & Comp. — Tendo o signatário da petição retro apresentado o documento de fls. 2, que, nos termos do art. 9º, alínea II, do decreto n. 21.617, de 14 de julho de 1932, vale por uma procuração tácita, dê-se a baixa de acordo com a informação.

N. 18.268 — Muniz & Cavalcanti. — As collectas impugnadas de fls. 6 e 2 dos processos juntos, ns. 18.268 e 18.267, do corrente anno, não podem ser inscriptas, por isso que não está feita a prova de início dos negócios. Por outro lado, verifica-se do documento de fls. 5 que a firma Muniz & Cavalcanti se constituiu para explorar a venda, a varejo, de cigarros, café e doces, na Galeria Cruzeiro n. 11-A (avenida Rio Branco ns. 152/162). Esta industria, cuja classificação é de "botequim, ch. e cigarros", está lançada em nome de Pierre Julio Barre, em débito do imposto. Assim sendo, transfira-se, "ex-officio", a dita industria para a firma Muniz & Cavalcanti e, em seguida para a firma individual do requerente Jorge Cavalcanti. Imponho á citada firma Muniz & Cavalcanti a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 23.930 — Severino de Mello. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de setembro ultimo, dando-se, em con-

sequencia, baixa, "ex-officio", para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Manoel Silva, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 23.032 — Emmanoel Moura. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 pela forma proposta, dando-se, em consequencia, baixa ex-officio, para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Francisco Vianna, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 22.972 — José da Silva. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 a partir de setembro ultimo, dando-se, em consequencia, baixa "ex-officio" no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Antonio da Silva Rondão, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 21.646 — Carmino Pelyrine. — Transfira-se. Imponho a Carmino Pelyrine a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 24.480 — João Dias. — Idem.

N. 24.356 — Antonio da Silva Ferreira. — Idem.

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1934

N. 20.145 — Manoel Ferreira das Neves. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Amaro Nascimento, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 19.265 — André Esteves Cordeiro. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Antonio Rodrigues da Silva, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 19.033 — Alexandre Peretto. — Annote-se a baixa.

N. 19.078 — Miguel José dos Santos. — O documento de fls. 5, não prova o início do negocio (officina de ferreiro). Conforme a informação de fls. 3, pelo mesmo local acha-se inscripto José J. Pinella com o mesmo ramo de negocio de officina de ferreiro. Indefiro, pois o requerimento para mandar que se proceda a transferencia "ex-officio" e imponho ao collectando Miguel José dos Santos a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 14.646 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Moreira Macedo & Companhia. Imponho á collectanda, Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, a multa de 100\$, e á firma Moreira Macedo, igualmente a de 100\$, mínimo da lei.

N. 19.603 — Eduardo Gomes da Silva. — Transfira-se "ex-officio". Imponho ao collectando, Eduardo Gomes da Silva, a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 1.059 — E. Haenster & Companhia, avenida Ouvidor n. 75. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.060 — Martins Mendes & Ferreira, rua Farani n. 63. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.058 — M. T. Pinheiro & Ferreira, rua Pinheiro Machado n. 12. — Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.057 — Oswaldo Gonçalves Cruz, rua Antonio Alexandrina n. 231. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.056 — Cervinos & Companhia, rua Domingos Lobo n. 236. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 1.055 — Conde & Companhia, rua Antonio Alexandrina n. 239. — Idem.

N. 50 — Nagib David, praça Floriano n. 7. — Multa de 300\$, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 26.775 — Grillo Paz & Companhia. — Imponho ao signatário do contracto junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 1.887 — M. Gomes da Silva. — De acordo com a informação e parecer, inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de janeiro de 1933, dando-se em consequencia, baixa "ex-officio", no lançamento existente pelo mesmo local em nome de J. Costa. Isto feito, averbe-se a mudança sob o valor locativo de réia 2:640\$. Reconsidero assim o despacho de 8 de abril de 1933, proferido á fls. n. 6 v, para tornal-o de nullo effecto, e imponho a J. Costa, a multa de 100\$, e ao collectando, M. Gomes da Silva a de 50\$000, mínimo da lei.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 17.674, de 1934 — Augusto da Silva PePreira. — Satisfaca a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 18.043, de 1934 — J. Esteves. — Idem.

N. 22.109, de 1934 — Israel Schneider. — Idem.

N. 24.369, de 1934 — Colmar & Companhia. — Idem.

N. 24.433, de 1934 — Augusto Gomes Ferreira. — Idem.

N. 25.388, de 1934 — H. Barbosa. — Idem.

N. 17.052, de 1934 — Antonio Rodrigues & Santos. — Provem que o predio se achava completamente vazio, no prazo de 15 dias.

N. 23.391, de 1934 — Theophilo Bridi. — Prove o allegado, no prazo de 15 dias.

N. 25.166, de 1934 — Francisco Pereira. — Selle os documentos de folhas 2 e 3 e complete o sello de folhas 4 e 5, no prazo de 15 dias.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 6 de novembro a 24ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os senhores Randolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Genaro Vidal, Almeida de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o senhor Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica; secretario, o senhor Orlando B. Bittencourt.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, realizada no dia 3 do corrente.

Passando-se a ordem do dia, foram aprovadas as seguintes emendas ao regulamento interno:

- 1ª — Ao art. 12, depois da palavra — “votação” — incluía-se o seguinte: “salvo a excepção do parágrafo 3º deste artigo”.
- 2ª — Ao mesmo artigo 12, acrescenta-se depois do parágrafo 2º: “parágrafo 3º Os julgamentos dos recursos do imposto de renda serão secretos, permitida, todavia, a presença do interessado ou seu representante”.
- 3ª — Ao artigo 14, acrescenta-se: “devendo sempre os de imposto de renda succeder aos demais”.

4ª — Ao parágrafo 1º, do artigo 16, no terceiro período, depois da palavra “recurso” — incluía-se “reservada a hypothese do parágrafo 3º do artigo 12”. Em seguida foram julgados os seguintes recursos:

N. 245 — Alfredo Issa — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal em São Paulo — Relator, o senhor Octavio Bulhões, com vista do senhor Othon de Mello. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 250 — Enia Estabelecimento Nacional Industrial de Anilinas Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal em São Paulo — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Tomou-se conhecimento para considerar prescripto o direito da Fazenda applicar a multa, de accordo com o artigo 83 do Código Penal, contra os votos dos senhores Almerindo de Castro e Othon de Mello.

N. 275 — N. Pires Pereira — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 281 — Leão Pacifico Guerra — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Othon de Mello. — Deu-se provimento em parte, para reduzir a cobrança do imposto ao equivalente ás vendas reconhecidas sujeita á incidência, dispensar a revalidação e perdoar 50 por cento da multa, de accordo com os ns. 3 e 4 do artigo 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 255 — Companhia Brasil Commercial e Imobiliária — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal “ex-officio” — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 280 — The Nacional City Bank of New York — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Preliminarmente, considerou-se prescripto o direito da Fazenda applicar a multa, de accordo com o artigo 83 do Código Penal, contra os votos dos senhores Almerindo de Castro e Othon de Mello; de *meritis*: julgou-se improcedente o auto, unanimemente. Falou pelo recorrente, o senhor Barbosa de Rezende.

Recursos com vista:

N. 270 — The Royal Bank of Canada e Companhia Antarctica Paulista — Imposto do sello — Recebedoria do Distri-

cto Federal em São Paulo “ex-officio” — Relator, o senhor Octavio Bulhões. — Vista ao senhor Gennaro Vidal.

N. 278 — Sociedade Industrial Hulha Branca — Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Vista ao senhor Gennaro Vidal.

Observações — Os senhores Octavio Bulhões e Mario Ludolf compareceram depois de votada a primeira parte da ordem do dia.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 5 de novembro de 1934, ás 14 horas, a sessão extraordinária do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, Antonio B. Cavalcanti e Tito V. de Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario. Ausente o Sr. José de O. Marques.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão realizada no dia 30 de outubro findo.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 320 — Jorge Nicolau Abduch — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

N. 325 — Teixeira Miranda & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deu-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para restabelecer a decisão de 1ª instancia, unanimemente.

N. 330 — Sylvestre Machado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Tomou-se conhecimento do recurso, para encaminhar-o ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa por equidade, unanimemente.

N. 335 — João Leopoldino & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 340 — Otto Koehler e Armando Pinto & Comp. — Operações a termo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deu-se provimento ao recurso, para considerar insubsistentes as multas impostas, unanimemente.

N. 355 — Productos Merck Ltda. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, unanimemente.

N. 360 — Antonio Siben — Operações bancarias, *ex-officio* — Consultoria da Fazenda Publica — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 365 — Rigadas & Irmão — Operações bancarias — Consultoria da Fazenda Publica, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 370 — A. F. da Costa Azevedo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deu-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para considerar indevida a restituição, contra o voto do relator. — Foi designado para redigir o accordo o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 373 — Paulo Pedrosa — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Alagoas, *ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deixou-se de tomar conhecimento, por inacabível, no caso, unanimemente.

N. 375 — José Rosalino Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deu-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para restabelecer a decisão de 1ª instancia, unanimemente. Impedido o Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 376 — Parisi Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 383 — Moysés Weinschenker — Operações bancarias — Consultoria da Fazenda, *ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 388 — Lino Moreira & Fernandes — Industrias e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reduzir o valor locativo para 4:560\$000, mantendo-se, porém, a classificação, unanimemente.

N. 390 — José Taveira — Industrias e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 415 — Antonio Kattara — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Nota — Os numeros 317, 327 e 337 foram adiados para a proxima sessão, por estar ausente o Sr. relator José de O. Marques.

N. 333 — Cooperativa Viti-Vinicola Ltda. Bento Gonçalves. — Deu-se vista ao Sr. Tito de Rezende.

N. 379 — Cardoso Martins & Comp. — Deu-se vista ao Sr. presidente.

N. 408 — Cooperativa Viti-Vinicola Forqueta. — Adiado o julgamento.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 15.094, de 1934 — José Ritto Queiroz. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 12.297, de 1934 — Albino Alves Rollo. — Prove o allegado.

N. 15.937, de 1934 — Zulmira Vieira Ferreira. — Certifique-se o que constar.

N. 17.023, de 1934 — Francisco Leal & Companhia. — Certifique-se o que constar.

N. 17.315, de 1934 — Mario Saboya. — A certidão, como está pedida, não pode ser dada.

N. 13.839, de 1934 — M. A. Nunes & Companhia. — Apresente a relação das vendas mercantis, effectuadas em 1932.

Offícios expedidos:

N. 80 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, fazendo comunicação.

N. 378 — Ao Sr. director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessada, Francisca Moura, e prestando informações.

N. 379 — Ao Sr. director do Expediente e do pessoal, transmittindo um requerimento em que é interessada uma funcionaria desta Directoria, dona Diva Duarte.

N. 1.917 — Ao Sr. Dr. juiz de Direito da Segunda Vara Cível, prestando do informações.

Ns. 1.918/919 — Aos Rrs. juizes de Direito da Quarta e Sexta Vara Cível, idem.

Ns. 1.920/922 — Ao Dr. juiz de Provedoria e Resíduos, idem.

Ns. 1.923/924 — Ao Dr. juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

Ns. 1.925/929 — Ao Dr. juiz da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

Ns. 1.930/932 — Aos Drs. juizes da Primeira, Quarta e Quinta Vara Cível, idem.

Telegrammas expedidos:

Ao chefe da Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul, sobre objecto de serviço.

Dia 8 de novembro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 17.199/31 — Cervio Giuseppe. — Prove a extinção da firma em 1929.

N. 15.851/34 — Espolio de Carlos Joaquim de Almeida. — Certifique-se o que constar.

N. 16.000/34 — Paulino da Silveira Mello. — Pague o debito referente a 1932.

N. 14.928/34 — Luiz Mendonça & Comp., Ltda. — Certifique-se o que constar, uma vez provado o pagamento do debito referente a 1934.

Offícios expedidos:

N. 1933 — Ao Dr. Juiz da 2ª Vara Cível — Prestando informações.

N. 1.934 — Ao Sr. primeiro inventariante judicial. — Idem.

N. 1.935 — Ao Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos. — Idem.

N. 1.936 — Ao Dr. Juiz da 6ª Vara Cível. — Idem.

N. 1.937 — Ao Dr. Juiz da 6ª Vara Cível. — Idem.

N. 1.938 — Ao Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

N. 380 — Ao director das Rendas Internas. — Restituindo processo em que é interessado, João Pereira Lima.

N. 139 — Ao director da Recebedoria — Remettendo processo, afim de ser pago com revalidação o sello devido, em que é interessado, Francisco Baptista Ramalho.

N. 140 — Ao director da Recebedoria — Remettendo processo, afim de ser pago com revalidação o sello devido, em que é interessado, Manoel Joaquim Marinho.

N. 1.598 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda — Minas Geraes — Remettendo processa de José Carlos Pedro Grande.

N. 1.599 — Ao chefe de secção em S. Paulo — Solicitando informações.

N. 1.600 — Ao chefe de secção — S. Paulo — Remettendo fichas.

N. 1.601 — Ao chefe de secção em Minas — Pedindo informações.

N. 1.602 — Ao chefe de secção em Theresina-Piahy — Prestando informações.

N. 1.603 — Ao chefe de secção — Pernambuco — Solicitando informações.

N. 1.939 — Ao Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes — Pretando informações.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 31 de outubro de 1934.

Quantidade de notas —		Valores —	Importancia
Emissão do Banco do Brasil.....	592.000:000\$000		
2.840.134	1\$000.....	2.840:134\$000	
1.531.466	2\$000.....	3.062:932\$000	
7.235.449 ½	5\$000.....	36.177:247\$500	
6.200.380 ½	10\$000.....	62.003:805\$000	
4.700.944	20\$000.....	94.018:880\$000	
3.651.329 ½	50\$000.....	182.566:475\$000	
3.422.405 ½	100\$000.....	342.240:550\$000	
1.513.445 ½	200\$000.....	302.689:100\$000	
2.600.376	500\$000.....	1.300.188:000\$000	
129.000	1:000\$000.....	129.000:000\$000	3.046.787:123\$500
33.824.930 ½			
Existia em circulação em 30 de setembro.....		3.016.701:563\$500	
Diferença para mais.....		30.085:560\$000	

Esta diferença provem:

Importancia emitida de accôrdo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1931 para troca de notas da Caixa de Estabilisação por notas do Thesouro.....	318:310\$000
Importancia da permuta de notas de 1:000\$000 recebidas do Banco do Brasil e que foram recolhidas á casa forte, isto de accôrdo com a portaria n. 142, de 5 do mez proximo findo, do Sr. director.....	30.000:000\$000
	30.318:310\$000

Importancia resgatada, a saber:

Importancia recebida do Banco do Brasil, juros do emprestimo a que se refere o decreto n. 21.717, de 10 de agosto de 1932.....	232:750\$000
	30.085:560\$000

NOTAS

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023:894\$000
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340:720\$500
Emissão de 26 de agosto de 1914 a 3 de maio de 1923, mais emissão do Banco do Brasil e troca da Caixa de Estabilisação por notas do Thesouro.....	3.961.091:039\$000
	4.561.431:759\$500
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de outubro de 1934...	1.514.614:636\$000
Circulação em 31 de outubro de 1934.....	3.046.787:123\$500

Segunda secção da Caixa de Amortisação, em 7 de novembro de 1934. — O chefe, *Vernasiano M. C. Tourinho*. — O esorivão, *Guerra Fontes*, escripturario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1934

Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.252 — De 520\$, ao marinheiro Sebastião Guedes Baptista.

N. 3.253 — De 1:500\$, ao capitão tenente Antonio Adolpho Accioli Doria.

N. 3.254 — De 244\$500, á Carlota Alves Garcia, mãe do ex-marinheiro, asylado, Raymundo Alves Garcia.

N. 3.255 — De 173\$300, ao sub-official Sebastião Francisco de Paiva.

N. 3.256 — De 122\$100, ao segundo sargento João Mendes Pereira.

N. 3.257 — De 283\$100, á Companhia Central Brasileira de Força Electrica.

N. 3.258 — De 112\$600, ao marinheiro Manoel Lopes da Silva.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 3.248 — Em referencia ao aviso desse ministerio, n. 1.860, de 20 de outubro ultimo, transmittindo a parte apresentada pela Inspectoria do Trafego, relativa á infracção praticada pelo motorista do auton. 14.768 a serviço deste ministerio, declara que o motorista infractor Antonio Viriato de Menezes foi mandado apresentar á referida inspectoría, para os devidos fins.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 3.246 — Accusa o recebimento do aviso n. 127, de 29-8-34, e agradece a communicação de que existe uma vaga no Sanatorio Militar de Itaiyá á disposição deste ministerio, onde poderá ser internado o marinheiro de 1ª classe Franklin Laudelino da Silveira, informa que a referida praça teve baixa, foi promovida e mandada incluir no Asylo de Invalidos da Patria por actos, respectivamente, de 3, 15 e 21 de setembro ultimo, visto ter sido julgada invalida para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 3.265 — Submette á apreciação de S. Ex. as considerações referentes á dispensa do serviço militar do Exército dos operarios das Directorias do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Armamento da Marinha.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.243 — Informa, em resposta ao aviso n. 2.241, de 26-10-34, que o capitão de mar guerra Durval de Oliveira Teixeira, designado para inspecionar os estabelecimentos navaes do norte da Republica, já regressou a esta Capital, por haver terminado a commissão.

N. 3.266 — Por se tratar de serviço da competencia desse ministerio, submette á consideração de S. Ex. o assumpto constante de papeis annexos, dos quaes consta um memorial subscripto por proprietarios de salinas, de engenhos, negociantes, industriaes, mestres de embarcações e pescadores de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, que se mostram interessados pela desobstrução da barra de Cunhaú.

— Ao Sr. Dr. juiz auditor da 2ª Auditoria de Marinha:

N. 3.249 — Tendo sido nomeado capitão dos Portos do Estado de Pernambuco o capitão de fragata Adalberto de Azeredo Rodrigues, solicita providencias no sentido de ser o mesmo dispensado das funcções de juiz do Conselho de Justiça Militar, que deverá conhecer

do processo a que respondem o capitão de corveta Ernesto de Araujo e outros, para o qual foi sorteado.

— Ao Sr. director geral do Ensino Naval:

N. 3.242 — Em solução ao officio numero 454, de 3 de maio de 1934, declara, para os devidos effeitos, que todos aquelles que, na data do decreto numero 23.967, de 7 de março ultimo, já tinham os seus exames prestados na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro e que, posteriormente, vierem a completar o intersticio exigido para obtenção das respectivas cartas, deverão requerel-as a essa directoria, juntando as certidões passadas pela referida escola e pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, com as quaes provem o direito que lhes assistir.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.244 — Dispensa o 1º tenente, graduado, escrevente, reformado Benedicto José Pereira das funcções de auxiliar da Directoria de Saude, para as quaes foi designado por aviso n. 3.411, de 11 de novembro de 1924.

N. 3.245 — Designa o capitão de corveta intendente naval Jayme Pereira de Andrade para substituir o official de igual patente, intendente naval Carlos Sanderson de Queiroz, na commissão de elaboração do projecto do "Regimento Interno" para os districtos navaes e sub-districtos, a que se refere o aviso numero 2.895, de 1 de outubro de 1934.

N. 3.247 — Designa os officiaes abaixo mencionados para fazerem parte da commissão que deverá constituir a mesa examinadora dos candidatos ao concurso de admissão no Corpo de Patrões-mores da Armada:

Capitão de Mar e Guerra Virgilio de Mesquita Barros;

Capitão de fragata Haroldo Americo dos Reis;

Capitão de corveta Francisco Barroso Magno;

Capitão de corveta patrão-mór Ricardo Mario dos Santos.

N. 3.261 — Dispensa o capitão-tenente Leonidas Marcos da Conceição do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e das funcções de membro do Conselho Fiscal do Montepio dos Operarios e Serventes do referido arsenal e Directoria do Armamento.

N. 3.263 — Designa o capitão-tenente Leonidas Marcos da Conceição para exercer as funcções de assistente do commando naval de Matto Grosso.

N. 3.264 — Rectifica o aviso n. 2.940, de 2 de outubro de 1934, para o fim de declarar que a designação do capitão-tenente Bemvindo Taques Horta é para exercer unicamente as funcções de instructor de Telegraphia do Curso de Aperfeçoamento do Pessoal Subalterno da Armada, cumulativamente com as que vem desempenhando e para as quaes foi designado pelo aviso n. 814, de 16 de março do corrente anno.

— Ao Sr. director geral da Fazenda:

N. 3.251 — Manda annullar a importância de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000) do credito distribuido ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, á conta da verba 23, "Eventuaes", consignação "Pessoal", sub-consignação n. 2 do orçamento vigente deste ministerio, e autoriza a distribuir a mesma importância á Directoria de Aeronautica, á conta da verba, consignação e sub-consignação acima referidas.

— Ao Sr. director geral do Ensino Naval:

N. 3.267 — Institue o premio denominado "Almirante Julio de Noronha", para ser annualmente concedido ao alumno de qualquer um dos cursos da Escola Almirante Baptista das Neves que, sendo de exemplar comportamento, obtiver as mais distinctas notas nos diversos ensinos, de accordo com as instruções que faço annexar.

Regulamento a que se refere o aviso n. 3.267, de 7 de novembro de 1934.

Instruções para a concessão do premio "Almirante Julio de Noronha"

1. O premio "Almirante Julio de Noronha" será annualmente concedido ao alumno de qualquer um dos cursos da Escola Almirante Baptista das Neves que sendo de exemplar comportamento obtiver as mais distinctas notas nos diversos ensinos.

2. "Exemplar comportamento" significa a ausencia absoluta de qualquer infracção disciplinar não só durante o anno lectivo como anteriormente a sua matricula na Escola.

Como "as mais distinctas notas nos diversos cursos" deve se considerar o alumno que obtiver o maior numero de pontos nas sabbatinas e approvações finaes nos tres diferentes ensinos, não podendo este numero ser menor do que dois terços do total possivel, e devendo ainda ter attingido nas notas do ensino especializado um minimo de pontos runca inferior a quatro quintos do seu maximo.

3. O premio "Almirante Julio de Noronha" será constituido por uma medalha de ouro de 28 millímetros de diametro, tendo em uma das faces uma ancora circundada com as palavras "Premio Almirante Julio de Noronha", e em outra face apenas gravados o nome da Escola e o anno em que foi conquistada.

4. O uso da medalha será obrigatorio, sendo ella sustada por uma fila azul marinho.

5. Logo depois de terminados os exames, o director da Escola communicará por officio ao director do Ensino Naval o nome do alumno que estiver em condições de receber o premio, enviando discriminadamente o numero de pontos por elle obtidos.

6. Em dia previamente designado pelo director do Ensino Naval e em acto de mostra geral será por esta autoridade feita a entrega da medalha.

7. Quando não for possivel a entrega do premio na propria Escola, antes do desligamento dos alumnos, deverá este acto ser realizado no mesmo local, logo no inicio do funcionamento dos cursos no anno seguinte.

8. Nos assentamentos do premiado deverá constar o seu recebimento, discriminando-se as condições em que foi a medalha conquistada.

9. As despesas para acquisição do premio correrão por conta da Caixa de Economias da Escola, de accordo com deliberação tomada pelo seu Conselho Economico, em sessão de outubro de 1934.

Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1934. — Protogenes Peretra Guimarães.

Sr. presidente da Junta Directora do Montepio dos Operarios e Serventes do

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento:

N. 3.262 — Dispensar o capitão-tenente Leonidas Marcos da Conceição das funções de membro do Conselho Fiscal do Montepio dos Operarios e Serenantes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento.

Dia 8

Sr. secretaria do Camara dos Deputados:

N. 3.261 — Accusa o recebimento do officio n. 348, de 26 de outubro ultimo, solicitando providencias no sentido de serem fornecidas informações sobre o requerimento do Sr. deputado Mozart Lago:

"Em relação ao Centro de Aviação Naval, com sede na Ilha do Governador:

a) em que condições foram adquiridos os terrenos em que se acham instalados os referidos proprios nacionaes;

b) nas hypothèses de doação ou de desapropriação por utilidade publica, quaes os documentos que serviram para a legalização respectiva, quando e onde foram publicados taes documentos?"

Em resposta, transmitta, por copia, as informações prestadas pelo director geral de Aeronautica sobre o assumpto.

— Sr. segundo procurador da Republica:

N. 3.277 — Em resposta ao officio n. 1.903, de 10-9-34, declara que a importancia de 93:844\$086, depositada na Caixa Economica, em nome da União, na execução de sentença, em que são partes a União Federal e Augusto de Toledo, deverá ser recolhida a uma das repartições competentes do Ministerio da Fazenda.

— Sr. ministro da Fazenda solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.268 — De 3:880\$000, ao capitão de corveta Pio da Rocha Pombo.

N. 3.270 — De 240\$000, ao marinheiro José Balbino Filho.

N. 3.271 — De 433\$800, ao marinheiro Manoel Alves da Silva.

N. 3.272 — De 240\$, ao operario da Oswaldo Ribeiro da Costa.

N. 3.273 — De 100\$, ao marinheiro Pedro Paulo Ferro.

N. 3.274 — De 1:200\$, ao primeiro tenente intendente naval Alberto Augusto Coelho.

N. 3.275 — De 735 ao marinheiro José Leandro Rodrigues.

N. 3.276 — De 552\$ ao marinheiro Felisberto de Azevedo.

Ministerio da Guerra

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Gregorio de Paiva Meira, general de divisão graduado, reformado, pedindo pagamento de vencimentos pela tabella da lei n. 5.167 A, de 1927. — Indeferido, de accordo com as informações. (Em 5-11-934.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

9:913\$200 ao 2º tenente convocado Claudio Baena de Moraes Rego. (Aviso 1.866);

13:333\$400, ao capitão Calimerio Nestor dos Santos Filho. (Aviso 1.867).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que aos segundos tenentes convocados da reserva de 1ª linha, que exercem fora do Ministerio da Guerra função militar que não seja de caracter federal, são extensivas provisoriamente, as disposições do artigo 2º do decreto n. 24.757, de 14 de julho ultimo (aviso n. 754);

Que é designado o capitão de infantaria Eloy da Camara Catão para substituir o major da mesma arma Odilio Denys na comissão de que trata o aviso n. 511, de 25 de julho ultimo, a este Departamento. (aviso n. 756);

Em solução ao officio n. 98, de 8 de agosto ultimo, do director da Fabrica de Viaturas para o Exército ao director do Material Bellico, que é autorizada a criação, na mesma Fabrica, da Seção Commercial, devendo, para a aceitação de encomendas, aproveitar-se os moldes e aparelhagem outr'ora feitos precisamente para esse fim e que não seja permittida despesa alguma com a designação de novos empregados, montagem de escriptorios e outras despesas, sendo as obras autorizadas pelo respectivo Conselho de Administração, pelo qual serão geridas as importancias a seu cargo (aviso n. 757).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1934 — N. 161.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército.

O tenente-coronel reformado José Pires de Carvalho Albuquerque consulta sobre a interpretação que deve ser dada ao parágrafo 1º do art. 5º do Regulamento dos Collegios Militares:

a) quando o presidente examinar o alumno, será absolutamente necessario que tambem o façam os outros dois membros da comissão examinadora?

b) não deve ser inteiramente valido o exame do alumno que for arguido pelo presidente e por um dos membros da comissão, julgando o outro membro pelas provas prestadas com os seus collegas?

Em solução, declaro-vos que o presidente da banca, sendo membro da comissão examinadora e tendo a faculdade de examinar ou não, é examinador e juiz com os dois outros membros. Desta maneira, quando o presidente examinar, os outros dois examinadores poderão arguir ou não, se assim o entenderem, em beneficio do julgamento, sendo exigida, para o valimento do exame, a arguição de dois dos membros da banca. — P. Góes.

Requerimentos despachados:

Almerindo Fernandes Cardoso, 2º tenente contador, pedindo um potrilho, para desmonta. — Deferido nas condições propostas pela D. R.

Arthur Pala & Irmão, José Cotta Pacheco e José David & Irmão, pedindo pagamento, respectivamente, das quantias de 10:000\$, 5:000\$ e 5:603\$. — Pague-se, respectivamente, 5:000\$, réis 5:000\$ e 5:003\$, á conta do credito de que trata o aviso n. 286 de 13/7/34.

Decio Fernandes Soares, ex-cabo do 5º R. C. I., pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber. — Requeira á Alfandega de Uruguayana, onde estão recolhidos seus vencimen-

tos, escripturados como deposito á favor de quem de direito, conforme informa a D. G. C. G.

Delia Rossi de Araujo Leite, 1º tenente medico, pedindo que conste do Almanaque Militar, o tempo, pelo dobro, em que serviu por ocasião do movimento revolucionario de S. Paulo em 1932. — Deferido, de accordo com as informações.

Edimar Monteiro Sampaio, candidato a reservista de 2ª categoria, pedindo para fazer em Ouro Preto a 9ª posição de tiro, afim de obter a caderneta de reservista. — Deferido, de accordo com as informações.

Firmo José Valvirio, 2º tenente convocado, pedindo um cavallo para desmonta. — Deferido, de accordo com o parecer da D. R.

João Paulino de Oliveira, cabo do 1º R. I., pedindo ser inspeccionado de Exército. — Deferido. Seja inspeccionado pela Junta Superior de Saude do nado pela Junta Superior de Saude do Exército.

João Xavier da Silva, marinheiro da marinha do Ministerio da Guerra, servindo no 3º B. C., pedindo averbação em seus assentamentos dos periodos de 9 de setembro de 1913 a 31 de julho de 1920, e de 1 de janeiro de 24 a 30 de abril de 1932, em que serviu no Ministerio da Marinha. — Deferido. A averbação não exonera entretanto, da obrigação de apresentar as certidões originaes, quando pedir aposentadoria, nos termos exigidos pela circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

Joaquim Disa Ferraz, veterano da Guerra do Paraguay, pedindo providencias, afim de se habilitar á percepção do soldo a que tem direito. — Expeça-se o titulo.

Joaquim Theodoro de Godoy e Vasconcellos, tenente coronel reformado (4 requerimentos), pedindo certidões. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Jorge de Freitas, pedindo sua transferencia de tecnico, para navegante, do Curso de Sangento aviador. — Concedo a transferencia solicitada por ter sido publicada a restricção das matrículas depois do encerramento da inscrição geral.

José Abrantes de Souza, ex-praça do 2º B. C., pedindo reinclusão nas fileiras para fins de rehabilitação. — Deferido de acordo com as informações devendo ser previamente submettido á inspecção de saude.

José Carlos Cavalcanti, enfermeiro da Assistencia Publica Municipal, tendo prestado serviços ao Exército, durante o movimento de 1932, pedindo pagamento de terço de campanha e ajuda de custo. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

José Mendes Barreto Filho, ex-praça, pedindo reinclusão nas fileiras, afim de concluir o tempo a que se obrigou a servir. — O requerente poderá, querendo, apresentar-se á D. S. G. afim de, ser inspeccionado pela Junta Superior de Saude, em grão de recurso.

José Monteiro de Araujo, 1º sargento aggregado ao Contigente da Escola de Intendencia, pedindo ser considerado apto a commandar pelotão. — Indeferido, em face do parecer do E. M. E.

José de Oliveira Monteiro, capitão, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, em face do parecer do D. G. C. G.

José da Trindade Jardim, 1º tenente, pedindo, para desconto o cavallo de nome "Fidalgo" de sua montada e pertencente ao 2º Regimento de Cavallaria Divisionario. — Indeferido, á vista das informações do commandante da 2ª Região Militar e D. R.

Jurucei Campello, 1º tenente, pedindo pagamento de diárias. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G., de 9 de outubro de 1934.

Luiz de Barros Falcão, capitão de fragata, pedindo transferencia da matrícula de seu filho Oscar Luiz, do Collegio Militar de Porto Alegre, para o desta capital. — Concedo a transferencia solicitada, após os exames do corrente anno letivo.

Luiz C. Paim, tendo prestado serviços como capitão no Destacamento Nery da Fonseca, pedindo pagamento de 20% sobre seus vencimentos referentes ao periodo de 15 de julho de 1932 a 13 de janeiro de 1933. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Lundgren Irmãos Limitada, pedindo a desincorporação do empregado da firma Oscar Menezes Paiva, das fileiras. — Já foi desincorporado. Archive-se.

Marinho Valverde, reservista de 1ª categoria, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

Mario Marques, 1º sargento do 14º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Nery Rodrigues de Oliveira, soldado da 1ª Companhia de Preparação de Terreno de Aviação, pedindo restituição de documentos que acompanharam um requerimento anterior. — Requeira certidão dos documentos, querendo.

Nilo Martins Teixeira, reservista, pedindo certidão de seus assentamentos militares, visto ter extraviado sua caderneta. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Otacílio Chrispim da Rosa, soldado do 9º Batalhão de Caçadores, pedindo asylo. — Deferido. Seja asylo, devendo ficar addido ao 7º Batalhão de Caçadores, para effeito de percepção de vencimentos.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. CORONEL DIRECTOR GERAL

Dia 25 de outubro de 1934

Requerimento do 1º tenente contador Heio Brissac, pedindo pagamento de diárias. — Prove haver interrompido a prescrição.

Dia 30

Requerimento do 2º sargento Gilberto Torres, pedindo restituição da quantia que se acha descontando, a titulo de ajuda de custo de regresso, recebida. — A vista das informações, nada ha que deferir.

Requerimento do sub-tenente Martins Blanco Filho, pedindo pagamento de

ajuda de custo. — Indeferido, por não applicar ao requerente o citado artigo 14.

Dia 31

Requerimento do musico de 3ª classe, asylo, Domingos Corrêa dos Santos, pedindo abono de etapa. — Complete o selo do documento de folhas 4.

Processo de DD. Inesia Velloso de Souza e Gilberta Velloso Pinto, filhas casadas da fallecida pensionista do montepio civil, D. Maria Julia Pereira da Silva, viuva do ex-contribuinte Arsenio Delcarpo Velloso da Silva, que foi pedagogo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo reversão da pensão, recebida pela sua progenitora. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Requerimento de José Villar Dantas, pedindo pagamento da quantia de 1663, proveniente de fornecimento de verdejo, feito aos animaes do então contingente de S. Luiz de Cáceres, em junho, julho e agosto de 1932. — Junte o petionario ao presente processo os pedidos correspondentes á forragem fornecida.

Dia 1 de novembro de 1934

Requerimento do 2º tenente da reserva, convocado, Michel Matuck, pedindo pagamento de vencimentos e outras vantagens. — Faça nova petição, obedecendo ao modelo regulamentar.

Processo do musico de 3ª classe Laudelino José de Sant'Anna, pedindo pagamento da differença de vencimentos de musico de 3ª classe, para os de 3º sargento. — Prove que interrompeu a prescrição.

Requerimento de João Augusto da Costa que, allegando ser progenitor do fallecido cabo Dragomyr Augusto da Costa, pede pagamento dos vencimentos não recebidos pelo seu filho. — Prove o petionario as suas allegações e que o cabo Dragomyr Augusto da Costa falleceu em estado de solteiro, sem deixar filhos naturaes reconhecidos.

Requerimento do 1º tenente Salvador Moreira de Souza Lima, curador do seu irmão, 1º tenente Benevandro Moreira de Souza Lima, pedindo pagamento de gratificação, por exercicios findos. — Complete o selo da certidão.

Processo de Sergio Victorio, pedindo pagamento de fornecimento de um cavallo, em 1926, em virtude de requisição militar, no municipio de Cuyabá, em Matto Grosso. — Compareça á esta repartição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente de 30 de outubro de 1934

Avisos:

N. 2.265 — Ao Tribunal de Contas, solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para pagamento, a folha de gratificação na importancia de 833300 no periodo de 26 a 30 de setembro ultimo, ao 2º official Aloysio da Silva e Almeida, designado para promover as installações necessarias no edificio-sede desta Secretaria. — (18.558, de 1934).

N. 2.266 — Ao mesmo, solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa de 50\$000, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para pagamento, a folha de gratificação, no mez de setembro ultimo, do porteiro do Departamento de Portos e Navegação, Mario Raymundo da Silva, de accordo com o artigo 32, do regulamento aprovado pelo decreto numero 23.067, de 11 de agosto de 1933. — (19.962, de 1934).

N. 2.267 — Ao mesmo, solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para pagamento, a folha de gratificação na importancia de 250\$000 a que fez jus, no mez de setembro ultimo, Mario de Almeida Goulart, chefe do Expediente ao Departamento de Portos e Navegação, de accordo com o artigo 30, do regulamento aprovado pelo decreto numero 23.067, de 11 de agosto de 1933. — (19.963, de 1934).

N. 2.268 — Ao Ministerio da Fazenda, solicita providencias afim de que, seja paga, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 454\$500, proveniente de passagens fornecidas em proveito do Departamento de Portos e Navegação, em 1933. — (14.621, de 1934).

N. 2.269 — Ao mesmo, solicita seja paga, á Societé Anonyme d'uz Gaz de Rio de Janeiro, a quantia de 487\$600, relativa a fornecimento de luz electrica ao Departamento de Portos e Navegação, durante os mezes de novembro e dezembro de 1933. — (16.851, de 1934).

N. 2.270 — Ao mesmo, solicita seja paga, ao auxiliar de 3ª classe da Repartição dos Correios e Telegraphos, Paulo Bhering, a quantia de 370\$000, relativa a gratificação diaria de 10\$000, no periodo em que esteve em gozo de férias regulamentares, de 5 de novembro a 11 de dezembro de 1932. — (19.901, de 1934).

N. 2.271 — Ao mesmo, solicita seja paga, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 39\$600, proveniente de passagens fornecidas em proveito do Departamento de Portos e Navegação, em 1933. — (14.615, de 1934).

N. 2.272 — Ao mesmo, solicita seja paga, á The Leopoldina Railway Company, Limited, a quantia de 215\$000, de indemnização por prejuizos causados á sua linha ferrea, em junho de 1933, pela explosão de uma pedreira na Estrada União e Industria, trecho de Moura a Entre Rios. — (13.561, de 1934).

Expediente de 31 de outubro de 1934

Avisos:

N. 2.273 — Ao Tribunal de Contas, solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja paga pelo Thesouro Nacional, á Estrada de Ferro Sorocabana, a importancia de 41\$700, de transporte effectuado em proveito da L. F. E., em maio do corrente anno. — (17.866, de 1934).

N. 2.274 — Ao Tribunal de Contas, solicita providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para pagamento, a conta na importancia de 800\$000 relativa a serviços executados

por Paul J. Christoph Company, em proveito do Departamento de Portos e Navegação. — (19.783, de 1934).

N. 2.275 — A' Fazenda, solicita seja paga, de accordo com o processo e mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Amazonas o Acre, ao 2º official do Departamento dos Correios e Telegraphos, Aurelio Rodrigues da Silveira, a importância de 933\$824, que foi descontada nos seus vencimentos em 1926, como reposição de renda de 1923. — 15.341, de 1934).

N. 2.276 — A' Secretaria da Camara dos Deputados, transmite mensagem relativa á navegação nos rios Tocantins e Araguaya. — (12.775, de 1934).

N. 2.277 — A' Fazenda, declara que a quantia de 33:000\$000, que pelo aviso n. 1.868, de 21 de setembro ultimo, este Ministerio solicitou fosse posta á disposição da Comissão Central de Compras, para aquisição de material permanente destinado ao Departamento de Portos e Navegação, enquadra-se na reserva estabelecida no artigo 3º do decreto n. 52, de 11 de setembro proximo findo, por se tratar de encomenda feita áquella Comissão anteriormente á data do referido decreto. — (20.606, de 1934).

N. 2.278 — Ao Tribunal de Contas, solicita seja entregue, como adeantamento, ao engenheiro da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, José da Costa Guerra, a importância de 200:000\$000, para ser applicada, nos meses de outubro, novembro e dezembro, nas despesas de pessoal e material com a construção de uma linha adductora de agua para o aeroporto de Santa Cruz.

N. 2.279 — Ao mesmo, solicita seja entregue, como adeantamento, ao engenheiro da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, José da Costa Guerra, a importância de 300:000\$000, para ser applicada, nos meses de outubro, novembro e dezembro, nas despesas de pessoal e material com o preparo da estrada de rodagem de Santa Cruz até o aeroporto para dirigíveis. — 19.763, de 1934).

N. 2.280 — Ao mesmo, solicitando seja entregue como adeantamento, ao engenheiro da I. F. E., servindo no Departamento de Aeronautica Civil, Frederico d'Avila Bittencourt de Mello, a importância de 125:000\$, para ser applicada, nos meses de outubro, novembro e dezembro, nos trabalhos de remoção das linhas aereas que atravessam os aeroportos para hydro-aviões em Victoria e Ilhéos. (N. 19.763-34.)

N. 2.281 — Ao mesmo, solicitando seja entregue como adeantamento, ao engenheiro da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, Mario Eloy da Costa, a importância de 350:000\$, para ser applicada, nos meses de outubro, novembro e dezembro, na execução de melhoramentos em diversos aeroportos. (N. 20.760-934.)

N. 2.282 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando seja paga, a importância de 73:480\$, de supprimentos feitos ao pessoal operario empregado em diversos serviços a cargo do 1º Districto da I. F. O. (N. 19.106-34.)

N. 2.283 — Ao mesmo, apresentando o funcionario Homero de Barros Cerrá Viegas, official-maior do Thesouro Nacional. (N. 19.059-34.)

Dia 5 de novembro de 1934

Requerimentos despachados.

Firmina Miranda Ribeiro de Souza, pedindo os favores do montepio. — Inabilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 16 de fevereiro de 1866.

Rita Amelia de Castro Carvalho, idem, idem. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, na forma da legislação em vigor.

Alvarnia Mallio Carneiro, idem, idem. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Antonio Baptista Nogueira, idem, idem. — Deferido.

Maria de Albuquerque Gonsalves, idem, idem. — Deferido.

Vicentina de Mattos Franco, idem, idem. — Deferido.

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de outubro de 1934

(*) Portaria n. 1.457 — O director geral dos Correios e Telegraphos, tendo em vista a disposição contida no art. 74 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o de n. 23.920, de 23 de fevereiro de 1934.

Resolve determinar que na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão se effectue concurso publico para auxiliares de 3ª classe, cumpridas as instrucções approvadas pela portaria n. 204, de 2 de março de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para os concursos do Departamento.

a) para a inscrição de candidatos, a idade será limitada entre 18 e 30 annos, para os que já servirem no Departamento, e entre 18 e 25 annos para os que lhe forem estranhos. Aos actuaes auxiliares de 3ª classe sem concurso não será feita qualquer exigencia quanto a idade.

b) a inscrição será aberta pelo espaço de trinta (30) dias a contar da data da publicação do edital.

Resolve, outrossim, designar o inspector tecnico de 2ª classe, Victoriano Cantanhede de Almeida para presidente do mesmo concurso, e, para seu secretario, o telegraphista de 5ª classe, Astrolábio da Silva Caldas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.
— L. de Siqueira Menezes.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Dia 25 de outubro de 1934

Licenças concedidas:

(*) Carmen Segadilha, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Maranhão, dois meses, em prorrogação, sendo um mez e vinte e cinco dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saude, a contar de 29 de agosto ultimo. (Proc. 38.630/34);

(*) Augusto de Almeida Bastos, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, dois meses, em prorrogação, com 2/3 da diaria para tratamento de saude, a contar de 14 de outubro ultimo. (Proc. 53.830, de 1934).

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

Dia 26 de outubro de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

(*) Dispensando das funções de chefe do Trafego Telegraphico da Directoria Regional de Botucatu, o telegraphista de quarta classe, João Damasceno e Arruda Lobo transferindo-o para a Directoria Regional, de Cuyabá. (Port. 466/25/10/1934);

Dia 29 de outubro de 1934

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

(*) Pedro Nepomuceno da Silva, estafeta da agencia de Pillar, subordinada á Directoria Regional de Alagoas, dois meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 3 de agosto ultimo. (Processo 44.756, de 1934).

Dia 30 de outubro de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

(*) Approvando o concurso que, para auxiliares de terceira classe se effectuou na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, entre junho e julho do corrente anno, com a seguinte classificação:

Numero de ordem — Nome — Pontos
1 Sebastião Cândido de Castro Filho, 80,5.

2 Salesia Tavares Ferreira, 76,00.

3 Antonio Augusto de Lima, telegraphista, 75,3.

4 Archimedes Dantas, 72,15.

5 Inah de Medeiros Camara, 73,00.

6 Alselmo Pegado Cortes, 72,5.

7 Odette Roselli, 72,00.

8 Trisalda Torres, 69,5.

9 Alfredo Augusto da Costa, 69,00.

10 Judith Pegado Cortes, 68,00.

11 Maria Zulma de Carvalho telegraphista, 67,7.

12 João Cavalcanti Bezerra Santiago, 67,5.

13 Alba de Medeiros Pinto, 67,00.

14 Altair Teixeira de Carvalho, 66,5.

15 Mabel Mendes Barroca, 66,00.

16 Gerson Chaves de Hollanda Filho, 65,5.

17 Diderot Pinheiro da Camara, 63,5.

18 Ludovico Pinto, 62,5.

19 José Nogueira Freire, telegraphista, 62,15.

20 Anna de Oliveira Reis, 62,00.

21 Maria Alexandrina de Barros, 61,5.

22 Maria Carmen Vasconcellos, 60,25.

23 Milton Seabra, 60,15.

24 Arnaldo Bezerra Furtado, 60,00.

25 Yaponan Caramuru de Britto Guerra, telegraphista, 59,7.

26 Marina Galvão Oliveira, 59,5.

27 Arthur Souza Tinoco, 59,15.

28 Diva Soares da Silva, 59,00.

29 Hilda Pessoa, 58,5.

30 José Fortunato de Lima Filho, telegraphista, 58,3.

31 Maria Elita de Sena, 58,00.

32 Maria de Lourdes Tavares, 57,00.

33 Germinia de Aguiar Fernandes, 56,25.

34 Pedro Gurgel de Castro, telegraphista, 55,8.

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

35. Francisco Gomes Ozorio, 55,5.
 36. Edlith de Carvalho Pimenta, 55,15.
 37. Isa Mendes Barroca, 55,00.
 38. Mario Gomes Teixeira, 54,5.
 39. Julio Pinheiro do Carino, telegraphia, 53,8.
 40. Oscar Lins, telegraphia, 53,2.
 41. Pedro de Azevedo Dantas, telegraphia, 52,8.
 42. Joaquim Francisco Pereira Pinto, 52,5.
 43. Maria de Lourdes Mello, 52,00.
 44. Ramiro Paiva de Magalhães, 51,5.
 45. Erasmo Augusto Lopes Galvão, telegraphia, 50,8.
 46. Murillo Freire Cortez, 50,5.
 47. Maria Maura de Oliveira, telegraphia, 50,3.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1934

Transferindo o inspector de lchhas de 1ª classe José Gomes Jardim da Directoria Regional de São Paulo para a Directoria Technica de Telegraphos, com direito a transporte. (Port. n. 1.476, de 1 de novembro de 1934.)

Dispensando das funcções de agente postal-telegraphico de Cruz Alta, na Directoria Regional de Santa Maria, o telegraphista de 4ª classe Francisco Venturilla, que deverá regressar immediatamente á sede da sua repartição, com direito a transporte. (Port. n. 1.477, de 1 de novembro de 1934.)

Mandando servir, provisoriamente, na Directoria Regional de Campanha, o auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, Eurico Tavares de Campos. (Portaria n. 1.479, de 1 de novembro de 1934.)

Dia 6

Concedendo ao director regional de Sergipe, Elpidio Brandão de Lemos, o adeantamento de dezoito contos sessenta e dois mil novecentos e oitenta réis (18.062\$980), para a construcção de um galpão destinado ao deposito de material pesado da referida Directoria Regional, devendo essa importancia ser recebida da Thesouraria daquella repartição, onde foi recolhida, como saldos do adeantamento de cento e trinta e nove contos quatrocentos e cincoenta e nove mil e duzentos réis (139.459\$200), concedido, em maio ultimo, ao inspector-technico da primeira classe Euphrosino de Moraes Alves Branco. Esse adeantamento, que será applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno, correrá á conta do deposito de que trata o decreto n. 21.790, de 5 de setembro de 1932. (Port. n. 1.490, de 6 de novembro de 1934.)

Autorizando o thesoureiro da Directoria Regional do Districto Federal a entregar ao director regional de Sergipe, Elpidio Brandão de Lemos, o adeantamento de vinte e cinco contos de réis (25.000\$000), para acquisição de moveis e installações dessa ultima repartição, correndo as despesas á conta do deposito de que trata o decreto n. 22.620, de 5 de abril de 1933. O referido adeantamento deverá ter applicação nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno. (Port. n. 1.491, de 6 de novembro de 1934.)

Transferindo, com direito a transporte, o telegraphista de primeira clas-

se Fernando Pacheco d'Avila, da Directoria Regional de Santa Catharina, para a Directoria Technica de Telegraphos. (Port. n. 1.492, de 6 de novembro de 1934.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Luiza Martins Castello Branco, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Piauh, tres mezes, com a diaria integral, de accordo com o n. 10 do artigo 170 da Constituição da Republica, a partir de 20 de setembro ultimo. (Processo n. 58.210, de 1934.)

Hercilio Arrais Maia, diarista-radio, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, tres mezes, com dois terços da diaria, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 16 de outubro ultimo. (Processo n. 58.683, de 1934.)

João Amaro Coelho, telegraphista de quinta classe, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, seis mezes, em prorrogação, sendo cinco mezes e vinte e nove dias com tres quartos do ordenado e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saude, a contar de 3 de outubro findo. (Processo n. 24.288, de 1934.)

Claudenor Manoel Baptista, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Paraná, um anno, com dois terços da diaria, nos termos do artigo 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, para servir no Exercito Nacional, em virtude de sorteio. (Processo n. 56.715, de 1934.)

Francisco Gonzalez Villanueva, telegraphista de segunda classe, com exercicio na Directoria Regional do Paraná, tres mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 1 de setembro ultimo. (Processo n. 57.599, de 1934.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1934

Designando para exercer as funcções de agente postal-telegraphico de Cruz Alta, na Directoria Regional de Santa Maria, o telegraphista de quarta classe Abilio de Oliveira Bellaguarda. (Portaria 1.493 de 7 de novembro de 1934.)

Requerimentos despachados

Eurico de Araujo Lobo, ajudante, interino, da agencia de Cafelandia, subordinada á Directoria Regional de Botucatu, pedindo a revogação da portaria 1.046, de 23 de julho do corrente anno, que o suspendeu preventivamente. — Tendo em vista o que consta do processo, indefiro o pedido (Of. 4.910/1ª Dr. Botucatu).

Celso de Araujo, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional do Minas Geraes, pedindo nomeação para o cargo de mestre de linhas. — As possibilidades de nomeação do requerente serão examinadas em occasião opportuna e em confronto com a situação dos demais candidatos. (Officio 499/1ª—Dr Mg).

Maria de Castro Ottoni, auxiliar de segunda classe, da agencia de Theophilo Ottoni, subordinada á Directoria Regional de Diamantina, pedindo transferencia para a Directoria Regional do Es-

pirito Santo. — Indefiro o pedido, tendo em vista os motivos constantes do telegramma de folhas. (Requerimento 34.019/34.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Cícero Azenlio de Souza Marques, auxiliar de primeira classe da Directoria Regional de S. Paulo, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 11 de outubro ultimo. (Processo 48.470/34.)

Graciliano Nery, agente, com funcções de thesoureiro de agencia de Estrelita, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 1 de outubro ultimo. (Processo 59.738/34.)

Manoel Durval Telles de Faria, carteiro de segunda classe, da Directoria Regional do Districto Federal, quatro mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 3 de julho ultimo. (Processo 56.345/34.)

Zoelina Galvão Meira, auxiliar de segunda classe da Directoria Regional de Matto Grosso, um anno, com ordenado, para tratamento de saude, nos termos do artigo 19 do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 1º do decreto 19.762, de 19 de março de 1931, a contar de 25 de dezembro de 1932. (Processo 60.783/33.)

Chrispim Virgilio de Oliveira, carteiro de primeira classe da Directoria Regional de Uberaba, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 19 de outubro ultimo. (Processo 78.684/34.)

Maria de Lourdes Brandão Sacramento, auxiliar de segunda classe, da Directoria Regional de S. Paulo, tres mezes, com vencimentos, nos termos do artigo 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 4 de outubro ultimo. (Processo 59.934/34.)

Raul de Abreu, primeiro official da Directoria Regional de Ribeirão Preto, dois mezes, em prorrogação, com 2/3 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 12 de outubro ultimo. (Processo 58.916/34.)

Dalva Diniz de Souza Nascimento, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional do Piauh, tres mezes, com a diaria integral, nos termos do n. 10 do artigo 170, da Constituição da Republica, a contar de 8 de outubro ultimo. (Processo 58.529/34.)

Anayde de Figueiredo Mesquita, praticante diplomado com exercicio na Directoria Regional de Sergipe, seis mezes, com metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 2 de outubro ultimo. (Processo 24.963/34.)

Julio Jorge de Campos, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Sergipe, dois mezes, para tratamento de saude, a contar de 3 de outubro findo. (Processo 58.214 do 1934.)

Maria Luiza de Oliveira Veloso, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes, seis mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 27 de agosto ultimo. (Processo 56.721/34.)

Constantino Nery Camello, telegraphista de quinta classe, com exercício na Directoria Regional do Ceará tres mezes, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 13 de outubro findo. (Processo numero 52.706/33).

Euclydes Raupp de Souza, diarista, com exercício na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, dois mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 24 de agosto ultimo. (Processo 58.525/34).

Joaquim Alves Landim, praticante diplomado, com exercício na Directoria Regional da Bahia, tres mezes, com 2/3 da diaria para tratamento de saúde em cujo gozo deverá entrar dentro do prazo de trinta dias. (Processo 59.197 de 1934).

Marieta Prist, telegraphista de quinta classe, com exercício na Directoria Regional do Pará seis mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de outubro ultimo. (Processo 54.914/1934).

Walter Camuri, mensageiro, com exercício na Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 18 de setembro ultimo.

Ludinda Prata dos Santos, auxiliar de segunda classe da Directoria Regional do Ceará, tres mezes, em prorrogação, com ordenado para tratamento de saúde a contar de 12 de setembro ultimo. (Processo 41.179/34).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1934

Dr. Arnaldo Guinle, solicitando restituição da importância de 500\$000, depositada como garantia das taxas do Cães do Porto, referentes ao despacho n. 36.031, do corrente anno. — Indeferido, á vista da informação.

H. de Almeida Filho, pedindo dispensa de armazenagem de um volume de fitas cinematographicas. — Compareça á secretaria deste Departamento.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Dia 20 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

Dimpino Rosa e Silva, pedindo readmissão como mensageiro. — Indeferido.

Dia 24 de outubro de 1934

Leonor Montenegro Varella, agente de 3ª classe, pedindo as vantagens do cargo que occupa. — Indeferido, á vista do que se informa.

Requerimento despachado em 27 de outubro de 1934:

Transoceanic Trading Company "Fabrica Odeon", pedindo para apresentar á registro encomendas de seu ramo de negocio já fechadas, lacradas e sincetadas. — Sim, mediante assignatura de

termo de responsabilidade e com relação apenas as encomendas sem a declaração de valor.

Alberto Fernandes, servente de 2ª classe, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Departamento de Aeronautica Civil

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de outubro de 1934

Ao Sr. director da Despesa Publica: Officios:

N. 1.212 — Communica que os funcionarios constantes da relação que acompanha, que recebiam pela 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, mediante folhas de pagamentos organizadas por este instituto, estão pagos de suas gratificações até 30 de junho do corrente anno e estão ainda pagando sello de nomeação.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.213 — Communica que os funcionarios constantes da relação anexa, que recebiam pela 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, mediante folhas de pagamento organizadas por este instituto, estão pagas de suas gratificações até 30 de junho do corrente anno e já pagaram os respectivos sellos de nomeação, conforme se verifica das folhas de pagamento archivadas nesta repartição.

Dia 22

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em João Pessoa:

Officios:

N. 1.214 — Afim de evitar maior atrazo no pagamento dos vencimentos do pessoal da Rede Meteorologica, que trabalha nesse Estado, remette o decreto de nomeação do observador de 1ª classe, interino, Sr. Helio Vieira, pedindo providencias no sentido de ser averbada a apostilla, e aguardando restituição do referido decreto, pelo corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Therezina:

N. 1.215 — Afim de evitar maior atrazo no pagamento dos vencimentos do pessoal da Rede Meteorologica que trabalha nesse Estado, remette o decreto de nomeação do observador de 2ª classe interino, Sr. José Maria Paiva Dias, pedindo providencias, afim de que seja averbada a apostilla, aguardando restituição do referido decreto, pela correio.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.216 — Communica que o sub-assistente, interino, dessa repartição, agronomo Alcides Osorio de Menção, esteve em exercício durante todo o mez corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 1.217 — Transmite, o decreto relativo á nomeação do Sr. José Maciel Monteiro Junior, afim de ser incluido em folha.

Dia 26

Ao Sr. director gerente da Sociedade Beneficente Auxiliadora dos Funcionarios:

Officio n. 1.223 — Em referencia ao officio n. 245, de 18 do corrente

mez, declara que os descontos da consignação do Sr. Decio Silvino de Faria, relativa aos mozes de julho a setembro deste anno, não teem sido feitos em virtude de não ter sido ainda effectuado o pagamento dos respectivos vencimentos, e communica que o Sr. Paulo Gomes Braga foi nomeado por decreto de 31 de agosto ultimo para o cargo de conductor tecnico da Commissão Fiscal de Aeroportos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

Off. n. 1.224 — Solicita providencias no sentido de ser expedida para a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, a guia de transferencia do Sr. Moacyr Corrêa Macedo, auxiliar mechanico Meteorologista, que recebia seus vencimentos pela folha n. 7.027 do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

Off. n. 1.225 — Em referencia ao officio n. 2.078, de 8 do corrente mez communica que, tendo sido distribuido, no corrente anno, para essa Delegacia Fiscal o credito necessario ao pagamento dos vencimentos do Sr. Benedicto Costa, encarregado da Estação Meteorologica de Lorena, este Instituto não pode providenciar o desconto da quantia de réis 17\$500 de aluguel do proprio que o referido funcionario occupa desde 15 de março ultimo.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola Vidal de Negreiros — Estado da Parahyba:

Off. n. 1.226 — Em resposta ao telegramma de 6 do corrente, communica que foi autorizada a reabertura do posto meteorologico situado nesse Aprendizado desde que as observações sejam feitas sem onus para este Instituto e pede que tudo seja dirigido directamente ao Sr. Francisco Elvas, inspector-ajudante do Districto Meteorologico de Recife, a quem compete responder pelos postos meteorologicos do Nordeste.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

Off. n. 1.227 — Communica que os funcionarios abaixo mencionados sofrem em suas folhas de pagamento os seguintes descontos:

Nelson de Carvalho Borges.

Sociedade Beneficente Auxiliadora dos Funcionarios — Consignação para empréstimo, por 36 mezes, a partir de fevereiro de 1934, 68\$000.

Ferdinando Pereira Barros.

Associação Auxiliadora dos Funcionarios — Consignação para empréstimo, por 18 mezes, a partir de março de 1934, 55\$000.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,

Considerando que, embora a technica recomende sejam eliminados os filhotes ou rebentões dos abacaxis para exportação, o commercio platino dá preferencia aos fructos com filhotes, como ficou positivado pela commissão enviada pelo Ministerio da Agricultura á Republica Argentina;

Considerando mais que não ha interesse em contrariar as preferencias dos consumidores dos abacaxis brasileiros.

leiros, desde que esta medida não traga prejuizos ao país;

Considerando ainda que os parasitos dos abacaxis não são incluídos entre os nocivos à lavoura das Republicas Platinas;

Considerando, finalmente, que os resultados obtidos com as tentativas levadas a effeito na ultima safra colhida, não preencheram plenamente o fim desejado, por multiplicas razões que só poderão ser resolvidas gradativamente e em safras successivas.

Resolve:

a) permittir que os abacaxis exportados para as Republicas da Argentina e do Uruguay, sejam embulados com filhotes ou rebentões, em uma percentagem de 90 % dos fructos para cada exportador;

b) que os 10 % sem filhotes do volume exportado, por exportador, para os mercados platinos, sejam distribuídos na mesma proporção, por partida embarcada;

c) que os fructos, mesmo com filhotes, deverão obedecer, tanto quanto possível, à padronização em vigor;

d) que ficará reservado à fiscalização do Serviço de Fructicultura o direito de retirar os filhotes dos fructos embulados, ou não, quando julgar necessario, para proceder ao julgamento das partidas a serem exportadas;

e) que seja permittido a qualquer exportador augmentar a quota de 10 % ou fazer toda a exportação dos fructos sem filhotes, prestando-lhe o Ministerio da Agricultura, para tanto, a assistência tecnica necessaria;

f) que fica o Serviço de Fructicultura autorizado a augmentar de anno para anno, a quota dos 10 % dos fructos de abacaxi sem filhotes, nas partidas a serem exportadas, desde que as observações indiquem a conveniencia dessa medida;

g) que, finalmente, as plantações de abacaxis deverão ser inspecionadas, antes das colheitas, por technicos do Serviço de Fructicultura em cooperação com o Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, ficando condicionada a permissão para sahida de cada partida às suas condições de sanidade e tecnico-commerciaes.

Rio de Janeiro 7 de novembro de 1934. — Odilon Braga.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1934

Requerimentos despachados:

Da Companhia Fabrica de Tecidos Covilha, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Propaganda e Expansão de Productos do Brasil, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Finlandeza S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Pyrostamp, para o archivamento da acta de sessão de directoria. — Deferido.

Da Linotipo do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

De Irmãos Vogel, Nogueira, Saldanha & Comp., Edições Juno do Brasil Limitada, R. Cabot & Companhia Limitada, Sousa & Samara, Cid Americano & Comp. Limitada, Laurenti & Khoury Limitada, Veil & Isgut, Dias Pinto & Teixeira, Martins & Andrade, Simões & Carvalho, Irmãos Mauricio & Comp., Limitada, L. Agra & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De David da Cruz & Comp., J. F. & Rodrigues, Souza, Cesar & Comp., Limitada, Iatrochimica Limitada, J. M. Conde & Comp., J. L. Cunha & Comp., Radio Sociedade Penha, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfacem as exigencias.

De Marti Pacheco & Comp., Azevedo Botelho & Comp., Empresa Internacional de Transportes Limitada, Vizeu, Pimenta & Villa, União Artistica Internacional de Pinturas Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferido.

De Antunes Carvalho & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

De Azevedo & Companhia, Duarte & Companhia, filial do Rio de Janeiro, J. Dias & Moreira, Herbert A. Koebsohn & Companhia, H. Soares, Leite & Companhia, Guimarães Carvalho & Comp., Limitada, Silva & Louza Limitada, Sociedade Lacticinios Victoria Limitada, Guedes, Rodrigues & Santos, Ramos & Lourenço, Eduardo Costa Gregores, Alvaro Machado Lemos, Watson & Stockler, Francisco da Costa Guimarães & Filho, Fuad Zarur, Copello & Novelo, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Eliziario Fernandes Lima e Fabrica de Ferro Esmaltado René Limitada, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigencias.

De Luiz José Nunes, pedindo registro de duas cartas-patentes. — Deferido.

De Salvador Ferreira Carneiro, pedindo registro de seu diploma de guardalivros. — Satisfaca a exigencia.

De Samuel Jurkiewicz, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Deferido.

De J. A. Botelho, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Deferido.

De Edison Barcellos, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Dos Armazens Geraes Mauá Limitada, para o archivamento de tarifas e regulamento interno. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 5 de novembro de 1934.

Contractos:

De L. Agra & Companhia, firma composta dos socios solidarios, Lourival de Oliveira Agra e do socio de industria, Val entim Rodrigues, para o commercio

de venda de mercadorias em geral, à rua São Pedro n. 312, sobrado, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Mauricio & Companhia, Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio de Almeida Mauricio, Manoel Campos, Adriano de Almeida Mauricio e Adriano Mauricio & Companhia, Limitada, para o commercio de perfumarias, etc., com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Simões & Carvalho, firma composta dos socios solidarios, Emidio de Carvalho e Avelino Simões, para o commercio de açougue, à rua Araripe Junior n. 86, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Martins & Andrade, firma composta dos socios solidarios, Eliseu Augusto Martins e Manoel Andrade, para o commercio de malharia, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Dias Pinto & Teixeira, firma composta dos socios solidarios, José Dias Pinto e José Teixeira, para o commercio de ferros velhos e material usado, à rua Pedro Alves n. 268, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Veil & Iagui, firma composta dos socios solidarios, Jorge Veil e José Isgut, para o commercio de publicidade e propaganda em geral, à rua Alvaro Alvim n. 37, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Laurenti & Khoury Limitada, firma composta dos socios quotistas, Lourenço Laurenti e Michel Georges Gabriel Khoury, para o commercio de fabrico de artefactos de metaes, etc., à avenida Gomes Freire n. 59, com o capital de réis 60:000\$, prazo indeterminado.

Contractos:

De Cid Americano & Companhia, Limitada, firma composta dos socios quotistas, Cid Americano de Oliveira e Souza e Legitimo Americano de Oliveira e Souza, para o commercio de artigos de electricidade, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Souza & Camara, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Carneiro de Souza e Assad Abi Samara, para o commercio de garage, à rua São Christovão n. 604, com o capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De R. Cabot & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas, Roberto Cabot e Raul Penna Firme, para o commercio de construcções, etc., à rua Alvaro Alvim n. 37, 15º andar, com o capital de 100:000\$, prazo de 2 annos.

De Edições Juno do Brasil Limitada, firma composta dos socios quotistas, Les Editions Juno e Arno Schmidt, para o commercio de revistas, figurinos, etc., à praça Mauá n. 7, 16º andar, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Vogel, firma composta dos socios solidarios, Maximo Vogel e Felbisch Vogel, para o commercio de caixas de papelão, etc., à rua do Lavradio numero 26, com o capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

De Nogueira, Saldanha & Companhia, firma composta dos socios solidarios, Jacob Ripper Nogueira, Eduardo Saldanha da Gama, e Oswaldo Lopes Guimarães, para o commercio de productos de lacticinios, à avenida 28 de Setembro n. 72, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De União Artística Internacional de Pinturas Limitada, retira-se o socio, Albino Frederico Brentar, recebendo a importancia de 26:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Avezedo Botelho & Comp., é admittido como socio o senhor Epaminondas de Azevedo Botelho.

Alterações de contractos:

Da Empresa Internacional de Transportes Limitada, retira-se o socio, Camillo Robertiello, recebendo a importancia de 40:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Vizeu, Pimenta & Villa, retira-se o socio, Antonio Alves Pimenta, recebendo a importancia de 9:760\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Vizeu & Villa.

De Marti Pacheco & Companhia, retira-se o socio, Albano Joaquim de Oliveira, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Firmas individuais:

De Eduardo Costa Gregores, para o commercio de café, bar, etc., á praça Mauá ns. 1 e 3, com o capital de réis 35:000\$000.

De Fuad Zarur, para o commercio de concertador de joias, á rua Senhor dos Passos, 248, loja, com o capital de réis 5:000\$000.

De Alvaro Machado Lemos, o capital fica elevado á 100:000\$000.

Instituto Nacional de Previdencia**20ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos 9 dias de outubro de 1934, ás 10 horas, na séde do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do conselho, e o Dr. procurador, realizou-se a 20ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, o Sr. Elpidio Boamorte:

N. 276 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contr., Manoel Antonio Bittencourt. — O Conselho Deliberativo adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, para que seja junta a prova do registro da emancipação.

N. 616 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contr., Onofre da Silva Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 43, da pensionista Albertina, conforme partilha de fls. 29, feito o desconto da parte do capital, incluída nas pensões vencidas.

N. 842 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Contr., Pedro Palma Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 63, do pensionista Isnaldo, conforme calculos e partilha de fls. 45.

N. 1.320 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contr., Octavio Freire de Andrade. — O Conselho Deliberativo adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve defender o pedido de fls. 28 do pensionista Oswaldo, na conformidade dos calculos e partilha de fls. 19.

N. 1.663 — Pec. obrigatorio de réis

10:000\$000 — Contr., Erginio Manoel do Nascimento. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir o pedido de folhas 66, da pensionista Isaura, conforme partilha de fls. 50 e feito, antes, o desconto do capital incluído nas pensões vencidas.

— Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.141 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Contr., Celina Nogueira.

— O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve manter a sua decisão anterior, de fls. 43 verso e encaminhar o presente processo a S. Ex. o Sr. ministro, do Trabalho, Industria e Commercio.

N. 2.175 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Pedro Gomes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 35, do pensionista Salvino, conforme partilha de folhas 20.

N. 2.305 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Horacio Novella da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, calculado a fls. 15 e 16, devendo, antes, ser a petição de fls. 3 assignada por duas testemunhas, sendo as firmas devidamente reconhecidas.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.567 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Adelon Lopes de Siqueira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve deferir os pedidos de fls. 41 e 44, dos pensionistas Nilo e Ruy, na conformidade dos calculos e partilha de fls. 27.

N. 1.960 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Manoel da Silva Vianna. — O Conselho Deliberativo, adoptando o pagamento ao pensionista Ulysses da quota partilhada a folhas 19.

N. 2.161 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José Gonçalves. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que seja apresentada a prova da não existencia de outros beneficiarios, além do requerente.

N. 2.284 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Bernardino Tinoco Junior. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, na conformidade dos calculos e partilha de fls. 16 e fls. 17.

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 1.797 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Antonio Martins dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viuva, conforme calculos e partilha de fls. 53 e 54, e reservar a parte pertencente aos demais interessados até que pelos meios proprios satisfaçam as exigencias legais e sejam reconhecidas as firmas nos documentos de fls. 6 v., 8, 10, 14, 16, 18, 20, 22 e 26 verso.

N. 2.236 F 103 — Peculio facultativo de 40:000\$000 — Contribuinte, Trajano

Canedo Alves Pequeno. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva, conforme calculos e partilha de fls. 33 e 34 e reservar a parte dos demais interessados, até que se habilitem legalmente, na forma do final do parecer de fls. 35 e fls. 36.

N. 2.265 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Carmelita Soares Pereira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, conforme calculos e partilha de fls. 19 e 20.

N. 2.304 F 110 — Peculio facultativo de 15:000\$000 — Contribuinte, Almachio Dessaune. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, conforme calculos e partilha de fls. 14 e 15, devendo, antes, ser assignado, por duas testemunhas, o documento de fls. 3.

Expediente de 15 de agosto de 1934

Habilitação a peculio:

N. 71 — Contr. José Duarte. — Apresente o requerente nova procuração, visto que, a de fls. 19, foi revogada desde o instante da maioridade do pensionista.

N. 1.989 — Contr. Joaquim Ignacio de Souza.

N. 355 — Contr. João Julio Amaral.

Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Facturas:

Manoel de Sá.

Amaro de Freitas.

A. Vieira de Mattos.

Casa São Paulo.

Pedreira São Jorge.

Manoel Alves Lages & Comp.

Edgard M. Rodrigues & Comp.

Virio Luppi.

Fernando Magalhães.

Paredes & Costa.

Pague-se.

Carteira hypothecaria:

Proc. 71 "O" 34 — N. 15 — A' Contadoria. A' vista dos pareceres supra autorizo a realização do pagamento devido.

Expediente de 14 de agosto de 1934

Habilitações a peculios:

N. 2.239 — Contr. Angelo Bruno.

N. 1.826 — Contr. Manoel Pacheco dos Santos.

N. 854 — Contr. Raymundo Alcibíades Valle.

N. 1.955 — Contr. Alfredo dos Santos Baptista.

N. 2.279 — Contr. Orlando Teixeira de Carvalho.

N. 2.122 — Contr. Antonio de Araujo Costa.

N. 2.255 — Contr. Antonio da Silva.

N. 1.945 — Contr. Manoel Barreto dos Santos.

N. 2.072 — Contr. Gastão Rodrigues Branco.

N. 2.102 — Contr. Roque José da Silva.

N. 2.197 — Contr. Mario Martins Lage.

N. 2.247 — Contr. Domingos Maia da Silva.

N. 2.029 — Contr. Heliodoro de Abreu Mello.
Ao Sr. Dr. procurador.

Carta de fiança:

N. 7/1.993 — Manoel Marinho de Almeida. — Restitua-se a importância de cinquenta e sete mil e seiscentos réis (57\$600).

Inscrição a peculio:

N. 49.442 — Contr. José Gonçalves Campos. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de dezoito mil réis (18\$0000).

Expediente de 13 de agosto de 1934

Habilitações a peculios:

N. 2.327 — Contribuinte José Julio Alves. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.133 — Contribuinte Alberto Pereira da Silva. — Ao Sr. Dr. procurador.

N. 2.278 — Contribuinte Eduardo Baptista Paiva. — Rectifique-se.

Inscrições a peculios:

N. 8.050 — Contribuinte Paulo Passos Pecanha. — Defiro o pedido de fls. 10, ex-vi do paragrapho unico do art. 21 do decreto n. 24.563, de julho ultimo, e nos termos do despacho de 11 do corrente desta presidencia, na inscripção n. 9.542, de José Gonçalves Colonna.

N. 47.464 — Contribuinte Levy Cardoso. — Defiro o pedido de fls. 5, ex-vi do paragrapho unico do art. 21 do decreto n. 24.563, de julho ultimo, e nos termos do despacho, desta presidencia, na inscripção n. 9.542, de José Gonçalves Colonna.

Ns. 48.681, 49.827, 50.053, 49.914, 49.929, 49.935 e 49.964. — Inscrevam-se.

Facturas:

Anglo Mexican Petroleum Company.
Manoel Alves Lage.
Companhia Nacional de Cimento Portland.

Jesuino da Silva.
S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre Blatgé.

A. Martins Mendes & Comp.
Empresa Industrial de Tintas Sardinha.

Casa Sano.
Fonseca, Almeida & Comp.
— Pague-se.

Empréstimo:

N. 52 — Plauhy — Contribuinte Antonio Baptista dos Santos. — Faça-se o expediente, nos termos do parecer de fls. 29.

Declarações de família:

Processo n. 990 J-34 — Contribuinte João Bezerra Cavalcanti Lima.

Processo n. 636 M-34 — Contribuinte Mario de Souza.

Processo n. 128 B-34 — Contribuinte Bento Santos de Almeida.

Processo n. 129 B-34 — Contribuinte Brasil Ladezio.

Processo n. 637 M-34 — Contribuinte Marietta Esteves.

Processo n. 638 M-34 — Contribuinte Maria Carolina de Souza Ribeiro.

— Junte-se á inscripção.

Expediente do dia 11 de agosto

Habilitações a peculios:

N. 2.324 — Contribuinte, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva. — A' contadoria, para proceder aos calculos.

N. 1.529 F-64 — Contribuinte, Sebastião de Azambuja Brandão. — A' contadoria, para proceder ao calculo da pensão.

N. 2.325 — Contribuinte, Arthur Paiva. — A' contadoria, para proceder aos calculos.

N. 27 — Contribuinte, Saturnino Santa Cruz Oliveira. — A' auditoria, para dizer.

Inscrição a peculios:

N. 9.542 — Contribuinte, José Gonçalves Colonna. — Defiro o pedido de folhas 4. Invocando o paragrapho unico do artigo 21 do decreto 24.563, que lhe dá o direito de opção entre a Caixa da Inspectoria de Aguas e o Instituto deixa expressa sua preferencia pela inscripção no Instituto Nacional de Previdencia, e pede que seja nesse sentido officiado aquella caixa para que sejam mantidos seus descontos por consignação a favor do Instituto. Estando o peticionario perfeitamente amparado na lei, attenda-se o pedido, providenciando-se no seu immediato expediente.

N. 28.958 — Contribuinte, Ignacio Guimarães Jobim. — Officie-se de accordo com o parecer e autorizando somente a restituição da importância de 90\$100.

N. 47.607 — Contribuinte, Manoel Severino Camaz. — A' auditoria para dizer.

N. 19.231 — Contribuinte, Delio Guaraná de Barros. — Cancele-se a presente inscripção, ex-vi, do paragrapho unico do artigo 31, do decreto 19.646, de janeiro de 1931.

N. 31.755 — Contribuinte, Affonso Augusto de Souza. — Devolva-se a certidão de folhas 7, que não merece fé, por se encontrar emanada em parte essencial.

N. 37.889 — Contribuinte, João Baptista Randolpho Paiva Junior. — Archive-se.

Ns. 48.815 — 40.826 — 49.834 — 49.835 — 49.836 — 49.839 — 49.837 — 49.838 — 49.842 — 49.847 — 49.868 — 49.959 — 49.960 — 49.961 — 49.963 — 49.971 — 49.963 — 49.878 — 49.981 — 49.985 — 49.986 — 49.997 — 50.003 — 50.005 — 50.006 — 50.008 — 50.014 — 50.026 — 50.027 — 50.029 — 50.030 — 50.031 — 50.032 — 50.033 — 50.034 — 50.035 — 50.036 — 50.037 — 50.038 — 50.039 — 50.040 — 50.041 — 50.042 — 50.044 — 50.047 —
— Inscrevam-se.]

Empréstimos:

N. 198 — Paraná — Contribuinte, João José de Albuquerque Maranhão. — Responda-se de accordo com o parecer de folhas 25 e 25 verso, providenciando, ainda, a contadoria sobre a cobrança do debito da differença de consignação em atraso, com juros de móra.

Facturas:

Processo n. 455 "C" 34 — Casa Matity. — Autorizo á vista das informações o pagamento na importância de 220\$000

Processo n. 122 "G" 34 — G. Valle & Comp. — Autorizo á vista das informações, o pagamento de 824\$000.

Processo n. 159 "S" 34 — Salgado & Silva. — Autorizo o pagamento na importância de 1:400\$000

Processos:

N. 91 "N" 34 — Requerimento de Nabucodonosor de Carvalho. — A' vista das informações, nada ha que deferir quanto ao pedido de folhas 1.

3.125 "Est" 34 — Requerimento de Maria José Cirne de Menezes. — Officie-se, solicitando a remessa dos documentos que instruíram a petição e o recibo do pagamento effectuado.

N. 3.096 "Est" 34 — Officio 8/141-A — Da Delegacia Fiscal na Parahyba. — Junte-se a inscripção e officie-se solicitando a remessa dos documentos e recibo, referentes ao pagamento a que allude o presente processo.

Processos:

N. 739 "A" 34 — Requerimento de Antonio de Almeida Castro. — A' vista das informações, nada ha que deferir quanto ao requerido a folhas 1.

N. 772 "A" 34 — Requerente, Aluizio da Silva Rangel. — A' Contadoria, para informar.

Declarações de família:

Processos:

N. 200 "P" 34 — Contribuinte, Pedro do Amaral Sorreira.

N. 1.113 "A" 34 — Contribuinte, Antonio Pereira da Silva.

N. 127 "B" 34 — Contribuinte, Brazillino Duarte de Oliveira.

N. 343 "O" 34 — Contribuinte, Octavio Brazillino da Costa.

N. 940 "J" 34 — Contribuinte, Julia Pereira.

N. 174 "S" 34 — Contribuinte, Silvana Alves Franco.

N. 186 "H" 34 — Contribuinte, Hugo Dias Torrentes.

N. 927 "J" 34 — Contribuinte, José Dias Lopes Fontainha.

N. 1.041 "A" 34 — Contribuinte, Alvaro Antonio de Senna.

N. 1.048 "A", 34 — Contribuinte, Alberto Teixeira.

N. 475 "C" 34 — Contribuinte, Cyrillo Barbosa Lima.

N. 235 "E" 34 — Contribuinte, Ernani Abrantes.

N. 571 "M", 34 — Contribuinte, Mesias de Mello.

N. 570 "M", 34 — Contribuinte, Maria Josepha Lessa.

N. 949 "J" 34 — Contribuinte, José Gomes Baíão.

N. 1.046 "A" 34 — Contribuinte, Augusto Coutinho.

N. 3.638 "Est" 34 — Contribuinte, Manoel Cavalcante de Mello.

N. 3.633 "Est" 34 — Contribuinte, Ananias Fernandes de Carvalho.

N. 3.689 "Est" 34 — Contribuinte, Manoel Ferreira Borges.

N. 3.283 "Est" 34 — Contribuinte, Petronio Peixoto.

— Junte-se á inscripção.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 131 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 DE AGOSTO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Sr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditor Ernesto Claudino, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Lima Junior.

Deixaram de comparecer, os Srs. auditores A. Oliveira Lima, servindo como ministro, e Alfredo Mavignier.

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Representação da 3ª Directoria sobre tomada de contas dos encarregados da guarda e distribuição de estampilhas consulares, acompanhada de 30 processos. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministerio da Relações Exteriores, dando noticia de tudo quanto occorreu no processo e recomendando a organização das contas a que se refere o art. 14, do decreto n. 20.747, de 2 de dezembro de 1931, e que já não tenham sido organizadas.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Requerimento de Manoel Teixeira de Freitas, pedindo tomada de suas contas no cargo de collector da 3ª Collectoria Federal, de Santo Amaro, Bahia, no periodo de 13 de dezembro de 1933 a 31 de março de 1934. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "O pedido deve ser dirigido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a quem cabe o levantamento das contas dos responsaveis no Estado, de accordo com a legislação em vigor."

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Requerimento de Manoel Gonçalves Porto, ex-escrivão da Collectoria Federal de Conceição do Rio Verde, Minas Geraes, pedindo tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu, de accordo com as suas decisões anteriores, que, cabe á Delegacia Fiscal em Minas Geraes o levantamento das contas do responsavel, de quem se trata.

Processos relatados pelo Sr. auditor Lima Junior:

De tomada de contas:

N. 29.152, de João de Deus Marques, ex-agente do correio de Martinho de Campos, Minas Geraes, no periodo de 15 de agosto de 1920 a 16 de janeiro de 1922;

N. 29.106, de João Carlos Holland, capitão-tenente patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo, no periodo de 1 de janeiro a 8 de outubro de 1933;

N. 29.181, de Henrique Pinheiro de Vasconcellos, encarregado da guarda e distribuição de estampilhas consulares, de 3 de abril de 1920 a 31 de dezembro de 1920.

N. 28.732, de Collatino Marques, general comandante da 3ª brigada de infantaria, no exercicio de 1932;

N. 29.085, do 1º tenente-medico, Dr. Ivanir Friedmann, servindo no Sanatório Naval de Friburgo, no periodo de 10 de novembro de 1931 a 1 de maio de 1932;

N. 28.489, de Oliveira Fischer Pontes, agente do correio de Francisco Maximiano, S. Paulo, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.483, de Arthur Navarro, thesoureiro da agencia postal e telegraphica de S. José do Rio Preto, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.484, de José Paulino Pinto, thesoureiro da agencia postal e telegraphica de Batataes, S. Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.308, de Maria Soares, ex-agente postal de Salinas, Minas Geraes, de 7 de julho de 1927 a 26 de fevereiro de 1930;

N. 29.194, de Amadeu Vieira, agente do correio de Ibitiúva, S. Paulo, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934;

N. 29.290, de José Lourenço Vieira, ex-collector federal de Sobral, Ceará, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909;

N. 29.250, de Alcides Saldanha, 1º tecnico de 1925.

— O Tribunal julgou quitas os responsaveis e mandou, nesse sentido, lavrar os competentes accordãos.

N. 29.219, de Francisco da Silva Teixeira, agente do correio de Avanhandava, S. Paulo, no periodo de 11 de abril de 1922 a 31 de dezembro de 1932;

N. 29.267, de André Dias Gallego, agente do correio de Baptista Botelho, S. Paulo, de 30 de julho de 1927 a 31 de dezembro de 1932;

N. 28.843, de Antonio Paulino da Silva, agente do correio de S. Pedro da União, Minas Geraes, de 1 de agosto de 1931 a 30 de junho de 1932;

N. 28.446, de Aristolina Sepulveda Rocha, ex-agente do correio de Espinosa, Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 20 de novembro de 1931;

N. 28.573, de Candido Saraiva, thesoureiro da agencia do correio de Barbacena, Minas Geraes, nos periodos de 16 de novembro de 1922 a 30 de abril de 1923, de 1 de fevereiro a 31 de março de 1925 e de 1 de dezembro de 1925 a 31 de julho de 1926;

N. 29.235, de José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, coronel, ex-director da Fabrica de Polvora sem Fumaça, no exercicio de 1931;

N. 29.277, de José Alves Netto, ex-collector federal em S. Carlos do Pinhal, S. Paulo, no periodo de 3 de janeiro de 1929 a 31 de março de 1934, e seu escrivão, Vicente Gagliardi.

— Tribunal julgou os responsaveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 127\$440, 27\$, 18\$, 20\$966, 12\$, 80\$749, 668\$954 e 1:471\$568, e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

N. 29.329, de Plauto de Almeida, collector federal de Lagoa Vermelha, Rio Grande do Sul, no periodo de 1 a 31 de janeiro de 1932 e seu escrivão Damiano José de Oliveira. — O Tribunal julgou o collector em credito pela importancia

de 2\$533 e o estrivão, quite, mandando, nesse sentido, lavrar o necessario accordão.

N. 27.922, de Arthur Francisco da Silva, ex-agente do correio de Mutuna, Bahia, no periodo de 25 de fevereiro de 1919 a 28 de fevereiro de 1931. — O Tribunal julgou o responsavel em alcance pela importancia de 100\$720, mandando, nesse sentido, lavrar o competente accordão.

N. 28.637, de Gastão Glycerio de Gouvêa Reis, ex-collector federal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 26 de maio de 1929 a 12 de janeiro de 1930. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar os esclarecimentos a que se refere o Sr. Dr. adjunto do Ministerio Publico.

N. 10.330, de Raymundo Soares de Sant'Anna, collector das rendas federaes do municipio de Pirapóra, Minas Geraes, no periodo de 17 de julho de 1914 a 31 de maio de 1917. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 12\$672, a cujo pagamento foi condemnado o responsavel, de quem se trata, por accordão de 2 de abril de 1934, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao dito responsavel.

N. 9.703, de João Baptista Morenga, ex-collector das rendas federaes de São Vicente e Jaguaré, no Estado do Rio Grande do Sul, de 27 de novembro de 1905 a 23 de junho de 1914. — O Tribunal resolveu que se officie á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do parecer.

Requerimentos:

De Ernesto A. Onofrio, ex-agente do correio de Jarinú, S. Paulo, solicitando a baixa da sua fiança. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "Independente de autorização do Tribunal a baixa da fiança de que se trata, por não ter sido o processo de prestação da mesma submettido ao seu exame."

De José Gomes Colbert, filho unico e herdeiro da finada ex-agente do correio de Itaguay, Estado do Rio de Janeiro, Anna Pires da Silva, solicitando a baixa da fiança prestada pela responsavel. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De Gastão de Orleans Borba, ex-collector federal de Araçariquá, S. Paulo, pedindo baixa da fiança. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança.

De Augusto Ramos de Carvalho, por seu procurador Dr. Francisco Pereira Lessa, pedindo baixa da fiança que prestou em garantia do Sr. Manoel Gomes Porto, ex-agente do correio de Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, para dizer em face do instrumento da procuração anexo.

De Florisbella Pessoa de Mattos, viúva do ex-agente postal da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Lino Augusto de Mattos, pedindo baixa de fiança;

Officio n. 326, de 18 de abril deste anno, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, solicitando autorização para a baixa da fiança prestada por D. Maria Luiza Furtado Leite, ex-agente postal de Cocaia, no mesmo Estado.

— O Tribunal ordenou a baixa das fianças de que se trata.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 10:000\$, pelo almoxarife da Directoria do Dominio da União, Odorico Corrêa de Faria, para as despesas a seu cargo, nos mezes de outubro e novembro de 1933;

De 236:905\$, pelo chefe da commissão de limites Sector Norte, capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar, para despesas a seu cargo, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 5:000\$, pelo porteiro da Directoria Nacional de Estatística, José Francisco da Costa e Souza, para despesas miudas nos mezes de abril a junho do corrente anno;

De 1:000\$, pelo bibliothecario da Bibliotheca Nacional, João Peres de Brito, para despesas de prompto pagamento, nos mezes de janeiro e fevereiro de 1933;

De 200\$, pelo encarregado do archivo da 3ª Delegaciade Saude, Antonio Saint Just Filho, para despesas de prompto pagamento no 3º trimestre de 1933;

De 400\$, pelo 3º official do Departamento Nacional de Saude Publica, Alberto de Gusmão Lobo, para despesas a seu cargo no 1º trimestre de 1933;

De 500\$, pelo thesoureira geral do thosouro, Alpheu Palma Garcia, para despesas de condução de valores no 1º trimestre deste anno;

De 2:000\$, pelo porteiro da Caixa de Amortização, Argemiro da Motta e Silva, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre deste anno;

De 2:000\$, pelo enfermeiro chefe da Serviço de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saude Publica, Celia Peixoto Alves, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 1:200\$, pelo chefe do Laboratorio, da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, Dr. Maria Fróes de Abreu, idem, idem, no 3º trimestre de 1933;

De 2:500\$, pelo almoxarife da Escola Wesceslau Braz, José da Silva Leite, idem, idem, nos mezes de setembro a novembro de 1933;

De 200\$, pelo ajudante almoxarife do Departamento Nacional de Saude Publica, Raul Fragoso de Mendonça, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre deste anno;

De 2:500\$, pelo porteiro conservador da Casa "Ruy Barbosa", Antonio Joaquim da Costa, para despesas a seu cargo no mez de março ultimo;

De 1:000\$, pelo porteiro do Instituto de Meteorologia, Mario de Maura, para despesas miudas nos mezes de setembro a novembro de 1933;

De 500\$, pelo 3º official do Departamento Nacional de Saude Publica, Paterniano Dias Mendes, para despesas de prompto pagamento, no 1º trimestre deste anno;

De 1:500\$, pelo porteiro da Inspectoria de Generos Alimenticios, Celestino Silva, para despesas a seu cargo nos mezes de fevereiro a abril deste anno;

De 6:000\$, pelo sub-director do Imposto sobre a Renda, Dr. Benedicto

Costa, idem, idem, no 1º trimestre deste anno;

De 5:000\$, pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catramby, idem, idem, decorrentes da Assembléa Nacional Constituinte, nos mezes de dezembro de 1933 a fevereiro deste anno;

De 600\$, pelo assistente do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Genesio de Souza Pitanga Filho, para aquisição de revistas medicas, no 1º trimestre deste anno;

De 2:100\$, pelo chefe do Centro de Saude da Penha, Dr. Pindaro de Carvalho Rodrigues, para despesas de prompto pagamento, no 1º trimestre deste anno;

De 335\$500, pelo inspector da Propaganda e Educação Sanitaria, Dr. Alexandre Boavista Moscoso, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno;

De 900\$, pelo escrevente da 3ª Pretoria Criminal, Manoel Martins Ferreira, idem, idem no mez de março ultimo;

De 900\$, pelo continuo da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Sebastião Bastos, idem, idem, no 1º trimestre deste anno;

De 3:0000\$, pelo porteiro do Ministerio da Educação e Saude Publica José Calheiros da Silva, para despesas miudas no 1º trimestre deste anno;

De 1:500\$, pelo 3º official da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia, Otto Fonseca, para despesas a seu cargo, nos mezes de março e abril ultimos;

De 200\$, pelo escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, João Guilherme Meziat, idem, idem, no 1º trimestre deste anno;

De 1:000\$, pelo servente da Junta dos Correctores de Mercadorias do Districto Federal, Eulides Eulapio do Couto, para despesas miudas nos mezes de novembro e dezembro de 1933.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos alludidos adiantamentos.

De 522\$513, pelo thesoureiro da Policia Civil do Districto Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para despesas a seu cargo nos mezes de fevereiro e março de 1932. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de se providenciar no sentido de serem juntos ao processo os officios ns. 1.539 e 1.542-C, de 13 de agosto de 1932, a que se refere o de n. 2.144-C, que encaminhou o mesmo processo.

De 62:000\$, pelo consul de 1ª classe, Moacyr Briggs, commissionado no Ministerio da Educação e Saude Publica, para despesas com a reorganização dos serviços da Secretaria de Estado nos mezes de dezembro de 1933 a março deste anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas referidas na informação.

Recebidos por intermedio do Banco do Brasil:

De 1.284:000\$, na agencia de Rio Branco, Territorio do Acre, pelo Intrentor Federal no mesmo Territorio, Francisco de Paula de Assis Vasconcellos, para despesas relativas ao 2º semestre de 1933;

De 50:000\$, na agencia de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, pelo

Governo do alludido Estado, para despesas de socorro aos flagellados pela secca, em março de 1933;

De 15:818\$, na agencia de João Pessoa, Estado da Parahyba, pelo mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telegraphos, Francisco de Paula Barreto Sobrinho, para despesas a seu cargo no trecho de Itambé a Mamanguape, em julho de 1933.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dos citados adiantamentos.

De 1:160\$, na séde do Banco, nesta capital, pelo thesoureiro da Policia Civil do Districto Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a abril de 1932. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de requisitar cópia authenticada do acto que autorizou o adiantamento.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Marinha:

De 3:600\$, pelo 1º tenente intendente naval, Aguinaldo Augusto de Abreu e Silva, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 37:500\$, pelo capitão de corveta, Jorge Paes Leme, para despesas com concertos de pharões no mez de maio ultimo;

De 700\$, pelo capitão tenente, engenheiro estagiario, Attila Soares, para despesas a seu cargo nos mezes de dezembro de 1933 a fevereiro deste anno;

De 100:00\$, pelo capitão tenente intendente, Augusto Pinto de Mesquita Filho, para despesas com o preparo do encouraçado "S. Paulo" e cruzadores "Bahia" e "Rio Grande do Sul", no mez de março ultimo;

De 26:000\$, pelo capitão de corveta, Jorge Paes Leme, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 520\$, pelo 1º tenente chimico, Paulo de Miranda Souza Gomes, idem, idem, no mez de março ultimos;

De 21:900\$, pelo capitão de corveta, Nelson Rodrigues Bastos Coelho, para despesas de representação do Ministerio da Marinha, no mezes de janeiro a março ultimos;

De 1:200\$, pelo capitão tenente, Gentil Homem de Menezes, para despesas com o pagamento de intervenção cirurgica no 1º tenente machinista, Abilio Pires Franca da Costa, nos mezes de fevereiro a abril ultimos;

De 150\$, pelo continuo porteiro do Gabinete de Identificação da Marinha, José Marcellino de Araujo, para despesas miudas nos mezes de janeiro a a março ultimo;

De 1:035\$, pelo capitão de fragata, Gustavo Goulart, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1933;

De 1:750\$, pelo capitão tenente, Bernardo Tavares Pereira, idem, idem, nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 8:500\$, pelo capitão de corveta, Jorge Paes Leme, para despesas com o balisamento e de pharões nos mezes de março e abril ultimos;

De 100:000\$, pelo capitão de fragata intendente naval, Joaquim José do Amaral para despesas com o preparo do encouraçado "S. Paulo" e cruzadores "Bahia" e "Rio Grande do Sul", no mez de março ultimo;

O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos alludidos adiantamentos.

De 500\$, pelo 1º tenente intendente naval, José Martins Garcia, para despesas a seu cargo no mez de março ultimo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim indicado na informação do Corpo Instructivo.

De 30:600\$, pelo capitão de corveta intendente naval, Octavio Santos, para despesas com reparos, etc., no mez de março ultimo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que trata a informação do Corpo Instructivo.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Guerra:

De 100:000\$, pelo capitão Florencio José Carneiro Monteiro, para despesas de pagamento dos vencimentos do 11º batalhão do 9º regimento de Infantaria no mez de novembro de 1930;

De 300\$, pelo guarda-livros da Contadoria Seccional, João de Deus Ferreira de Menezes, para despesas a seu cargo no mez de novembro de 1933

O Tribunal julgou boa e legal a applicação dos adiantamentos.

Recebidos na Paadoria do Ministerio da Agricultura:

De 3:000\$, pelo assistente tecnico da Directoria da Fructicultura, Eduardo Claudio da Silva para despesas a seu cargo nos meses de janeiro a março deste anno;

De 2:000\$, pelo escrevente da Directoria de Fructicultura, José Alvares Costa para despesas de prompto pagamento no mez de março ultimo;

De 5:000\$, pelo assistente tecnico do Instituto de Tecnologia, Agualdo Queiroz do Nascimento para despesas de instalação e concertos de machinas, etc., a seu cargo no mez de março ultimo;

De 10:000\$, pelo assistente tecnico da Directoria de Produção do Fomento Animal, Heitor Pinto da Veiga, para despesas a seu cargo no mez de março ultimo;

De 2:000\$, pelo inspector de 3ª classe da Directoria de Plantas Texteis, Liberato Joaquim Barroso, idem, idem, no mez de dezembro de 1933;

De 8:500\$, pelo assistente chefe do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, idem, idem, no mez de dezembro de 1933;

De 5:000\$, pelo inspector Dr. Octavio Camará Martins, idem, idem, no mez de janeiro ultimo.

— O Tribunal julgou comprovada a applicação dos adiantamentos.

De 2:000\$, pelo assistente chefe do Serviço de Caça e Pesca, Gustavo dos Santos Silva d'Utra, para despesas de pequenos serviços e concertos nos meses de dezembro de 1933 e janeiro deste anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser revalidado o sello do documento a que se refere a informação.

De 60:000\$, pelo inspector regional, Dr. Alvaro de Albuquerque, para despesas com os serviços de saneamento para localização de trabalhadores nacionais, no Nucleo Colonial Inglez de Sou-

za, nos mezes de janeiro a março ultimos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de trata a informação.

De 2:000\$, pelo escrevente da Directoria de Fructicultura, José Alvares Costa, para despesas a seu cargo no mez de dezembro de 1933. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem sanadas as faltas a que alludem os pareceres.

Recebidos na Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos:

De 2:000\$, pelo inspector tecnico, João Barbosa de Moura, para despesas de pequenos concertos, nos mezes de novembro e dezembro de 1933. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento.

De 50:000\$, pelo telegraphista de 1ª classe, Manoel Sebastião de Barros, para despesas de aparelhamento de instalações de radio, no mez de dezembro de 1933. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem revalidados os sellos dos documentos indicados na informação.

Recebido na Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

De 500\$, pelo director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, engenheiro Norberto da Silva Paes, para despesas da mesma estrada, no trimestre de agosto a outubro de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De 8:000\$000, na da Parahyba, pelo 2º tenente patrão-mór da Capitania dos Portos, Pantaleão Delbons, para despesas a seu cargo no trimestre de janeiro a março deste anno.

De 200:000\$000, na da Parahyba, pelo 1º tenente pagador da força publica, José Gadelha de Mello, para despesas com a mobilização de tropas em represão ao movimento de São Paulo em 1932.

De 2:415\$000, na do Amazonas, pelo 1º tenente contador do 27º batalhão de caçadores, José Corrêa de Araujo, para despesas a seu cargo no trimestre de janeiro a março deste anno.

De 3:808\$900, na do Amazonas, pelo 1º tenente contador do 27º batalhão de caçadores, Edison Brasiliense Pereira, idem, idem, no 4º trimestre de 1933.

De 4:316\$100, na do Amazonas, pelo auxiliar da Inspectoria Agricola, Herculanio Carneiro Monteiro, idem, idem, no trimestre de janeiro a março de 1934.

De 7:000\$000, na da Bahia, pelo director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Francisco Thomaz Pinheiro, idem, idem, nos 2º e 3º trimestres de 1933.

De 600\$000, na da Bahia, pelo porteiro da Alfandega, Antonio de Freitas Barros, para despesas miudas no 4º trimestre de 1932.

De 2:320\$000, na de Sergipe, pelo auxiliar de Campo de Sementes de Plantas Texteis, em São Paulo, no mesmo Estado, Genis Gomes da Cunha, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno.

De 4:340\$000, na do Pará, pelo auxiliar da Inspectoria Agricola, Geraldo Gomes da Silva, idem, idem, no 1º trimestre de 1934.

De 1:800\$000, na do Pará, pelo chefe do Nucleo Agricola "Cleveland", Dr. Joaquim Paulo de Souza, idem, idem, no 1º trimestre deste anno.

De 333\$300, na do Piahy, pelo porteiro da mesma delegacia, Moraes Alves de Souza, para despesas de prompto pagamento no mez de março ultimo.

De 10:000\$000, da de Matto Grosso, por intermedio da Alfandega de Corumbá, pelo continuo da secretaria do Arsenal de Marinha de Ladario, Asdrimes Jorge da Conceição, para despesas a seu cargo no mez de março ultimo.

De 2:348\$100, na de São Paulo, pelo inspector da Defesa Sanitaria Animal, Silverio Corrêa Cardoso, idem, no 1º trimestre deste anno.

De 80:000\$000, na de São Paulo, pelo escrivão pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Alberto Azevedo e Silva, para despesas com o pessoal do levantamento do grade do pantanal de Matto Grosso, no mez de dezembro de 1932.

De 4:000\$000, na de S. Paulo, pelo inspector do Fomento da Produção Animal, Antonio Teixeira Vianna, para despesas a seu cargo nos mezes de fevereiro e março ultimos;

De 1:000\$000, na de S. Paulo, pelo feitor do Campo de Sementes de Lorena, Paulino Pinheiro, idem, idem, no 1º trimestre deste anno;

De 5:000\$000, na de Minas Geraes, pelo porteiro da Escola de Aprendizizes Artifices, Guilherme Oberdã, idem, idem, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 5:000\$000, na de Minas Geraes, pelo escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices, Albertino de A. Cesar, idem, idem, nos mezes de outubro a dezembro de 1933;

De 5:550\$000, na de Minas Geraes, pelo agronomo da Inspectoria Agricola, Ovidio de Rezende Alvim, idem, idem, nos mezes de julho a setembro de 1933;

De 500\$000, na do Rio Grande do Norte, pelo porteiro, João Lopes da Silva, para despesas de prompto pagamento, no 4º trimestre de 1933;

De 3:000\$000, na de Minas Geraes, pelo porteiro da mesma delegacia, Francisco Jeronymo Lisboa, para despesas de prompto pagamento nos mezes de outubro a dezembro de 1933;

De 230:390\$000, na de Minas Geraes, pelo thesoureiro da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, Diogo Borges de Magalhães, para despesas a seu cargo no 3º trimestre de 1933;

De 25:000\$000, na do Ceará, pelo sub-assistente tecnico, director de Campos de Sementes de Cana de Assucar, José Aristobulo de Castro Filgueiras, idem, idem, nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 150\$000, na do Ceará, pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, Pericles Theophilo da Serpa, idem, idem, no trimestre de junho a agosto de 1933;

De 2:000\$000, na do Ceará, pelo auxiliar da Inspectoria Regional da Defesa Sanitaria Animal, Henrique do Nascimento, para despesas miudas no trimestre de janeiro a março deste anno;

De 500\$000, na da Parahyba, pelo sub-classificador da Directoria de Plantas Texteis, José Serrano de Andrade, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 37:500\$000, na da Parahyba, pelo sub-assistente da Directoria de Fructicultura, Joaquim F. de Carvalho, para despesas de instalação da Secção Experimental de Fructicultura, nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 5:000\$000, na do Rio Grande do Sul, pelo inspector regional da Defesa Sanitaria Animal, Dr. Thomaz Woods, para despesas a seu cargo no mez de março ultimo;

De 79:005\$378, na do Rio Grande do Sul, pelo chefe do Serviço de Engenharia da 3ª Região Militar, coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães, idem, idem, em junho de 1933;

De 15:000\$000, na do Rio Grande do Norte, pelo conductor da Fiscalização do Porto de Natal, José Antonio Berning, para despesas com as obras do posto de Areia Branca, no 4º trimestre de 1932;

De 62\$500, na do Rio Grande do Norte, pelo secretario da Capitania dos Portos, Nicolau Bigola Filho, para despesas miudas no 1º trimestre deste anno;

De 75\$000, na do Rio Grande do Norte, pelo encarregado de diligencias da Capitania dos Portos, José Pedro Baptista, para despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno;

De 3:000\$000, na do Rio Grande do Norte, pelo inspector fiscal Nelson Barreto Vinhaes, para despesas de transporte em serviço de inspecção no 2º semestre de 1932;

De 513\$300, na do Rio Grande do Norte, pelo pharoleiro Luiz Fernandes Pimenta, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1933;

De 2:916\$000, na de Pernambuco, pelo inspector fiscal José Gomes Valente, para despesas de transporte em serviço de inspecção, no trimestre de março a maio de 1933;

De 30:000\$000, na de Pernambuco, pelo assistente tecnico da Directoria de Plantas Texteis, José Pereira da Silva Filho, para despesas a seu cargo, no mez de novembro de 1933;

De 1:000\$000, na de Pernambuco, pelo auxiliar do Serviço de Fiscalização de Estradas de Rodagem, Arnaldo Gibson, idem, idem, no 4º trimestre de 1933.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos mencionados adeantamentos.

De 300\$000, na de Pernambuco, pelo 2º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Recife, Ernesto Silva, para despesas a seu cargo, no mez de setembro de 1933. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a applicação do adeantamento.

No julgamento deste processo foi voto vencido o do Sr. ministro Camillo Soares.

De 150\$, na do Ceará, pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Camocim, Pericles Theophilo de Serra, para despesas a seu cargo, nos mezes de Janeiro a março deste anno. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adentamento, com exclusão da quantia de 74\$, correspondente aos documentos ns. 1 a 5 do processo, de accordo com o parecer do Ministerio Publico.

De 1:000\$, na de Pernambuco, pelo porteiro do Tribunal Regional Eleitoral, Waldemar Peixoto de Mattos, para despesas a seu cargo no 2º trimestre de 1933. O Tribunal julgou comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão da importancia de 267\$400, correspondente aos documentos de fls. 6, 10 e 12 do processo, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico (adjunto).

De 45:355\$820, na do Rio Grande do Sul, pelo ex-director da Estação Experimental, Francisco Thomaz Pinheiro, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março de 1928. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adeantamento, com exclusão da importancia de 1:228\$832, correspondente aos documentos de fls. 22, 13, 14, 37 e 45, de accordo com o parecer do Ministerio Publico.

De 500\$, na do Rio Grande do Norte, pelo porteiro da mesma delegacia, José Otto Carneiro Frota, para despesas miudas nos mezes de março e abril deste anno. — O Tribunal julgou comprovada a applicação do adentamento, com exclusão da importancia de 161\$200, correspondente aos documentos de fls. 3 e 4 do processo, de accordo com os pareceres.

Foi, finalmente, approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se mencionam e apresentados pelo seguinte relator:

Sessão de 9 de maio de 1934:

Auditor Ernesto Claudino:

N. 25.693, de Luiz Fernando Veecke, agente do Correio de S. Gabriel da Estrella, Rio Grande do Sul, julgando quite o responsavel e mandando que a favor do mesmo se expeça a competente provisão de quitação.

Sessão de 16 de maio de 1934:

N. 27.616, de João Herminio Frassetto, agente do Correio de Eleuterio, São Paulo, mandando expedir-lhe quitação.

A requerimento do relator o Tribunal mandou publicar o respectivo accórdão. Accórdão lavrado no processo numero 27.616, de João Herminio Frassetto, agente do Correio de Eleuterio, no Estado de São Paulo:

Força maior — Conta illiquidavel — Trancamento de conta — Redacção confusa do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, artigo 34 inciso X. — Reconhecimento conjuncto de debito e credito — Omissão da legislação de contabilidade a respeito — Obrigatoriedade de decisão — Actos de depredação

militar — Sua distincção dos "factos de guerra" — Comunicação para effeito de punição judicial.

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que é responsavel João Herminio Frassetto, agente do Correio de Eleuterio, São Paulo, no periodo de 16 de agosto de 1930 a 31 de dezembro de 1932.

Em novembro de 1932 foi verificado em tomada de cortas, especialmente ordenada, e logo estendida ao completo do periodo dos autos, um alcance de 494\$900 (cento e noventa e quatro mil e novecentos réis), na agencia a cargo do responsavel, em consequencia de depredações por parte das forças federaes que combateram e occuparam, durante a Revolução de São Paulo, a localidade de Eleuterio, a 27 de agosto do mesmo mez e anno de 1932 (folhas 1 e 9 a 11 do appenso).

O processo administrativo que constitue o referido appenso, peculiar á occorrença extraordinaria, deixando devidamente apurado, pela prova testemunhal e photographica (photographias entre folhas 7 e 8), o attentado á propria propriedade do Estado, praticado pelas forças militares federaes, rumacidade e em meio á população nacional, reconheceu, por igual, credito para o responsavel, que controlado, na instrução, pela 3ª directoria, nos autos principaes da tomada de contas do periodo, elevou-se a 161\$290 (cento e sessenta e um mil duzentos e noventa réis), de gratificações não recebidas, e relativas ao mez de agosto de 1930 e a dois mezes do exercicio de 1932, em quantias proporcionalmente de 1\$290 (mil duzentos e noventa réis), e 160\$000 (cento e sessenta mil réis), a primeira parcella "por engano, talvez de calculo", e a segunda, justamente, em causa do alcance decorrente da acção criminosa das forças militares indicadas (folhas 41 dos cit. autos principaes).

A Terceira Directoria, entendendo que, no caso, ha "força maior" comprovada, propõe com a exoneração da responsabilidade quanto ao alcance, se reconheça ao responsavel o credito emcontrado (fls. 41 e v. dos autos princ.)

O Ministerio Publico, entendendo, igualmente, manifesta determinando o alcance, a "força maior", requer, entretanto, a figura juridico-contabil do trancamento da conta (fls. 42 dos cit. autos princ.)

Isto posto, e considerando que bem e certamente provado fica a causa do alcance, em "força maior", com as criminosas depredações verificadas contra repartição e propriedade de a Nação, segundo se noticia no processo em appenso; e

Considerando que, assim, na circumstancia, juntando-se a credito, precisamente apontado, debito exactamente designado, em valor e origem, não ha nem pode haver conta illiquidavel, que é aquella em que nem debito nem credito podem ser determinados em termos de normalidade contabil e legal; e

Considerando que, de tal modo, fica inadmissivel dar por illiquidavel o que

antes foi completo e fielmente liquidado quanto a debito e quanto a credito; ainda

Considerando que a figura do trancamento das contas, pelo preceito, embora confuso do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, artigo 34, inciso X, dando a idéa de aspectos varios de motivação em relação ao trancamento das contas se reserva, entretanto, clara e unicamente, pela explicativa de sua ultima parte, a situação das contas illiquidaveis em razão de "força maior"; mas,

Considerando que, sem embargo de não estar a especie *sub-judice* expressamente prevista na lei, dês que pelo decreto 15.770 de 1922, art. 149, se ha de "julgar quites, em credito ou em debito para com a Fazenda Nacional, conforme o caso", todavia, firmado um estado de debito e credito conjuntos, impõe-se o dever legal de sentenciar pertinentemente, vencendo-se a difficuldade, prohibido que é ao juiz deixar de decidir á falta ou pela obscuridade da Lei, o que já a melhor interpretação doutrinaria, no regimen da Constituição de 1891, incluia entre os crimes de prevaricação, como denegação de Justiça (Bento de Faria — Anotações Theorico — Praticas ao Codigo Penal do Brazil, comment. ao art. 207, vol. 2º, pag. 211, 2ª ed.), tudo aliás segundo a legislação subsidiaria dos povos cultos, e a corrente exponencial dos autores, como bem se vê, entre outros em Chaveur et Helie — *Théorie du Code Pénal* vol. 3º, pag. 22, e Hugo Gavazzi — *Trattato di Diritto Penale — Dei delitti contro la pubblica Amministrazione* — Edic. Vallardi — vol. IV, pags. 90 e 91; ainda

Considerando que essa obrigação, de caracter menos fundamental, por de ordem interpretativa, é hoje, na data deste accordão de expressa vigencia, pelo preceito do art. 113, n. 37 da Constituição da Republica, recémpromulgada, e pelo qual nenhum juiz deixará de sentenciar por motivo de omissão na lei, devendo, em tal caso, recorrer á analogia, principios geraes de direito e á propria equidade;

Considerando quanto á existencia de força maior a ocasionar o debito, é ella indiscutivel, por se congregando para assegurall-a, na mais amplas exigencia da doutrina, os requisitos da "irresistibilidade" e "imprevisibilidade", assenciaes á constituição da "força maior"

Com effeito, naturalmente comprehensiva a "irresistibilidade" nesses momentos terriveis do desencadear da violencia, em tropa descontrolada, fugindo ao guante da disciplina dos exercitos, em lucta á mão armada, a "imprevisibilidade" é concorrente, de qualquer modo, tendo-se em vista a característica primordial, para a circumstancia, de o agente depredador ser força militar, actuando em territorio nacional com o destino de restabelecimento da ordem de facto quebrantada, e o que, só por si é sufficiente para dispensar a apreciação possivel também, por esse outro aspecto da propriedade destruida, propriedade de a Nação, que aquella força tinha essencialmente a obrigação de proteger.

Assim, nem pois, aquelles, por demais rigorosos, como o Tribunal de Commercio de Rouen, que por decisão de 2 de fevereiro de 1872, attribuiu responsabilidade, á respectiva companhia, pelo valor das mercadorias pilhadas na estação daquela cidade franceza, pelo exercito invasor allemão, e pelo fundamento de que não tinha havido a "imprevisibilidade", dada a feitura do contracto nas vespas da invasão, decisão, aliás, cassada pela Camara Civil da Corte de Cassação (Jean Radouant — *Du Cas Fortuit et de la Force Majeure*, pagina 168), nes esses, no debate que se propõe, haveriam, nem teriam como negar a "imprevisibilidade" para, conclusivamente, exonerarem o responsavel da obrigação pelo valor do debito.

Egualmente,

Considerando que, sob o prisma que se queira invocar, a mais, do "facto de guerra", ainda assim não ha o que rectificar ou modificar no ajuizamento da questão.

De verdade, quer seja aquelle só o "qui se produit au cours même de l'action engagée — o facto de combate —, ou abranja, num conceito mais amplo, "les dommages causés en vue d'organiser la resistance ou l'attaque contre l'ennemi" (Louis Roger — *De La Responsabilité Civile De L'Etat*, paginas 129 e 130), e que pelo principio da solidariedade social se distribue, em suas consequencias, como encargo, também, pelos individuos, cada um devendo supportar aquelles que a sorte lhe inflige, como diz Roger (obr. cit. pag. 127), ahí consagrando, mesmo, face typica dessa lei universal organo-collectiva, caracterizada, em biologia humana, no "principio solidario-correlacionista" de Pende, o eminente me-

tre da Universidade de Genova (De la Medicina a la Sociologia — trad. hespanhola de Mariano Ruiz — Funes, pagina 52), a modalidade em apreço não assume, de positivo, qualquer feição do "facto de guerra", porque transcende á uma objectivação de criminalidade especifica, com meros actos de depredação militar.

Mais,

Considerando que por taes termos, de indiscutivel verificação, deduz-se racionalmente excluido, ainda, o *casus culpa vol dolo determinatus* dos jurisconsultos romanos, argumento que, também, se apresenta como de concurso efficaz á decisão necessaria; finalmente,

Considerando que pelo exposto no processo administrativo em appenso não ha senão consignar a effectivação de todas as cautelas e prescripções regulamentares exigidas pela legislação de contabilidade: Accordão, em Tribunal, como propõe a 3ª Directoria, e com fundamento no art. 33 do Codigo de Contabilidade, exonerar de responsabilidade o agente responsavel relativamente ao alcance apurado, resultante de "força maior" comprovada, e julgal-o em credito para com a Fazenda Nacional pela importancia de 161\$900 (cento e sessenta e um mil e novecentos réis) de gratificações não recebidas e devidamente averiguadas.

Expeça-se a respectiva provisão.

Outrosim, consignando os autos a prova de delicto no decorrer do combate e occupação de Eleuterio, pelas forças federaes, quando da Revolução Paulista, e de que proveio, também, o desaparecimento de bens da Fazenda Publica, resolve, ainda o Tribunal, a requerimento do relator, remetter, em copia authentica ao Sr. ministro da Guerra, e para a conveniente apreciação pela Justiça competente, os documentos de fls. 5, 6, 7, 8 e 9 a 11 do appenso.

Registre-se e publique-se na fórmula da lei.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas, 21 de agosto de 1934.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 28 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

Para constar lavrou-se a presente acta que yae subscripta e assignada.

NOTICIÁRIO

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 5 novembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 5 às 18 horas do dia 6

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Noite menos fresca e elevada de dia. Ventos: De norte a leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com aumento de nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Noite menos fresca e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, nublado até Paraná, instabilizar-se-á com chuvas em Santa Catharina e perturbado com chuvas no Rio Grande do Sul. Trovoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante norte, com rajadas, muito frescas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 4 às 14 horas do dia 5

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 31,6 e minima 19,7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: maxima 19,2 e minima 20,8, respectivamente ás 11 horas e 45 minutos e ás 5 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis, frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 5 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus.....	750,2	—	26	—	C	0	9e	—	I	27	23	32	At	lo	I
Belém.....	60,0	—	28	—	E	2	5e	—	B	32	21	0	I	I	B
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu.....	58,9	—	25	—	C	0	5a	—	B	34	21	0	B	B	B
Therézina.....	60,1	—	28	—	C	0	9a	—	B	35	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim.....	60,9	—	28	—	E	5	5b	—	I	33	26	0	I	I	I
Sobral.....	59,8	0,0	29	—	C	0	9a	—	B	37	24	0	I	I	I
Iguatú.....	61,2	-0,3	29	—	SE	2	5b	—	B	36	23	0	B	B	B
Natal.....	61,0	0,0	27	—	SE	2	5b	P. Vgs.	I	—	20	14	I	I	I
João Pessoa.....	58,0	-0,1	28	—	SE	5	5b	—	I	30	24	0	B	B	I
Campina Grande.....	60,0	0,2	24	—	SE	2	9b	—	I	31	20	0	B	B	I
Recife (Olinda).....	62,3	0,4	28	—	SE	2	5b	Chão	I	29	25	0	I	I	I
Pesqueira.....	59,9	—	22	—	S	5	9b	—	I	31	18	3	B	I	I
Goyana.....	60,9	—	28	—	NE	2	2a	—	B	31	19	0	B	I	I
Qaranhuns.....	64,2	—	20	—	SE	5	9b	—	I	27	26	0	I	I	I
Fernando Noronha...	60,9	0,1	26	—	SE	5	5b	P. Vgs.	I	30	24	1	I	I	I
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62,8	0,5	27	—	SE	5	5a	—	B	28	22	6	I	B	As
Propriá.....	63,2	—	27	—	E	2	5b	—	I	32	—	3	I	I	I
S. Salvador.....	63,6	1,0	26	—	E	2	9e	P. vgs.	I	32	22	4	I	I	I
B. do Rio Grande(X)...															
Caetité.....	63,7	0,9	19	—	SE	5	9b	—	I	25	17	36	I	I	I
Ihéos.....	63,8	1,1	27	—	C	0	5b	P. vag.	I	29	21	2	I	I	I
Caravellas.....	64,6	1,1	24	—	S	2	9b	Tranq.	I	26	20	5	B	AO	I
Bello Horizonte.....	62,9	-0,1	23	—	E	2	5a	—	B	30	16	0	B	B	I
Januária(X).....															
Theophilo Ottoni.....	62,4	0,6	21	—	SE	2	9b	—	I	25	18	6	AO	I	I
S. Lourenço.....	63,0	0,1	22	—	C	0	5a	—	B	30	12	0	B	I	AO
Cambuquira.....	62,4	-0,8	23	—	SE	2	5b	—	I	29	15	0	B	B	B
Passa Quatro.....	62,5	—	22	—	NE	2	2a	—	B	29	11	0	B	B	B
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fora.....	63,2	-2,1	25	—	NW	2	2a	—	B	29	17	0	B	B	B
Goyaz(X).....															
Catalão.....	61,0	0,5	23	—	E	2	2b	—	B	30	17	0	B	B	B
Cuyabá(X).....															
Corumbá.....	758,1	-1,5	29	—	C	0	5a	—	B	34	18	0	B	B	B
Aquidauana.....	57,9	-1,0	29	—	N	2	5a	—	B	36	20	0	B	I	B
Bella Vista.....	56,4	-1,2	31	—	NE	2	9a	—	B	35	16	0	B	I	B
Q. al C. Carneiro.....	60,8	—	22	—	C	0	5a	—	B	29	17	0	I	I	I
Victoria.....	64,7	-0,2	26	—	E	2	5b	Tranq.	I	24	19	11	Aot	I	I
C. do Itapemirim.....	65,6	-1,1	25	—	C	0	2a	—	B	24	19	3	AO	I	I

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 5 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Forças				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	62.4	-2.2	25	3	C	2	2a	P. vgs.	B	27	21	0	B ☉ 2	B ☉ 2B ☉ 2	
Campos	64.1	-1.7	25	3	N	0	5b	—	I	24	21	1	Ao ^o	I ☉	I ☉
Friburgo.....	62.6	-2.0	22	4	NE	5	5b	—	I	24	15	0	I	B	I
Petropolis.....	63.2	—	22	—	NE	2	2b	—	B	—	16	0	B	B	B
Rezende.....	61.8	—	25	—	SE	2	2a	—	B	24	16	0	B	B	B
Theresopolis.....	61.4	-1.8	23	3	NE	2	2b	—	B	27	12	0	I	I	B
Cabo Frio	63.2	-2.1	24	0	—	—	2a	P. vgs.	B	25	21	0	B	B	B
Angra dos Reis	62.0	-1.4	24	2	S	2	2a	Chão	B	26	20	0	B	B	B
São Paulo.....	61.1	-2.0	25	5	NE	2	9a	—	B	31	12	0	B	B	B
Santos	61.5	-1.6	24	2	SW	2	2b	Chão	B	25	18	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	60.5	-0.6	29	1	C	0	0	—	B	35	17	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	60.9	-1.7	26	3	—	—	0	—	B	34	13	0	B	B	B
Campinas.....	61.7	-1.3	26	1	N	2	0	—	B	32	17	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	61.8	-3.6	22	7	C	0	0	—	B	29	15	0	B ☉	B ☉	B
Paranaguá.....	62.2	-2.4	24	0	C	0	5a	Tranq.	B ☉	28	17	0	B ☉	B ☉	B
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis	61.2	-0.9	23	1	N	2	0	Chão	B	24	20	0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval Novo.....	61.1	-2.3	21	-3	C	0	0	—	B	33	14	1	I	Io	B
São Francisco.....	61.9	-2.1	21	2	C	0	9a	Tranq.	B	25	18	0	B	B	B
Xanxerê.....	57.5	-2.5	23	2	C	0	9a	—	B	30	16	0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.2	0.1	22	-1	E	2	9b	—	I	28	21	0	B ☉	A ☉	B
Uruguayana.....	57.9	-2.6	12	1	SE	2	9b	—	Mot	25	20	71	Aot	Aot	Aot
S. Luiz Gonzaga	58.4	-1.8	25	-1	NE	2	6e	—	I	35	21	7	B	I	Aot
Santa Victoria															
Montevideo.....	62.8	-0.7	18	-1	E	3									
Buenos Aires.....	61.0	-3.0	18	1	ENE	2									

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em Castro e Passa Quatro com 4°.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: —B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉, névoa secca; —, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas, com relampagos; <, relampagos; —, ventania; ☉, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 4 ás 9 horas do dia 5

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi entre bom e instavel, com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas em Manaus. Hoje, ás 9 horas, era instavel com chuvas esparsas. A temperatura soffreu na Bahia e manteve-se estavel nos demais Estados. Predominaram os ventos de sul a leste com rajadas frescas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi entre bom e instavel com chuvas esparsas. Hoje, ás 9 horas, o tempo era em geral bom. A temperatura soffreu ascensão. Predominaram os ventos de suéste a nordeste com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em São Paulo e incerto, com chuvas esparsas, nos demais Estados, acompanhadas de trovoadas no Rio Grande. Hoje, ás 9 horas, era bom, salvo no Rio Grande, onde era instavel com chuvas e trovoadas em Uruguayana. A temperatura soffreu ascensão em São Paulo e manteve-se estavel nos demais Estados. Sopraram os ventos do quadrante leste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 4 :			Rio São Francisco — Dia 5:			Rio Itajahy-Assu — Dia 5:		
Esperança.....	—	—	Pirapora (X).....	3.00	0.01	Barracão.....	0.35	-0.03
S. P. Olivença.....	11.34	0.0	S. Francisco.....	0.06	0.00	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa.....	7.72	-0.01	Januária.....	0.30	-0.05	Rio Sul (X).....	0.99	-0.01
Tefé.....	12.01	-0.01	Carinhonha.....	—	—	Hansa.....	1.30	-0.03
Manaus (X).....	—	—	Rio Branco (X).....	0.29	-0.01	Subida.....	1.01	-0.07
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	1.16	0.02	Aquidaban.....	1.32	-0.04
Itacaitara.....	—	—	Remanso.....	—	—	Indayal.....	—	—
Parintins (X).....	2.45	-0.01	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	—	—	Cabrobó.....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém (X).....	—	—	Paulo Afonso (X).....	-0.70	-0.01	Gaspar.....	1.62	-0.04
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota.....	2.20	0.20
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 5:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 5:			Arassuahy.....	1.26	-0.03
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1.02	-0.10	Barra do Pontal.....	0.86	-0.04
Conceição de Araguaia.....	0.30	0.00	Jacarehy.....	0.78	0.00	Itinga.....	1.30	-0.05
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	0.48	0.00	Itobim.....	0.99	-0.01
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.00	-0.04	São Pedro.....	1.42	-0.05
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.25	0.11	Bacia Paraná Paraguay — Dia 4:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.20	0.01	Tres Lagoas.....	1.30	0.00
S. Gabriel.....	6.83	0.07	Barra Mansa.....	1.10	0.00	Presidente Epitácio.....	-0.05	-0.02
Humayta.....	1.54	0.01	Barra do Pirahy.....	0.90	-0.02	Guayra (X).....	—	—
Maues.....	3.60	-0.04	Parahyba do Sul.....	0.34	0.00	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	-0.08	-0.03	Fóz de Iguassú (X).....	—	—
Itaytuba (X).....	—	—	Porto Novo.....	-0.03	-0.03	Cuyabá.....	1.72	0.02
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidélis.....	1.88	-0.01	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	1.65	0.02	Campos.....	6.40	-0.14	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 4 — Estacionario em C. Araguaia. Subindo em S. P. Olivença, S. Gabriel, Humayta e Altamira. Baixando nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 5 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assu — Dia 5 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 5 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Paraná Paraguay — Dia 4 — Estacionario em Tres Lagoas. Subindo em Cuyabá baixando em Presidente Epitácio.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (XX).	10.00																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda.....	9.30	SE	9	SE	9	SE	8	SSE	8	—		—		—		—		1.650 ms.
Maceio (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuyabá.....	7.30	N	5	NNE	6	NNE	10	NE	7	NE	5	—		—		—		2.900 ms.
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	2	NNW	5	NNW	6	NNW	5	—		—		—		—		1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	E	3	NNW	3	VW	5	NW	8	NW	7	NNW	4	NW	3	—		950 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00																	
Santos.....	9.30	SE	2	NNE	3	NNW	10	NW	7	—		—		—		—		1.800 ms.
Curitiba.....	9.30	NE	5	NNE	5	NE	6	NNE	8	—		—		—		—		1.900 ms.
Florianopolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 6 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	60.9	-1.5	24	-1	N	2	0	P. vgs.	B	29	21	0	B	B	B
Campos	62.1	-2.0	28	3	N	2	0	—	B	29	21	0	B	B	B
Friburgo	60.3	-2.3	25	3	NE	2	2b	—	B	27	12	0	B	B	B
Petropolis	60.6	-1.7	23	1	NE	2	0	—	B	—	18	0	B	B	B
Rezende	60.3	-1.5	27	2	NE	2	0	—	B	38	18	0	B	B	B
Therezopolis	59.5	-1.9	21	3	NE	2	2b	—	B	29	12	0	B	B	B
Cabo Frio	60.4	-1.8	26	2	—	—	0	P. vgs.	B	26	22	0	B	B	B
Angra dos Reis	60.1	-1.9	25	1	S	2	0	Tranq.	B	26	21	0	B	B	B
S. Paulo	59.7	-1.4	27	2	NE	2	0	—	B	34	16	0	B	B	B
Santos	60.2	-1.3	23	-1	C	0	5b	Tranq.	B	26	20	0	B	B	B
Ribeirão Preto	58.8	-1.7	30	1	C	0	0	—	B	33	20	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina	58.9	-2.0	29	3	NW	2	2a	—	B	36	16	0	B	B	B
Campinas	60.4	-1.3	29	3	N	2	2a	—	B	34	20	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	60.4	-1.4	22	0	E	2	0	—	B	30	14	0	B	B	B
Paranaguá	61.3	-0.9	23	-1	C	0	9b	Tranq.	B	27	21	0	B	B	B
Guarapuava	59.0	—	24	—	NE	2	0	—	B	29	17	0	B	B	B
Palmas	59.4	—	18	—	C	0	0	—	B	29	12	0	B	B	B
Florianopolis	60.2	-1.0	23	0	N	2	0	Chão	B	26	16	0	B	B	B
Lages (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco	60.7	-1.2	22	1	C	0	9b	Tranq.	B	27	20	0	B	B	B
Xanxerê	65.7	8.2	25	2	C	0	0	—	B	31	12	0	B	B	B
Porto Alegre	57.2	-1.0	23	1	NE	2	9e	—	B	26	20	0	B	B	B
Uruguayana	54.2	-3.7	25	4	SW	2	9b	—	B	28	22	21	Ao	B	B
S. Luiz Gonzaga	55.6	-2.8	27	2	NE	2	2a	—	B	34	22	0	B	B	B
Santa Victoria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	56.8	-6.0	19	1	SSE	2	9b	—	Mo	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	56.0	-7.0	20	2	S	1	9b	—	Mo	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Taubaté com 37° C.

A temperatura minima verificou-se em Palmar e outras localidades com 12 C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Ex, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: O, chuva; T, Trovoada; ☉, chuviscos; ☼, nevoa secca; ☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; R, trovoadas com relampagos; ⚡, relampagos; ☂, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6

Zona Forte — Não é feita a synopse desta zona por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas apresentou-se entre bom e incerto com raras chuvas esparsas. Hoje ás 9 horas era bom. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Os ventos predominaram de norte a leste com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas no Rio Grande e parte de S. Catharina e bom no resto da zona. Hoje ás 9 horas o tempo era instavel em parte do Rio Grande e bom no resto da zona. A temperatura soffreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste com rajadas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Matto Grosso, Goyaz, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 5			Rio S. Francisco — Dia 6			Rio Itahy-Assu — Dia 6		
Esperança.....			Pirapora (X).....			Barracão (X).....		
S. P. Olivença	11 76	0.42	S. Francisco.....	-0.01	-0.01	Taió (X).....		
Fonte Boa	7.69	-0.03	Januária.....	-0.06	0.00	Rio do Sul (X).....	0.98	-0.01
Tefé.....	12.01	0.00	Carinhanha.....	0.30	0.00	Mansa.....		
Manaus	21.40	0.04	Rio Branco.....	0.71	-0.04	Subida (X).....	1.00	-0.01
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande.....	0.42	-0.01	Aquidaban.....	1.29	-0.03
Itacoatiara	-	-	Remanso.....	0.28	-0.01	Indayal.....		
Parintins (X).....			Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos.....	2.51	0.06	Cabrobo (X).....			Blumenau.....	1.70	0.08
Santarém.....	1.55	-0.02	Paulo Afonso (X).....			Gaspar.....	2.35	0.15
P. Nacional.....	0.89	0.01	Ariranhas (X).....			Ilhota.....		
Carolina.....	-	-	Propria.....	-0.70	0.00	Rio Belmonte Pardo — Dia 6		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 6			Arassuahy.....	1.29	0.03
Imperatriz (X).....			Guararema.....	0.80	-0.22	Barra Pontal.....	0.90	0.04
Conceição do Araguaia.....	0.30	0.00	Macarehy.....	0.74	-0.04	Itinga.....	1.35	0.05
Cruzeiro do Sul	9.02	-0.04	Caçapava.....	0.30	-0.18	Itaobim.....	0.93	-0.06
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	0.94	-0.09	São Pedro.....	1.38	-0.04
Rio Branco (X).....			Guaratinguetá.....	1.21	-0.04	Bacia Paraná Paraguay — Dia 5		
Labrea	3.04	0.35	Rezende.....	0.20	0.00	Tres Lagoas.....	1.30	0.00
S. Gabriel.....	6.83	0.00	Barra Mansa.....	1.10	0.00	Presidente Epitácio	-0.18	-0.13
Humaytá	2.40	0.82	Barra do Pirahy.....	0.90	0.00	Itaipua (X).....		
Maués	3.57	-0.03	Parahyba do Sul.....	0.32	-0.02	Porto Mendes (X).....		
Major Amarante (X).....			Aita.....	-0.15	-0.07	Foz Iguassú (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	-0.04	-0.01	Cuyabá.....	2.07	0.33
Arumanduba (X).....			São Fidelis.....	1.88	0.00	S. Luiz de Cáceres (X).....		
Alta Mira	1.67	0.02	Campos.....	7.28	-0.12	Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 5 — Estacionario em Tefé, S. Gabriel e C. do Araguaia. Baixando em Fonte Boa, C. do Sul e Maués. Subindo nas demais estações

Rio São Francisco — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso

Rio Itahy-Assu — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso

Rios Belmonte Pardo — Dia 6 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso

Bacia Paraná Paraguay — Dia 5 — Estacionario em Tres Lagoas. Baixando em P. Epitácio. Subindo em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Milhas	
Fernando Noronha.....	10.00	SE 12	ESE 12	ESE 11	ESE 5	E 5	E 7	E 12	E 12	6 250 ms.	
Quixeramobim (XX).....	9.30										
Natal (XX).....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	N 1	N 8	SSE 6	W 3	E 10	—	—	—	3.12 ms.	
Caravellas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 5	NW 6	NE 4	NE 1	SSE 4	ESE 11	E 2	N 2	10.050 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	E 5	NNE 1	NE 1	NE 1	SSE 2	E 3	NNE 2	—	4.600 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00										
Santos (X).....	9.30										
Curityba.....	9.30	N 4	N 8	N 2	F 7	N 6	NW 9	—	—	3.000 ms.	
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 7 de novembro de 1934.....	5.231:553\$900	5.192:094\$400
Em 8 de novembro de 1934.....	887:964\$800	873:893\$600
Total.....	6.119:518\$700	6.065:988\$000
Em igual periodo de 1933.4	4.251:199\$800	4.220:006\$400
Diferença para mais em 1934.....	1.868:318\$900	1.845:981\$600
Arrecadada de 1 de abril a 8 de novembro de 1934.....	195.271:737\$900	189.764:004\$900
Em igual periodo de 1934..	156.213:157\$600	148.585:485\$900
Diferença para mais em 1934.....	39.058:580\$300	41.178:519\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Boletim n. 3

Arrecadada de 1 a 3 de novembro de 1934.....	1.167:943\$800
Em 5 de novembro de 1934.....	984:549\$100
Total.....	2.152:492\$900
Em igual periodo de 1934.....	1.377:617\$800
Diferença para mais em 1934.....	774:875\$100
Arrecadada de 2 de abril a 5 de novembro de 1934.....	140.237:863\$200
Em igual periodo de 1933.....	107.911:893\$000
Diferença para mais em 1934.....	32.325:970\$200

COMPARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadação de 1 a 3 de novembro de 1934...	1.166:241\$100
Em 5 de novembro de 1934.....	982:549\$200
Total.....	2.148:790\$300
Em igual periodo de 1933.....	1.357:450\$200
Diferença para mais em 1934.....	791:340\$100

Boletim n. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 5 de novembro de 1934..	2.152:492\$900
Em 6 de novembro de 1934.....	895:108\$400
Total.....	3.047:601\$400
Em igual periodo de 1933.....	2.106:397\$200
Diferença para mais em 1934.....	941:204\$200
Arrecadada de 2 de abril a 6 de novembro de 1934.....	141.132:971\$700
Em igual periodo de 1933.....	108.640:672\$400
Diferença para mais em 1934.....	32.492:299\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 5 de novembro de 1934...	2.148:790\$300
Em 6 de novembro de 1934.....	880:087\$100
Total.....	3.028:877\$400
Em igual periodo de 1933.....	2.083:809\$000
Diferença.....	945:068\$400

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita de 1934:

7 de novembro de 1933.....	2.112:539\$000
7 de novembro de 1934.....	1.775:359\$700

Receita mensal:

De 1 de novembro a 7 de novembro de 1933	6.184:219\$800
De 1 de novembro a 7 de novembro de 1934..	5.123:576\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1934.....	1.060:643\$300
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 7 de novembro de 1933...	311.889:245\$900
De 2 de janeiro a 7 de novembro de 1934....	320.212:823\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	8.323:577\$200
--	----------------

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Quotações officinaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.....	59\$110	68\$267
Sobre Paris.....	\$777	\$901
Sobre Italia.....	—	1\$174
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.....	4\$727	4\$792
Registermark.....	—	3\$252
Sobre Portugal.....	—	\$626
Sobre Belgica:		
Papel.....	—	\$646
Ouro.....	—	3\$197
Sobre Hespanha.....	1\$555	1\$864
Sobre Suissa.....	—	4\$441
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$580
Sobre Nova York.....	11\$841	13\$671
Sobre Montevideo.....	—	5\$988
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.....	3\$405	3\$527
Peso ouro.....	—	—
Sobre Hollanda.....	—	—
Sobre Japão.....	—	4\$054
Sobre Rumania.....	—	\$141
Sobre Canadá.....	—	14\$000
Sobre Austria.....	—	2\$620
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).....	67\$612
Franco (papel).....	\$890
Peso argentino (papel).....	38\$189
Lira (papel).....	1\$165
Peseta (nickel).....	2\$000
Lira (prata).....	1\$189
Peso uruguayo (papel).....	52\$682
Lira (nickel).....	1\$200
Dollar (papel).....	13\$517
Escudo (papel).....	\$621
Reichsmark (papel).....	5\$486
Peseta (papel).....	1\$854
Franco (prata).....	\$810
Peseta (prata).....	1\$852
Franco belga (papel).....	\$670

Cotações de cambio e moedas em especie em 7 de novembro de 1934.

Bolsa

Apolices:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	855\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	855\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	861\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1921, 7 %.....	1:000\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1930).....	1:015\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).....	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	998\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	152\$000
Empréstimo municipal de 1929, port.....	156\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	193\$500
Prefeitura de Porto Alegre, 500\$000, 8 %, port. (decreto n. 246).....	450\$000
Minas Geraes, 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).....	838\$000
Minas Geraes, 200\$, 5 %, port. (1930).....	186\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, 1:000\$, 9 %....	985\$000

Bancos:

Banco Portuguez do Brasil, nom.....	140\$000
Banco do Commercio.....	180\$000
Banco do Brasil.....	398\$000

Companhia:

Companhia Docas de Santos, nom.....	238\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	238\$000

Vendas por Alvará:

30 apolices Diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port..	862\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMÔ

Dia 8 de novembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base tipo 7)

Mezco	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro.....	14\$050	13\$925	14\$000	13\$900	—
Fevereiro.....	14\$050	13\$925	14\$000	13\$925	—
Março.....	14\$050	13\$925	13\$900	13\$875	—
Abril.....	14\$000	13\$825	13\$900	13\$800	—
Novembro.....	13\$750	13\$650	13\$700	13\$625	—
Dezembro.....	13\$975	13\$875	13\$875	13\$825	—
Vendas.....	—	—	3.000 saccas	3.000	—

Mercado: Prégão de abertura, estavel; prégão de fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 13\$700 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 4.498 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Café

	Saccas
Entradas.....	8.310
Sahidas.....	26.230
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	81
Existencia.....	543.816

Mercado, firme.

Bonificação.....	183
------------------	-----

Preços por 10 quilos:

Typo 3.....	15\$700
Typo 4.....	15\$200
Typo 5.....	14\$700
Typo 6.....	14\$200
Typo 7.....	13\$700
Typo 8.....	13\$200

Assucar

	Saccos
Entradas.....	21.750
Sahidas.....	2.466
Existencia.....	62.211

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.....	50\$000 a 50\$500
C. amarello.....	Nominal
Mascavinho.....	Não ha
Mascavo.....	44\$000 a 45\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.....	653
Sahidas.....	702
Existencia.....	14.234

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Tydo Seridó:

Typo 3.....	43\$000 a 44\$000
Typo 4.....	42\$500 a 43\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.....	41\$000 a 42\$000
Typo 5.....	39\$000 a 40\$000

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.....	36\$000 a 37\$000
Typo 5.....	Nominal

Paulista:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nominal

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Universidade do Rio de Janeiro
INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

De accordo com os editaes publicados no "Diario Official" de 14 de setembro e 17 de outubro ultimos, acham-se abertas na secretaria deste instituto as inscrições aos concursos para o provimento das cadeiras de contraponto e fuga, piano e clarinete e congêneres, sendo para a primeira até 18 de janeiro e para as duas ultimas, até 14 de fevereiro de 1935.

Instituto Nacional de Musica, 7 de novembro de 1934. — O secretario, A. Tolentino.

Escola de Enfermeiras Anna Nery

REVALIDACAO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

De accordo com as disposições do decreto 20.109, de 15 de junho de 1931, terão lugar na Escola de Enfermeiras Anna Nery, no mez de dezembro proximo, as provas de habilitação para revalidação de diplomas conferidos por escolas de Enfermeiras Estrangeiras, reconhecidas por lei, para os profissionais que desejarem se habilitar ao uso do respectivo titulo.

Estas deverão requerer entre 1 e 15 de novembro, a revalidação dos diplomas.

Provas de sanidade, idoneidade moral e identidade, que poderão consistir de atestado medico, carteira de identificação internacional ou passaporte e atestado de duas pessoas de reconhecida probidade, revestidos das formalidades legais.

Diploma authenticado no Consulado Brasileiro do lugar em que funcionará a sede do estabelecimento do ensino que haja expedido o diploma.

A habilitação constará de provas escriptas das seguintes disciplinas:

Anatomia e Fisiologia — Microbiologia — Hygiene Individual — Materia Medica — Ethica e Historia de Enfermagem — Pathologia Externa — Pathologia Interna — Obstetricia e Gynecologia — Doenças infecto-contagiosas — Pediatría — Primeiros Soccorros — Enfermagem.

Além dessas provas o habilitando fará uma demonstração pratica da enfermagem.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ri-beirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

De ordem do senhor inspector, aviso ao proprietario do predio n. 1.661, da Avenida Suburbana, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel e a applicação da penalidade prevista

no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934
— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

De ordem do senhor inspector, aviso ao proprietario do predio n. 69 da rua Santo Amaro, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse imóvel e a applicação da penalidade prevista no artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1934.
— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o artigo 1.095 do Regulamento Sanitario, § 2º, será visto-riado no dia 12 do corrente o seguinte imóvel:

Rua da Alfandega (padaria) n. 307, ás 14 horas.

Poderá comparecer á referida vistoria, querendo, o proprietario do referido imóvel, seu representante legal e demais interessados.

Secretaria da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, 4 de novembro de 1934. — *Rogério Coelho*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Pro- ducção Animal

Por portaria de 28 de agosto de 1934, resolveu o Sr. ministro da Agricultura prorogar, por mais sessenta dias, os prazos marcados para os diversos concursos, abertos para o preenchimento de cargos technicos, existentes no Departamento Nacional da Produccção Animal.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratório de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no *Diario Official* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

Departamento Nacional de Pro- ducção Vegetal

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, ficam prorogados por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, os prazos para encerramento das inscrições dos concursos para preenchimento dos cargos vagos de sub-assistentes do Instituto de Biologia Vegetal, de chefe de cultura da Directoria do Ensino Agricola e de cargos technicos iniciais do Instituto de Chimica Agricola deste departamento.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director ge-

ral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director ge-

ral.

CONCURRENCIA PARA VENDA DE VINTE TO-

NELADAS DE BATATA DOCE E CINTO A

CINCOENTA DE CANNA JAVA, EM CONDI-

ÇÕES DE SEREM APROVEITADAS PARA

CONSUMO, EXISTENTES NO NUCLEO CO-

LOÑIAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRITO

FEDERAL

Chamo a attenção dos interessados

para o edital desta concorrência, pu-

blicado no *Diario Official* de 26 de se-

tembro de 1934, á pagina 19.840.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de

1934. — *Humberto Bruno*, director ge-

ral.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Veterinaria do Exercito

Aviso

Consoante edital publicado em *Diario Official* de 25 de outubro do corrente anno e de ordem do senhor commandante presidente do Conselho de Administração desta Escola, será levado em hasta publica o cavallo constante do mesmo no dia 13 (terça-feira), ás 9 horas da manhã, na sede deste estabelecimento.

J. Timotheo Wanderley, 1º tenente-thesoureiro.

MINISTERIO DO TRABALHO, IN- DUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. director geral, chamo attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official", de 31 de outubro, 1 e 3 de novembro para a venda de embarcações consideradas imprestáveis para o serviço deste departamento, existentes na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, onde podem ser vistas.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 6 de novembro de 1934. — *Ruben Gonçalves Barata*, director da secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Havendo o ex-praticante desta directoria regional, Felizardo do Carmo Henriques sido responsabilizado, por portaria n. 710, de 9 de setembro ultimo, pela importancia de 123\$700, correspondente á indemnização do registrado n. 4.161, com o valor declarado

de 120\$, procedente de Pernambuco e destinado a Uberlândia, e não tendo ainda sido recolhida, aos cofres da nossa thesauraria, a citada importância, intimo-o a que o faça no prazo de trinta dias sob pena de ser essa dívida levada á cobrança executiva na forma da lei.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1934. — E. Tavares de Macedo, director regional.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

CONCURSO PARA ASSISTENTE DO LABORATORIO DE TOXICOLOGIA DO INSTITUTO MEDICO LEGAL

De ordem do senhor presidente da mesa examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta do concurso para o provimento de uma vaga de assistente do Laboratorio de Toxicologia do Instituto Medico Legal, que se deveria realizar na proximo segunda-feira, dia 12 do corrente, ás 10 horas, na sede daquelle instituto, fica transferida para o dia 13 deste mez, ás 14 horas no mesmo local, devendo a elle comparecer todos os candidatos inscriptos, constantes da relação abaixo.

Dr. João Christovam Cardoso.
Dr. Custodio Figueira Martins.
Dr. Saul Alves Carneiro.

Quinta Secção da Directora Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Districto Federal, em 8 de novembro de 1934. — Carlos Antonio dos Santos Junior, secretario da mesa.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente (1ª turma):

Approvados:

Riston Bittar, Manoel Augusto Dias, Carlos de Carvalho Kos, Galante Giuseppe, Pantaleão Rinaldi, Augusto Rodrigues Fdrrreira, Manoel Martinho Secco, Miguel Antonio, Agnesini Giacomo, Antonio Sampaio Pires Rebello.

Inspectoria do Trafego, em 8 de novembro de 1934. — O inspector, Dr. Edgar Pinto Estrella.

De conformidade com o que preceitua o § 2º do artigo 365, do regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo descritos. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 231, do mesmo regulamento.

Infractores:

Antonio Cardoso, auto carga n. 3931 artigo 144, em 25-10-034.

Reindardt Wendemiller, idem 38, artigo 248 L, em 24-10-944.

Cesar Augusto Machado, idem 4.844, artigo 248 L, em 25-10-934.

Antonio Manoel Carvalho, idem 4.981, artigo 248 L, em 25-10-934.

Antonio Dorey Corrêa, auto experiencia n. 85, artigo 248 L, em 25-10-934.

Bernardino Pinto, auto passelo 203, artigo 102, em 24-10-934.

Mario Giuseppe Couzze, idem 396, artigo 102, em 25-10-034.

Edgard Belmiro G. Vianna, idem 823, artigo 102, tm 25-10-034.

Salvador de S. Penna, idem 1.450, artigo 151, em 25-10-034.

Ruy Santos Carvalho, idem 1.838, artigo 144, em 25-10-034.

João Lopes, idem 1.870, artigo 248 L, em 22-10-034.

Antonio Ferreira Briz, idem 2.042, artigos 248 L e 102, em 25-10-934.

Armindo Pinto, idem 2.112, artigo 86, em 22-10-934.

Oscar da Silva Gomes, idem 2.862, artigo 79, em 25-10-034.

Joaquim de Almeida Costa, idem 3.132, artigo 248 L, em 25-10-934.

Manoel Loureiro Queiroz, idem 3.191, artigo 102, em 25-10-034.

Alvaro Vicente Barreiros, idem 3.736, artigo 248 L, em 27-10-934.

Lourival E. Vieira, idem 3.754, artigo 144, em 25-10-034.

Antonio Leoncio, idem 4.043, artigo 86, em 22-10-934.

Mario de Andrade, idem 4.059, artigo 102, em 24-10-034.

Antonio Caldeira, idem 4.384, artigo 102, em 24-10-934.

Isaias da S. Netto, idem 4.384, artigo 86, em 22-10-34.

João Paim M. Camara, idem 4.614, artigos 144-159, em 25-10-934.

João Brunno A. Lobo, idem 4.642, artigo 102, em 24-10-934.

Agenor dos Santos, idem 4.671, artigo 248 L, em 25-10-934.

Roberto Steil, idem 4.893, artigo 102, em 24-10-934.

Antonio J. dos Santos, idem 5.454, artigo 248 L, em 25-10-934.

Murilho Leal Pereira, idem 5.598, artigos 102-144, em 24-10-934.

Jacob José Poell, idem 5.890, artigo 248 L, em 25-10-934.

Antonio Linhares, idem 5.891, artigo 248 L, em 25-10-934.

Ernesto de Mattos, idem 6.001, artigo 86, em 22-10-934.

Francisco Assis Torres Gomes, idem 6.191, artigo 102, em 25-10-934.

Adriano Ferreira, idem 6.271, artigo 248 L, em 26-10-934.

José Rodrigues Laranjeiras, idem 8.444, artigo 248 L, em 25-10-934.

João Tavares Ry idem 9.958, artigo 82, em 25-10-934.

Alexandre de Taiva Guadelujo, idem 11.090, artigo 86, em 22-10-934.

Armando João Salla, idem 11.226, artigo 86, em 22-10-934.

José de Sá, idem 11.292, artigo 248 L, em 25-10-934.

Washington Vaz de Mello, idem 11.419, artigo 100, em 25-10-934.

Joaquim Lourenço, 11.511, artigo 02, em 25-10-934.

Manoel João, idem 13.124, artigo 248 L, em 25-10-934.

Manoel Gonçalves, idem 13.285, artigos 81-86, em 25-10-934.

Alvaro Rodrigues Ferraz, idem 13.431, artigo 81, em 25-10-934.

Domundo Maia da Costa, artigo 102, artigo 22-10-934.

Reynald Henry Gardines, idem 14.923, artigo 102, em 24-10-934.

Aguilly Amabel de Aguiar, artigo 15.007, artigo 86, em 22-10-934.

Armando Braga R. Pires, idem 15.210, artigo 248 L, em 25-10-934.

Armundo Santes, idem 15.717, artigo 00, em 25-10-934.

Antonio Mala, idem 6.136, artigo 81, em 24-10-934.

Elydio Pereira de Lima, idem, idem, n. 16.306, dia 25, infracção do artigo 102.

Leonardo Vieira da Silva, idem, idem, n. 16.370, dia 22, infracção do artigo 248 L.

Antonio Pedro, idem, idem, numero 16.523, dia 25, infracção do artigo 248 L.

Julio Damine Lobo Filho, idem, idem, n. 16.964, dia 25, infracção do artigo 102.

Albando Ventura da Silva, idem, idem, n. 16.988, dia 25, infracção do artigo 102.

José Pinheiro, idem, idem, n. 17.414, dia 25, infracção do artigo 102.

José Gonçalves Rocha, idem, idem, n. 17.355, dia 22, infracção do artigo 248 L.

Ricardo Name Jafet, idem, idem, numero 17.882, dia 25, infracção do artigo 102.

Luiz Rodolpho S. Danlas, idem, idem, n. 18.151, dia 25, infracção do artigo 102.

João Manuel da Silva, idem, idem, n. 18.384, dia 25, infracção do artigo 82.

Ennio Carvalho de Oliveira, idem, idem, n. 18.697, dia 22, infracção do artigo 84.

Aristides C. Leal, idem, idem, numero 18.900, dia 25, infracção do artigo 144.

Antonio L. Braga, idem, idem, numero 19.082, dia 25, infracção do artigo 144.

Luiz Paranhos Pederneiras, idem, idem, n. 19.400, dia 25, infracção do artigo 102.

João Baptista, idem, idem, numero 19.401, dia 25, infracção do artigo 248 L.

Arnaldo Batholy, idem, idem, numero 19.450, dia 25, infracção do artigo 248 L.

Antonio Augusto Martins, idem, idem, n. 19.639, dia 24, infracção do artigo 248 L.

Arlindo Antonio da Silva, idem, idem, n. 19.643, dia 24, infracção do artigo 248 L.

Andrés Santiago de Jesus, idem, idem, n. 19.647, dia 22, infracção do artigo 79.

Vicente Pereira, idem, idem, numero 19.799, dia 25, infracção do artigo 144.

Arthur Lemos Miranda, idem, idem, n. 19.900, dia 25, infracção do artigo 144.

(Matriculas indistinctas (artigo 366):

Light and Power, omnibus, ns. 38, 53, 65, 69, 71, 73, 83, 99, 385, 521, 522, 530 e 532, infracção dos artigos 252, 248 L, 248 A, 248 C, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 252 e 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem, ns. 478, 551, 557, 509, 579, 585, 588, 605, 606, 648, 661, 662, 675 e 687, infracção dos artigos 84, 248 E, 248 L, 248 E, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 C, 248 L, 248 C, 248 L, 79 e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, idem, ns. 241, 348, 580, 581, 583, 711, 712 e 751, infracção dos artigos 248 L, 248 E, 248 L, 248 L, 248 L, 79, 248 C e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Companhia Limitada, idem, ns. 4, 11, 310, 367 e 752, infracção dos artigos 252 e 248 C e L, 248 L, 248 L, 248 C e L, 248 C e 81, respectivamente.

Empresa Internacional de Omnibus de Luxo Limitada, idem, ns. 451, 545, 546, 642, 644, 645 e 647, infracção dos artigos 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, 79 e 248 L e 248, respectivamente.

Dionel Vieira de Souza e Nadir Cruz Lobo, idem, ns. 185, 197, 369, 466, 635, 636, 706 e 762, infracção dos artigos 248 C e 2, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 252, 248 C e 248 L, respectivamente.

Viação Continental Limitada, idem, ns. 132, 650 e 651, infracção dos artigos 248 L.

J. G. Feldhaus, idem, ns. 602, 503, 525, 526 e 709, infracção do artigo 248 L.

José Corraa Lopes, idem, ns. 102, 206, 281, 283 e 436, infracção do artigo 248 L.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem, numeros 620, 621 e 683, infracção do artigo 248 L.

Djalma P. Tavares, idem, ns. 493, 496, 568 e 705, infracção do artigo 248 L.

Olga Viggiani, idem, ns. 369, 312 e 536, infracção do artigo 248 C.

Mario Bianchi, idem, idem, ns. 15, 321 e 431, infracção do artigo 248 C.

Empresa de Omnibus de Luxo Limitada, ns. 131, 441, 444 e 446, infracção dos artigos 248 L, 248 E, 248 E e 248 C, respectivamente.

Octavio Waldefario Coimbra, idem, ns. 135, 234, 344 e 385, infracção do artigos 248 E, 248 E, 248 C e 248, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem, ns. 713, 714 e 715, infracção do artigo 248 L.

Christiano Siessen, idem, ns. 341 e 360, infracção dos artigos 248 C e L.

Luiz Vieira Souto, idem, ns. 596 e 714, infracção do artigo 248 L.

R. Sanit & Companhia, idem, ns. 538 e 673, infracção dos artigos 248 L e 82.

João Ferreira & Martins, idem, numeros 363 e 596, infracção do artigo 248 C.

Caldeira & Silva, idem, n. 626, infracção do artigo 248 L.

Caldeira & Silva, idem, infracção do do artigo 248 L.

Sociedade Anonyma do Gaz, auto de carg an. 2.106, infracção do artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1934 — *Didier*, pelo inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em "São Lourenço da Matta", no Estado de Pernambuco, José Tavares de Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importancia de 71\$550, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1929 a 15 de dezembro de 1933, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

70\$263 de sello de nomeação — a menos, pago;

1\$287, de percentagens, a mais, retiradas em 1932.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente postal em "Cannaveiras", no Estado da Bahia, Joaquim Francisco das Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr

a bem do seus direitos sobre a importancia de 1:495\$030, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao periodo de 12 de junho de 1885 a 2 de junho de 1922, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Réis 23\$440, de sello de nomeação — a menos — pago;

Réis 12\$000, de imposto sobre vencimentos que não pagou em 1898;

Réis 10\$000, de sellos e outras formulas de franquia extraviadas em 1918;

Réis 1:472\$710, de saldo — a menos — recolhido em junho de 1922.

A deduzir:

Réis 23\$120, de saldo — a mais — recolhido.

Réis 1:495\$030.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes em Propriá, no Estado de Sergipe, Manoel Afonso de Souza Bravo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 172\$768, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1907 a 22 de setembro de 1912, e a cujo pagamento, bemo como ao dos juros da móra que forem devidos, foi condemnado por accordão de 14 de setembro de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os ex-escrevão da collectoria das rendas federaes em "São Matheus", no Estado do Paraná, Livio Ivahy Affonso da Costa e o ex-agente postal em "Monte Serrat", no Estado de São Paulo, Plinio Cordeiro Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 91\$902 e 4\$000, alcances verificados nos processos de tomadas de contas, referentes aos periodos de 22 de maio a 15 de outubro de 1909, quando o ex-escrevão serviu de collector interino, e de 12 de abril de 1926 a 20 de agosto de 1930, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Os alcances provêm de:

O do ex-escrivão:

Réis 75\$420, de sello de nomeação que não pagou;

Réis 16\$842, de imposto sobre vencimentos — a menos — pago.

O do ex-agente postal:

Réis 4\$000, de saldo — a menos — recolhido em 1930.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados o ex-collector das rendas federaes em "Rio Branco", no Estado do Paraná, Theodoro Teixeira de Freitas, o ex-collector das rendas federaes em "Lorena", no Estado de São Paulo, Salvador Sellaro, e o escrivão dessa mesma collectoria, Boanesio Pereira Lemos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sobre as importancias de 114\$048, 3\$353 e 573\$346, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 22 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1916, quando servio em "Assunguy de Cima", e de 1 de março a 18 de maio de 1933, — Produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de constas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Os alcances provêm de:

O do ex-collector em "Rio Branco": 114\$048, de sello de nomeação que não pagou;

O do ex-collector em "Lorena": 3\$353, de percentagens — a mais — retiradas;

O do escrivão em "Lorena": 570\$944, de sello de nomeação que não pagou; 2\$402, de percentagens — a mais — recebidas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados o collecter e o escrivão da exactoria federal em "Aquiraz", no Estado do Ceará, Virgílio Coelho e Augusto Sá, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 459\$709 e 233\$622, alcances verificados no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 31 de agosto de 1916 a 13 de dezembro de 1930, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Os alcances provêm de:

O do collecter:

56\$838, de sello de nomeação — a menos — pago;

\$450, de saldo — a menos — recolhido;

402\$421, de percentagens — a mais — retiradas.

O do ex-escrivão:

88\$427, de sello de nomeação — a menos — pago;

145\$195, de percentagem — a mais — retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Edital

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes postaes em "Jatahy, Andara-hy, Santo Antonio do Gramma, Aquidauana, Abre Campo, São Lourenço, Areado, São Martinho e Sobragy", nos Estados de S. Paulo, Bahia, Minas Geraes, Matto Grosso, Minas Geraes, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, D. Judith dos Santos, Pedro Neves Barbosa, Rita Gomes de Azevedo, João Alves de Souza, D. Aldina Mageste de Oliveira, Luiz Capistrano Ribeiro d'Alckimim, Adolpho Carneiro, Manoel Cardoso da Rosa e D. Elisa de Lourdes Biangelli, por si, seus herdeiros e successores e por seus fiadores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, os alcances de 878\$500, 123\$109, 475\$, réis 29:142\$500, 139\$400, 2\$600, 19\$960, 67\$200, e 153\$500, apurados nos processos de tomadas de suas contas, dos periodos de 19-5-1923, a 9-9-1929, 6-12, de 1915 a 21-5-1928, 1-9-1921 a 31 de janeiro de 1929, 5-3-1931, a 2-7-1932, 2 de agosto de 1924 a 31-1-1928, 31-3-1903 a 28-2-1904, 1-7-1902 a 31-3-1903, 20 de outubro de 1930 a 3-5-1932 e 1 de dezembro de 1925 a 6-9-1927, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados por acordãos de 23 de outubro proximo findo, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de novembro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 10

Torno publico que, se tendo extravagado as apolices da divida publica federal de ns. 156.189 a 156.191, do tipo Uniformizadas, juros de 5% ao anno, averbadas com clausula de "uso fructo", nos nomes de Antonia Marinho Pinto Reis, Agueda Marinho Pinto, Albino Marinho e Rosalina Marinho Pinto Moreira da Silva, casada com Joaquim Eugenio Moreira da Silva, serão expedidos novos titulos, si no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1934. — *Augusto M. Corrêa de Sa*, director.

Directoria do Imposto de Renda

ARRECAÇÃO NAS FONTES

Exercicios: 1931, 1932, 1933 e 1934.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente aos rendimentos pagos pelos contribuintes abaixo relacionados, e residentes fora do Paiz, de accordo com o artigo 174, do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de vinte dias depois da publicação e contados da data fixada na notificação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, mediante previo deposito ou assignatura de termo de responsabilidade da importtancia em litigio, nos termos do artigo 159, do decreto n. 24.036, de 25 de março de 1934.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1934. — Pelo secretario, *Waldermar Pinto*.

Exercicio de 1931:

Brandão Junior — João Francisco de Almeida, rua do Rosario n. 171.

Bruyère — Paul, rua Barão do Bom Retiro n. 852.

Exercicio de 1932:

Bastos — Fernando Lima (Dr.), rua Republica do Perú n. 98.

Brandão Junior — João Francisco de Almeida, rua do Rosario n. 171.

Lemos — Paulo Pereira de, largo de São Francisco ns. 38/50.

Exercicio de 1933:

Abrantes — Jacintho Thomé, rua Alzira Valdetaro n. 16.

Bastos — Fernando Lima (Dr.), rua Republica do Perú n. 98.

Bruyère — Paul, rua Barão do Bom Retiro n. 852.

Lemos — Paulo Pereira de, largo de São Francisco ns. 38/40.

Magalhães — Antonio Cruz, rua do Lavradio ns 15/34.

Moura — José Pinto, rua dos Trapicheiros n. 44.

Teixeira — Antonio Joaquim, rua da Carioca n. 83.

Exercicio de 1934:

Abrantes — Jacintho Thomé de, rua Alzira Valdetaro n. 16.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officios:

1.614, Baroneza de Araujo Maia (espolio), rua São Clemente n. 484 e rua Theophilo Ottoni n. 113, 8º andar.

E 35.490, J. Garcia & Alves (successores de Gomes Campos & Irmão).

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Directoria, dentro do

prazo de dez dias, contados da data de 24 de outubro e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor director do Imposto de Renda.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de vinte dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — *Waldemar Pinto*, pelo secretario.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia ao edital n. 704.036/8 (Poste de iluminação, isoladores e placas):

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no *Diario Official* de 5 de novembro de 1934 e acha-se afixado no quadro da CCC., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras.
— *C. M. Faveret*, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia ao edital n. 704.036/8 (Poste de iluminação, isoladores e placas):

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 5 de novembro de 1934, á pagina n. 22.448;

Onde se lê: no numero do edital:

Edital 104.036/8, etc.;

Deve-se ler:

Edital 704.036/8, etc.

Pela Comissão Central de Compras.
— *C. M. Faveret*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLLECTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587 art. 8.º e seus paragraphos, e das clausulas geraes e especiaes adeante transcriptas, em sua sede, á Avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiaes:

Edital n. 129.072

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 14 de novembro de 1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 25 minutos.

Para entrega, no Nucleo Colonial "Santa Cruz"

1. Arseniato de chumbo em pó (pureza 97-98%, tendo no minimo 30% de As_2O_5 e no maximo 0,75 de arsenico soluvel em agua, kilo. 200
2. "Citrol liquido", em tambores, kilo. 400
3. Pó Bordelz Bayer, em tambores de 25 kilos, kilo. 200
4. "Solbar" em tambores de 25 kilos, kilo. 300
5. Enxofre em pó fino, para polvilhamento (moido), kilo. 2.000
6. Arsenico branco (Anhydrido arsenioso) com 98% de As_2O_3 no minimo, kilo. 500
7. Fumo em rolo de boa qualidade para chimica, kilo. 100
8. Sabão de 1ª, a base de potassa para chimica kilo. 250
9. Kerozene, em caixas de 2 latas, para chimica (5 caixas), litro. 180
10. Cal virgem, com o minimo de 95% da CaO , em vasilhame hermeticamente fechado (para chimica), kilo. 1.000

(As especificações acima, são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de dezembro de 1934.

2º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a marca e fabricante do material que se propõem fornecer, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do mesmo material.

(Vide condições geraes abaixo.)

Edital n. 703.433/4

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 19 de novembro de 1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 25 minutos.

Para entrega no Deposito Naval.

1. 21-C-4: Cabo de manilha, kilo. 10.150
- De 1", 50 peças;
- De 1 1/2", 50 peças;
- De 2", 50 peças;

De 2 1/2", 50 peças;

De 3 1/4", 20 peças;

De 3/4", o restante.

Informação: — As dimensões referem-se á circunferencia. As peças devem ser de 200 a 220 metros de comprimento. Os cabos serão experimentados no Deposito, devendo se romper com a carga minima de 5 kg., por millimetro quadrado de secção.

2. 21-C-4: Cabo de manilha de 5", kilo. 7.050

Informação: — As dimensões referem-se á circunferencia. As peças devem ser de 200 a 220 metros de comprimento. Os cabos serão experimentados no Deposito Naval, devendo se romper com a carga minima de 5 kg., por millimetro quadrado da secção.

NOTA — A quantidade constante deste pedido poderá ser approximadamente modificada para pouco mais ou menos, conforme assim obrigue o peso total das peças.

(As especificações acima, são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de dezembro de 1934.

(Vide condições geraes abaixo.)

Edital n. 703.436

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 19-11-1934.

Recebimento, das 11 ás 13 horas.

Abertura, ás 13 horas e 35 minutos.

Para entrega, no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

9-L-2: Lancha de madeira a motor "J", um. 1

Informação: — Lancha de madeira typo "J" (Liga de Sports da Marinha) projectada e especificada pela Liga de Sports da Marinha e aprovado pela Directoria de Engenharia Naval, cujos desenhos e especificações se acham no Deposito Naval, á disposição dos interessados.

(As especificações acima são cópia exacta das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Não serão tomadas em consideração as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem o dia 20 de dezembro de 1934.

2º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações

e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

3° — Deverão os proponentes em relação ao motor da lancha que se propõem fornecer declarar em suas propostas tipo, fabricante, força, e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

4° — Em relação á lancha offerecida, deverão os proponentes declarar as dimensões principais, detalhes de acabamento e outros esclarecimentos que facilitem o julgamento da concorrência.

5° — Deverão os proponentes descrever o equipamento e sobressalentes que acompanham a lancha proposta.

(Vide condições geraes abaixo.)

CONDIÇÕES GERAES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1° — As propostas deverão ser apresentadas nas formulas já adoptadas (modelos "Detalhe" e "Resumo"), ambas em duplicata, devendo ainda uma das vias da formula "Detalhe" ser sellada á razão de 1\$ por folha, de sello federal e mais \$200 de sello de educação, sem o que não poderão as mesmas ser tomadas em consideração.

2° — Os preços deverão ser dados em moeda nacional, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega.

3° — Independentemente dos preços unitarios, exigidos pela clausula 2ª, poderão ser offerecidos preços globaes, ficando a escolha entre uns e outros a criterio da C. C. C.

4° — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ella se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiaes relativas a cada collecta de preços, ampliar ou restringir esse prazo si assim julgar conveniente.

5° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de annular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

6° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas clausulas geraes, e das especiaes relativas a cada edital.

Nota — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editaes acima, serão publicados uma só vez e affixados no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Favaret, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa bancaria

Rua da Alfandega n. 51

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE OUTUBRO DE 1934

Activo

Titulos descontados.	1.495:260\$730
Letras a receber.	91:957\$100
Empréstimos em conta corrente.	443:153\$390
Devedores por titulos em caução.	127:814\$050
Immoveis em administração.	3.830:000\$000
Valores caucionados.	543:438\$760
Valores depositados.	1.066:100\$000
Movéis e utensilios.	18:099\$700

Caixa:

Em moeda corrente.	51:586\$840
Em depositos nos bancos.	97:793\$970
Em outras especies.	3:7\$660
	149:688\$410

Diversas contas. 262:144\$300

Total do activo. 8.048:256\$440

Passivo

Capital.	500:000\$000
Fundo de reserva.	30:000\$000
Contas correntes movimento.	329:773\$200
Depositos a prazo fixo.	499:581\$870
Credores por titulos em cobrança.	91:957\$100
Titulos em caução e em deposito.	1.629:538\$760
Remessa para cal.ão.	127:814\$050
Administração predial.	3.830:000\$000
Titulos redescontados.	736:849\$100
Diversas contas.	272:742\$360

Total do passivo. 8.048:256\$440

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1934. — Moscoso, Castro & Comp. Ltda. — Jorge Torres, guarda-livros
(C — 3.773 — 8-11-1934 — 61\$200).

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Südamerikanische Bank A.-G.

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE OUTUBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas.	24.813:178\$183
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior.	2:720\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	46.466:428\$559
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	73.707:605\$055
Empréstimos em contas correntes.	52.776:306\$383
Valores caucionados.	26.499:355\$756
Valores depositados.	51.407:989\$340
Caixa matriz.	6.374:839\$916
Filiaes no exterior.	6.625:334\$214
Filiaes no interior.	13.301:197\$584
Correspondentes no exterior.	5.958:684\$680
Correspondentes no interior.	3.538:409\$916
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	1.134:151\$100
Hypotheças.	787:767\$600
Caixa em moeda corrente no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros bancos.	38.174:050\$944
Edificios do banco.	3.600:000\$000
Diversas contas.	65.037:143\$131

419.203:162\$359

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros.	34.255:272\$510
Depositos em contas correntes sem juros.	45.467:941\$730
Depositos em contas correntes limitadas.	6.330:482\$361
Depositos a prazo fixo.	19.901:792\$246
Depositos em cobrança do exterior.	46.466:428\$559
Depositos em cobrança do interior.	73.707:605\$055
Titulos em caução e em deposito.	77.907:345\$095
Caixa matriz.	6.306:336\$701
Filiaes no exterior.	1.898:981\$635
Filiaes no interior.	13.457:231\$509
Correspondentes no exterior.	8.226:414\$336
Correspondentes no interior.	550:837\$399
Valores hypothecarios.	787:767\$600
Letras a pagar.	2.277:959\$483
Diversas contas.	71.660:766\$176

419.203:162\$359

S. E., & O. Banco Germano da America do Sul. — Moeser. ppa. Wimmer.
(C — 3.766 — 8-11-1934 — 66\$300)

ARAÚJO MAIA & COMP.**Secção bancaria****BALANCETE DO MEZ DE OUTUBRO DE 1934****Activo**

Empréstimo em c/correntes	77:154\$800
Caixa, dinheiro em cofre..	3:254\$600
	80:409\$400

Passivo

Capital	50:000\$000
Araújo Maia & Comp., c/supp.	30:409\$100
	80:409\$400

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1934.
— Araújo Maia & Comp. — Aristides de
Menezes, contador.

(C—3.770—8-11-934—20\$400.)

FRAGA, IRMÃO & COMP. LTDA.**Secção bancaria****BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1934****Activo**

Depósitos sem juros...	50:000\$000
Despesas geraes	176\$300
Contas correntes	1.376:866\$010
	1.427:042\$310

Passivo

Capital	50:000\$000
Juros e descontos	1:088\$100
Conta de suprimentos (Caixa Matriz)	1.375:954\$210
	1.427:042\$310

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1934.
— Fraga Irmão & Comp. Ltda. — An-
tonio Rosa de Carvalho, contador.

(C 3.670—8-11-934—25\$500.)

SOCIEDADES CIVIS**FEDERAÇÃO AQUATICA DO RIO DE JANEIRO****(EXTRACTO DE ESTATUTOS)**

A Federação Aquática do Rio de Janeiro, fundada em 31 de julho de 1897, pelos Clubs de Regatas Botafogo, Gragoatá, Icarahy e Flamengo, com a denominação de União de Regatas Fluminense, denominou-se, também, em 12 de setembro de 1895, Federação Brasileira das Sociedades do Remo, e em 7 de março de 1933, Federação Brasileira de Desportos Aquáticos. Conservando a mesma finalidade que motivou a sua fundação e, com a qual obteve personalidade jurídica, a Federação é uma sociedade civil, com sede e fôro na Capital Federal e tem por objectivo propagar e desenvol-

ver todos os desportos aquáticos no Districto Federal e litoral da cidade de Niterói, sendo indeterminado o tempo de sua duração. As sociedades filiadas não respondem subsidiariamente pelas obrigações de quaesquer especies contrahidas pela Federação. São poderes da Federação: O Conselho de Representantes, a Directoria, os Conselhos Technicos. O Conselho de Registro, o Conselho de Julgamentos. O Conselho de Representantes será composto de 4 representantes de cada Club, devidamente credenciado, funcio nará de accôrdo com o seu Reg. Interno e terá as attribuições previstas no artigo 6º dos estatutos. A Directoria da Federação cujo mandato é de dois annos, compôr-se-á de: presidente (que representará a Federação em juizo ou fóra del- le, podendo constituir procurador), vice-presidente, secretario, 1º e 2º thesourei- ro. A receita da Federação é constituída pelas mensalidades, taxas, joias, multas, juros, subvenções, donativos e toda e qualquer renda eventual. A despesa annual da Federação constará do orça- mento aprovado pelo Conselho de Re- presentantes. A Federação, no caso de dissolução, que só poderá ser resolvido pelo voto unanime dos Clubs federados, entregará todo o seu patrimonio ao Mu- seu Historico. Os presentes estatutos, approvados pelo Conselho de Represen- tantes, em 4 de junho de 1934, entrarão immediatamente em vigor, e serão regis- trados no Registro de Títulos e Docu- mentos, podendo ser reformados depois de decorrido o prazo de cinco annos, salvo vontade expressa de 2/3 dos Clubs filiados, que poderão decidir a reforma antes deste prazo. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria.

(C — 3.672 — 8-11-34 — 36\$700).

ANNUNCIOS**Sociedade Medica Suburbana**

São convocados os membros desta so- ciedade para uma reunião, a realizar-se no dia 10 (dez) deste, ás 13 horas, á avenida Suburbana n. 3.066-A, 1º andar.

Ordem do dia

Eleição para escolha do delegado-elei- tor. — O presidente, Dr. Dioclecio Dantas. ,

Sociedade de Beneficencia dos Funcionarios Publicos

Ficam convidados os socios desta so- ciedade para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sua sede, á rua São Pedro n. 106, 1º andar, ás 11 horas, do dia 10 do corrente, afim de se proce- der á eleição do delegado-eleitor, para a eleição dos representantes da classe dos Funcionarios Publicos, na Primeira Le- gislatura Nacional, na forma das resolu- ções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1934.
— A directoria.

S. A. Sanatorio Rio de Janeiro

São convidados os senhores accionis- tas a se reunirem no dia 20 de novembro do corrente anno, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Desembargador Izid- ro n. 156, em assembléa geral ordina- ria, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, contas e ba- lance, referentes ao anno social encer- rado, bem como procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes e tomarem outras providencias determi- nadas pelos estatutos.

Na secretaria da sede social acham-se á disposição dos senhores accionistas o- documentos de que trata o art. 147 de decreto n. 434, de 4 de julho de 1891

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1934.
— Heitor P. Carrilho. — J. V. Colla- res. — I. Costa Rodrigues. — Aluysio Camara, directores.

(C 3.671—8-11-34—14\$300)

Polyclínica de Ipanema**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Nos termos do § 1º do art. 2º das in- strucções de 11 de setembro de 1934, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, bem como do § 2º do art. 8º dos estatutos da Polyclínica de Ipanema, são convoca- dos os membros dessa polyclínica para a assembléa geral extraordinaria, a se rea- lizar na sede da mesma, á rua Visconde de Pirajá n. 393, no dia 9 de novembro, ás 21 horas, afim de elegerem o delega- do-eleitor, que deve tomar parte na eleição dos representantes das Profissões Libe- raes, na Primeira Legislatura Nacional.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1934.
— A directoria: Alberto Borgerth, presi- dente. — Marcilio Santa Maria vice-p- sidente. — Mauro Penna, secretario. — V. Bicudo de Castro, thesoureiro. — Ro- phael de Souza Silva, presidente.

A' Praça

Simões Dias & Comp., estabelecidos á rua da Passagem n. 38, com o commer- cio de alfaiataria, vem por este, declarar á praça e aos seus amigos que não se entende com a sua firma, o aviso de pro- testo de um titulo que se encontra no Cartorio do 3º Officio e aceito por firma identica á sua, pois, sempre cumpriram as suas obrigações dentro dos respecti- vos prazos, causando-lhes verdadeira surpresa este desagradavel aviso.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1934.
— Simões Dias & Comp.

Reconheço a firma de Simões Dias & Comp.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Plinio Carneiro de Men- donça, tabellião.

(C 3.669—8-11-34—26\$500—2 vares)

Circulo dos Sargentos**CONSELHO DELIBERATIVO**

Convoco os Srs. membros deste conselho para sessão extraordinária, do dia 10 do corrente, às 20 horas, para deliberarem sobre exigências do Ministério da Fazenda; tudo de conformidade com o item II, do § 2º, do art. 87, e item XII, do art. 89, dos estatutos em vigor. — *Urbani Burler Filho*, presidente do Conselho Deliberativo.

(C 3.764—6-11-34—21\$400—3 vezes)

**Sociedade Brasileira de Indagações
Medico Biologicas**
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**Terceira e ultima convocação**

Convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 10 de novembro corrente, às 18 horas, em terceira e ultima convocação, na sede social, á rua Chile n. 13, segundo andar, afim de procederem á escolha do delegado-eleitor desta sociedade, que deverá tomar parte nas eleições de representantes de classe á Primeira Legisatura Nacional.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1934.
— Prof. Dr. *Augusto Paulino*, presidente.

Brasil Oitica S. A.

Os abaixo assignados, fundadores da Brasil Oitica S. A., convidam os subscriptores do capital social para a segunda assembléa de constituição, que terá de discutir e votar o laudo dos avaliadores nomeados na primeira assembléa e de resolver sobre a constituição definitiva da sociedade. A reunião será no dia 14 do corrente, quarta-feira, ás 14 horas, no predio n. 94, á avenida Barão de Teffé, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1934.
M. E. Marvin. — Por procuração de *C. N. Pamplona & Comp., Carlos Rocha*.

(C 3.666—7-11-34—30\$600—3 vezes)

**Associação dos Sub-Officiaes
da Armada**

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1934

CIRCULAR N. 13

De ordem do Sr. director-presidente, convido os senhores associados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social e no dia 10 do corrente, ás 12 horas e 30 minutos, em primeira convocação, ás 14 horas, em segunda e ás 14 horas e 30 minutos em terceira e ultima.

Ordem do dia

Apuração da votação para delegado-eleitor da associação. — *Nanoel Marinho Ferreira*, director-secretário.

(2 vezes)

Ordem dos Advogados do Brasil**SECÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

Convoco a assembléa geral ordinaria para ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da directoria, no dia 23 de novembro, ás 14 horas, na sala do 4º andar do Palacio da Justiça. A assembléa compõe-se de 2.011 advogados inscriptos, presentemente, nos quadros da Ordem.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1934.
— *Levi Carneiro*, presidente.

**Associação Nacional de Enfermeiras
Diplomadas Brasileiras**
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com os estatutos, a directoria da Associação Nacional de Enfermeiras Diplomadas Brasileiras, convoca as suas socias para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se a 9 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á avenida Ruy Barbosa n. 12, para escolha de delegada-eleitor, que participará na eleição da representação de classes á proxima Legisatura, de accôrdo com as normas prescriptas pelo decreto numero 22.653, de 20 de abril de 1933, e instrucções baixadas pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, em 11 de setembro de 1934.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1934.

Syndicato Medico Brasileiro**ASSEMBLÉAS GERAES**

São convocados os socios do Syndicato Medico Brasileiro a comparecer a uma assembléa geral extraordinária, immediatamente seguida da assembléa geral ordinaria, de accôrdo com o art. 34 dos estatutos em vigor, as quaes se realizarão no dia 24 do corrente, no salão da Associação Brasileira dpe Imprensa, á rua do Passeio, ás 20 horas.

A assembla geral extraordinária terá por fim reformar os estatutos, adaptando-os á lei de syndicalização.

Tratando-se de uma associação composta de 2.200 socios, o presidente, de accôrdo com a comissão executiva resolveu, para a boa marcha dos trabalhos, publicar as seguintes instrucções, que devem ser obedecidas pela assembléa ordinaria.

1) Leitura dos relatorios da comissão executiva e do thesoureiro;

2) Discussão e votação das propostas apresentadas de accôrdo com as seguintes normas:

a) as propostas deverão ser apresentadas, dactylographadas á secretaria do S. M. B., até o dia 19 do corrente, ás 18 horas;

b) cada proposta sómente poderá ser tomada em consideração quando assi-

gnada pelo ou pelos syndicalizados, em pleno gozo dos seus direitos;

c) o presidente nomeará uma ou mais comissões, que deverão estudar-as e apresentar parecer, entregando-os, dactylographados á secretaria, até o dia 23, ás 18 horas;

d) as propostas devem ser redigidas em termos singelos, resumidamente, seguindo-se as assignatura do ou dos socios apresentantes.

3) As propostas serão divididas em quatro grupos, cada um discutido englobadamente.

a) as propostas com pareceres favoráveis da ou das comissões;

b) propostas com pareceres contrarios da ou das comissões;

c) propostas destacadas de primeiro grupo;

d) propostas destacadas de segundo grupo.

4) Sobre cada um dos quatro grupos poderão fallar cinco oradores e, em hypothese alguma poderá cada orador occupar a tribuna por mais de cinco minutos.

§ 1.º Os oradores deverão se inscrever pessoalmente, até o dia 23 do corrente, ás 17 horas, em uma lista que se encontrará na secretaria do Syndicato Medico Brasileiro;

§ 2.º As comissões darão conhecimento das propostas apresentadas a qualquer syndicalizado, em pleno gozo dos seus direitos e que o solicite pessoalmente, até o dia 22, ás 17 horas;

§ 3.º Nenhum orador poderá fallar sobre o mesmo grupo de proposta ou o mesmo assumpto, mais de uma vez.

5) As votações serão feitas para cada grupo de propostas, englobadamente, isto é, como nas discussões.

6) O presidente poderá alterar as presentes instrucções, quando julgar necessario á boa marcha dos trabalhos, para que tudo se processe regularmente e no espaço de tempo previsto.

7) Terão ingresso na sede da assembléa os syndicalizados em pleno gozo de seus direitos que apresentarem recibo do ultimo trimestre e prova de identidade sempre que solicitado, antes de assignarem o ou os livros de presença. Da mesma fórma os legionarios e os remidos terão que apresentar a sua carteira.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1934.
— Dr. *Jayme Poggi*, presidente.

(C 3.772—8-11-34—63\$200)

**União dos Propagandistas
Vendedores**
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. socios quites, a comparecer á assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 23 do novembro de 1934, terça-feira, ás vinte horas, na sua sede, á avenida Gomes Freire n. 15, sobrado, para tratar e resolver assumptos que interessam á União. — O 1º secretario, *José Rodrigues Leite*.

(C 3.767—8-11-34—8\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Robeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a acción penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914..... 8\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 4.856, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 15\$500

Agua (Concessão) — Decreto numero 20.251 de janeiro de 1932 15\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 8\$000

Volume IV 8\$000

Volume V 8\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 6\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916..... 6\$000

Anno de 1917..... 10\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1918..... 8\$000

Anno de 1919..... 8\$000

Anno de 1920..... 8\$000

Anno de 1921..... 10\$000

Anno de 1922..... 12\$000

Anno de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5\$00

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 15\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923..... 35\$500

Idem. idem (Annaes)..... 35\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 15\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 35\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919). 15\$500

Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919). 15\$500

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$500

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)..... 5\$500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 35\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 15\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo de Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932). 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 15\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932..... 10\$000

Circulares do Ministério da Fazenda (1º volume)	40\$000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	9\$000	De 1893.	2\$500
Circulars do Ministerio da Fazenda (1889-1891) (3º volume).	10\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.	1\$000	de 1894.	4\$000
Circulars do Ministerio da Fazenda (2º volume)	12\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares) Decreto n. 14.831.	\$500	de 1895.	3\$000
Código Civil.	5\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1896.	3\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:		Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.	1\$000	de 1897.	3\$000
1º volume.	10\$000	Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1898.	2\$000
2º volume.	10\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.	1\$000	de 1899.	2\$500
3º volume.	10\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1900.	3\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.	20\$000	Corte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408 de 18 de novembro de 1930.	\$500	de 1901.	3\$000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	\$3000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.086, de 28 de outubro de 1922)	\$3000	de 1902.	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados.	2\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.	\$500	de 1903.	4\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.	3\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	\$500	de 1904.	4\$500
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348)	1\$000	de 1905.	4\$500
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.	30\$000			de 1906.	4\$500
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000			de 1907.	5\$600
Código de Menores (Decreto numero 17.943 A, de 1927)	1\$500			de 1908.	5\$000
Código de Menores (Decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000			de 1909.	5\$000
Código Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000			de 1910.	6\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	\$3000			de 1911.	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000			de 1912.	3\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.	\$3000			de 1913.	3\$000
Constituição da Republica (revista) 1926.	1\$000			de 1914.	4\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglez) 1891.	2\$000			de 1915.	5\$000
Constituante Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	\$0\$000			de 1916.	7\$000
Contadores e Guarda-livros (registro).	\$500			de 1917.	2\$000
		D			
		Decretos do Governo Provisorio?		Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)	1\$000
		De março de 1890.	2\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021 de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.	\$500
		De maio de 1890.	10\$000	Docas, portos marítimos, etc., (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
		De junho de 1890.	5\$000	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	\$3000
		De outubro de 1890.	7\$000	Diccionario Historico, Geographico e Ethnographic do Brasil (Do Instituto Historico);	
		De janeiro de 1891.	2\$000	1º volume.	60\$000
		Decisões do Governo — Collecções:		2º volume.	60\$000
		de 1832.	\$3000	Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924.	1\$000
		de 1833.	\$3000	Dívida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000
		de 1850.	\$3000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	\$3000	Depósitos, Cauções, Caixas Economicas	\$500
		de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500		
		de 1891.	4\$500	E	
		de 1892.	4\$000	Estenographia Internacional Systema Gabelsberger, por A. Pfaff	1\$000

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMERCIAL

Anno de 1934

RIO DE JANEIRO — NOVEMBRO

Numero 26

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Lavoura da Canna em Campos — Exportação e importação da Bahia, de 1914 a 1933 — Exportação de cacáu do Brasil e da Bahia, para o exterior, no vintennio de 1914 a 1933 — Exportação de fumo em folha do Brasil e da Bahia, para o exterior, no vintennio de 1914 a 1933 — Typos de fumo da Bahia — Indústria assucareira em Minas Geraes—Exposição permanente do Estado de Minas Geraes — Instituições scientificas do Pará — Exportação de herba-mate beneficiada e cancheada, durante o mez de setembro de 1934—Exportação do Estado do Rio Grande do Norte, em 1933 — Indústria de cellulose, papel e papellão nos Estados do Paraná e Santa Catharina — Trigo no Rio Grande do Sul — Materia prima para a fabricação de papel no Estado de São Paulo — Jazidas de chumbo e de prata em Apiahy.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Algodão brasileiro na Inglaterra — Possibilidades sul-americanas — Accôrdo franco-canadense — Productos brasileiros na Hollanda — Opportunidades commerciaes: compradores de algodão — Commercio italo-brasileiro — O cacáu brasileiro no mundo — A exportação de lã gaúcha — Direitos sobre frutas na Inglaterra — A politica do bloco do ouro — Movimento do porto autonomo de Bordéus no mez de agosto de 1934 — A canna em Madagascar — A cultura da baunilha em Madagascar — Exportação de tecidos do Japão — A fiação nipponica — Madeiras do Paraguay — Café de Loreto e San Martín — Produção de frutas na Romania — Exposição-feira industrial de Bucarest, 1934 — "Deficit" na balança de pagamento da Suecia — Balança commercial da Suecia em agosto de 1934 — Relatorio do Consulado do Brasil em Melo — Relatorio do Consulado do Brasil em Paysandú.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

LAVOURA DA CANNA EM CAMPOS

(Do Monitor Mercantil).

A Estação Experimental de Canna de Assucar de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pertencente ao Ministerio da Agricultura, acaba de apresentar o relatorio dos serviços referentes ao anno de 1933.

O relatorio, em apreço, apresenta resultados dignos de apreciação e de divulgação. Trabalho de caracter puramente tecnico, encerra interessantes conclusões e é farto em minu-

cias sobre a cultura da canna de assucar e sua actualidade no Estado do Rio.

Constituido de 11 capitulos, em que são estudados o clima, a produção e a renda, a distribuição de canna para plantio, os rendimentos culturais, o estudo das diversas variedades de canna de assucar cultivadas experimentalmente, os seedlings, os resultados das analyses chimicas, da experiencias e adubações chimicas, a situação actual da lavoura cannavieira e industria assucareira no Estado do Rio, apresenta quadros estatísticos, graphicos, photographias e desenhos, ao natural, das novas variedades cultivadas.

A distribuição de canna para o plantio foi de 1.329.345 kilos, contra 640.942 kilos distribuidos em 1932, ou seja uma differença para mais de 688.403 kilos.

A maior distribuição foi da variedade por 2.878, considerada, hoje, a canna maravilhosa, com 815.513 kilos, seguindo-se a por 2.714, com 178.556 kilos.

A produção total do estabelecimento foi de 2.056.294 de kilos, assim distribuidos: 64,7% para plantio; 32,8% de perdas na selecção e 2,5% para o plantio da estação.

Receberam, para plantio, os seguintes Estados: Rio de Janeiro, 1.171.680 kilos; Minas Geraes, 78.575 kilos; Ceará, 29.125 kilos; Espírito Santo, 16.400 kilos; Sergipe, 12.500 kilos; Pernambuco, 11.900 kilos; Bahia, 4.250 kilos e, em menor quantidade, o Districto Federal, Parahyba, Maranhão, Santa Catharina e Alagoas.

A renda da estação foi de 38:359\$400 contra 32:621\$580 em 1932, verificando-se que a mesma vem sempre crescendo, desde 1926.

Na primeira distribuição, em março e abril, foram atendidos 121 interessados, e na segunda, em setembro e outubro, 77.

As plantações da estação abrangeram, em março e abril, uma área de 59.057 m. q. e, em setembro e outubro, 106.278 m. q., num total de 165.335 m. q. Computando as culturas de segunda folha, o estabelecimento tinha cultivados, no decorrer de 1933, 622.397 m. q.

Os rendimentos agricolas, das culturas de primeira folha, foram, evidentemente, notaveis. A por 2.878 offereceu, em lotes diferentes, os seguintes rendimentos: 133.969, 148.196, 119.737 e 112.940 kilos por ha., ou seja, uma média de 128.711 kilos, por hectare; a por 2.714 apresentou uma produção, média, de 102.260 kilos; a por 979, de 105.905, a Coimbatore 213, de 121.941 kilos. Em resumo, a média geral de todas as culturas de primeira folha do estabelecimento foi de 117.306 kilos por hectare, e segunda folha, de 63.780. O baixo rendimento das culturas de segunda folha, explica-se pelo corte das cannas de 10 a 12 mezes de idade, para distribuição aos agricultores e aos usineiros.

As experiencias de adubação chimica com Nitrophoska, tipo F e com sulphato de amonio offereceram resultados muito interessantes, e o relatorio apresenta calculos curiosos sobre os mesmos.

O capitulo sobre adubos verdes, é um dos mais importantes e a estação possui hoje, uma collecção preciosa de leguminosas proprias a esse fim, cujo plantio abrangeu uma área de 200.000 m. q., sendo grande parte destinada ao fornecimento de sementes. São tidas como principaes "Mucuna utilis" o "Calopaginium mucunoides", a "Crotalaria usaramoensis" e a "Indigofera hendecaphylla". A distribuição de sementes foi de 1.581 kilos e mais 1.500 estacas, para um total de 26 interessados.

Abordando a situação actual da lavoura cannavieira e industria assucareira no Estado do Rio, o relatorio, em apreço, demonstra o melhoramento e o progresso das mesmas, neste ultimo quinquennio, graças á actuação daquella estação. Assim, observa-se que o rendimento cultural, médio, que, em 1927, era de 25 a 30 toneladas de canna por hectare, é, actualmente, de 60 a 70 toneladas. E o rendimento fabril, médio,

que era, na mesma época de 7,65%, para uma pureza de 77,00, subiu, presentemente a 9,65% para uma pureza de 85,30.

São essas, entre outras, as principaes questões abordadas no relatório citado, provando, de modo cabal e evidente, os resultados e a efficiencia da Estação Experimental de Canna e Assucar de Campos.

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA BAHIA, DE 1914 A 1933

Valor a bordo em contos de réis

Annos	Exportação	Importação	Diferença da exportação sobre a importação
1914.....	64.578	28.642	+ 35.936
1915.....	102.199	30.183	+ 72.016
1916.....	106.468	38.309	+ 68.159
1917.....	102.599	36.287	+ 66.312
1918.....	111.252	46.748	+ 64.505
Total.....	487.097	180.169	+ 306.928
1919.....	216.932	59.828	+ 157.104
1920.....	145.403	84.247	+ 61.156
1921.....	133.922	57.119	+ 76.803
1922.....	174.722	64.378	+ 110.344
1923.....	233.286	74.420	+ 158.866
Total.....	904.265	339.992	+ 564.273
1924.....	255.978	90.351	+ 165.627
1925.....	281.085	104.114	+ 176.971
1926.....	250.529	87.459	+ 163.070
1927.....	342.230	103.604	+ 238.626
1928.....	335.700	117.020	+ 218.680
Total.....	1.465.522	502.548	+ 962.974
1929.....	248.904	103.155	+ 145.749
1930.....	205.951	80.228	+ 125.723
1931.....	207.142	54.092	+ 153.050
1932.....	198.246	42.184	+ 156.062
1933.....	170.775	55.189	+ 115.586
Total.....	1.031.018	334.848	+ 696.170

Valor a bordo em mil libras

An. os	Exportação	Importação	Diferença para + a exportação sobre a importação
1914.....	4.082	1.803	2.279
1915.....	5.625	1.362	3.700
1916.....	5.298	1.908	3.390
1917.....	5.433	1.914	3.519
1918.....	5.933	2.493	3.470
Total.....	26.038	9.680	16.358
1919.....	13.080	3.511	9.369
1920.....	8.746	5.092	3.654
1921.....	4.649	2.059	2.590
1922.....	5.082	1.920	3.162
1923.....	5.164	1.657	3.507
Total.....	36.721	14.239	22.482
1924.....	6.324	2.214	4.110
1925.....	7.259	2.635	4.624
1926.....	7.296	2.569	4.727
1927.....	8.265	2.520	5.745
1928.....	8.238	2.872	2.872
Total.....	37.382	12.810	24.572
1929.....	6.117	2.534	3.583
1930.....	4.649	1.839	2.810
1931.....	2.979	859	2.120
1932.....	2.893	608	2.285
1933.....	2.162	716	1.446
Total.....	18.800	6.556	24.244

EXPORTAÇÃO DE CACAU DO BRASIL E DA BAHIA, PARA O EXTERIOR, NO VINTENIO DE 1914 A 1933

EXPORTAÇÃO DE FUMO EM FOLHA DO BRASIL E DA BAHIA, PARA O EXTERIOR, NO VINTENNIO DE 1914 A 1933

Annos	Toneladas		Metricas
	Brasil	Bahia	Percentagem da Bahia sobre a do Brasil
1914.....	40.767	36.245	89,1
1915.....	44.980	37.125	82,5
1916.....	43.720	36.723	83,9
1917.....	55.622	44.537	80,0
1918.....	41.866	36.115	86,2
Total.....	223.935	190.845	
Média.....	45.391	38.169	
1919.....	62.584	54.854	87,6
1920.....	54.419	51.577	94,7
1921.....	42.883	39.948	93,8
1922.....	45.279	41.422	91,4
1923.....	65.329	63.552	97,2
Total.....	270.494	251.353	
Média.....	54.098	50.270	
1924.....	68.874	66.945	97,1
1925.....	64.525	62.715	97,1
1926.....	63.310	62.131	98,1
1927.....	75.543	73.766	97,6
1928.....	72.395	70.942	97,9
Total.....	344.647	336.499	
Média.....	68.929	67.299	
1929.....	65.558	63.183	96,3
1930.....	66.862	64.157	95,9
1931.....	75.862	73.303	96,6
1932.....	97.513	95.860	98,3
1933.....	Não obtivemos ainda	96.085	—
Total.....	—	392.588	
Média.....	—	78.517	

Annos	Toneladas metricas		
	Brasil	Bahia	Percentagem da Bahia sobre a do Brasil
1914.....	26.754	26.054	97,3
1915.....	26.894	26.091	97,0
1916.....	21.021	19.132	91,0
1917.....	25.282	22.212	87,8
1918.....	29.010	26.112	90,0
Total.....	128.961	119.601	
Média.....	25.792	23.920	
1919.....	42.575	38.115	89,5
1920.....	30.562	28.483	93,1
1921.....	32.161	27.749	86,2
1922.....	43.693	39.918	91,3
1923.....	35.805	32.807	91,6
Total.....	184.786	167.072	
Média.....	36.957	33.414	
1924.....	28.450	25.391	89,2
1925.....	34.178	32.608	95,4
1926.....	27.014	23.395	86,6
1927.....	30.663	30.109	98,1
1928.....	28.717	26.500	92,2
Total.....	149.022	138.003	
Média.....	29.804	27.600	
1929.....	29.750	26.287	88,3
1930.....	35.763	31.199	87,2
1931.....	36.898	27.987	75,8
1932.....	26.262	29.898	90,9
1933.....	Não obtivemos ainda	14.693	
Total.....	—	124.084	
Média.....	—	24.812	

TIPOS DE FUMO DA BAHIA

Como succede com o cacau, a quasi totalidade da exportação brasileira de fumo em folha é de produção da Bahia. No Estado existem tres tipos de fumo bem definidos, assim classificados, de accordo com as respectivas regioes produtoras: fumos leves ou das matas — S. Felix, Santo Antonio de Jesus e Cruz das Almas; fumos pesados ou fortes — Cachoeira, Santo Amaro e Alagoinhas; fumos tracos — zonas de Nazareth e sertão.

INDUSTRIA ASSUCAREIRA EM MINAS GERAES

(Do "Boletim Semanal" de Informações Economicas e Commercias do Estado de Minas Geraes)

Esse ramo da economia mineira é representado pela grande e pequena industria: esta constituída por mais de vinte mil engenhos de varias categorias, inclusive os "banguês", espalhados em toda a superficie do Estado, e aquella pelas usinas assucareiras, existentes actualmente em numero de 23. As mais importantes são a "Anna Florencia", da Companhia Assucareira Vieira Martins, em Ponte Nova, e a "Rio Branco", no municipio do mesmo nome, da Société Sucriere Rio Branco, produzindo ambas cerca de 100 mil saccos de assucar, annualmente.

O valor da produção global em 1932, foi de réis 8.202.213\$698, para uma produção de 211.671 saccos. A produção de 1933 foi maior em volume, tendo subido a 251.867 saccos.

As usinas assucareiras do Estado se acham localizadas nos municipios de Rio Branco, com 3 usinas, Ponte Nova, Pedro Branca, Bocayuva e Ubá com 2 cada um e uma cada um dos municipios de Campos Geraes, Conquista, Passos, Pomba, Conceição do Rio Verde, Eloy Mendes, Cataguazes, Uberlandia, Além Parahyba, Sete Lagoas, Araguary e Campestre. A usina de Campestre foi installada em 1933 e as de Sete Lagoas e Araguary achavam-se paralyzadas no referido anno.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO ESTADO DE MINAS

Uma das realizações de grande alcance economico que actualmente está sendo levada a effeito pelo governo mineiro é a organização de uma Exposição Permanente em Bello Horizonte, que está destinada a ser, effectivamente, um auxiliar de grande valor da actividade mineira, não só pela apresentação, em conjuncto, de sua variada produção, como também pela pratica de um intercambio bem comprehendido e melhor realizado, em proveito geral da comunidade.

Interessando mais directamente nesse empreendimento as classes conservadoras, o governo vae confiar a administração das actividades economicas do Estado. Assim, afim de dar execução a essa iniciativa do secretario da Agricultura, Dr. Israel Pinheiro da Silva, reuniram-se, dia 26 do corrente, na sede da Associação Commercial de Minas, os representantes de diversas associações de classe, da Capital, os quaes constituiram, para estabelecer as bases da instalação do Instituto, a seguinte comissão:

Srs. Caetano Vasconcellos, Machado Coelho, Alvimar Carneiro de Resende, Americo Giannetti, Candido de Freitas e Socrates Aloim.

Essa comissão brevemente submeterá á apreciação do secretario o ante-projecto dos estatutos da Exposição, concebido em perfeita harmonia com os dispositivos da legislação federal.

Para manter a mais ampla publicidade de seu serviço, a Exposição Permanente, que será inaugurada em edificio proprio, já em adeantada construcção, fará installar uma estação radiodifusora de grande potencia.

A futura Exposição Permanente ficará subordinada ao Departamento de Estatistica e Publicidade da Secretaria da Agricultura, o qual, pelo seu diuturno contacto com o organismo economico do Estado, poderá, em harmonia de vistas com as classes conservadoras, imprimir uma orientação segura e efficiente ao seu funcionamento.

INSTITUIÇÕES SCIENTIFICAS DO PARÁ

(Por Miguel C. Bítar)

As realizações do Sr. major Magalhães Barata, no que se refere á criação de instituições scientificas, merecem os mais sinceros applausos de todos aquelles que observam a

administração do digno paraense, através o prisma da imparcialidade.

O interventor do Pará, em muito boa hora, teve a alta visão de que não poderia resolver os problemas de sua terra com o empirismo com que os "estadistas" de hontem os encaravam. Compreendeu o interventor Magalhães Barata que as riquezas latentes do Pará nada representariam na economia nacional sem uma exploração presequente, buscando esta os seus recursos na Sciencia e tendo a impulsional-a um patriotismo são e uma vontade firme e sincera de ser util á sua terra; tanto assim é que a industria e a pecuaria paraense resentiam-se, no advento da Revolução, da falta de organização methodica e scientifica, que lhes pudesse assegurar um futuro prospero e seguro.

Em palestra entretida conosco, o Sr. major Magalhães Barata teve mesmo a occasião de afirmar que "não se concebia, nos tempos actuaes, a existencia da industria sem o auxilio indispensavel do laboratorio".

A industria pecuaria paraense carecia, pois, de um controle e de um estudo acurado e bem orientado; outra não é, então, a finalidade do Instituto de Pathologia Veterinaria, recentemente creado e em cuja direcção se encontra o doutor Costa Homem, medico veterinario que muito honra o Pará.

O Laboratorio de Chimica do Instituto de Pathologia Veterinaria tem prestado, por sua vez, inestimaveis serviços, não só á industria local, como á industria nacional. Os recursos naturaes desta prodigiosa Amazonia vêm sendo estudados com carinho por parte dos que nelle labutam. A rotenona, principio activo do timbó, isolada por Paul Le Cointe, foi industrializada sómente após os estudos que, sobre esta planta, realizou o Dr. Luiz Oliveira, chimico do laboratorio.

A rotenona, como insecticida, tem produzido excellentes resultados na agricultura.

Alguns oleos amazonicos (bacaba, pataú, etc.), neutralizados e clarificados neste instituto scientifico, já têm tido larga applicação no Departamento de Saude Publica do Estado, no preparo de injectões hypodermicas.

A sericicultura paraense muito deve á Estação Sericicola de Belém e já grande é o numero de technicos que ella tem preparado.

O Serviço do Leite, recentemente creado pelo interventor paraense, é uma destas grandes iniciativas que caracterizam um governo, cujo objectivo principal é a saude publica.

A Fauna, a Flora e a Ethnologia paraense estão legitimamente representadas no "Museu Paraense Emilio Goeldi", onde os effeitos beneficos da actual administração muito se fizeram sentir. Este estabelecimento scientifico é, no genero, se não o melhor, um dos melhores do Brasil.

Estas instituições já representam em si os legitimos padões do resurgimento moral e material deste rico pedaço do Brasil e são, outrossim, o reflexo de uma administração prospera e fecunda.

EXPORTAÇÃO DE HERVA-MATE "BENEFICIADA E CANCHEADA" DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1934

(Dados do Serviço de Estatistica do Instituto de Mate do Pará)

	Kilos
Beneficiada	2.589.693
Cancheada	908.687
Total	3.498.380

Para o paiz:

	Kilos
Rio de Janeiro	53.886
São Paulo	49.483
Rio Grande do Sul	23.151
Matto Grosso	13.056
Santa Catharina	7.887
Bahia	2.440
Pará	1.962
Amazonas	579
Espirito Santo	501
Ceará	332
Alagoas	112
Maranhão	36
Total	153.422

Para o exterior:

	Kilos
Uruguay	1.418.941
Chile	1.040.937
Argentina	866.363
França	10.158
Alemanha	4.216
Inglaterra	3.000
Norte America	1.343
Total	3.344.958

Locaes por onde foi feita a exportação:

	Kilos	Kilos
Por Antonina — Beneficiada.....	2.466.200	
Por Antonina — Cancheada.....	876.856	3.343.056
Por Paranaguá — Beneficiada.....		50.318
Por Rio Negro — Beneficiada.....	50.298	
Por Rio Negro — Cancheada.....	7.882	58.160
Por União da Victoria — Cancheada.....		23.944
Por Curitiba (Rodovia) — Beneficiada.....		13.406
Por Ponta Grossa — Beneficiada.....		9.496
Total		3.498.380

EXPORTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EM 1933

Pelos dados, agora, publicados pela Directoria de Estatística do Rio Grande do Norte, a exportação desse Estado, em 1933, attingiu a 39.436 contos.

Os principais productos exportados foram os seguintes:

Productos	Contos de réis
Algodão em pluma	30.248
Tortas de caroço de algodão.....	220
Caroço de algodão	447
Cera de carnaúba	1.470
Couros bovinos	1.264
Peltes de ovelhas	2.544
Sal	2.343
Óleo vegetal	213
Paina	213
Açúcar	228
Diversos	246
Total	39.436

INDUSTRIA DE CELLULOSE, PAPEL E PAPELÃO NOS ESTADOS DE PARANÁ E SANTA CATHARINA

Em Cachoeirinha, município de Jaguariahya, funciona importante fabrica de cellulose, papel e papelão, fundada em 1921. Com o capital de 21.000 contos de réis, as suas instalações são accionadas por força hydraulica, fornecida pelo rio das Cinzas, com potencia superior a 2.000 C. F. O movimento de materia prima, que occupa approximadamente 400 operarios, se faz ao longo dos 60 kilometros de estradas de rodagem, construidas pela empresa. Em substituição aos pinhaes, que até então vêm fornecendo a materia prima, estão em franco desenvolvimento 700 mil pés de eucalyptus, aos quaes serão accrescidos, annualmente, mais 100 mil pés de novas plantas. A produção actual da fabrica é de 14.000 kilos de papel, 10.000 kilos de papelão e 5.000 kilos de cellulose diariamente.

— Funciona em Benedicto-Timbó, município de Blumenau, uma fabrica especializada que se dedica á produção de papelão para teares Jacquard, papelão para prensas aquecidas, papelão para fabricção de malas, papelão para matrizes de estereotypia, papelão isolante, papelão duro para modelos (fabricas de calçados, confeccões), papelão comprimido para ficharios, pastas e machinas de contabilidade, cartolinas em qualquer cor e de qualquer espessura. O estabelecimento em questão é de propriedade da S. A. Fabrica de Papelão Timbó.

TRIGO NO RIO GRANDE

Em uma das ultimas sessões rotarianas, em Porto Alegre, o Dr. Gaspar Uchoa fez uma palestra sobre a produção de

trigo no Estado do Rio Grande do Sul, affirmando que só o valle do Rio Negro, no município de Bagé, tem capacidade de produção de todo o cereal necessario ao consumo do Brasil.

O Dr. Uchoa desenvolveu considerações sobre duas variedades de trigo genuinamente riograndense, de nomes "Fronteira" e "Surpreza". Dessas variedades, foram distribuidos, nesta safra, 8.000 kilos de sementes aos agricultores.

A actual produção representa apenas 65 % das necessidades desse cereal. Escoam-se do Estado, para cobrir o restante das importações, cerca de 30.000 contos annualmente. Ha ainda dentro do Rio Grande do Sul um mercado para 60.000 toneladas de grão. O grande mercado, porém, para o trigo gaúcho, está nos Estados do Norte, cujo consumo attinge a 450.000 contos.

O Dr. Uchoa terminou a palestra demonstrando que o Brasil precisa cultivar um milhão de hectares para ter trigo sufficiente para o seu consumo, evitando o escoamento de grandes quantias para o exterior.

MATERIA PRIMA PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO

A proposito da informação prestada pela Federação dos Fabricantes de Papel, a Companhia Melhoramentos de São Paulo julgou util fornecer os seguintes esclarecimentos acerca das actividades por ella desenvolvidas no sentido da produção, no paiz, de materia prima para a fabricação de papel.

"Para estudar as possibilidades de supprir a sua fabrica de papel, em Cayeiras, com materia prima nacional, a Companhia Melhoramentos de São Paulo installou ha dez annos um laboratorio chimico para este fim, contractando na Europa um chimico especializado nestas pesquisas scientificas. Para decidir sobre a possibilidade de poder-se aproveitar uma certa qualidade de madeira para fabricação de cellulose, tornou-se indispensavel conhecer os seguintes dados principais: 1º, comprimento e largura da fibra; 2º, rendimento por metro quadrado; 3º, condições de crescimento; 4º, cor da madeira. Em minuciosas e prolongadas pesquisas levadas a effeito, foram examinadas 121 qualidades diferentes de madeiras da flora brasileira e exotica, além de diversas qualidades de capim, lyrios do brejo, etc. Afim de excluir qualquer possibilidade de classificação menos exacta, foram todas as amostras remetidas para a Europa; essas amostras, novamente ali examinadas, accusaram um resultado exactamente identico ao obtido pelo laboratorio da companhia. Foram encontradas, nesses exames, diversas madeiras que cumpriam perfeitamente as exigencias 2º, 3º e 4º, porém, não apresentavam as características essencialmente necessarias da 1ª e, sendo justamente o comprimento da fibra que fornece ao papel a necessaria resistencia, é esta uma condição primordial que, aliás, poucas madeiras apresentam. Enquanto a companhia continuava nestes estudos de laboratorio, os quaes se prolongaram por diversos annos, passava-se de outro lado para o terreno pratico da questão, com o inicio da plantação do Eucalyptus, cuja arvore encontra nesta zona as melhores condições de crescimento. Comquanto não tenham as suas fibras o comprimento e a resistencia das do pinheiro, as quaes nunca poderão ser substituidas pelas de eucalyptus, póde a sua fibra, entretanto, ser bem aproveitada em mistura com a do pinheiro, em proporção aliás reduzida. Alargando ainda o seu programma de acção, contractou a companhia mais um engenheiro de silvicultura, especialista em cultura de madeiras para fabricação de papel, o qual ao mesmo tempo teria a seu cargo as analyses chimicas das terras. Assim se creou logo o horto florestal, onde se iniciaram as experiencias praticas com o plantio das principais madeiras, cujos dados obtidos em laboratorio damos a seguir:

Qualidade da madeira — Comprimento da fibra m/m — Largura da fibra m/m

1. Pinho do Paraná.....	4,2	0,06
2. Criptomeria Japon.....	2,34	0,031
3. Cunninghamia Chin.....	2,13	0,042
4. Cupressus	1,53	0,05
5. Picea Excelsa.....	2,57	0,016
6. Populus Tremula.....	0,58	0,025
7. Populus Canadensis.....	0,79	0,025
8. Eucalyptus saligna.....	0,85	0,012
9. Eucalyptus globulos.....	0,82	0,0126
10. Eucalyptus tereticornis.....	0,93	0,0129
11. Casuarina glauca.....	1,02	0,013

Plantamos então as mesmas especies em terras diversas (terra virgem, campo, sem adubo e com adubos diversos), mudando plantas, observando-se e registrando rixos

os resultados obtidos. Enquanto iam colhendo os dados theoricos e praticos, iniciamos a construcção de casas operarias para podermos atacar com vigor este problema, e não tardou para que cerca de 200 operarios estivessem empregados na plantação dos primeiros eucalyptus, cujo numero, com o tempo, se elevou a quasi 1.000.000 de pés. Marcavamos assim os primeiros passos na cultura florestal, não obstante os grandes sacrificios financeiros e as enormes difficuldades a vencer, pois tudo tinha de sahir da propria experiencia. Allie-se a essa obra a tarefa ardua e a elevada somma de dinheiro necessaria para o combate á saúva, considerando-se que a companhia extinguiu 20.000 formigueiros. Pelos dados obtidos no laboratorio e no horto florestal, concluimos que o "Pinho do Paraná", a "Cryptomeria Japon", a "Cunninghamia Chin" e a "Populus Canadensis" serão as quatro qualidades destinadas ao fornecimento de cellulose, pois, tanto satisfazem pelas fibras e sua resistencia, como se adaptam perfeitamente ao nosso clima. Com um tractor, duas frêzas e doze arados foram os campos devidamente preparados. As mudas necessarias para a cultura de cada 1.000.000 de plantas por anno, foram criadas em viveiros do nosso horto e as grandes quantidades de sementes — 15 a 20.000 kilos — adquirimos em Bragança, Estado de São Paulo. Deve-se notar ainda que os espaços livres, entre as arvores destas novas culturas, foram e são entregues gratuitamente aos nossos operarios, que desta fórma podem aproveitar a terra cultivada e já preparada para o plantio de milho, feijão, etc., para o seu consumo. Aumentando de anno para anno as nossas plantações, temos hoje uma área de 500 alqueires cultivados, com 6.000.000 de arvores. Se tomarmos por base só 5.000 toneladas de producção de papel, por anno, o consumo de madeira destinado á cellulose e pasta, em igual periodo, seria de 30.000 metros cubicos, o que equivale dizer-se que as nossas plantações se exgotariam em 3 annos, se estacionassemos na quantidade existente. A vista do exposto e afim de garantirmos um fornecimento continuo de materia prima á nossa fabrica, teremos que triplicar as nossas plantações, chegando-se a um total nunca inferior a 300.000 metros cubicos. Calculando-se que o crescimento médio é de 9 a 10 annos, chegaremos á conclusão de que as primeiras arvores replantadas estarão exactamente em condições de serem aproveitadas quando se terminar o corte das ultimas da primitiva plantação. Pelo desenvolvimento actual das plantações, o nosso stock de madeiras augmentará em 3 a 4 annos de tal fórma que poderemos produzir a metade da materia prima que empregamos em nossa fabrica. Ao apresentarmos este despretençioso esboço do trabalho realizado pela nossa "Secção de Plantações", não nos move outro intuito sinão o de demonstrar pura e simplesmente o grande carinho que da nossa parte ha longos annos vem merecendo a importante questão de produzirmos a materia prima necessaria á nossa industria, e é fóra de duvida que imensos sacrificios serão ainda necessarios para finalizar esta tarefa, tendo em conta que até hoje já dispendemos com esta secção cerca de 2.000.000\$, dando serviço permanente a 200 pessoas aproximadamente. Todavia, animados da melhor boa vontade em cooperar na solução do grande problema da materia prima nacional, proseguiremos sem desfalecimentos nesta obra grandiosa que encetamos, na esperança de, em dias que não tardarão, vermos coroado de exito o nosso esforço, ao mesmo tempo que, jubilosos, possamos apresentar o nosso papel inteiramente fabricado com materia prima brasileira. Ainda se impõe uma ligeira correcção na parte do registro da estatística da producção das diferentes fabricas de papel no paiz. O registro, quanto á Companhia Melhoramentos de São Paulo, corresponde á sua producção antiga, antes da installação da nova machina, que eleva a sua producção normal a 9.500.000 kilos, podendo mesmo attingir a uma margem de 11.000.000. E' esta uma correcção que se impõe, para dar maior realidade á estatística.

JAZIDAS DE CHUMBO E PRATA DE APIAHY

As jazidas de minerio de chumbo, exploradas em Apiahy, são as de propriedade da Mineração Furnas Ltda. e as do Sr. Oswaldo Sampaio, situadas entre Apiahy e Iporanga. Representam essas minas, pelas grandes reservas e alto teor de chumbo e prata, as maiores reservas economicas daquella região, embora existam outras jazidas de menor importancia nos logares Gramadinho, Morro de Chumbo, Espirito Santo, Serrinha. A mineração da sociedade Furnas, durante o anno passado, bem como as pesquisas de jazidas de chumbo recentemente descobertas, justificam as esperanças de proximo desenvolvimento dos trabalhos de mineração em geral. Em vista das consideraveis reservas da zona, póde-se avaliar em cerca de 120.000 toneladas o chumbo existente, com o teor de 3

kilos de prata por tonelada. Deante de taes perspectivas, o Sr. Oswaldo Sampaio resolveu realizar o seu aproveitamento industrial nos moldes e processos technicos e mechanicos modernos, montando usinas de enriquecimento e fundição, procurando localizal-as perto da rodovia São Paulo-Paraná.

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

ALGODÃO BRASILEIRO NA INGLATERRA

Uma feição nova na exportação brasileira deste anno é o consideravel augmento do commercio de algodão. Nos primeiros 6 mezes deste anno o carregamento de algodão attingiu 40.237 toneladas contra 864 toneladas apenas no mesmo periodo de 1933.

O movimento do commercio de algodão no Brasil tem tomado um marcado impulso com o desenvolvimento das exportações para o Reino Unido da Gran Bretanha. As importações de Lancashire na presente safra a partir de agosto ultimo já alcançaram 78.185 fardos, valendo observar que em identico periodo no anno passado as importações attingiam apenas a 5.000 fardos.

E' tambem digno de observação diz o "Dail Mail" que neste periodo de 6 semanas, as importações dessa fibra dos Estados Unidos da America diminuíram de 142 000 para 43.095 fardos. As compras de algodão brasileiro têm sido, como se verifica, maiores que de algodão dos Estados Unidos.

POSSIBILIDADES SUL-AMERICANAS

O "Japan Chronicle" de Kobe, de 17 de agosto ultimo, informa haver embarcado em Yokohama um emissario do governo japonês com destino aos paizes da America Latina, com o fim de estudar a situação em que se encontram os mercados em relação á penetração dos productos nipponicos. Um dos paizes que merecerão uma attenção especial será, segundo a citada folha, a Republica de Salvador, com a qual se cogita ajustar um tratado de commercio na base da nação mais favorecida.

A Republica de Salvador, como é facil prever, em virtude do reconhecimento que fez do Estado Manchukuo, procurará obter vantagens excepcionaes para a exportação do seu café. Aliás as importações do Japão, nesses ultimos annos tomaram um consideravel incremento, como se póde verificar nas seguintes cifras:

Em 1932 as importações, sobretudo de tecidos de algodão, attingiram a 390.000 yen; em 1933 a 680.000 yen e no primeiro semestre deste anno a somma de 1.225.000 yen.

Pela nova tarifa aduaneira, porém, posta em execução a 3 de julho ultimo, a Republica do Salvador creou uma taxa adicional de 200 % sobre productos procedentes de paizes que não comprem sobre o total das importações um mínimo de 25 % em café.

O tratado de commercio em questão, a que se refere a citada folha de Kobe, procurará naturalmente arredar as difficuldades que sobrevieram com a criação dessa nova tarifa, para forçar a exportação de café salvadorenho.

ACCORDO FRANCO-CANADENSE

O "Journal Officiel" de 30 de setembro ultimo publica o texto do novo accordo commercial franco-canadense, assignado em Pariz a 29 desse mesmo mez, sob fórmulas de cartas trocadas entre os dois ministros dos Negocios Exteriores.

Esse accordo modifica certas clausulas do accordo anterior, de 12 de maio de 1933, acrescentando outras, taes como uma terceira columna na tarifa canadense, com redução de taxas de 63 % para 10 % para determinados productos francezes, como sejam queijos, licores, cognac, vinhos de mesa, champagne, papel para cigarros, etc.

A França estabelece quotas para certos productos de procedencia do Canadá. O accordo entrou em vigor a 1 deste mez, sem prejuizo da sua approvação pelos respectivos parlamentos.

PRODUCTOS BRASILEIROS NA HOLLANDA

Durante o primeiro semestre deste anno foram importados pelo porto de Amsterdam, nos vapores do Lloyd Real Hollandez, productos brasileiros num total de 25.000 tone-

ladas, dos quaes o café figura com 14.750 toneladas, o fumo com 2.548 toneladas, bananas 2.431 toneladas, laranjas com 1.067 toneladas e farellos com 2.948 toneladas.

OPPORTUNIDADES COMMERCIAES

COMPRADOR DE ALGODÃO

O addido commercial do Brasil em Paris informa que a firma Laurente Nicolle, de Lille, rua de Bethune n. 55, em relações com grande parte de fabricas defiação de algodão do Norte da França, deseja representar uma casa exportadora de algodão do Brasil naquella região. A citada firma diz, em carta datada de 21 de setembro para o nosso addido commercial, ser agente de M. Shamji Karamsi Co. de Bombay; de S. M. Hullem & Son, de Dallas, Texas, Alexander Eccles & Co., de Memphis; de W. H. Wilson Co. e Rodgers Co., de Houston, Texas. Referencias bancarias: La Banque Scalbert e Crédit du Nord à Lille.

COMMERCIO ITALO-BRASILEIRO

O boletim official da "Camera di Commercio Italiana", do Rio de Janeiro, publica, em seu numero de outubro, uma noticia sobre o commercio entre o Brasil e a Italia.

O intercanbio entre estes dois paizes offereceu uma leve melhoria para a balança do Brasil, no primeiro semestre do corrente anno.

Com effeito, a Italia naquelle periodo exportou para o Brasil mercadorias no valor de 33.218.987 liras e importou productos brasileiros num total de 68.605.035 liras.

Verificou-se portanto um saldo favoravel ao Brasil de 35.218.978 liras, superior á exportação italiana para o nosso paiz.

"Mas é de esperar — commenta aquelle orgão — que para o futuro a balança entre os paizes venha a melhorar para o nosso paiz", attendendo ás facilidades cambiais dadas agora pelo Governo brasileiro.

Entre os productos comprados pela Italia ao Brasil, collocam-se em ordem decrescente o café, as carnes congeladas, os couros crus, as sementes oleaginosas e o cacáu em grão.

O CACAU BRASILEIRO NO MUNDO

Como é sabido, o cacáu exige um clima quente e humido, com nebulosidade maxima e uma altura média, o que torna sobretudo preferido o sólo bahiano ao dos demais Estados do Brasil.

Mesmo assim, a cultura do cacáu no Brasil occupa, uma area approximada de 260 mil hectares, sendo o numero de pés productivos avaliados em 78 milhões.

Isto é o que determina para o Brasil uma situação de relevo entre os paizes productores de cacáu no mundo, segundo se vê da lista abaixo:

1° — Costa d'Ouro (Africa) — com uma produção média calculada em 3.500.000 saccos, isto é, mais de tres vezes a produção brasileira e cerca de 57 % da produção mundial.

2° — Brasil — com uma produção média de 1.200.000 saccos.

3° — Nigéria (Possessão britannica da Africa) — com uma produção média anual de 706 mil saccos.

4° — Ilha da Trindade (America do Sul) — com uma produção média de 420 mil saccos.

5° — Costa de Marfim (Africa Occidental Franceza) — com uma produção annual de 500 mil saccos.

6° — Equador (America do Sul) — com uma produção média annual de 400 mil saccos.

Eis a posição do cacáu brasileiro no mundo. Convem acrescentar que para o corrente anno se prevê uma produção de 1.500.000 saccos, a qual trará para a nossa balança commercial, cerca de 97.500 contos.

A EXPORTAÇÃO DE Lã GAUCHA

A revista ingleza "Wool", orgão dos mais acreditados no mundo commercial, reproduz os algarismos officiaes relativos á exportação de lã no Rio Grande do Sul, no primeiro periodo do anno corrente.

Foram estas as cifras de exportação da lã gaucha, durante o primeiro trimestre nso ultimos tres annos:

Annos	Toneladas
1932.....	702
1933.....	1.760
1934.....	1.095

DIREITOS SOBRE FRUCTAS NA INGLATERRA

O Governo britannico estabeleceu, a partir de 21 de agosto ultimo, os seguintes direitos addiconaes sobre importação de fructas em conserva.

Fructas citricas, 15 % *ad valorem*, acrescidos ao direito existente de 10 % *ad valorem*; polpas, exceptuadas as de abricot 4 shillings e 6 dinheiros.

A POLITICA DO BLOCO DO OURO

(Pelo Sr. Osorio Dutra, consul do Brasil em Marselha)

Revestiu-se, sem duvida alguma, da maxima importancia a conferencia ultimamente realizada em Genebra, á margem da Sociedade das Nações, entre os delegados das seis nações da Europa occidental, fieis ao etalão ouro, ou sejam a Hollanda, a Belgica, a França, a Suissa, a Italia e o Luxemburgo.

Teve a iniciativa dessa reunião o Sr. Jasper, ministro dos Estrangeiros da Belgica, o qual, quando de sua ultima visita a Paris, já havia batido por uma collaboração economica e financeira mais estreita entre os paizes do bloco-ouro, de accordo com os termos da declaração assignada em Londres, a 8 de julho de 1933.

Ficou decidido, em Genebra, que uma conferencia permanente dos paizes interessados estudaria particularmente os meios de alargar entre elles as trocas commerciaes, procurando resolver, por outro lado, o problema do turismo e dos transportes, já que a questão das moedas fôra regulada de modo favoravel, pelo accordo de Londres.

Certo, não se pôde ainda saber quaes serão as medidas praticas que essa Conferencia adoptará. Procurará ella uma solução de ordem geral? Preconizará ella o methodo das tarifas preferenciaes em beneficio das trocas internas, ou uma "entente" pela repartição equitativa dos mercados externos? Serão comprehendidas as colonias nas futuras combinações?

Como, por outro lado, conciliar essa collaboração dos paizes do bloco-ouro com a clausula da nação mais favorecida, que figura em quasi todos os tratados commerciaes já existentes, e com o regimen das quotas que a França, notadamente, adoptou, em larga escala, nestes ultimos annos?

Todos esses problemas são, pela delicadeza de cada um, extremamente complicados. E mesmo em face de estatisticas que prezem com segurança a situação reciproca das nações em jogo, não me parece que as soluções respectivas possam ser encontradas com facilidade.

A França importou da Hollanda, em 1933, cerca de 832 milhões de francos; da União belga-luxemburgueza, 1.965 milhões; da Suissa, 631 milhões; e da Italia, 622.

Esses algarismos representam um total de 4.051 milhões de francos, isto é, a quinta parte das suas compras exteriores, não comprehendidas as colonias nesse calculo, e sob reserva das discriminações que devem ser levadas á conta de transito.

Quanto ás exportações francezas para esses paizes, foram as seguintes as cifras verificadas no mesmo periodo: Hollanda, 654 milhões; Belgica e Luxemburgo, 2.140 milhões; Suissa, 1.350 milhões; Italia, 492 milhões. Total: 4.064 milhões, representando 37 %, ou melhor, mais do terço das vendas francezas no estrangeiro.

Considerando esses algarismos em globo, são observados os seguintes resultados:

Para a Hollanda, as importações procedentes do grupo do bloco-ouro representam cerca de 17 % das suas compras ao estrangeiro e as suas exportações para esses mesmos paizes 28 % das suas vendas totaes.

O mesmo calculo dá para a União Belga-Luxemburgueza uma parte de 32 % para as importações e de 28 % para as exportações; para a Suissa 30 % para as importações e 32 % para as exportações; para a Italia, 15 % para as importações e 21 % para exportações.

Esses numeros bastam, certamente, para evidenciar a importancia que teria para as nações europeas do bloco-ouro uma "entente" economica e financeira.

Mas poderá esse accordo ser estabelecido sem que outros paizes sejam prejudicados? Tal é a pergunta que está agora nos labios de quantos quer em França, quer na Italia, na Belgica, na Suissa e na Hollanda, se preocupam com os grandes problemas que consistem em conciliar os interesses, quasi sempre oppostos, do commercio interior e do commercio exterior.

MOVIMENTO DO PORTO AUTONOMO DE BORDEOS
NO MEZ DE 1934

(Pelo consul do Brasil, Sr. Francisco Mascarenhas)

No mez de agosto ultimo, o trafego do Porto Autonomo de Bordéas attingiu os seguintes valores abaixo mencionados que, confrontados com os correspondentes do mez de agosto de 1933, dão:

685.866 tons. de arqueação liquida contra 732.768, ou seja menos 46.902 ou menos 6 %.

577.638 tons. de mercadorias contra 365.597, ou seja mais 12.041 ou mais 3 %.

10.829 passageiros contra 10.284 ou mais 545 ou mais 5 %.

Navegação — Entraram 151 navios francezes deslocando 203.097 tons. e 97 navios estrangeiros com 145.094 tons. de arqueação liquida ou seja um total de 248 embarcações representando 348.191 tons. e sahiram 147 navios de nacionalidade franceza com 184.322 tons. e 99 de diversas nacionalidades com 149.353 tons. ou seja na totalidade 246 navios que attingem 337.675 tons.

Confrontando estes numeros que se elevam, entradas e sahiras, a 494 navios deslocando 685.866 tons. com o movimento em igual periodo de 1933, notamos uma differença para menos de 23 navios ou seja menos 46.902 tons. e com o movimento do mez anterior, um augmento de 159 navios ou seja mais 16.932 tons.

Mercadorias — Si a tonelagem de arqueação apparece em diminuição com relação a do anno passado, por contra um augmento sensivel no volume das mercadorias tanto mais apreciavel quanto é certo que succede ao retrocesso constatado no mez precedente e é digno de menção que esta progressão incide ao mesmo tempo, não só na importação, 276.453 tons. e na exportação 101.185 tons. o que equivale, sobre a média dos sete primeiros mezes, a uma differença de 2 % nas mercadorias importadas, e de 22 nas exportadas.

Embora se mantenha ainda fraco, com relação á generalidade dos annos anteriores, o contingente mensal dos cereaes 11.114 tons. contra 10.105 tons. foi, no mez de agosto, o mais elevado de 1934, e o carvão 97.499 tons. o petróleo e seus derivados 66.216 tons., mostram uma reprise sensivel sobre o mez de julho que foi de 78.881 tons. e 48 551 tons., respectivamente.

Detalhando os demais productos importados, verifica-se um augmento, comparando com o alludido mez precedente, nas bananas 1.404 tons., contra 960 tons. madeiras colonias 3.061 tons. contra 2.108 tons., madeiras aparelhadas 750 tons. contra 52 tons., lãs e pelles 863 tons. contra 642 tons., nitrato de soda 153 tons., não tendo havido importação em julho, arroz 15.996 tons. contra 6.308 tons., rhuims 265 tons. contra 248 tons., assucar 7.613 tons. contra 5 178 tons., fumo 1.057 tons. contra 155 tons., diversos 46.619 tons. contra 37.304 tons., emquanto que houve sensivel diminuição no amendoim 10.223 tons. contra 12.985 tons., cacáu 61 tons. contra 64 tons., café 826 tons. contra 898 tons., bracha 328 tons. contra 454 tons., bacalhau 734 tons. contra 3.140 tons., phosphatos naturaes 6.550 tons. contra 7.970 tons., pyrites 1.809 tons. contra 3.089 tons. e vinhos de consumo 3.312 tons. contra 7.411 tons. ou seja na totalidade 276.453 tons. contra 299.103 tons.

Porém, a reprise do trafego global das mercadorias, accentuou-se sobretudo na exportação que attingiu 101.185 tons., emquanto que no mez de julho, alcançou apenas 75.135 tons. manifestando-se, em certos artigos que passamos a mencionar, uma progressão digna de menção, a saber: aguardentes e licores 1.582 tons. contra 1.233 tons., petróleo e seus derivados 28.615 tons. contra 25.173 tons., escoras para minas 15.200 tons. contra 5.800 tons. em julho e contra a média mensal de 1933 que foi de 11.077 tons. e de 9.440 que foi a média do anno corrente; resinas e therebentinhas 4.310 tons. contra 3.217 tons.; cinzas de pyrites 3.100 tons. contra 2.730 tons., nozes e pulpa 55 tons. contra 27 tons.; assucar 1.374 tons. contra 1.253 tons.; superphosphatos 70 tons. contra 5 tons.; provisões de bordo 16.932 tons. contra 10.239 tons. e diversos 23.339 tons. contra 14.741 tons., tendo sido registrado uma diminuição nos cimentos, 3.110 tons. contra 5.305 tons.; lãs e pelles 276 tons. contra 432 tons.; talco 864 tons. contra 1.010 tons., dormentes para estrada de ferro 145 tons. contra 556 tons. e vinhos de consumo 2.213 tons. contra 3.415 tons.

Recapitulando o movimento geral do trafego, desde janeiro a fim de agosto do corrente anno, nota-se, no conjunto das mercadorias diversas, uma diminuição de 1,6 % na importação comparativamente com o anno anterior. Por contra as exportações augmentaram de 20 % e, feita a deducção dos productos petroliferos, industria que se tem desenvolvido bastante nesta região e que tanto tem contribuido para este augmento, o excedente é de 9 %.

Passageiros — Desembarcaram, durante o mez de agosto, 5.857 passageiros e embarcaram no mesmo periodo, 4.972. Comparando com o movimento do mez precedente, verificamos um augmento de 348 passageiros. A differença com igual periodo de 1933 traduz-se por 545 passageiros ou seja mais 10 %.

INTERCAMBIO COM O BRASIL

Importação — Durante o mez de agosto foram importados 33.780 ks. de café e 15.185 ks. de carnes congeladas procedentes do porto de Santos, e 21.075 ks. de cacáu carregados na Bahia e 14.546 ks. de madeira de jacarandá expedidos pelo porto do Rio de Janeiro. Estes carregamentos foram effectuados no vapor francez "Groix".

Exportação — Os generos exportados por este porto para os diversos portos do Brasil foram os seguintes: hebidas alcoolicas 1.747 ks. contra 4.976 no mez precedente; peutos de chifres 550 ks. contra 471 ks.; fructas seccas 16.777 ks. contra 16.724 ks.; pellos para chapéus 1.650 ks. contra 400 ks.; couros preparados 204 ks.; papel e papelão 5.150 ks.; louças e vidros 1.272 ks.; vinhos de consumo 7.334 ks. contra 10.680 ks.; vinagre 24 ks. contra 540 ks. e 2 caixas com 800 revolvers de origem hespanhola.

A CANNA EM MADAGASCAR

(Pelo consul geral em Paris, Sr. João Baptista Lopes).

A ilha de Madagascar tira os seus recursos de duas categorias de productos, mineraes e agricolas.

A criação de bois e de suinos constituiu durante muito tempo a unica riqueza da colonia; isto, porém, succedeu a exportação dos productos de cultura, taes como a mandioca, o café, as pimentas, os feijões e, em certos annos, o arroz e o milho. Mas, uma industria já antiga reapareceu na grande ilha: a da canna, cultivada, desde um seculo, talvez, em Madagascar e nas Comoras.

Em Nossi-Bé, na parte septentrional da fertil colonia franceza, notam-se os vestigios de 14 pequenas fabricas, que remontam a 1850. A léste, na região de Tamatave, viam-se até o fim do ultimo seculo, em plena actividade, pequenas e florescentes usinas. As ilhas submettidas ao governo de Madagascar exportavam assucar para a França, e em 1893 mais de 400 toneladas eram expedidas de Mayotte para a metropole.

Na época da conquista em consequencia das perturbações sobrevindas a esse facto, a cultura da canna soffreu consideravel regressão. As cotações desse artigo baixaram de modo excessivo, e poucos agricultores dispunham de recursos financeiros sufficientes para manter uma industria pouco lucrativa.

Em 1910, estando calmo o ambiente politico, os capitães começaram a affluir, e certos agrupamentos já se interessavam pela criação de usinas de assucar em Madagascar. Refere especialmente a attenção dos plantadores e dos industrias a região de Nossi-Bé; mas a Grande Guerra determinou o adiamento de todos os projectos então elaborados.

Após a terrivel tormenta, a idéa resurgiu; sendo, porém, todos os esforços applicados á reconstituição das regiões libertadas, tornou-se difficil achar o material necessario para a construcção de usinas. Desejando, contudo, que se desenvolvessem as fabricas colonias, o governo da metropole intervinha nesse sentido junto aos governadores das colonias, aos estabelecimentos financeiros e ás sociedades agricolas.

Foi então que se crearam novas usinas em Madagascar, tanto no litoral de léste quanto na costa noroeste.

Apezar de todas essas condições, a renovação da industria assucareira na grande ilha de que tratamos, foi lenta. Falavam mudas, com excepção da canna guingham e de outras variedades muito assucaradas, certamente, mas poucos resistentes, unicamente estimadas pelos indigenas para o consumo directo.

No começo, essas cannas obtiveram certo êxito na grande cultura; especialmente nos annos seccos, porém, os borers prejudicaram de modo consideravel a colheita, devastando as plantações, que proporcionaram, assim, limitadissimos benefícios.

As outras variedades de grande rendimento, a Port-Mickey e a Big-Tana facultaram lucros superiores, comquanto em menor escala que as outras colonias vizinhas, o Reunión e a ilha Maurícia.

Nova espécie de canna, a que se deu a denominação de P. O. J. 2.878, introduzida na ilha do mar das Indias, suscita notaveis esperanças aos agricultores, porquanto se ha super-produção em Cuba e em Java, o que tem causado perturbações economicas relativamente graves, o mesmo não succede em Madagascar.

Na colonia franceza, os plantadores, principalmente os de Nossi-Bé, não alcançaram sem grandes esforços o resultado que hoje se lhes apresenta. Viram-se na necessidade de crear, com os seus próprios recursos pecuniarios, uma estação de genetica, além de outros elementos fornecidos exclusivamente pela iniciativa particular.

As terras da ilha africana produzem de maneira muito favoravel a canna, principalmente nos valles do litoral; mas, contrariando todos os esforços, os parasitas são extremamente numerosos.

Uns atacam as hastes; são os borers, do vocabulo inglez "to bore", perfurar. Constituem diminutas borboletas crepusculares, que passam frequentemente despercebidas, cujas larvas roem as hastes das cannas, de modo a inutilizar a planta. E são varias as suas espécies.

Certos insectos atacam as raizes; entre elles, cumpre citar o "heteronychus plebejus", que corta a raiz, causando immenso maleficio nas plantações novas; a esses inimigos da cultura de que se trata, convém juntar os "hoplosternos", semelhantes a gafanhotos, cuja presença se manifesta, na estação chuvosa, nas manchas amarellas das folhas.

O unico meio effizaz de luta consiste em recolher os insectos á tarde, quando elles dão a impressão de completa immobibilidade.

As plantações de cannas, submettidas a devidos cuidados, podem manter-se, em boas terras frescas ou irrigaveis, até dez annos; e nos terrenos bem cultivados, a colheita faculta cinco toneladas de assucar por hectare.

Em Madagascar a canna é plantada em sulcos espaçados na razão de 1m,50, em média. As mudas, de 50 cm., de comprimento, mais ou menos, são applicadas horizontalmente sobre leve camada de adubo, que é coberta por alguns centimetros de terra. A melhor estação para o plantio na colonia franceza é o periodo da secca; cumpre, entretanto, que o cultivador disponha de terras frescas ou irrigaveis.

As cannas que se desenvolvem na estação secca são bastante fortes quando chega a estação chuvosa; e nesse caso fica eliminada a hypothese do ataque dos "heteronychus".

O adubo empregado, geralmente, em Madagascar, compõe-se de 100 kilogramos de guano, 100 kgs. de nitrato de potassa e 100 kgs. de sulfato de ammoniaco.

A CULTURA DA BAUNILHA EM MADAGASCAR

(Pelo consul geral em Paris, Sr. João Baptista Lopes)

De 1925 aos ultimos dias de 1933, si fizermos abstracção das reacções determinadas pela baixa do franco francez (1926), isto é, certas tentativas de melhoramento, apenas de natureza especulativa, os preços da baunilha diminuíram progressivamente.

Cumpre notar que, em 1924, o custo do producto se tornou elevado em excesso. Certos lotes alcançaram o algarismo de 400 francos; os proprios que, em 1933, eram vendidos a 20 francos apenas. Essa alta foi, aliás, de curta duração.

Procedendo, em grande maioria, das possessões francezas do Oceano Indico, as baunilhas consumidas no mundo, o mercado desse artigo se baseia nos preços estabelecidos para os lotes de Madagascar.

Seduzidos pelo custo elevado, os grandes cultivadores colonias, assim como os pequenos agricultores indigenas, plantam de maneira intensiva a baunilha, que lhes deve proporcionar importantes lucros; mas, dessa superprodução, resulta, forçosamente, a baixa continua dos preços, que são cotados, por vezes, inferiormente ao valor intrinseco da mercadoria; e nessas condições o proprio cultivador não tem o pago do seu trabalho.

As exportações que assim affluem os mercados, são vendidas de modo summamente desvantajoso; e, a despeito dos esforços dos negociantes especializados na vulgarização da baunilha, a venda, muito restricta, não permite limitar o effeito dessa superprodução.

A consequencia desse estado de cousas é, naturalmente o desalento dos productores, que abandonam uma cultura da qual nenhum beneficio poderiam auferir.

O resultado contrario sobrevém sem tardar: a rarefacção dos "stocks" visíveis, a diminuição da colheita, a alta dos preços; assim, actualmente, os lotes em que se accumulam baunilhas de todas as qualidades, sem determinada selecção, têm, no mercado francez, o preço de 80 francos.

Assim, o problema da baunilha se formula claramente, como succede, aliás, a outros artigos.

Para a sua solução, isto é, para que a produção e o consumo se harmonizem, seria desejavel que existisse mais estreita união entre os plantadores e negociantes, de modo que as possibilidades de venda se tornassem correntes.

Para a consecução desse objectivo, duas soluções se apresentam: o decrescimo na produção (o que não forneceria aliás, lucros immediatos), ou a intensificação dos esforços no sentido de desenvolver o consumo mundial, o que parece exequível, em vista das quantidades, por vezes diminutas, que apresentam o consumo de certos paizes estrangeiros.

Como simples confirmação dessa idéa, bastaria consultar a estatistica, a qual nos mostra que a produção, em 1895, era somente de 100 toneladas de baunilha, quando a ilha de Madagascar ainda não intervinha como elemento digno de nota. Ora, o consumo mundial do artigo de que tratamos, attinge, actualmente, 900 toneladas; e si admittirmos que grande esforço foi empregado no intuito da sua vulgarização, cumpre reconhecer, igualmente, que não seria possivel augmental-o, ainda, primeiramente nos paizes já consumidores desse producto. Assim, de conformidade com as indicações implacaveis e indiscutíveis das estatísticas, sabemos que o consumo, por habitante, na Russia, é de 5 grammas por anno, e, em França, unicamente de 3 grammas.

Si estabelecermos o confronto entre os Estados Unidos, que, ha cincoenta annos, quasi ignoravam a baunilha, sendo hoje a vasta republica norte-americana o mais importante consumidor dessa mercadoria, e alguns paizes asiaticos, taes como o Japão e a India, importadores de quantidades desdenháveis, pôde-se razoavelmente assegurar que o consumo da baunilha seria praticamente desenvolvido.

Não significa isso que tal escopo possa ser facilmente alcançado. A crise mundial é, bem entendido, um obstaculo a todos os projectos de melhoramento, de qualquer especie que sejam.

Além dessas difficuldades, convém levar em consideração aos direitos de alfandega, excessivos em alguns paizes.

Na Argentina, o kilogramma de baunilha é submettido a um direito de 180 francos; no Brasil, é de 36 francos essa taxa aduaneira; no Uruguay, de 180 francos; na Bulgaria, de 217.

Esse calculo, estabelecido sob a base de determinado cambio, pôde, naturalmente, comportar algarismos mais elevados.

Para a vulgarização da baunilha, o mais fino dos aromatas alimentares, têm sido propostos varios systemas, aos quaes se oppõem sempre as condições especiaes de todos os mercados do mundo, desfavorecidos pela crise universal.

No juizo do Sr. P. A. Pasquier, secretario do Syndicato dos Importadores de Baunilha, o que cumpre fazer, antes de tudo, é destruir a supposição, fundamentalmente erronea, de que os productos de synthese são susceptíveis de substituir os productos naturais.

Por outro lado, julga o Sr. Pasquier, autor sobre este assumpto de minuciosa e bem documentada monographia, que seria util dilatar o emprego da baunilha, a qual fornece largos recursos culinarios. E elle aconselha o governo francez a que seja creada uma caixa de propaganda, mediante a taxa de um franco por kilogramma do producto referido, na sua entrada em França.

Parece ao citado especialista que, melhorando a situação economica do mundo, hypothese que não deve ser eliminada, o consumo de um artigo tão apreciavel seguramente crescerá.

A questão não é, pensamos, indifferente ao Brasil, onde a cultura da baunilha progride, na proporção do seu consumo.

EXPORTAÇÃO DE TECIDOS DO JAPÃO

(Pelo Sr. Oscar Correia, consul geral do Brasil em Kobe)

A Associação dos Exportadores de Tecidos de Algodão prestigiosa organização cujo fim principal é orientar o reg-

pectivo commercio, acaba de dar publicidade a suas estatísticas sobre os embarques para o estrangeiro, no primeiro semestre do corrente anno, de artigos da manufactura japoneza. E' um trabalho que revela, desde logo, os resultados colossaes alcançados por esta nação no seu movimento de penetração dos mercados mundiaes.

Exemplo typico do crescimento vertiginoso de sua industria está em que, contra o total de 969.290.000 jardas exportadas nos seis primeiros mezes pela Grã Bretanha, o Japão collocou no exterior 1.263.590.000 jardas, ou seja uma differença para mais de cerca de 295.000.000 de jardas quadradas. Altamente suggestivo, como elemento de aferição, é a invocação deste caso concreto.

Conheçamos, porém, o que dizem os algarismos. Estes, na base de 1.000 jardas quadradas por unidade, esclarecem, em estudo comparativo, que as exportações de procedencia nipponica e de origem britannica, no referido periodo, se expressaram da seguinte fórma:

Destino	Japão	Grã Breta- nha	A favor do Japão
China.	31.026	10.724	20.302
Hongkong.	14.739	3.855	10.884
Sião.	28.187	1.536	26.651
Philippinas.	33.978	1.834	32.144
Indias Neerlandezas.	233.911	5.781	228.130
Straits Settlements.	55.101	10.320	44.781
Ceylão.	30.214	3.402	26.812
Egypto.	137.084	24.932	112.152
África.	151.816	67.674	84.142
Chile.	10.653	6.839	3.814
América do Sul (diversos).	56.299	42.616	13.683
Aden.	6.648	2.040	4.608
Arabia e Persia.	69.297	3.325	65.972

Os numeros acima, como se vê, põem de manifesto a posição que occupam em taes mercados os dois grandes rivales na fabricação de tecidos, ambos poderosos e activos, com larga projecção nos negociolos mundiaes. Ha, apenas, a registrar a circumstancia de estar um a debutar, por assim dizer, ao passo que o outro é servido por uma longa experiencia. Este ultimo, entretanto, a perder para aquelle ganhar terreno com accentuado exito.

Vejamos, agora, quaes os sitios onde a Inglaterra continúa a manter a sua prestigiosa influencia. Indicam os dados da citada instituição que as zonas de seu dominio são as seguintes:

Destino	Japão	Grã Breta- nha	Contra o Japão
Australia.	29.735	67.915	38.180
Nova Zelandia.	1.208	16.057	14.849
India.	199.281	266.671	67.390
África do Sul.	6.325	61.387	55.062
Balkans.	3.204	33.001	29.797
Estados Unidos.	4.826	5.616	790
Uruguay.	4.557	9.150	4.593
Argentina.	21.000	68.191	47.191
Varios.	134.501	256.424	121.923

As cifras acima apresentam, em algumas parcelas, discrepâncias em confronto com as que, recentemente, foram publicadas pela Associação dos Fiadores e que constam do meu relatório intitulado "A Industria de Tecidos no Japão". O essencial, porém, é saber-se que ambas concordam em relação ao total das exportações.

Chega-se assim á comprehensão de que a industria local attingiu, nos dominios da tecelagem, a invejavel situação de vanguarda das vendas entre janeiro e junho.

Foi, em conclusão, para que os industriaes brasileiros conheçam semelhantes detalhes e para que os produtores de materia prima no Brasil meditem sobre as possibilidades da praça que, sem outras preocupações, não perdi tempo em redigir esta modesta exposição de factos.

A FIAÇÃO NIPPONICA

(Pelô Sr. Oscar Correia, consul geral do Brasil em Kobe.)
A Associação dos Fiadores do Japão ainda não se manifestou, como costuma fazer nesta época do anno, sobre o plano que a industria algodoeira deve obedecer, com referencia ao controle da produção, no primeiro trimestre de 1935. Vigorará, com relação ao ultimo quartel do exercicio em curso, o que estabelece a paralyzação de 11,2 % de fusos e quatro feriados mensaes. Manifestam-se a favor de sua continuação os

pequenos fabricantes, ao passo que os grandes advogam a sua abolição, invocando estes a circumstancia de ser favoravel a situação da praça quanto ao ritmo da offerta e da procura.

Não deixa de ser interessante, destarte, conhecermos concomitantemente, alguns detalhes bastante significativos a respeito das condições do mercado interno. O consumo local de fios de algodão foi de 135.000 fardos em junho. No mes seguinte ascendeu a 143.000. Em agosto, porém, baixou para 120.000, que é, de um modo geral, a media normal de suas necessidades. O resto da produção, que monta a cerca de 3.600.000 ao anno, destina-se á exportação.

Voltemos, todavia, a tratar do ponto principal desta rapida informação. Ao mesmo tempo que se cuida de restringir a produção, por motivos que devem ser de ordem superior, cresce o numero de fusos. Estes, que em junho se contavam por 8.933.000, sobem hoje a mais de 9.000.000, com probabilidades de augmento para 10.000.000 ao todo.

Occorre-me, entretanto, ponderar que esse apparente paradoxo talvez encontre justificativo nas razões que passo a enunciar. A paralyzação de 11,2 % a que alludi, abrangendo o numero total em operações, parece não determinar-lhe a quantidade. Em face de tal conjunctura, portanto, forçoso é o raciocinio que conduz, desde logo, á hypothese de quereírem procurar os grandes industriaes compensar as perdas decorrentes da referida percentagem mediante um crescimento correspondente de fusos em suas fabricas. Talvez não seja temeridade tirar do exposto a explicação da projectada expansão para os citados dez milhões.

Devo dizer que é meu proposito, ao insistir nos meus relatorios sobre o assumpto, levar ao conhecimento dos interessados, constantemente, os mais variados aspectos da industria nipponica, afim de serem bem comprehendidas as possibilidades que se offerecem para a materia prima brasileira. Já se poderá avaliar, de resto, que, longe de ser uma improvisação, ella dispõe, ao contrario, de elementos de trabalho que a collocam, no momento, em posição de assignalada influencia nos mercados mundiaes. Temem-n'a, com effeito, seus rivales de maior prestigio. Criam-lhe, no exterior, toda sorte de difficuldades. Impavida, porém, ella realiza o milagre de evoluir, sempre, com a mais desconcertante galhardia.

MADEIRAS DO PARAGUAY

(Pelo vice-consul do Brasil em Assumpção, Sr. Domingos S. Trapani).

Florestas

O Paraguay occupa uma superficie de 467.870 km². As respectivas florestas, segundo estimativa official, cobrem uma área de 70.334 milhas quadradas, correspondendo a 1/3, ou sejam 30.334 milhas quadradas da região oriental do paiz e 1/5, ou 40.000 milhas quadradas, da região occidental, denominada Chaco Paraguayo, tendo essas regiões por meio o rio Paraguay. Outras estimativas, também de fonte official, attribuem ás mattas existentes no paiz uma área global de 112.863 km², sendo 53.276 km² na parte oriental e 59.587 km² na parte occidental.

Essencias

Como acima ficou dito, o territorio do Paraguay é cortado em duas regiões pelo rio de que lhe advem o nome. Essas regiões apresentam entre si caracteristicos completamente distintos. A parte oriental se dilata desde as fronteiras do sul do Estado de Matto Grosso até o rio Paraná. E' das duas a região mais elevada e mais povoada, emquanto que a parte occidental, que se estende até o rio Pilcomayo é baixa e plana. Crescem nesta ultima região chamada Chaco Paraguayo as mesmas especies de arvores que vicejam no Chaco Argentino, além de outras muitas especies também encontradas no Brasil. As madeiras de maior valor commercial que alli existem são as obtidas do Quebracho, que produz extracto de tanino na proporção de 24 % por unidade, e do Palo Santo (Lignum vitae). As madeiras dessas duas especies de arvores são muito consistentes, pezadas, resistentes ao tempo e á humidade. A primeira é vermelha e a segunda, muito resinosa, é verde escuro ou verde garrafa. Ambas são empregadas como dormentes de estradas de ferro, em estacarias e outras obras semelhantes. Diversas são as especies de arvores existentes no Chaco de que se pôde obter cellulose para o fabrico de papel. Entre as variedades de palmeiras alli se acham, o Caranday, Caranda, ou Palma Negra, tem valor commercial devido ao seu tronco, recto, de cerne fibroso, muito consistente, e longo. O tronco dessa palmeira, attinge a 30 pés de comprimento e serve para postes e caibros, devido á sua resistencia e durabilidade.

As florestas mais ricas do Paraguay acham-se, porém, localizadas na parte oriental do paiz. Calcula-se que as florestas dessa região abranjam uma área de 40.000 milhas quadradas. Ali são encontrados: o Curupay, o Urundeymi, que produzem madeiras resistentes, empregadas em construções de pontes e obras semelhantes. Encontram-se também ali madeiras mais brandas, como as do Cedro, do Ybyraró, do Petereby. Do Ybyraró se extrai madeira flexível e durável utilizada em construções navaes. Entre outras espécies de valor industrial citam-se o Tataré, madeira amarelada refractaria ao cupim e ás diversas espécies de brocas; o Páo Rosa, o Louro Negro, o Timbó e o Curupay. Deste ultimo se extrai também tannino utilizado nas pequenas indústrias locais de cortume.

Além das espécies acima citadas que são as mais usualmente procuradas, existem no Paraguay muitas outras qualidades de madeiras, também de utilidade industrial, das quaes, muitas constam da relação, anexa, das espécies estudadas pelo Dr. Otto Mehl, cuja collecção se encontra no Museu existente na Directoria da Agricultura de Assumpção.

Exploração

A falta de capitais e a deficiência de meios de transporte, tornam difficil a exploração conveniente dessa immensa riqueza florestal a qual se acha ainda sujeita aos systemas primitivos. A esse respeito opinou o Sr. Percy F. Martin F. R. G. S., em artigo que publicou na "The British and Latin American Trade Gazette", citado na publicação, numero 17, de 1929, do Departamento de Terras e Colonias de Assumpção, que por muitos annos ainda não poderá o Paraguay applicar o capital indispensavel, de cerca de £ 1.000.000-0-0 na construcção de estradas de ferro destinadas á exploração das suas extensas florestas relativamente estreita ao longo da unica via publica existente no paiz e ao longo dos seus rios navegaveis, nomeadamente o Paraguay e o Paraná.

Os meios empregados para a extracção das madeiras são em geral os mais rotineiros: a foice e o machado, a corrente e a carreta de bois. O trabalho, quasi todo braçal, é feito de empreitada por pessoal adestrado nos serviços de derrubar, serrar, lavar, falquejar e carrear. Existem, na verdade, grandes proprietarios de vastas extensões de terras, que dispõem de ferrovias particulares para o transporte do quebraço até as suas respectivas grandes usinas de extracção de tannino. Merecem referencias os Srs. Casado cujas principais usinas de tannino se encontram em Porto Casado; a Companhia Norteamericana Internacional Products Corporation, installada em Porto Pinasco; a Sociedade Florestal Paraguay e outros. Todas essas propriedades se acham situadas na parte norte da região occidental sobre o rio Paraguay, sendo os Srs. Casado proprietarios da maior via ferrea particular que se estende de Porto Casado até muito proximo de Isla Poi, o maior centro militar da Republica.

Alguns rios navegaveis, afluentes do Paraná e do Paraguay, e principalmente esses dois grandes cursos d'agua, são as vias naturaes por onde afinal se escoam os productos da riqueza florestal do paiz.

Indústrias

Além das gradês usinas produtoras de tannino, que constitue uma das importantes riquezas exportaveis do paiz, e de serrarias installadas no norte occidental sobre o rio Paraguay, como sejam Porto Pinasco, Porto Casado, Porto Sastre, Porto Guarany e Porto Milhanovich, existem, em Assumpção, algumas pequenas fabricas de moveis, duas serrarias grandes e dois estaleiros de certa importancia onde são concertadas e construidas embarcações fluviaes de pequena tonelagem.

Importação e exportação

É tão insignificante a importação de madeira nesta Republica, que não merece ser citada. Quanto á exploração, é feita em forma de carvão vegetal, achas de lenha, esteios, dormentes, toras, vigas, caibros, pranchões e táboas. Incluem-se entre a exportação dos productos florestaes também a essencia de petit-grain e o tannino.

Os dados a seguir extrahidos das publicações officiaes de estatística, relativos ao anno 1932, dão uma idéa do que actualmente representa a exportação desses productos florestaes:

Productos	Quantidades	Valor ouro o/s.
Carvão vegetal, kg.	10.100	228
Tannino, kg.	49.603.925	3.324.774
Essencia de Petit Grain, kg.	73.335	220.005

Achas de lenha, n.	697.600	11.579
Madeira de quebracho, ton.	3.070	801
Vigas lavradas, n.	22.413	313.782
Madeira serrada, m3.	3.409	102.270

Total, ouro \$ 4.073.439

O peso ouro sellado corresponde a 2,27 pesos papel argentino ou sejam 9\$080 papel brasileiro ao cambio de 4\$000 por um peso argentino.

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

Quanto aos direitos de importação, são cobrados á razão de 10 % *ad valorem* sobre materias vegetaes colorantes e de 5 pesos ouro por metro cubico de pinho e de outras madeiras não pertencentes as espécies sul americanas as quaes têm entrada livre.

Essencia de Petit Grain, kilo-

Determinação do peso especifico da collecção de madeiras existente no Museu da Directoria da Agricultura, feita no Laboratorio da mesma pelo doutor Otto Mehl.

Nome vulgar	Nome scientifico	Peso especifico
Aguaí — Chrysophyllum lucumi folium.		774
Algarrobo colorado — Prosopis Algarrobilla.		1.052
Caoveti — Luhea Spec.		730
Cedro (Ygary) — Cedrela Fissilis.		500
Cedro (Ygary) — Cedrela Fissilis (Varg.)		629
Cedro-rá (Bras. Cancharana) — Cabralca multi-juga.		658
Cupai (Bras. copaiba) — Copaifera Langedorffii.		—
Curupai — Piptadenia macrocarpa.		1.044
Curupai (Bras. Anchico) — Piptadenia rigida.		846
Caraturá — Fagara Hiemalis.		681
Guaimí piré.		989
Guayacán negro — Caesalpinia melanocarpa.		1.180
Guayaibi saiyú — Terminalia Bolanzae.		1.048
Guayaibi negro — Patagonnia americana.		814
Inga — Inga uruguensis		599
Incienso (Bras. Cabriuba) — Myrocarpus frondosus.		982
Yba jhai — Eugenia divaricata.		862
Kirindy.		683
Laurel Negro (Ayuy) — Ocotea suaveolens.		809
Mbaby (Avati timbavy) — Cascaria gossipifolia.		879
Nandipá guazú Genipa americana.		809
Parapará guazú — Jacaranda cuspidifolia.		617
Petereby negro (Louro negro) — Cordia glabrata.		925
Petereby spec. (Louro) — Cordia spec.		697
Patereby spec. — Cordia spec. (Varg.)		624
Palo blanco — Calycophyllum multiflorum.		907
Palo lanza		856
Palo rosa (Ybyraromí) — Aspidosperma polineuron.		851
Ybyraró — Pterogyne nitens.		818
Palosanto — Bulnesia Sarmientii.		1.237
Paratodo — Tecoma argentea.		782
Palo trébol — Torresea cearensis.		640
Taperybá guazú — Ferraria spectabilis.		—
Tataré — Pithecolobium tortuun.		704
Tatayibá (Mora) — Clorophora tinctoria.		902
Tayí (Lapachó) — Tecoma ipe.		952
Tarumá — Vitex Cymosa.		657
Tataré amarillo — Pithecolobium Hasslerii.		748
Timbó branco — Pithecolobium spec.		297
Timbó colorado — Pithecolobium guaraniticum.		510
Urundey mi — Astronium fraxinifolium.		1.037
Urundey mi — Astronium fraxinifolium.		1.224
Urundey pará — Astronium gracile.		919
Yvaporóity — Eugenia brasiliensis.		742
Ysapií guazú — Machaerium spec.		803
Ybyrá pepé (Bras. Alecrin) — Helolix Bolanzae.		1.023
Ybyrá pytá — Peltophorum dubium		827
Ybyrá pytá — Peltophorum dubium.		767
Ybyrá piu — Ruprechtia laxiflora.		719
Ybopé (Espina de Corona) — Gleditschia amorphoides		952

Madeiras duras paraguayas, coefficiente de densidade superior a 1.000.

Nome	Densidade
Quebracho colorado.	1.300
Palo Santo.	1.200

Urunday.	1.210
Guayacán Negro.	1.200
Curupary colorado.	1.181
Guayacán.	1.174
Lapacho negro.	1.139
Mora.	1.084
Palma amarilla.	1.060
Curupary negro.	1.052

Madeiras intermedias, ou páos de meia goia, coeiciente de densidade entre 1.000 e 800:

Urunday pará.	0.990
Ybyrá pytá.	0.994
Inciense colorado.	0.987
Lapacho verde.	0.978
Curupay-rá blanco.	0.975
Pataré blanco.	0.970
Inciense amarillo.	0.967
Algarrobo colorado.	0.960
Pelo blanco.	0.950
Nandubay.	0.915
Quebracho blanco.	0.912
Curupay-rá.	0.901
Ybyrá.	0.875 e 765
Algarrobo blanco.	0.810
Naranja silvestre.	0.800
Paraiso.	0.800

Madeiras brandas, ou madeiras, cedro, (boia), densidade inferior a 800:

Canella (laurel).	0.760
Lanza blanca.	0.740
Algarrobo negro.	0.729
Potereby.	0.710
Cedro macho (cancharana).	0.695
Cedro.	0.608
Palma negra.	0.600
Laurel blanco (Guicá).	0.560
Pacará (especie de Timbó).	0.535
Pinotea blanco.	0.435
Sauce.	0.410
Timbó.	0.380

CAFE' DE LORETO E SAN MARTIN

(Pelo consul do Brasil, Sr. João Antonio Rodrigues Martins)

Pelo porto de Iquitos, sahiram, de 1 de janeiro até 1 de agosto deste anno, 394.538 kilos de café, proveniente dos Departamentos de Loreto e San Martin. Durante o anno de 1933 foram exportados 558.658 kilos e no de 1932 619.937 kilos.

O café de Loreto não tem denominação especial. Cada exportador dá a este producto o nome da sua casa commercial. O café é classificado do seguinte modo: "Blanco", "Verdes e Oscuros" e "Creme", sendo este ultimo destinado exclusivamente ao consumo local, que é vendido ao preço que varia entre S/. 0.26 e 0.30 por kilo.

O plantador de café vende o seu producto aos commerciantes da praça, ao preço de S/. 0.46 ou Rs. 18380 por kilo. (Cambio: Rs. 38000 por Sol.)

O Governo peruano não concede nenhuma facilidade ao productor, estando a cargo da Camara do Commercio e Agricultura deste departamento toda a intensa propaganda a favor do cultivo do café, fomentada pelos commerciantes e exportadores de Iquitos.

O café não está sujeito a nenhuma taxa. Ultimamente o Governo deste paiz concluiu tratado com a França para introduzir naquella paiz 1.500 toneladas de café peruano, sobre a base da tarifa vigente com o Brasil. Em compensação o Governo do Perú concede um abatimento de 50 % sobre as actuaes direitas de importação do "Champagne", "Cognac" e "Armagnac".

Não se conhece nesta praça a estatística das plantas de café existentes no Departamento de Loreto. No corrente anno os cultivadores desta grande zona, se dedicaram muito intensamente a esse plantio, especialmente nos rios Huallaga e Ucayali, de onde é a maior parte do café exportado.

O uso da pulpa do café é completamente desconhecido. No mappa annexo estão discriminadas as quantidades do café sahido deste porto e destinação no anno de 1933 e nos mezes de janeiro a 1 de agosto do corrente anno.

O café é exportado para os portos estrangeiros, em saccos de 50 e 70 kilos. O denominado "Blanco" é vendido ao preço de 265 francos francezes ou 795\$000 papel, por 50 kilos cif. Antuerpia e o "Verde e Oscuro" a 258 francos francezes ou 771\$000. (Cambio: 3\$000 por Sol.)

Pelas amostras que este consulado remetteu ao Ministerio das Relações Exteriores, os competentes poderão julgar da qualidade, que aqui os commerciantes affirmam ser superior ao do Brasil.

Se assim fôr não seria o caso de se permittir o cultivo do café no Estado do Amazonas, cujo terreno é analogo ao desta zona?

Resumem estatístico da exportação do Café Peruano, durante o anno de 1933.

Discriminação	Kilos
Amsterdam.	20.160
Antuerpia.	401.678
Hamburgo.	40.492
Havre.	550
Liverpool.	61.238
New-York.	31.540
Total.	558.658

Resumem estatístico da exportação do café peruano, de janeiro até 1 de agosto de 1934.

Discriminação	Kilos
Amsterdam.	5.040
Antuerpia.	262.918
Barcelona.	5.010
Genova.	17.100
Malaga.	15.000
Napoles.	7.020
Hamburgo.	40.980
Londres.	10.930
Liverpool.	23.520
Trieste.	7.020
Total.	394.538

PRODUCCAO DE FRUCTAS NA RUMANIA

Segundo informa a Legação do Brasil em Bucharest naquella capital e em varias localidades rumenas, foi iniciada em 16 de setembro ultimo a chamada *semana das fructas*, dedicada á propaganda da fructicultura neste paiz.

A proposito do facto, o Sr. Manolesco Strunga, ministro da Agricultura, fez uma conferencia, largamente difundida pelo radio e da qual foram extrahidas as informações a seguir.

Este anno, houve grande abundancia de fructas na Rumania, que, no tocante a essa producção, occupa hoje o 4º lugar entre os paizes productores.

Para se ter uma idéa da importancia de tal cultura naquella paiz, basta dizer que os pomares rumenos se estendem por uma área superior a 600.000 hectares, com mais de 85 milhões de arvores fructíferas. Os vinhedos cobrem uma superficie de 325.000 hectares.

As antigas plantações de arvores fructíferas fizeram-se, em geral, de maneira empirica, sem que os poderes publicos ou os proprios productores lhes dessem a devida attenção. Muitas plantações foram effectuadas ao acaso, em terrenos improprios. No tocante a variedades, não houve criterio algum para a sua escolha. Dahi resultaram as falhas de que ainda se sente a producção de fructas, falhas que o actual Governo procura corrigir.

Ja na primavera ultima, o Ministerio da Agricultura iniciou uma campanha, para ensinar os pomichultores a limparem e tratarem as suas arvores. Cento e dezoito grupos volantes, formados de alguns milhares de elementos, trabalharam em 26 departamentos, executando nos pomares toda sorte de experiencias instructivas.

Neste outunno, foi organizado um programma de acção, destinada a ensinar a melhorar as fructas, a preparal-as para a exportação, etc.

Grande propaganda tem sido feita em favor do consumo de fructas, no paiz, e parece que o mesmo tem augmentado. Parallelamente ao consumo das fructas frescas, tambem se tem desenvolvido o das fructas secas, graças as medidas de industrialização adoptadas pelo Ministerio da Agricultura.

A campanha levada a efeito neste sentido determinou a construção, em todas as zonas importantes, de fornos modernos e aperfeiçoados, para a seccagem. Já funcionam 130 instalações dessa natureza.

O esforço do Ministerio da Agricultura não se limita, porém, á propaganda interna. Assim é que, ainda recentemente, o titular da pasta visitou a Polonia, a Austria, a Alemanha e a Suecia, pretendendo visitar depois a Tcheco-Slovaquia, no intuito de estudar as condições de collocação e o desenvolvimento do consumo das fructas rumenas nesses paizes. Por outro lado, já obteve, das estradas de ferro rumenas, forte redução de fretes, a qual não só permittirá a distribuição de fructas pelos centros não productores do paiz, mas ainda facilitará a exportação para o exterior.

EXPOSIÇÃO-FEIRA INDUSTRIAL DE BUCHAREST, 1934

Segundo informa a Legação do Brasil em Bucharest, perante numerosa assistência, entre a qual se viam membros do corpo diplomatico estrangeiro, o presidente do Conselho, ministros de Estado e outras altas autoridades, banqueiros, commerciantes, industriais, etc., o rei Carol II inaugurou sexta-feira ultima, 21 do corrente, a Exposição-feira de industria nacional romena, organizada por iniciativa do Sr. N. Theodoresco, ministro da Industria e do Commercio, sob os auspícios da Prefeitura de Bucharest e das grandes associações economicas do paiz.

A imprensa diaria e as revistas de estudo economico sublinharam o interesse e o significado dessa exposição, que veio demonstrar a existencia real e, em certos casos, o adiantamento da industria romena.

Paiz eminentemente agricola, cuja população, na sua grande maioria, é composta de camponeses, a Rumania conseguiu, no entanto, nestes ultimos annos de crise, fazer grande esforço sobre si mesma no sentido de crear uma industria propria. O rei, no discurso de inauguração accentuou e explicou o facto, nas seguintes palavras: "É verdade que somos um paiz cuja maioria da população se compõe de agricultores. Mas, hoje, quando o rendimento da agricultura é tão fraco, a industria vem trazer-lhe um auxilio dos mais uteis e, marchando lado a lado com ella, contribuir para o desenvolvimento da economia nacional e para o enriquecimento do paiz". E, enxergando o perigo que poderia resultar de uma industrialização artificial, sua majestade acerescentou sensatamente o seguinte: "Recommendando aos nossos industriaes que tenham os olhos voltados para a agricultura. Neste paiz, devemos desenvolver uma industria que seja ligada estreitamente ao nosso solo e ás possibilidades de produção interna".

Na realidade, grande parte do desenvolvimento industrial que se nota na Rumania provém do proteccionismo aduaneiro, das restricções de toda sorte, do regime de quotas e compensações. Por isto mesmo, muitas das industrias rumenas só se manterão artificialmente. E algumas resultam apenas da transferencia, para cá, de empresas estrangeiras, que, por esse meio, fogem ás difficuldades estabelecidas para as importações de productos estrangeiros.

É incontestavel, porém, que o surto industrial do paiz representa esforço extraordinario.

Alguns algarismos, colhidos num dos discursos proferidos por ocasião da inauguração da Exposição-feira, mostram ponto já alcançado pelo dito esforço.

Assim, segundo dados citados pelo presidente da União Geral dos Industriaes da Romania, vemos que a actual situação industrial do paiz se apresenta da maneira seguinte:

Numero de empresas.....	3,847
Capital empregado	39,828.930.000 lei
Força motriz	529,968 hp.
Pessoal administrativo e tecnico.....	21,261
Operarios	163,513
Valor da produção da industria de transformação	34,910,757,000 lei
Idem, idem, da industria extractiva.....	5,409,643,640 lei

No que toca á exportação, a parte que coube aos productos industriaes, em 1933, foi de 8,855,000,000 de lei, num total de 13,430,000,000 de lei, ou sejam cerca de 65 % — verdade é que a maior parte constituida por productos petroliferos e madeiras de construção.

DEFICIT NA BALANÇA DE PAGAMENTOS DA SUECIA

A Legação do Brasil em Stockholm communicou á Secretaria de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações relativas á situação da balança de pagamentos da Suecia.

A balança de pagamentos da Suecia peiorou de um certo modo no anno passado. O saldo passivo que subia a 24 milhões de coroas em 1932, passou a 37 milhões em 1933.

O desequilibrio é em parte devido á forte redução dos juros no emprego de capital sueco no estrangeiro que caíram de 168 milhões em 1932, a 115 milhões em 1933.

Si se levar em contas os juros pagos pelo Governo e empresas suecas por emprestimos feitos no estrangeiro — 40 milhões em 1932 e 37 milhões em 1933, o balanço activo liquido devido á Suecia ficou reduzido de 50 milhões, passando de 128 a 78 milhões.

No que diz respeito aos juros e dividendos, commenta o Kormmerskollegium (orgão accessor do Ministerio do Commercio) que a importante redução notada é, em primeiro lugar, relacionada com a queda do dollar e á limitação parcial da transferencia dos juros por parte da Alemanha, e ao adiamento das transferencias dos titulos allemães em dollars da segunda metade do anno passado para o anno corrente.

BALANÇA COMMERCIAL DA SUECIA EM AGOSTO DE 1934

A Legação do Brasil em Stockholm, transmittiu á Secretaria de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações relativas á balança commercial da Suecia em agosto ultimo:

No movimento total do commercio exterior da Suecia durante o referido mez, nota-se, pelos dados publicados pelo Collegio do Commercio, um apreciavel augmento em relação ao mez precedente e a agosto do anno passado.

Em agosto de 1934 a Suecia importou pelo valor de 113 milhões e 100 mil coroas, contra 99 milhões e 300 mil, em julho do mesmo anno, e 92 milhões e 700 mil, em agosto de 1933.

Quanto á exportação observa-se o seguinte: 116 milhões e 400 mil coroas em agosto de 1934; 109 milhões e 200 mil em julho do mesmo anno e 104 milhões e 100 mil no mez de agosto de 1933.

O excedente da exportação sobre a importação nos mencionados mezes cahiu, assim, de 11 milhões e 400 mil coroas em agosto de 1933, e a 9 milhões e 900 mil em julho deste anno, a 3 milhões e 300 mil coroas no mez de agosto ultimo.

Apezar da verificada redução do excedente da exportação sobre a importação, no mez passado, a balança commercial relativa aos oito primeiros mezes do anno em curso foi em muito superior ao mesmo periodo de 1933. O excedente da importação sobre a exportação naquelles oito mezes de 1933 foi de 42 milhões e meio, ao passo que em 1934 desceu a 27 milhões e 600 mil coroas.

(De 1 de janeiro a 31 de agosto do anno corrente a importação total da Suecia foi de 822 milhões de coroas e a exportação de 794 milhões e 400 mil e nos mesmos mezes de anno passado de 678 milhões e 500 mil e 656 milhões de coroas, respectivamente.)

Comparando-se o mez de agosto de 1934 com o de 1933, verificam-se os seguintes augmentos na importação; metaes communs, 16 milhões de coroas em vez de 8 milhões e 200 mil; minérios, 21 milhões e 300 mil contra 17 milhões e meio; materia prima para as industrias texteis, 20 milhões e 500 mil contra 16 milhões e 800 mil.

O total da importação de café em agosto ultimo foi de 3 milhões 766 mil 942 kilos e em agosto de 1933 de 3 milhões 281 mil kilos. A parte do Brasil naquella total foi de 2 milhões 562 mil 316 kilos, isto é, 68,02 %, a da Colombia apenas 126 mil 966 kilos, correspondente a 3,37 %.

O Collegio do Commercio informa terem havido os seguintes augmentos na exportação durante o mez de agosto deste anno, sempre em comparação com o mesmo mez do anno passado: madeiras, 19 milhões a 26 milhões e 400 mil coroas; minérios, sobretudo ferro, de 4 milhões e meio a nove milhões e 200 mil; metaes communs, de 14 milhões a 17; vegetaes, de 200 mil coroas e 2 milhões e 800 mil, motivada pela excepcional exportação de trigo, cujo plantio na Suecia data de muito poucos annos e que se vai desenvolvendo de maneira extraordinaria, causando mesmo admiração dos technicos.

Diminuíram sensivelmente as exportações de papel e de pasta de madeira para a fabricação de papel.

RELATORIO DO CONSULADO DO BRASIL EM MELO

(Pelo consul do Brasil, Sr. Bias dos Santos Oliveira).

COMMERCIO EM GERAL

O commercio local, em regra, não importa directamente do Brasil; faz suas compras em Montevideo, e, embora muitos artigos sejam daquela procedencia como, por exemplo, o asucar, o arroz, a herva mate, não apparecem como tal na estatistica local.

A importação pela fronteira, dificultada por varios motivos, apenas é conhecida a parte legalmente importada, pois, como uma verdadeira endosmose e exosmose, campeia o contrabando... Assim foi, é, e será, salvo outros processos para combatel-o, talvez com interferencia dos consules fronteiricos.

O fumo e a seda — aquella da lá para cá, e esta daqui para o Brasil — constitue grande negocio.

A seda entrada no Uruguay é de uma quantidade phenomenal, só explicavel pelo contrabando para o Brasil e para a Argentina. A que entra nesta cidade de Melo, na sua maioria, na sua enormissima maioria, some-se pela fronteira do Rio Grande do Sul... Parece-me só haver para isso uma solução pratica e patriótica, visando o presente e o futuro.

Rogo venia para, satisfazendo meus sentimentos de grande amor á Patria, dar minha humilde e desautorizada opinião, o que, aliás, julgo antes um dever de cada um, aproveitando o Governo, em sua sabedoria, as que lhe parecerem uteis e praticaveis.

A solução, afigura-se-me, seria igualar, no Rio Grande do Sul, a tarifa de entrada deste artigo, e talvez algum outro, com as tarifas uruguayas. Cessaria, assim, natural, logica, automaticamente, o formidavel contrabando de seda; o paiz receberia uma avultada renda que actualmente é recebida só pelo Uruguay para passar a maioria desse artigo para o Brasil, cujo Governo não recebe o correspondente imposto e luta inutilmente para impedir este grande e prejudicial contrabando. E é de notar, tambem, a grande quantidade de seda que entra neste paiz *em transitio para o Brasil*, como se lá fosse pagar direitos, mas é sabido por todo mundo que esta seda fica no Uruguay, na fronteira, sendo, então, pelas casas de commercio vendidas e contrabandeadas para o Rio Grande do Sul.

Igualadas as tarifas a seda passaria a entrar directa e legalmente no Rio Grande do Sul, pagando o imposto que até podia ser menor que o uruguayo, procurando se obter compensação do Japão, exportador de seda; o Governo brasileiro passaria a ter mais uma renda que seria destinada á protecção da industria da sericultura no Norte do Brasil; sua produção teria todas as facilidades, inclusive nos fretes, para concorrer no Rio Grande do Sul com a seda estrangeira, e cuja sahida do Estado seria difficultada; o Estado teria o seu commercio grandemente augmentado; o povo gastaria o seu dinheiro no paiz; nossas casas de commercio no Estado, que vegetam—enquanto a freguezia corre para a fronteira alimentar e dar vida ao commercio estrangeiro em prejuizo do nosso — reanimar-se-iam e deixariam de ser asphyxiadas pelo commercio dos invenciveis contrabandistas; seria, enfim, a morte do contrabando e a consequente reanimação do nosso commercio interno.

Bagé, Jaguarão, Rio Grande, Pelotas, passariam a ter vida propria, reanimando-se extraordinariamente.

PRODUCTOS IMPORTADOS DIRECTAMENTE DO BRASIL

Este Departamento, Mello, importou directamente do Brasil no periodo que vae de 1 de janeiro de 1933 a 31 de agosto de 1934, os seguintes productos:

Farinha.....	90.450 kilos
Café em grão.....	30.500 "
Feijão.....	1.839 "
Fumo em corda.....	1.238 "
Fumo em folha.....	709 "
Madeiras (varios typos).....	7.903 peças

Pelos motivos já expostos não se vê no quadro acima a herva matte e o arroz, aquella de grande consumo e este muito menos, devido ao preço.

Herva mate — Este producto brasileiro, vindo de Montevideu, não apparece na estatistica local de importação, ficando assim desconhecida a quantidade entrada aqui, onde, entretanto se vê muita herva de procedencia brasileira, bem apresentada, com muita aceitação e consumo.

Arroz — Acontece o mesmo com este artigo que aqui é raro. Em Bagé compra-se especial a 500 réis o kilo (\$0.08 m/u) e em Melo, muito inferior, custa o kilo \$0.25 m/u (\$500 réis). Apparece muito aqui um arroz, bastante bom, em pequenos saccos, com vistosos leitreiros, mostrando procedencia da Italia, entretanto informam-me ser arroz brasileiro.

Madeira — Provenir do Rio Grande do Sul, via Livramento, e consta de postes de guajuvira, pinho e madeira dura.

Fumo — Estão registradas nesta cidade como importadoras de fumo cinco firmas, mas só a firma Patricio O. Burgos é que está importando, transformando-o aqui para a venda. Esta firma importa de Santa Cruz, Jaguar, Cachoeira e Cangussu, principalmente das duas primeiras localidades cujos fumos tem franca aceitação.

O fumo vem em corda e em folha, sendo aqui preparado e acondicionado para a venda em pequenos pacotes cujo papel é proveniente de São Paulo.

A firma acima referida importa mensalmente 1.000 kilos em um valor de 6.000\$000 mais ou menos, entretanto, de janeiro de 1935 em deante importára o triplo conforme contractos já effectuados.

Papel — Esta firma importa tambem de São Paulo papel aluminio collado em papel assetinado para a confecção dos pacotinhos de fumo. Consome mais de 100 kilos mensaes no valor de 1.200\$000, quantidade esta que no proximo anno, como o fumo, triplicará. Lastimo que de São Paulo não tenham enviado as informações solicitadas por este consulado para por sua vez dar informações que lhe foram pedidas.

Banha — Este producto vae entrando neste Departamento, como, aliás, em todo o paiz, com verdadeiro successo devido á sua qualidade, apresentação e preço. Tendo este Consulado, ha tempos se dirigido ao syndicato da banha em Porto Alegre, obteve gentil resposta, tendo assim collocado duas importantes firmas locais, importadoras, em contacto directo com os exportadores de Porto Alegre, de onde já vieram algumas partidas, e de onde, via Jaguarão, vae passar a importar directamente a firma Pedro Comas.

A nossa banha, parece-me, terá facilidade para conquistar o mercado uruguayo, ladeando o azeite actualmente muito importado da Hespanha e usado em lugar da graxa. Não me parece difficil, attendendo á sua esplendida aceitação inicial, á sua boa qualidade, sua esplendida apresentação, seu preço relativamente ao do azeite e da graxa. A graxa daqui, de caracú, grossa, custa ao consumidor \$0.24 o kilo; a nossa banha especial custa \$0.35 e o azeite \$0.92. É notavel a differença. A nossa banha está em um termo médio, facil para ser adquirida pelos que consomem a graxa, com sacrificio, quanto á qualidade — por não poderem pagar o preço alto do azeite e substitue a este com facilidade ás pessoas que o compam com sacrificio — quanto ao preço — por não poderem usar a graxa grossa.

A questão é mantermos a qualidade do producto, sua apresentação e o seu preço.

Vermelho — É um producto de muito consumo e que o paiz importa da Hespanha e que poderíamos fornecer.

RELATORIO COMMERCIAL DO CONSULADO DO BRASIL EM PAYSANDÚ

((Pelo consul do Brasil, Sr. J. J. Pires de Oliveira)).

INTERCAMBIO DIRECTO

O intercambio commercial directo entre o Brasil e o Departamento de Paysandú, é annualmente, de pouca monta economica, mas, por via Montevideu, é consideravel e de largo futuro em todo paiz.

Esta Chancellaria, seguindo os postulados revolucionarios e os ensinamentos da policia financeira que domina e orienta os destinos do mundo moderno, tudo tem feito para intensificar as relações commerciaes entre o importador do importante littoral uruguayo e o exportador nacional, procurando, cada vez mais, estreitar os vinculos da união fraterna, existentes secularmente entre as duas nacionalidades; por isso, tem também provocado o intercambio cultural, artistico, turistico, etc.

Infelizmente, não ha dados positivos, completos sobre o consideravel intercambio uruguayo-brasileiro, principalmente, com este Departamento, porque não existe uma exportação e importação regular e directa entre esta praça e o Brasil.

O principal commercio importador deste paiz, como, é sabido, está centralizado na sua grande metropole, donde irradia-se para os departamentos do centro e do littoral.

MERCADORIAS URUGUAYAS EXPORTADAS PARA O BRASIL

As informações estatísticas colhidas no archivo deste Consulado, indicam, apenas, o seguinte movimento:

Espécie

Farinha de trigo, trigo em grão, gado cavallar, gado vacuum, gado muar, gado ovino, xarque, ferro em barra (re-exportação), enxofre (reexportação).

PRODUCTOS BRASILEIROS IMPORTADOS EM PAYSANDÚ

O consumo de productos brasileiros neste Districto Consular, de accordo com as informações colhidas, nenhum dado numerico pode ser fornecido, não havendo tão pouco, estatística que o determine, nem maneira de, por outro modo, obter seu valor e quantidade.

A unica indicação é sobre a sua espécie.

O Departamento consome em regular escala as seguintes mercadorias brasileiras:

Espécie

Erva matte, café, tabaco, fructa e madeiras.

Em pequena escala:

Arroz, assucar, agua ardente, feijão, farinha de mandioca, doces, tecidos, seda paulista, medicamentos, cacau, sal, etc.

Pouquissimos destes productos são importados directamente do Brasil a Paysandú. O abastecimento desta praça realiza-se por via Montevideo, Rivera, Artigas e por outros pontos da nossa fronteira.

Montevideo é, incontestavelmente, o grande importador da Republica e o que mais revende para esta zona.

Seria de vantagem real para a nossa economia que o commercio exterior do Brasil dispensasse especial attenção aos importadores desta populosa e abastada região do littoral uruguayo, porque o consumo de mercadorias das nossas industrias já é de importancia e offerece margem a lucrativas transações.

Posuimos productos como o azeite vegetal, tecidos de varias qualidades, banha, presuntos, medicamentos pharmaceuticos e outras especialidades de nossas innumerables fabricas que são completamente desconhecidas neste mercado.

DESCENTRALIZAÇÃO DA IMPORTAÇÃO

A descentralização da acção economica brasileira da capital uruguaya impõe-se como uma necessidade para maior expansão do nosso commercio, licito neste paiz.

O exportador brasileiro, para conseguir economicamente o Uruguay, não basta conquistar a praça de Montevideo, é necessario tambem, extender sua acção intelligente, perspicaz e perseverante sobre os principaes centros consumidores do interior e do littoral.

Esta zona, a primeira da Republica, em superficie, situação geographica e importancia, sempre crescente, por seus modelares estabelecimentos agropecuarios, torna-se cada vez mais, mercado vantajoso para o intercambio commercial da nossa produção quer agrícola ou industrial.

E é doloroso lembrar que só figuram na vanguarda da nossa importação aqui — o matte, o café e a madeira!

E' como disse o illustre Consul Nabuco de Abreu em seu relatório de outubro de 1927, "a esses tres principaes productos de exportação que são os unicos aqui commercialmente introduzidos ha que accrescentar outros que são vendidos em pequena escala, não constituindo elles propriamente um factor da exportação brasileira para esse departamento, embora, devam ser considerados como um factor de grande interesse para o nosso commercio exportador, que para introduzil-os em maior quantidade, não teria a difficuldade de impol-os sinão com uma propaganda assentada sobre razões de darem inicio á procura, não insinuada, delles. A essa classe pertence o arroz a farinha de mandioca e os productos da nossa industria alimenticias, chimicas e de doces."

Todos os demais productos brasileiros, quer vegetaes, quer mineraes, quer animaes, e todos os demais productos das nossas industrias, são uns ignorados e outros chegam per commenda.

E tudo isso, acontece neste meio, por falta absoluta de representantes ou agentes autorizados pelo commercio exterior brasileiro.

A propaganda é incontestavelmente a grande força que faz o consumidor procurar a mercancia em evidencia e necessaria a sua vida.

Porque, este departamento consome assucar norte-americano e tabaco cubano e inglez?

Porque, as madeiras industrializadas em suas fabricas de moveis não são todas de origem brasileiras?

Simplemente por falta de iniciativa dos nossos exportadores.

Para melhor esclarecimento deste assumpto de tanto interesse para a nossa riqueza publica, transcrevo abaixo, duas interessantes e illustrativas cartas; uma, do competente industrial sanducero; activo agente maritimo e commercial senhor Lorenzo Marcenaro, grande amigo do Brasil, e outra do "Centro Commercial e Industrial" desta progressista cidade com dados positivos e irrefutaveis sobre a conveniencia palpitante de restabelecer-se a linha de navegação entro este porto e os portos brasileiros, afim de se fazer o lucrativo intercambio directo com o nosso paiz.

As cartas

1.° Paysandú Seteembre 17 de 1934.

Señor Consul de los EE. UU. del Brasil.

Doctor J. J. Pires de Oliveira.

Ciudad.

De mi consideración:

De acuerdo con el resultado de nuestra conversación sobre intercambio comercial entre Brasil y el Uruguay, tengo el agrado de exponer a continuación las sugerencias que en el momento considero convenientes para realizar esa obra patriótica en que usted está empeñado.

Empezaré por hablar del TRÁNSITO. Paysandú está colocado en una posición excepcional para servir el tránsito de y para el Brasil. En efecto: es el último puerto ultramarino del Uruguay con vías de Ferro-Carril que, siguiendo por la línea Midland, del Norte y Noroeste, llegan a la frontera Norte con al Brasil sirviendo con facilidad el terminal de Santa Rosa del Cuareim que entronca con el BRAZIL GREAT SOUTHERN RAILWAY que sigue a la importante Ciudad de Uruguayana y demás del Norte del Rio Grande.

La línea ferrocarrilera que sale de Paysandú para Rivera es también de suma importancia para el tránsito y ya he realizado experiencias particularmente con relativo éxito.

Paysandú cuenta con un puerto donde pueden atracar buques de ultramar del tipo corriente y teniendo en cuenta de las comodidades de que disfruta este puerto hacen que las operaciones se efectúen con extraordinaria facilidad pues la mercadería puede transbordarse DIRECTAMENTE de la bodega del buque al wagon que deberá seguir a destino, entiendo que estamos en contradicciones excepcionales para realizar en ese sentido una obra de gran éxito con extraordinarios beneficios para ambos países.

Y vamos a exponer un programa práctico: Una línea de navegación entre los puertos del Brasil a Paysandú — como ya se ha ensayado en otra oportunidad — haría llegar a este puerto todos los productos que demanda principalmente la parte Sudoeste del Estado de Rio Grande, principalmente el azúcar de Pernambuco que importa gran tonelaje anualmente. Ese mismo buque que desembarca ese tonelaje para el Brasil recibiría del mismo país la producción Riograndense destinada a aquellos puertos de procedencia, producción que en su mayor parte la constituye tasajo, cuyo tonelaje anual importa un movimiento de gran consideración.

Pasemos ahora al movimiento de importación ya experimentado por mi intermedio en otra oportunidad. Cuando el Lloyd Brasileiro inició su línea a Paysandú con sus buques de ultramar procedentes de puertos brasileiros, nuestro puerto no contaba entonces con las comodidades que tenemos ahora y no fué posible, por consiguiente, llevar a cabo mi proyecto de haber de Paysandú un centro de distribución de productos brasileiros para la mayor parte de n/Pais y Argentina cuyas proyecciones como lo paso a demostrar son de gran volume.

Para darse una idea clara de lo que este proyecto significaría, es necesario saber que el flete desde el puerto de Antonina — pongamos por ejemplo — a Paysandú, es casi igual que de Antonina a Montevideo. Este fenomeno queda explicado haciendo notar que los gastos de un vapor en Montevideo con los que tiene en Paysandú, la diferencia a favor de éste compensa la mayor distancia a recorrer.

Paysandú puede recibir en sus depósitos aduaneros, grandes partidas de yerba, café, farinilla, azúcar, etc. Esas mercaderías llegaría a los depósitos manifestados en tránsito, en la misma forma que actualmente, en virtud de las leyes especiales, se opera en el puerto de Montevideo. Luego cada firma consignataria haría la distribución de acuerdo con las ventas que efectuara, por ejemplo: para el abastecimiento de toda la zona Norte del Pais y parte del Sur se harían las

remesas desde Paysandú procediendo a la importación con el correspondiente pago de derechos. Pero lo mas importante es el gran tonelaje que se reembarcaría para los portos vecinos de la Argentina que actualmente se hace en forma onerosa por Montevideo y Buenos Aires.

Para llevar a cabo mi proyecto es necesario hacer extensiva para Paysandú, la ley de Tránsito que rige para el puerto de la Capital que, mediante una módica tarifa de \$ 1.50, oro, por tonelada, la mercadería es introducida a los depósitos que quedarían en condición de ZONA FRANCA, tendrían un año libre de almacenaje y luego vueltos a embarcar en la forma que lo dejo, anteriormente expuesto.

El establecimiento saladeril y fábrica de conserva de carnes que tenemos al Sur de la Ciudad denominado "Casa Blanca" con muelle cómodo para el atraque de vapores ultramarino podría contribuir grandemente al desenvolvimiento de exportación al Brasil haciendo llegar directamente a sus puertos el tasajo, corderos congelados, etc.

Nuestra gran institución Nacional "Ancap" vió con clara visión de porvenir para el desarrollo de sus actividades, lo que significaba el puerto de Paysandú como centro de distribución para sus productos y es así que al poco tiempo de haber terminado y organizado sus grandes instalaciones en Montevideo, continuó su gran obra de progreso, invirtiendo enormes sumas de dinero en la planta de Paysandú, desde la cual abastece todas las necesidades de combustible a los Departamentos de Salto, Artigas, Rivera, Tacuarembó, Rio Negro, Soriano, etc., combustible que llega a sus grandes depósitos bombeados desde las bodegas de los grandes transatlánticos del tipo "Siedrich" de mas de 8.000 toneladas de porte que atracan directamente a los muelles situados a pocos kilómetros al Norte de nuestro puerto.

Esé es el ejemplo, la demostración más práctica de los que hemos venido sosteniendo de los que bregamos en favor de la importación de Paysandú como puerto ultramarino y estar situado en el centro de la Republica, con grandes facilidades de comunicación para la distribución de las mercaderías que lleguen directamente ahorrando así grandes sumas por concepto de descargas, trasbordos, mermas, robos por repetidos manipuleos etc.

Paysandú también sería el punto ideal para organizar una gran exposición del productos del Brasil que como las preciosas madeiras del Norte y cuyo muestrario el digno Señor consul ha tenido la gentileza de hacerme apreciar. Una gran exposición, como digo se podría hacer en nuestra Ciudad, donde concurrirían todos los productos aptos para nuestras necesidades y las de nuestros vecinos de la Argentina.

En mi experiencia con éste intercambio me he encontrado con algunos escollos como consecuencia de ciertas disposiciones de nuestra legislación aduanera que sería el caso gestionar para que fueran derogadas, toda vez que tal derogación no implicaría para el Estado inconveniente de clase alguna.

Por ejemplo; Paysandú no es puerto habilitado para la importación de alcoholes y productos farmacéuticos que procedieran del Brasil. Esos dos renglones significan un movimiento interterrestre para ese intercambio directo siendo necesario que en oportunidad se busque la solución para que desaparezcan esas prohibiciones.

Por último una línea directa de navegación con buques del tipo corriente del Lloyd Brasileiro con comodidad para pasajeros, sería motivo para fomentar un intercambio de turistas todo lo cual contribuiría a dar mayor importancia a esa línea.

Por ahora es todo lo que se me ocurre con respecto a tan interesante cuestión. Cualquier otro dato que el estimado Sr. consul necesite para colaborar en tan patriótica obra, estoy incondicionalmente a sus órdenes.

De Vd. affmo. y S. S. — L. Marcenaro.

II

CENTRO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Paysandú, setiembre 19 de 1934.

Señor consul de los Estados Unidos del Brasil — Doctor Pires de Oliveira:

Presente.

Señor consul:

Respondiendo a su atento pedido verbal que tuviera a bien formularme, relacionado con los artículos de origen brasileiro que se introducen en nuestro País, placeme transmitirle las impresiones recogidas y que elevo a Vd. con la elevada

intención de que ellas pueden ser tenidas en cuenta para el mejor logro de los altos fines que se persiguen.

Debo destacar en primer término que los productos brasileiros que tienen fácil colocación entre nosotros, son muy variados y de excelente calidad, por cuyas características todo lo que se realice para intensificar su colocación y consumo debe merecer el mas caluroso apoyo. A ese fin la concertación de tratados comerciales verdaderamente amplios, y el abaratamiento de los medios de transportes, abrirían un camino fácil al acceso de la producción brasileira, a la vez que intensificarían la corriente de negocios entre ambos países consolidando aún mas los vinculos de fraternidad que los une.

Entre los principales renglones de productos brasileiros que podrían introducirse al Uruguay, pueden figurar las maderas de todas clases, yerba, café, tabacos, harina, arroz, porotos, azúcar, grasa de cerdo, caña, banana, ananás, y otras frutas tanto natural como en conservas, dulces, en especial de guayabadas.

Excepuando la madera que llega al litoral uruguayo por ferrocarril y también por vía fluvial en jangadas o balsas, aprovechando las grandes crecientes del Rio Uruguay, los demás productos, en su mayoría llegan a Montevideo por vía marítima o por ferrocarril, almacenandoseles para luego distribuidos en el interior del país con los consiguientes recargos de doble manipules, fletes, etc.

Si se opera reacción favorable en las actividades generales, hoy paralizadas por la intensa crisis que padecemos que facilitará un intercambio de ésta índole, el puerto de Paysandú, por su posición geografica estratégica y por su condición de puerto ultra-marino, estaría en condiciones inmejorables para intervenir en el abaratamiento de los productos de origen brasileiro que luego difundiría ventajosamente para la zona Norte del País.

En éste caso el restablecimiento de la línea de vapores del Lloyd Brasileiro que en épocas anteriores llegaba a Paysandú y el abaratamiento de los fletes de los ferrocarriles que llegan a la frontera y que podría hacerse extensivos a los uruguayos, mediante tratados comerciales que incluyeran esas ventajas, daría lugar sin duda alguna, a un movimiento de intercambio de inobjetable trascendencia en beneficio directo de la vida comercial y social de ambas naciones.

Con lo expuesto precedentemente, espero haber interpretado los deseos de Señor Consul, en la gentil solicitud que tuvo a bien formularme.

Aprovecho la oportunidad para reiterarle las seguridades de mi mas distinguida consideración. — F. Gervaz, presidente. — José De Maria, secretario.

MISSÃO CONSULAR EM MATERIA ECONOMICA

A missão consular em materia economica, deve ser de orientação ao commercio, á produção nacionais e procurar introduzir no exterior o excesso seleccionado dos nossos productos e indicar normas a seguir nestas transacções.

E' opportuno lembrar que, para completo exito do commercio exterior, é necessario, crear typos como fez com o café o "Instituto de Café de São Paulo", cotizar, armazenar, garantir e orientar a produção; e des'arte organizados commercio e produção, toda e qualquer propaganda será facil e eficiente e dará satisfactorios resultados, porque repousará sobre uma produção determinada e uniforme e sobre um commercio intelligente e responsavel.

QUALIDADE, CONDIÇÕES, CHEGADA E EXITO COMMERCIAL DE PRODUCTOS BRASILEIROS NESTE MERCADO

Cumpro o dever de informar que os productos brasileiros em referencia, aqui importados, por via maritima ou terrestre, isto é, pelo porto de Montevideo ou pelas cidades da fronteira, em geral, são apresentados ao consumo pelos commerciantes retalhistas bem acondicionados e são de regular qualidade como o matte, o café, o tabaco, os charutos, os cigarros, doces, etc.

Para esses productos a demanda é sempre maior que a offerta; ha portanto, deficit de mercadoria brasileira neste mercado.

O Uruguay é essencialmente importador e grande consumidor da variada produção brasileira; o que aqui aporta é insufficiente para o abastecimento das populações departamentais e é revendido por alto preço.

Este consulado está empregando, como já disse, o melhor do seu esforço na intensificação do intercambio commercial brasileiro-uruguayo, convencido de que as duas nações irmãs e amigas muito lucrarão nessa permuta constante de mercadorias e de fecundas relações culturais, e que suas informações serão ouvidas pelos interessados brasileiros.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 258

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Novembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ENTRADA DE PROCESSOS NA SECRETARIA

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão opportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas, os seguintes processos, em gráu de recurso:

Privilegios de invenção

Processo n. 10.083-28 — "Aperfeiçoamentos na conservação dos grãos, farinhas, derivados e productos analogos" — Depositante, Dr. Licinio da Silva Couto; recorrente, o mesmo.

Processo n. 8.653-33 — "Um novo typo de lata para acondicionamento de cera para soalho e applicações congêneres" — Depositante, A. Behmer & Filhos; recorrentes, os mesmos.

Processo n. 5.163-33 — "Cafeteira e Thermo-Ebulidor São Paulo" — Depositante, José Augusto de Camargo; recorrente, o mesmo.

Processo n. 4.374 — "Invenção do calçado reforçado, para sport, denominado ROYAL" — Depositante, Nicolau C. Siani; recorrente, o mesmo.

Processo n. 101-33 — "Processo aperfeiçoado para a obtenção do extracto do café ou de outros vegetaes que costumam servir para bebida depois de torrados" — Depositante, Julio Otto Theodoro Lohmann; recorrente, Sociedade Industrial do Café Ltda.

Marcas de industria e commercio

Processo n. 5.232-31 — Marca "Essencia Milagrosa Co-roada EKA" — Transferencia — Depositante, H. Saenger; recorrente, o mesmo.

Processo n. 10.541-33 — Marca CAMA PATENTE — Depositantes, Liscio, Bruno & Comp.; recorrentes, os mesmos.

Processo n. 10.540-33 — Marca CAMA PATENTE — Depositantes, Liscio, Bruno & Comp.; recorrentes, os mesmos.

Processo n. 13.995-33 — Marca MOLINA — Transferencia — Depositante, Viuva Manoel de Macedo; recorrentes, F. F. Fontana & Comp.

Processo n. 12.855-33 — Marca VIGORIL LACERDA — Depositante, B. P. Lacerda; recorrente, o mesmo.

Processo n. 11.028-33 — Marca CITROEN — Depositante, Société Anonyme A. Citroen; recorrente, a mesma.

Processo n. 10.647-33 — Marca COPAL DE ORIENTE — Depositantes, Juan & Alejandro Alonso; recorrentes, os mesmos.

Processo n. 10.644-33 — Marca TULIPAN NEGRO — Depositantes, Juan & Alejandro Alonso; recorrentes, os mesmos.

Processo n. 5.372-33 — Marca ELASTIC — Depositantes, Joseph Burgess & Son, Limited; recorrentes, Theodoro Putz & Comp. Ltda.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PROXIMA REUNIAO

Realizar-se-ha, na proxima terça-feira, dia 13 do corrente, ás 15 horas, sob a presidencia do Sr. Agamenon Magalhães, a 18ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em que serão julgados os processos abaixo mencionados.

Consoante dispõe a lei que instituiu o conselho, é permitido ás partes interessadas nos julgamentos, o uso da palavra, por dez minutos, para sustentação das razões dos recursos.

MARCAS DE INDÚSTRIA E COMMERÇIO

Recurso n. 59

Processo n. 4.978, de 1930 — Marca "Rejane" Malha Mousseline — Recorrente, D. Schwerry; recorridos, Costa Silva & Comp. e D. N. P. I.

Recurso n. 96

Processo n. 925, de 1932 — Marca "Genser" — Recorrente, procurador da Propriedade Industrial; recorridos, D. G. D. N. P. I. e E. W. Genser.

Recurso n. 97

Processo n. 9.944, de 1933 — Marca "Lavolina" — Recorrente, Manoel Antonio de Carvalho Junior; recorridos, José Cunha e D. N. P. I.

Recurso n. 98

Processo n. 7.229, de 1933 — Marca "Preto Chassis" — Recorrente, Companhia Industrial Ltda.; recorrido, D. N. P. I.

Recurso n. 99

Processo n. 8.000, de 1933 — Marca "Laboratorio Bio-quimico Brasileiro" — Recorrente, Paulo Proença & Comp. Ltda.; recorridos, Canabarro & Comp. Ltda e D. N. P. I.

Recurso n. 100

Processo n. 11.348, de 1933 — Marca "Palitos Pavão" — Recorrente, Waldemar Henrique Renner; recorrida, D. N. P. I.

Recurso n. 101

Processo n. 11.511, de 1933 — Marca "Doninha" — Recorrentes, Henrique Meyer & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

Recurso n. 41

Processo n. 6.833, de 1931 — Marca "Aymoré" — Recorrentes, Julio Barbosa & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 6 de novembro de 1934

Registro de marcas

Quintino Pinheiro — LINIMENTO PINHEIRO — classe 3 (termo 23.021). — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp. — TIFOFAGINA — classe 3 (termo 30.978). — Registre-se.

Moreira Barbosa & Comp. Limitada — MAR E GUERRA — classe 10 (termo 28.890). — Registre-se.

Sociedade Anonyra Heinzelmann — REMEDIO VEGETARIANO DE ORHMAN — classe 3 (termo 13.504). — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp. — PLURIFAGINA — classe 3 (termo 30.979). — Registre-se.

Manoel Penteado — SÃO PAULO PRODUCTOS LIMITADA — classe 41 (termo 30.995). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Luiz Genin & Comp. — LA BONECA — classe 31 (termo 30.533). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

João Baptista Queirôga — TORREFAÇÃO E MOAGEM TRIANGULO — classe 41 (termo 30.938). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Hermano A. Neumann — LUZDUCO — classe 55 (termo 31.002). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — RAPIDOGEN — classes 1 (termo 31.015). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferencia de patente

Dr. Joaquim Teixeira do Amaral (1.440-34 — transferência para o seu nome da patente n. 20.989). — Annote-se a transferencia e averbem-se os contractos de exploração, dando-se, quanto á primeira, a respectiva certidão.

Exigencias

Antonio Augusto Ribeiro (termo 14.273). — Preliminarmente, apresente novos relatorios completos.

Dieterle & Comp. (3.960-31). — Apresente novo pedido em seu nome de accôrdo com os pareceres.

Carlos Renaux S. A. (termo 30.280). — Apresente nova procuração ou certidão incluindo o nome dos procuradores.

J. Saboya & Comp. (termo 28.302). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxa de prorrogação, expeça-se certificado.

Prorrogação de prazos

Justin Worms (20.246-34 — junto ao 15.781-33). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Cinzano S. A. (19.848-34). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 6 de novembro de 1934

Exigencias

Fidel de Miguel Abad e Gregorio de Miguel Abad (13.890-33). — Apresentem novos relatorios, devidamente em ordem e cumpram o que determina a lei do sello, no que diz respeito á sua inutilização.

João Ramos, Antonio Joaquim Fontes e Bernardino Lopes Vianna (20.377-34). — Sellem os argumentos comprobatorios do recurso.

Armando Pecorari (5.834-33). — Pague as taxas regulamentares, para ser expedida a patente.

Angelo Martinez (8.724-33) e Armando Bandini (10.059-33). — Satisfacçam o pagamento das taxas regulamentares, afim de ser expedida a patente.

Diversos

Alberto Suece de Souza Paiva (13.669-33). — Expeça-se guia.

Salvador Patané (termos 14.373 e 14.374). — Deferidos. Lindau & Comp. (20.050-34). — Junte-se.

Dia 5

Exigencias

José Alexandre Ferreira Borges (479-33). — Faça reconhecer as firmas do documento apresentado, registrando-o no Registro de Titulos e Documentos, de accôrdo com o disposto no art. 135 do Codigo Civil.

Josef Katz (2.986-34). — Apresente novos relatorios accrescentando a ultima reivindicación, tudo como substancialmente descripto e representando nos desenhos annexos.

Diversos

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken (20.221-34). — Junte-se.

Antonio de Paula Rodrigues Alves (20.351-34). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 6 de novembro de 1934

Exigencias

Julio Zambelletti (termos 31.133 e 31.134). — Satisfaca a exigencia do art. 119, do regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Furst-Mehess Company (termo 31.223). — Satisfaça a exigência do art. 119, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Roberto Petrucci (termo 31.006). — Satisfaça a exigência da informação do archivo.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

E' convidado o Sr. Angelo Mario Cerne, a comparecer a este Departamento, afim de prestar esclarecimentos sobre a sua petição protocolhada sob o n. 16.700-34.

OPOSIÇÕES

Paramount Films (S. A.), Inc., apresentou opposição á marca "Paramount", depositada por Metrotone Radio Limitada sob o n. 32.227.

Irmãos Zanota, apresentaram opposição á marca "Leitemel", depositada por Gardano & Comp. sob o n. 32.231.

Lopes Corrêa & Comp., apresentaram opposição ao título "Padaria e Confeitaria Franceza", depositado sob o n. 32.312, por Abilio & Irmão.

A Companhia de Industrias Reunidas Rocha Possas, S. A., apresentou opposição á marca "Graça", depositada por A. Esperon sob o n. 32.466.

Antonio A. Alves de Souza, apresentou opposição á marca "O Nacional", depositada por Léo de Sá Osorio sob o n. 32.519.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, apresentou opposição á marca "Bi-Valon", depositada por Oscar Monteiro Lazaro, sob o n. 32.520.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, apresentou opposição á marca "Orthoformina", depositada pelo Instituto de Hypodermia Ltda. sob o n. 32.601.

Weskott & Comp., "A Chimica Bayer", apresentou opposição á marca "Dives", depositada por Alvarez & Caninéo sob o n. 32.724.

Weskott & Comp. "A Chimica Bayer", apresentou opposição á marca "Vally", depositada por Ernesto Rothschild sob o n. 32.847.

Alvim & Freitas, apresentaram opposição á marca "Vigon", depositada por Domingos de Souza Barros Junior sob o numero 32.989.

Hime & Comp., apresentaram treplica á replica de Godinho & Comp. á sua opposição á marca "Fundição Alegria", depositada sob o n. 30.982.

RECURSO

Oyama de Almeida Rios, em data de 3 de novembro corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca "Opo-Fer", depositada sob o n. 30.273.

RECTIFICAÇÕES

PROROGAÇÕES DE PRAZOS

J. P. de Souza & Comp. (termo 30.814) — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Studart & Comp. (termo 31.062). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação (e não como sahiram publicados no Boletim do *Diario Official* de 5 do corrente).

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo mencionados, ou seus procuradores, deverão comparecer a sede deste Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de expedição dos respectivos certificados de que trata o art. 108, letra b, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 1923, cumprindo essa exigência dentro do prazo de trinta dias, conforme dispõe o art. 1º, letra d, do decreto n. 22.990, de 1933.

A inobservancia desse prazo importará o archivamento definitivo dos processos, consoante estabelece o art. 6º do citado decreto

Nome do requerente — Nome da marca — Numero do termo
W. Woodward Limited — Agua de Woodward — 28.106.
Weskott & Comp. "A Chimica Bayer" — Vida Rural — 28.167.

Domingos da Silveira — Bailarina — 28.389.

Costa, Penna & Comp. — Lili — 28.396.

Antonio Zaneti — Para ti — 28.608.

Sylvio Figueiredo — Jornal do Rio — 28.892.

Olyntho José de Moraes — Pessol — 28.997.

Industria de Productos Alimenticios e Culinarios, Limitada — B B — 29.055.

Hygino B. Milani — H B M — 29.063.

Vicente Cury & Comp. — Campanha — 29.069.

Antonio Ribeiro Duarte — Sarita — 29.080.

Nicocin Limited — Nicocin — 29.083.

Armando Alves da Rocha — Aguardente Pagã — 29.086.

Alfredo Costabile — Laboratori Corino Seda — 29.105.

Pedro Baldassari & Irmãos — Folha das Mamães — 29.106.

Giacomo de Mattia — Coloidasphalt — 29.109.

Paulino, Salgado & Comp. — Mario — 29.114.

Companhia Antartica Paulista — Patricia — 29.149.

Souza Mattos & Comp. — Tubarão — 29.172.

Manufactura Productos King Ltda. — Aymoré — 29.172.

Companhia Rovel S. A. — C. R. S. A — 29.175.

Companhia Rovel S. A. — C. R. S. A. — 29.176.

J. Mello & Comp. — Stryfer — 29.178.

Jeanette Sendor de Szlavnicza — Jeanette — 29.180.

Gilberto Cruz — Jafahy Cambará — 29.181.

C. I. Torres & Comp. — Litonol — 29.125.

Cruz, Figueiredo & Comp. Ltda. — Lisogenina-Coli — 29.251.

Attilio Ricotti e Antonio Ferraresi — Hydra — 29.265.

Aristeo Gomes Costaguta — Oriente — 29.287.

Oscar Paschoal — Rola-Moça — 29.296.

Cindoroil & Paint — Sparlack — 29.301.

Syllas Barros — Orolito — 29.306.

- Companhia de Perfumarias Beija-Flôr S. A. — Pepto-
calcio — 29.340.
- Gabriel Guimarães Menezes — Prodigaluz — 29.352.
- Raul Roviralta e Astoul — Nutrolaxna — 29.355.
- S. A. Fabrica de Pianos — Brasil — 29.366.
- S. A. Elekeiros — Fig symbolica da Industria —
29.384.
- S. A. Pernambuco Powder Factory — 13 marcas — S.
A. Pernambuco Powder Factory XXX (29.401), F F (29.402),
F F F (29.403), Polvora Elephante (29.404), Polvora Ele-
phante (29.405), Elephante (29.406), Elephante (29.407),
Elephante (29.408), Elephante (29.409), Elephante (29.410),
Elephante (29.411), Elephante (29.412), Elephante
(29.413).
- Clark & Company, Limited — Clark's — 29.437.
- M. Almeida Lima — Aguardente Pingo de Uva —
29.441.
- Vicente C. Mello — Mecano — 29.447.
- Williams Oil-O-Matic Heating Corporation — Ice-O-
Matic — 29.451.
- Industrias Souza Ribeiro — 2 marcas — 25 talheres
(29.481) — 25 talheres (29.482).
- Sejen Gabriel Sfeir — Sul America — 29.489.
- Productos Roche S. A. — Syntropan — 29.506.
- Refinações de Milho Brasil — Penetrosc — 29.507.
- José d'Oliveira Cunha Graça — Casa D'America —
29.508.
- Companhia de Perfumarias Beija-Flôr S. A. — Lala-
que — 29.532.
- Donato Croce — Agua Digestiva — 29.536.
- José Brunet — La Tropical — 29.644.
- Benjamim Zilli & Comp. — União — 29.210.
- The Texas Company — 2 marcas — Tiger (30.920) —
Texacoat (30.927).
- J. R. Kanitz — 3 marcas — York (31.373) — Asoluto
1916 (31.375) — De ovo e petroleo (31.376).
- João Baptista Semeraro — Neuvralgina — 31.917.
- Carlos Hlava — Fatias Viennenses — 26.796.
- Pedro Orlando Freire Pinto e outros — Guia Federal —
27.682.
- Hachiya Irmãos & Comp. — Standard — 27.370.
- M. Sarmento & Comp. Ltda. — N. 1 — 27.507.
- Mario Pereira de Lucena — Tucano — 26.306.
- Micheli & Tampone — Prateador Primor — 16.016.
- Alvarenga Mafra & Comp. — Gottas Neuro-Tonicas —
25.019.
- Nova Gomes & Comp. Ltda. — Yambi — 26.184.
- José Joaquim de Oliveira & Comp. — Montanheza —
21.069.
- Ramos Miranda & Comp. Ltda. — Vera — 21.086.
- Victorino Ferreira da Costa — America — 21.178.
- J. Ferreira da Silva & Comp. — Casa Ferreira —
20.990.
- Victorino Ferreira da Costa — Elephante — 20.926.
- Companhia Editora Americana — Editora Americana —
19.921.
- Troula & Comp. — Portella — 22.478.
- H. Campi & Comp. — A Vencedora — 24.752.
- Landers, Frary & Clark — Universal — 25.521.
- Francisco Baroni & Filho — Independencia — 22.518.
- Paula & Wamser — Wamser — 26.625.
- Gesualdo Castiglione — Mentholina Castiglioni —
26.059.
- Companhia Brasileira de Cinemas — Palacio — 26.390.
- Companhia Vidraria Santa Maria — S N — 1.370-S. P.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DEPOSITADOS

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regala-
mento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente
artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do
pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposi-
ções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial,
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da
patente requerida.

Termo 14.402, de 27-10-34.

Eugenio Sánchez Góngora — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Novo aquecedor
economico, denominado — Iguassú":

1—Em um aquecedor d'agua para habitações collectivas,
meios de aquecer agua em quantidades apreciaveis, com eco-
nomia de combustivel, e construcção e segurança para a ha-
bitação, caracterizados por consistirem em uma estufa, tendo
no seu interior cylindros dispostos horizontalmente e ligados
por tubos, obedecendo aos principios da caldeira aquitubu-
lar, as partes geradoras de calor, sendo as dimensões algo
restricidas por serem destinadas a produzir um aquecimento
d'agua e não uma transformação em vapor, todo o systema,
permanecendo repleto de liquido, e a chaminé, sendo provida
de meios de evitar incendios nos edificios em que o appare-
lho é instalado.

2 — Em um aquecedor d'agua para habitações collecti-
vas, meios de aquecer agua em quantidades apreciaveis com
economia de combustivel e construcção, caracterizados por
uma estufa de material refractario contido appropriadamen-
te, tendo tres cylindros horizontaes preferivelmente dispos-
tos em sentido triangular, sendo um, o superior, suspenso ac-
tecto da estufa e ligado aos dois inferiores, ao longo dos mes-
mos, por renques de tubos de circulação d'agua dispostos em
pares, cada par ligando o superior a um inferior.

3 — Em um aquecedor d'agua para habitações collectivas,
meios de aquecer agua em quantidades apreciaveis com eco-
nomia de combustivel e construcção, caracterizado pelos tu-
bos de circulação d'agua ligando os cylindros inferiores ao
superior, como reivindicado em 3, serem, os situados do lado
da parede de estufa emergentes do cylindro inferior vertical-

mente até ás immediações do cylindro superior ao qual são ligados por curvas, os tubos internos, descendo verticalmente até ás immediações dos cylindros inferiores aos quaes também são ligados por curvas, estes tubos, sendo dispostos em uma camara de aquecimento formada por uma abobada superior assente sobre a curva superior dos tubos, apoiada também sobre as paredes da estufa e cylindro superior, e em baixo por um arco sito abaixo da curva inferior dos tubos internos e apoiada sobre os cylindros inferiores, havendo um espaço ou passagem livre entre a frente da estufa e arco superior e o fundo da estufa e arco inferior, estes dois arcos sendo o material refractario.

4 — Em um aquecedor d'agua para habitações collectivas, meios de aquecer agua em quantidades apreciaveis com economia de combustivel, caracterizados por um orificio inferior na frente da estufa, servindo de bocca de fôrnalha, e um superior no fundo para sahida dos gases de combustão para a chaminé, a combustão do material gerador de calor, em quantidades relativamente pequenas, dando-se abaixo do arco, apoiando-se sobre os cylindros inferiores, caminhando até o fundo da estufa e subindo em seguida pelo espaço entre este arco e o fundo da estufa, como reivindicado em 3, e voltando pela camara de aquecimento por entre os renques de tubos de circulação, em seguida subindo novamente pelo espaço entre a abobada superior e frente da estufa, como reivindicado em 3, seguem por conductos ao lado do cylindro superior, cujo semi-perimetro superior aquecem, este cylindro, estando cheio d'agua, até sahirem pela chaminé no fundo da estufa.

5 — Em um aquecedor d'agua para habitações collectivas, meios de aquecer agua em quantidades apreciaveis com economia de combustivel, caracterizado pelo canno de alimentação d'agua penetrar na estufa, sendo, então, dividido em dois ramaes, na altura do cylindro superior, ladeando o mesmo pelos conductos, como reivindicado em 4, sujeitos em todo o seu percurso ao calor dos gases, indo posteriormente alimentar os cylindros inferiores.

6 — Em um aquecedor d'agua para habitações collectivas, meios de aquecer agua em quantidades apreciaveis com segurança da habitação, caracterizados pelo emprego na chaminé, de anti-fagulhas ou outros meios de impedir a sahida de fagulhas accesas para o interior do edificio em que está installado, substancialmente como acima descripto e reivindicado.

Termo n. 14.403, de 29-10-34.

Luiz Stingel — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Um novo aparelho fluctuador em séries, para prais balnearias, e para pesca, nas costas ou em alto mar".

1° — Reivindico como ponto característico da invenção de "Um novo aparelho fluctuador em séries, para prais balnearias e pesca, nas costas ou em alto mar", caracterizado pelo facto do novo aparelho fluctuador — 1 e 2, ser provido de dispositivo, consistindo em roldainas collocadas nas par-

tes lateraes e tem por objectivo deslizar a corda ou cabo em cuja extremidade contém um contra-peso de accordo com os fluctuadores e serve para acompanhar a corda de arrimo — 4, o movimento das ondas, conservando-a á superficie da agua e garantir a fluctuação, como descripto.

2° — "Um novo aparelho fluctuador em séries para prais balnearias e pesca, nas costas ou em alto mar", caracterizado pelo facto do aparelho reivindicado no ponto 1°, fixado nas suas extremidades em terra firme ou em boias ancoradas, partindo de cada fluctuador ainda um cabo auxiliar em sentido transversal — 13 — e serve para evitar que a correnteza arraste o aparelho da posição — 16 —, como descripto.

3° — "Um novo aparelho fluctuador em séries, para prais balnearias e pesca, nas costas ou em alto mar", caracterizado pelo facto de ser no novo o aparelho reivindicado nos pontos 1° e 2° applicados rédes ou bolsas de pescar, sendo estas fixadas no cabo de arrimo — 4 —, por meio de ganchos especiaes e que poderão ser desprendidos a vontade; nos cabos auxiliares — 13 —, são collocadas as roldainas na posição precisa e por essas roldainas deslizam as cordas ou cabos — 18 — e cujas extremidades estão fixadas nas pontas das rédes ou bolsas de pescar, conjuncto esse que se destina para manobrar a réde ou bolsa, que com facilidade pode ser retirada com o pescado, tudo como descripto e representado pelos desenhos.

Termo n. 14.404, de 29-10-34.

Pedro da Silva Pinto — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova e original forma de ornamentação de objectos de metal para adôrno" (Modelo de utilidade).

1° — "Uma nova e original forma de ornamentação de objectos de metal para adôrno", caracterizada pelo facto dos desenhos ou quaesquer configurações ornamentaes, serem estampados no metal, em alto relevo, num unico e uniforme plano formado pelas proprias nervuras salientes, ligadas entre si, de modo a compor, assim, num mesmo e uniforme plano ou superficie, os varios desenhos ou configurações ornamentaes.

2° — "Uma nova e original forma de ornamentação de objectos de metal para adôrno", como reivindicado em 1° e caracterizado pelo facto de permittir o emprego ou utilização de diferentes côres de tintas na ornamentação e acabamento dos referidos objectos, em virtude dos desenhos ou configurações ornamentaes serem estampados no metal, em alto relevo formando um unico e uniforme plano ou superficie, constituido por nervuras salientes, ligadas entre si e compondo os varios desenhos ou configurações, de modo a permittir a separação perfeita das varias côres de tintas empregadas, devido á elevação ou altura das ditas nervuras salientes, tudo como substancialmente descripto no relatoria supra e representado pelas amostras annexas.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 680, de 15-9-33 (effectuado na Inspectoria Regional de São Paulo).

J. M. Carretero & Filhos — São Paulo.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "Machina de beneficiar café, denominada Economica", que faz objecto da patente n. 20.370.

1 — Um descascador aperfeiçoado, centrifugo, para beneficiar café, conforme desenhos 2, 3, 4, 5, 6 e 7, e descriptos neste relatorio.

2 Um classificador para café, composto de peneiras e catadores, conforme desenhos 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, e descriptos neste relatorio.

3 — Um catador para café, conforme desenhos 17 e 18, e descriptos neste relatorio.

Termo 13.638, de 17-4-34.

José Madureira Junior e Tullio Casarotti — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para revestimento de superficies, denominado — Revestidor Cosmos":

Reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção: o aparelho aperfeiçoado para revestir superficies, caracterizado pela forma de um cone truncado com uma extremidade presa ao tubo de projecção com uma corredeira para avançar e recuar e a outra, tendo adherida uma tela, através da qual será projectado o conteúdo liquido ou xaroposo consistente em argamassas compostas de qualquer qualidade de materiaes appropriados collocados no aparelho "A", conjugado com o aparelho "A", no qual será collocado o material secco ou liquido, composto de pó de vidro, mica, areia, reboco, pó de pedra, cimento puro ou misturado, afim de serem projectados conjuntamente sobre as superficies a serem revestidas, assim como a adaptação da tela pelo modo constante na fig. 6 do desenho junto, tudo como substancialmente se descreve no memorial e de accôrdo com os desenhos annexos

Termo 14.317, de 10-10-34.

Dr. Fernando de Moraes Sarmiento — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova massa para fabricação de bonecos e outros objectos, e dispositivo de fabricação":

1 — Uma nova massa para fabricação de bonecos e outros objectos" que consiste em uma composição de colla, agua, gesso, kaolim, e pó de marmore ou similar, preparada em banho-maria.

2 — A massa de accôrdo com o ponto 1, que se prepara dissolvendo-se uma determinada quantidade de colla, quatro kilos por exemplo, em determinada quantidade de agua, dois litros por exemplo, fazendo-se a dissolução por meio de banho-

maria; e em que a esta solução se adiciona uma mistura de quatro kilos de kaolim, dois kilos de gesso estuque e dois e meio kilos de pó de marmore ou similar, peneirado, mechen-se todo o conjunto, sempre no calor do banho-Maria, até que todos os elementos da composição se liguem completamente.

3 — A massa de accôrdo com os pontos 1 e 2, que se adapta a fôrmas com furo para fabricação de objectos ocios, ou a fôrmas sem furo, para a fabricação de peças macissas, podendo applicar-se a todos os casos em que actualmente se utilizam massas de papel, gesso, barro, metaes fundidos, ou similares.

4 — A massa de accôrdo com os pontos 1, 2, e 3, que permite o retoque dos objectos fabricados mas eventualmente defeituosos, para tornal-os perfeitos, eliminando assim as perdas de produção hoje frequentes; e que permite igualmente o desbaste completo do friso causado no corpo das peças pela junção das metades ou partes da fôrma.

5 — A massa de accôrdo com os pontos 1 a 4, apta para ser misturada ou combinada intimamente com anillinas ou similares como convem á manufactura dos botões e outros objectos pequenos, de phantasia.

6 — Uma variante da massa de que tratam os pontos anteriores, que consistem em empregar alcool em vez da agua, na composição; e em que neste caso a massa resultante toma a consistencia de borracha ligeiramente flexivel.

7 — Um dispositivo para fabricação da massa de que tratam os pontos anteriores e para fornecel-a ás fôrmas a encher, comprehendendo o vaso exterior que contem a agua do banho-maria, o vaso interior que contem a massa em composição, que se caracteriza por um tubo curvo, giratorio sobre si mesmo, vindo da parte inferior do vaso interior e atravessando uma abertura praticada na parte inferior do vaso exterior, destinando-se este tubo a dar despejo opportuno a massa contida no vaso interior.

8 — O dispositivo de accôrdo com o ponto 7, em que o tubo de despejo é girado para baixo e ajustado ao furo, voltado para cima, da forma e encher, sendo girado para cima depois de haver enchido essa forma, podendo depois a fôrma cheia ser assente sobre a grade da bocca do vaso da massa, com o furo voltado para baixo, afim de despejar o excesso de massa que contenha, aproveitando-se assim esta massa para novas operações ultteriores e ficando apenas na forma uma camada de massa adherente á sua parede-interna e correspondendo ao contorno exterior do objecto fabricado ou moldado, da qual as partes da fôrma podem ser facilmente retiradas, em virtude de um revestimento apropriado que se passa na parede interna da mesma fôrma anterior de ir a receber a massa.

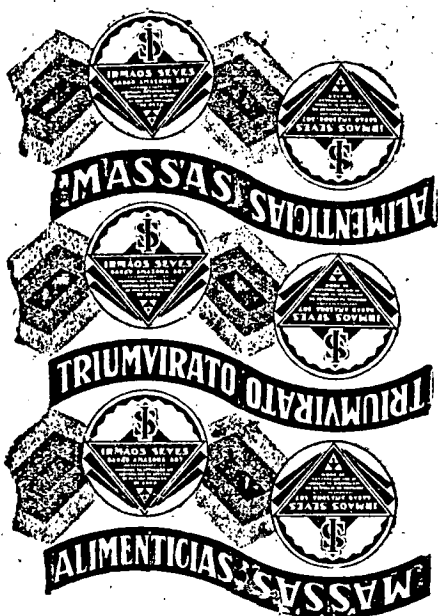
9 — Uma nova massa para fabricação de bonecos e outros objectos, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados.

10 — Um dispositivo para preparar e fornecer a massa ás fôrmas que tem de modelar os objectos a fabricar, substancialmente como se descreveu e para o fim especificado.

MARCAS DEPOSITADAS

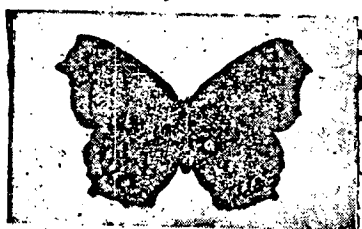
Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 33.411, de 7-11-34
Irmãos Seves — Nietheroy — Estado do Rio



Classe 41 — Massas alimentícias

Termos ns. 33.412 e 33.413, de 7-11-34
Samuel Jones & Co. — Londres — Inglaterra



Classe 23 — Artigos filletti e percaline de todas as cores
Classe 38 — Artigos de papéis gommados para telegrapho e impressão

Termo n. 33.414, de 7-11-34
P. Beiersdorf & Co. — Akteingesellschaft — Hamburgo

NIVEA

P. BEIERSDORF & CIA. A.-G.
HAMBURG.

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 33.415, de 7-11-34
P. Beiersdorf & Co. — Akteingesellschaft — Hamburgo

Nivea

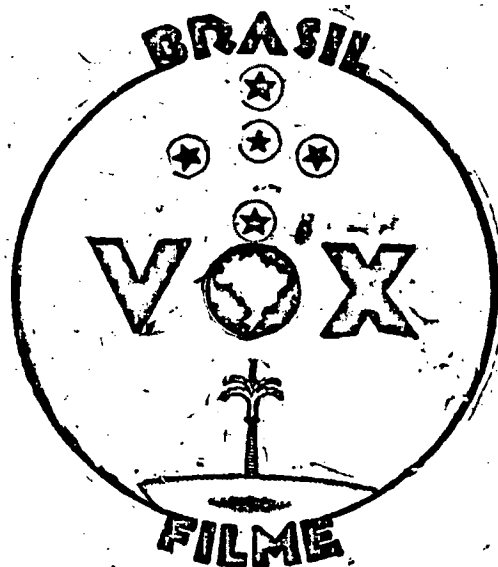
Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 33.417, de 7-11-34
Carmen Santos — Capital Federal



Classe 60 — Films cinematographicos

Termo n. 33.418, de 7-11-34
Carmen Santos — Capital Federal



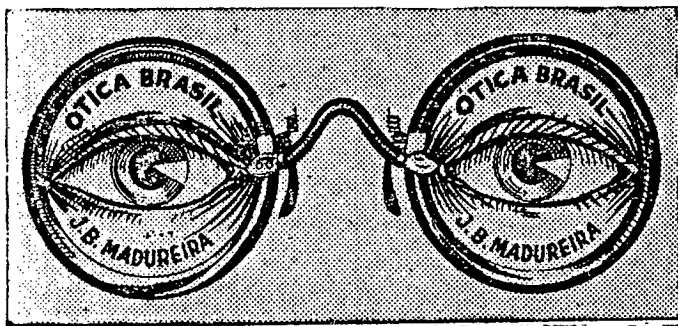
Classe 60 — Films cinematographicos

Termo n. 33.419, de 7-11-34
Benício Augusto Rodrigues — Capital Federal

PENALBA

Classe 48 — Artigos da classe

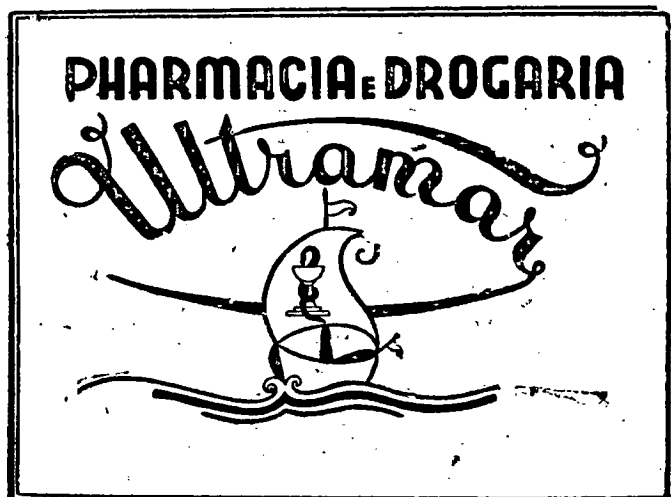
Termos ns. 33.420 e 33.421, de 7-11-34
J. B. Madureira — Capital Federal



Classe 8 — Aparelhos, instrumentos e utensilios, physicos,
opticos, cinematographicos e photographicos
Classe 8 — Titulo de estabelecimento

TITULO DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 33.409, de 7-11-34
Ullmann & D'Utra Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 33.410, de 7-11-34
Cadete & Comp. — Capital Federal

CASA CADETE

Classe 36 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 33.416, de 7-11-34
R. Hatschbach, Irmão & Comp. — Curitiba — Estado
do Paraná

*Casa
Favorito*

..Classes 11, 35, 36, 37 e 54 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 33.422, de 7-11-34
Companhia Fiduciaria Brasileira — Capital Federal

Companhia Fiduciaria Brasileira

Classe 60 — Titulo de estabelecimento